

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



**RELATÓRIO DAS
CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**

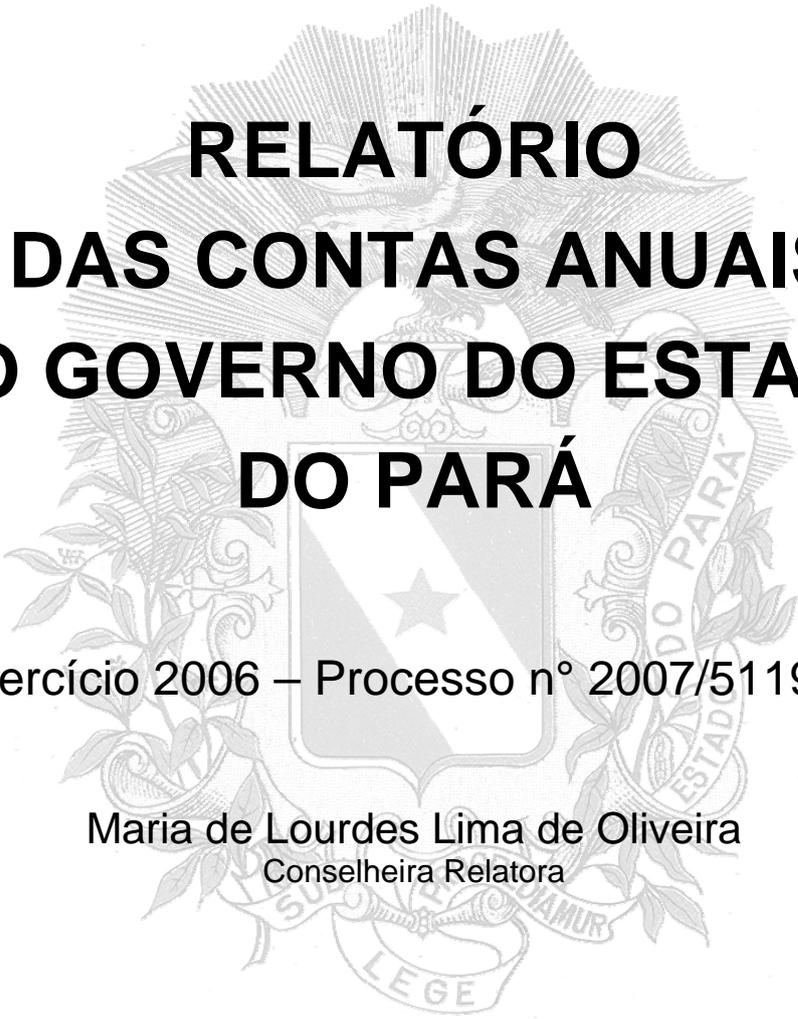
**GESTÃO FISCAL DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO
E MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
CONSELHEIRA RELATORA**

**E
X
E
R
C
Í
C
I
O**
**2
0
0
6**

**BELÉM - PARÁ
MAIO / 2007**

Tribunal de Contas do Estado do Pará



**RELATÓRIO
DAS CONTAS ANUAIS
DO GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ**

Exercício 2006 – Processo nº 2007/51197-7

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Conselheira Relatora

No presente documento já foram efetuadas as alterações que constam da errata de 5-6-2007 (anexa).

Belém – Pará
Maio / 2007

Tribunal de Contas do Estado do Pará
COPYRIGHT © 2007 TCE(PA)

PEDIDOS E CORRESPONDÊNCIAS:
Tribunal de Contas do Estado do Pará
Palácio Serzedelo Corrêa
Travessa Quintino Bocaiúva, 1585
CEP 66035-190 Belém - Pará
Telefone: (91) 3210-0520 / 3210-0555
Fax: (91) 3210-0521
E-mail: biblioteca@tce.pa.gov.br

Composição e Diagramação: Alexandre Antônio Almassy

Revisão de Texto: Cláudia Maria Lago Porto

Capa: Douglas Gabriel Domingues Junior
André Lúcio Azevedo Gondim Meira

Tribunal de Contas do Estado do Pará

Conselheiros

Fernando Coutinho Jorge – Presidente
Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Vice-Presidente
Nelson Luiz Teixeira Chaves – Coordenador
Elias Naif Daibes Hamouche
Lauro de Belém Sabbá

Conselheiros Substitutos

Antônio Erlindo Braga
Edílson Oliveira e Silva

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Procuradores

Antônio Maria Filgueiras Cavalcante – Procurador Geral de Contas
Ivan Barbosa da Cunha
Maria Helena Borges Loureiro
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Subprocuradora

Iracema Teixeira Braga

Tribunal de Contas do Estado do Pará

Diretorias Gerais

Secretaria

José Tuffi Salim Júnior

Chefia de Gabinete da Presidência

Tereza Cristina Silva João

Diretoria de Administração

Jorge Batista Júnior

Diretoria de Controle Externo

Maria de Fátima Martins Leão

Diretoria de Informática

Cícero Rodrigues de Freitas

Consultoria Jurídica

João Jorge Hage Neto

Coordenadoria do Controle Interno

Aldo César Cavalcante Guimarães

Tribunal de Contas do Estado do Pará

Comissão de Análise da Prestação de Contas do Governador do Estado

Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Conselheira Relatora
Márcia Tereza Assis da Costa – Coordenadora
Maria de Lourdes Lobão Pessoa – Membro
Selma das Graças de Figueiredo Paixão – Membro

Grupo de Apoio Técnico

Alexandre Antônio Almassy
Álvaro Alves da Rocha Neto
Arão de Jesus Rocha
Cláudia Maria Lago Porto
Cleyce das Graças Cunha de Souza
Douglas Gabriel Domingues Junior
Helena Yuri Saito
José de Anchieta Lima de Oliveira
Mauro Brito Fernandes
Paulo Sérgio Batista Ramos
Rosa Helena dos Santos Martins
Ruth Helena Delgado Bastos
Shirley Viana Marques

“Há quatro características que um juiz deve possuir: escutar com cortesia, responder sabiamente, ponderar com prudência e decidir imparcialmente”.

(Sócrates)

“Não vos conformeis com este mundo, mas renovai-vos pela transformação do vosso entendimento”.

(Apóstolo Paulo, Carta aos Romanos, 12:2)

Sumário

INTRODUÇÃO

1. MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO

2. MAPA DA EXCLUSÃO SOCIAL

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5. GESTÃO FISCAL

6. ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

7. CONCLUSÕES

8. RECOMENDAÇÕES

9. ANEXOS

PALAVRAS DA RELATORA

INTRODUÇÃO

A Constituição Estadual, em seu artigo 116, inciso I, atribui ao Tribunal de Contas do Estado do Pará competência para apreciar e emitir parecer prévio conclusivo, de caráter técnico e de conteúdo não decisório, acerca das contas prestadas pelo Governo do Estado, visando subsidiar o julgamento político que compete à Assembléia Legislativa.

Investido nessa missão constitucional, este Tribunal recebeu, tempestivamente, mediante Ofício nº 0306/2007-GS-SEPOF, que deu origem ao processo nº 2007/51197-7, a Prestação de Contas do Governo Estadual, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2006, último ano de gestão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Robison de Oliveira Jatene, estando nelas inseridas, por exigência do artigo 122 do Regimento Interno deste Tribunal, os seguintes elementos:

- a) Balanço Geral do Estado;
- b) Relatório de Controle Interno;
- c) Relatório técnico contábil;
- d) Demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- e) demonstrativo das despesas totais com pessoal ativo e inativo da Administração direta e indireta, discriminadas por órgão e entidades

Em cumprimento às disposições, contidas no artigo 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas veio instruída, também, com demonstrativo por Poder e Órgão, visando à individualização do Parecer Prévio.

Cabe ressaltar que a SEPOF - Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, considerando a relevância de um diagnóstico da Exclusão Social e visando ao atendimento da lei nº 6.836, de 13-2-2006, elaborou o Mapa de Exclusão Social do Estado do Pará, que de acordo com a referida norma legal está dividido nas seguintes temáticas : Expectativa de Vida, Renda, Desemprego, Educação, Saúde, Saneamento, Habitação, População em Situação de Risco nas Ruas e Segurança.

As contas foram apresentadas de forma consolidada, abrangendo todos os Órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluídos os demais Poderes e Órgãos Constitucionais, nos termos do artigo 56 da lei complementar nº 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalte-se que, na elaboração do Parecer Prévio, não será considerado o exame de responsabilidade dos atos de administradores e demais responsáveis por recursos públicos, cujas contas são objeto de análise e julgamento deste Tribunal em processos distintos, nos termos dos artigo 116, inciso II da Constituição Estadual e artigo 23, inciso I da lei complementar nº 12, de 9-2-1993 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Introdução

O resultado do exercício do Controle Externo, concretizado no Relatório Técnico e Parecer Prévio, pautou-se na análise contábil, orçamentária, patrimonial, financeira e operacional da gestão governamental, tudo dentro da abrangência dos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, transparência, publicidade e eficiência.

Na elaboração deste relatório, foi utilizada a seguinte metodologia de análise:

Inicialmente, consta uma abordagem acerca da modernização do Controle Externo, com destaque sobre o PROMOEX - Programa de Modernização dos Tribunais de Contas, bem como uma análise do Relatório do Mapa de Exclusão Social, que constitui relevante e inovadora temática apresentada nestas Contas.

Em seguida, são apresentadas análises sobre:

- Gestão Orçamentária, com ênfase nos instrumentos de planejamento governamental, na execução da receita e da despesa, no resultado nominal e primário, nas despesas constitucionais e legais e no Balanço Orçamentário;
- Gestão Financeira e Patrimonial, com a análise dos demonstrativos contábeis (Balanço Financeiro e Patrimonial) e a Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Direta e Indireta;
- Gestão Fiscal com a verificação do atendimento dos limites, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Adiante, consta análise das providências adotadas pelo Governo, visando ao atendimento das recomendações formuladas nas Contas de 2005, seguida da apresentação das conclusões e recomendações pertinentes ao presente exercício.

Por derradeiro, em conjunto com a elaboração do parecer Prévio, apresenta-se avaliação da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgão Constitucionais, para serem apreciadas pelo Plenário deste Tribunal e encaminhadas à Assembléia Legislativa para julgamento, encerrando-se esta importante missão constitucional.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Conselheira Relatora

1. MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO

A sociedade brasileira tem cobrado do Poder Público a evidenciação do resultado de suas ações. A população mostra-se cada vez mais interessada no impacto da atividade governamental, sem desconsiderar a importância da tradicional prestação de contas, voltada principalmente para os aspectos da economicidade e da legalidade das ações dos administradores públicos.

O conceito de avaliação das ações governamentais, assim como o de planejamento, surge com as transformações no papel do Estado. Como a adoção de políticas sociais tem sido priorizada, cresce a necessidade de analisar os custos e os benefícios de tais intervenções, no que diz respeito à efetividade dos resultados alcançados.

Em consequência, exige-se também a mudança no enfoque na atuação dos Tribunais de Contas. Além da competência constitucional, o exame da legalidade, legitimidade e economicidade, demandam-se ainda o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas. Espera-se também a contribuição destes Tribunais para o aprimoramento dos instrumentos de ação governamental.

Mais recentemente, no âmbito do grande processo de mudança das relações entre o Estado e a sociedade e da reforma da administração pública, que passou do enfoque nos processos à priorização dos resultados, a avaliação assume a condição de instrumento estratégico em todo o ciclo da gestão pública, ao contemplar os órgãos arrecadadores de recursos, os aplicadores e os fiscalizadores.

1.1. CONTROLE FORMAL E CONTROLE GERENCIAL

O enfoque do controle da coisa pública predominante em uma dada sociedade está vinculado ao tipo de administração praticado. O controle burocrático, legalista, com ênfase nos procedimentos, corresponde à administração pública burocrática, em que as metas estipuladas e os meios para atingi-las são detalhada e rigidamente definidos em lei.

O controle voltado à verificação da qualidade da atividade estatal e aos resultados obtidos pela intervenção, em termos de alteração para melhor da realidade encontrada; em outras palavras, o controle gerencial, característico da auditoria operacional, é imprescindível à chamada administração pública gerencial.

Na atual conjuntura brasileira, percebem-se as duas formas de administração, dentre outras. É, entretanto, inegável a grande dificuldade de obtenção de resultados significativos com práticas burocráticas, permitindo-se deduzir que, quanto mais freqüente for o controle gerencial, maior será a percepção da necessidade da administração em evoluir para as práticas gerenciais.

No âmbito da iniciativa privada, a importância do controle voltado a

resultados, propiciado pelas avaliações de programas e auditorias de desempenho, é de fácil percepção, pois compras ou vendas mal realizadas afetam o lucro e a sobrevivência da empresa. Da mesma forma, falhas na operação de qualquer fase do negócio também podem gerar desperdícios e perdas e reduzir a longevidade da organização. Na administração pública, à primeira vista, não parece tão clara a necessidade, a importância das avaliações, talvez porque, digamos por analogia, nesse negócio, não exista a figura do lucro e, menos ainda, ameaças à sobrevivência.

Essa visão, que prevalece em regimes fechados e ditatoriais, ignora que uma das mais importantes funções do Estado é a promoção do bem-estar social. Nos sistemas democráticos, a população, por meio das organizações e da mídia, cada vez tem acompanhado mais de perto a atividade governamental e tende a não aceitar desperdícios, desvios de finalidade e corrupção.

Considerando a existência de grandes demandas acumuladas, de toda ordem, tais como: sociais, estruturais e econômicas, herança de séculos de exercício do poder dirigido à satisfação das necessidades dos membros mais privilegiados da sociedade, bem como a capacidade limitada de captar recursos, a atuação do controle da administração pública tem a grande função de contribuir para elevar o nível de satisfação dos demandantes e, em conseqüência, garantir a permanência dos agentes políticos, à medida que a sociedade reconheça o eficiente gerenciamento da máquina governamental.

Dessa forma, o aparelho estatal sobrevive aos maus administradores e à ausência de controles, mas fica ameaçada a sobrevivência política dos que assim administram. Pela observação das argumentações das campanhas eleitorais para cargos no poder executivo, em segundo plano, ficam questões ideológicas ou morais. Aos olhos do povo, a grande virtude do candidato é a capacidade de realizar, ou seja, atender às demandas do eleitorado. Entretanto, sem avaliação quanto aos resultados, esse julgamento, também, conhecido como “responsabilização democrática do administrador”, fica prejudicado.

Na administração pública, entre os objetivos da auditoria operacional consta, além da responsabilização por desempenho, a contribuição para o aprimoramento da ação de governo. Faz-se necessária, no entanto, a integração da avaliação ao processo de gestão. Para tal, é imprescindível a prática do monitoramento, que por sua vez depende da colaboração do gestor avaliado e da produção de indicadores no momento da implementação das ações.

A propósito, o TCU - Tribunal de Contas da União coloca como objetivos da auditoria operacional, justamente, tal inserção ao processo de gestão, ao pretender “contribuir para a melhoria do desempenho da ação de governo”, além de visar ao controle político, social, e mesmo, à responsabilização ao fornecer “informações fidedignas à sociedade e ao Parlamento sobre o desempenho dos programas e organizações governamentais com vistas à prestação de contas pelos seus resultados.” As avaliações levadas a cabo pelo órgão de controle externo federal visam principalmente ao exame de questões ligadas: à redução da pobreza, à promoção da equidade, a qualidade dos serviços prestados pelo Estado e a capacidade de contribuir para a solução de

problemas sociais.

A disseminação da auditoria operacional pode contribuir, ainda, para elevar o volume de captação de recursos junto a organismos internacionais, em especial, para aplicação em ações destinadas a atender os segmentos mais carentes da população, as chamadas ações de cunho social.

Um dos entraves à ocorrência de um aporte de recursos mais significativo, para os países pobres, reside na má aplicação destes pelos governos que os recebem, por questões relacionadas a desvios de finalidade, ineficiência e corrupção.

Para atenuar esses desperdícios, instituições de caráter mundial têm incentivado e financiado projetos de modernização das máquinas burocráticas. No Brasil, o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento participou como órgão financiador de iniciativas, em nível dos governos estaduais, de modernização na área fazendária. Atualmente, encontram-se em fase inicial projetos similares, nas áreas de gestão e planejamento e nos órgãos de Controle Externo, os Tribunais de Contas.

1.2. NOVAS PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO PARA OS TRIBUNAIS DE CONTAS

O desenvolvimento econômico e social de um país depende, em grande parte, do funcionamento da administração pública. Com essa visão, o BID, além de financiar projetos de grande impacto para os segmentos mais desfavorecidos da sociedade, como a recém concluída Macrodrenagem da Bacia do Una, em Belém, capital do Pará, também, vem financiando outros projetos menos visíveis, mas não menos importantes, visando ao aprimoramento do controle e da gestão pública, tais como:

- **PNAFE - Programa de Modernização das Administrações Fiscais dos Estados Brasileiros:** iniciado em 1997, com recursos provenientes do BID e de contrapartida local, teve por objetivo melhorar a eficiência administrativa, a racionalização e a transparência na gestão dos recursos públicos estaduais. Desde o início da execução do programa, a arrecadação dos estados apresentou incrementos expressivos, possibilitando aos governos voltar a pagar em dia salários e dívidas, bem como reativar investimentos em estradas, energia elétrica, saneamento, portos, escolas e hospitais. O PNAFE foi encerrado em 2006.
- **PNAGE - Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal:** coordenado pelo Ministério do Planejamento, este programa encontra-se em curso, com o propósito de modernizar a gestão pública estadual a partir da visão integrada do ciclo de gestão pública: planejamento, orçamento, gestão e controle (fortalecimento dos sistemas de Controles Internos). O objetivo do financiamento é fortalecer o planejamento de políticas públicas e a capacidade de gestão, aperfeiçoando o manejo de recursos humanos e modernizando as estruturas organizacionais e os processos administrativos. O programa objetiva, também, implementar a cooperação entre os estados e o governo federal para harmonizar e compartilhar soluções;

- **PROMOEX - Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros:** também com a intermediação do Ministério do Planejamento, completando o ciclo de aperfeiçoamento da gestão financeira, o PROMOEX teve a fase de execução iniciada no ano de 2006, com a contratação de empréstimo internacional, junto ao BID. Voltado à modernização do controle, direciona investimentos e esforços às instituições responsáveis pelo Controle Externo da Administração Pública: os Tribunais de Contas.

1.2.1. O PROMOEX

Inicialmente, o Governo Federal foi autorizado a contrair financiamento externo, no valor de até US\$5 milhões, para financiar o Programa de Apoio à Modernização do Tribunal de Contas da União, com contrapartida nacional em valor equivalente, totalizando, portanto, investimento de US\$10 milhões. O objetivo do programa consistiu em aparelhar o TCU e capacitar os funcionários para cumprir as exigências feitas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, melhorando o desempenho da fiscalização e aperfeiçoando os controles no monitoramento da aplicação do dinheiro público.

Na implementação do projeto de modernização, o TCU realizou estudos e análises técnicas que resultaram na conclusão de que o modelo brasileiro de controle das contas públicas estava apto a realizar o seu mister, bastando, para isso, que as instituições envolvidas atuassem de forma integrada, com vistas ao aprimoramento, padronização de conceitos e harmonização dos procedimentos; fossem fortalecidas, modernizadas e dotadas de instrumentos tecnológicos, objetivando elevar o nível de eficiência e eficácia no exercício do Controle Externo das contas públicas, bem como aproximar os Tribunais de Contas, e o desenvolvimento de atribuições, do ciclo da gestão governamental.

Nesse contexto e, também, considerando a entrada em vigor da lei complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, após o que os Tribunais de Contas tiveram as competências ampliadas, iniciaram os entendimentos para a construção de um programa nacional de modernização do sistema de controle externo dos estados e municípios brasileiros, denominado PROMOEX.

Foram inicialmente realizadas, como marco lógico, duas pesquisas, pela FIA/USP - Fundação Instituto de Administração e pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, com o objetivo de estabelecer um amplo diagnóstico do sistema.

A coordenação nacional do programa, após aprovação pelo BID, ficou ao encargo do MP - Ministério do Planejamento - MP.

O quadro a seguir apresenta, resumidamente, o histórico de desenvolvimento do programa:

ETAPAS	PERÍODO
FASE PRÉ-CARTA CONSULTA <u>Ações:</u> proposição aos Tribunais de Contas; reuniões com BNDES e Ministério do Planejamento e contratação da FIA/USP	10/2000 a 11/2001
I – FASE CARTA CONSULTA <u>Ações:</u> formação do GT PROMOEX; elaboração e aplicação da pesquisa FIA/USP; apresentação e validação do diagnóstico - FIA/USP; elaboração, defesa e aprovação da Carta Consulta	11/2001 a 12/2002
II -FASE DE PLANEJAMENTO <u>Ações:</u> execução e validação do diagnóstico complementar - FGV; elaboração e validação do marco lógico - ML e marco institucional; encaminhamento ao BID da versão revisada do ML e do Documento Conceitual do Programa	08/2003 a 06/2004
III - FASE DE PREPARAÇÃO <u>Ações:</u> elaboração e consolidação do manual de projetos – MDI/BID; realização de missões do BID; visitas de assistência e apoio à elaboração dos projetos estaduais; elaboração dos projetos estaduais; apresentação da versão completa do projeto	03/2004 a 11/2004
IV – FASE NEGOCIAÇÃO <u>Ações:</u> reuniões com MP, STN, representantes dos Tribunais de Contas e demais atores do processo de pré-negociação; audiência do MP com o IRB e a ATRICON	12/2004 a 08/2005
V - PLANEJAMENTO PARA A EXECUÇÃO <u>Ações:</u> capacitação e outros eventos	10/2004 a 07/2005
VI – FASE DE EXECUÇÃO <u>Ações:</u> reuniões do Comitê Técnico; assinatura dos Convênios; eventos de capacitação; realização de Fóruns; início da execução dos projetos	01/2006 em diante

Fonte: ATRICON (disponível em http://www.atricon.org.br/doc/cronograma_promoex_v16-05-06.xls)

O PROMOEX possui dois componentes básicos: o primeiro representa as ações de âmbito nacional cuja execução ficou sob a responsabilidade do IRB - Instituto Ruy Barbosa e a da ATRICON - Associação dos Tribunais de Contas do Brasil, entidades representativas dos Tribunais de Contas; o segundo, denominado componente local, sob a responsabilidade dos Tribunais de Contas, tem como foco as seguintes ações estratégicas:

1. Desenvolvimento de vínculos interinstitucionais com outros Poderes e instituições, nos três níveis de governo, e com a sociedade;
2. Integração dos Tribunais de Contas no ciclo de gestão governamental;
3. Redesenho dos métodos, técnicas e procedimentos de Controle Externo;
4. Planejamento estratégico e aprimoramento gerencial;
5. Desenvolvimento da política e da gestão da tecnologia da informação;
6. Adequação da política e gestão de pessoal.

Como se percebe, o PROMOEX representa um importante marco na história dos Tribunais de Contas brasileiros.

A fim de evitar o anacronismo e a inoperância, todas as organizações devem viver em estado permanente de mudança. Embora de forma mais lenta na máquina estatal, no atual processo de modernização do Controle Externo, ressaltam-se duas peculiaridades muito raras: a primeira consiste no movimento conjunto de todas as instituições envolvidas, fazendo com que, por um lado o avanço de cada um impulse os demais, e, por outro, sejam mais facilmente superados os entraves conservadores que possam surgir; a segunda reside no fato de existir um financiador externo, a quem os beneficiários deverão prestar contas da consecução dos objetivos compromissados, com acompanhamento do alcance das metas.

1.2.2. O PROMOEX NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

A partir da constituição da equipe responsável pela elaboração do projeto local, em 2003, o TCE(PA) iniciou a execução de ações relativas ao PROMOEX. O projeto em si, entretanto, foi efetivamente iniciado em 2006.

Essas ações desencadearam um amplo e profundo processo de mudanças, envolvendo desde a revisão das normas internas até a reestruturação organizacional, passando pela modernização dos processos de gestão de pessoas e pela atualização das ferramentas tecnológicas, culminando no desenvolvimento de novas metodologias de atuação do Controle Externo, incluindo a realização de auditorias operacionais.

Como instituição de controle, o TCE(PA) está em fase de preparação para avaliar o resultado das políticas públicas, buscando se inserir no ciclo da administração estadual, mediante a formulação de recomendações de melhoria, que deverão resultar das avaliações, e o conseqüente processo de monitoramento das mesmas.

Como parte integrante da administração pública, prepara-se para também ser sujeito da apuração de resultados, provenientes da atuação como órgão voltado à otimização dos recursos públicos.

O atual presidente do TCE(PA), Conselheiro Fernando Coutinho Jorge, acumula a função de Coordenador Geral do programa na instituição, bem como a de Coordenador da Região Norte no Grupo Deliberativo do PROMOEX. O grande compromisso da gestão é a implantação do programa, além de pautar as demais ações estruturais a partir do marco lógico do mesmo.

Esse é um importante fator a contribuir para o êxito do projeto de modernização: não só a garantia do envolvimento da direção superior, mas também a condução, tanto da administração da instituição, quanto do processo de mudança, concentrados no mesmo gestor.

A estratégia, adotada na condução das ações, está sendo definida em três grandes direções: pessoas, processos e tecnologia.

1.2.2.1. GESTÃO DE PESSOAS

Embora os métodos e processos de trabalho e o desenvolvimento tecnológico sejam de indiscutível importância para qualquer consistente processo de modernização, não se pode pretender êxito sem considerar o envolvimento das pessoas que aplicarão os métodos e utilizarão a tecnologia disponível.

Considerando que as características próprias da administração pública fazem com que a atualização se dê aos saltos e não de forma contínua, o anúncio de novidades tende a gerar insegurança em grande parte dos servidores e um sentido de urgência entre os que anseiam pela modernização.

Nesse contexto, para desenvolver com segurança as atividades relacionadas à gestão de pessoas, encontram-se em andamento os procedimentos necessários para a realização de pesquisa de clima organizacional, de levantamento de perfil e potencial individuais e a elaboração de matriz de competências. Os resultados disso servirão de base para a elaboração de planos voltados à modernização do gerenciamento de pessoas nos aspectos de suprimento de pessoal, treinamento, progressão em carreira e avaliação de desempenho, entre outros. A matriz de competências visa definir habilidades técnicas, gerenciais e pessoais necessárias ao quadro de pessoal do TCE(PA).

Muitas dessas mudanças são tão necessárias que prescindem do resultado das pesquisas e, portanto, já estão sendo implementadas, por exemplo, nas áreas de capacitação e de assistência médica, odontológica e social. Também, encontram-se em fase de análise proposta de alteração na estrutura organizacional, visando à adaptação à nova política de gestão de pessoas.

1.2.2.2. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Vive-se um tempo em que as novidades tecnológicas são alçadas, com rapidez estonteante, à condição de necessidades.

Em algumas áreas, até há a possibilidade de convivência entre técnicas conservadoras e técnicas modernas. Na administração pública, embora deva existir, na relação entre controlador e controlado, colaboração e aprimoramento, a corrida tecnológica está presente, pois a defasagem nos avanços tecnológicos, utilizados pelo Controle Externo, põe em risco a capacidade de acompanhar as atividades dos gestores.

Nesse aspecto, a modernização do TCE(PA) foi iniciada já na gestão passada, sob a presidência do Conselheiro Lauro de Belém Sabbá, ocasião em que foi atualizado o parque de equipamentos. O desafio e a meta atuais consistem no desenvolvimento e constante atualização de meios e sistemas de tecnologia da informação, que devem subsidiar tanto o processo decisório quanto a atuação do Controle Externo, de forma a permitir atuação tempestiva, concomitante, preventiva e corretiva.

Visando possibilitar a automação de processos-chave, será implantado o Sistema Integrado de Gestão, contendo o novo Sistema de Gerenciamento de Processos, o qual permitirá a geração de informações de forma mais tempestiva e ágil.

Para o estabelecimento de parcerias visando, às ações de Controle Externo, encontram-se em andamento negociações com diversos órgãos estaduais, municipais e federais, incluindo a disponibilização ao TCE(PA), de forma *on line*, dos bancos de dados dessas instituições.

Quanto à integração tecnológica com os outros Tribunais de Contas, destacam-se a padronização e o compartilhamento de soluções, o intercâmbio de boas práticas de gestão e a criação e implementação de estratégias para a integração e desenvolvimento de pessoas.

1.2.2.3. MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Com a convicção da importância das pessoas e dos recursos tecnológicos para o êxito de qualquer iniciativa de mudança, resta não perder de vista a motivação para toda as alterações que se pretendem, o que, no caso do Controle Externo, vem a ser o aprimoramento dos próprios produtos, decisões e orientações.

Considerando que o objetivo maior dos Tribunais de Contas é a otimização da gestão da coisa pública, o programa de modernização em execução no TCE(PA) visa nortear esforços em duas direções principais, quais sejam, as funções corretivas e a de aprimoramento.

Quanto às funções corretivas, está previsto o redesenho dos métodos e dos processos de trabalho, incluindo as auditorias de conformidade ou regularidade, visto que tal foco são os meios utilizados pela administração pública. A partir da definição da metodologia mais apropriada à realidade do Estado e do TCE(PA), os procedimentos serão sistematizados, manualizados e amplamente divulgados aos servidores envolvidos no desenvolvimento da atividade fim, propiciando mais segurança, tanto para os operadores, quanto para os sujeitos do controle.

Relativamente às funções de aprimoramento, adotar-se-ão os métodos e técnicas necessários à realização de avaliação das políticas públicas, no que diz respeito aos resultados obtidos, fazendo, para tal, uso de indicadores de eficiência, eficácia, efetividade e equidade, que possam refletir os impactos causados na sociedade pela aplicação dos recursos públicos. Ao desenvolvimento e aplicação dessa metodologia, denominada Auditoria Operacional, foi dada tal importância no PROMOEEX, pois está prevista, ao final do terceiro ano de execução do projeto, implementação efetiva em pelo menos 75% dos tribunais, conforme condição estabelecida pelo BID.

Nesse contexto, os indicadores de equidade assumem especial relevância, uma vez que permitem avaliar em que medida a ação do poder público contribui, em determinado período, para a redução das desigualdades sociais.

A propósito, no próximo capítulo, apresenta-se abordagem acerca do Relatório do Mapa da Exclusão Social, parte integrante da prestação de contas do presente exercício. O referido documento tem por objetivo demonstrar, a partir de indicadores sociais determinados em lei, o resultado da gestão governamental no que se refere ao atendimento das demandas das camadas menos favorecidas da sociedade.

É importante frisar que as auditorias operacionais só obterão êxito em função de aprimoramento da administração pública caso haja colaboração dos gestores envolvidos.

Atendidos esses pressupostos, o Controle Externo, atuando de forma integrada com o Interno, deverá se inserir no ciclo da administração pública, na medida em que o resultado das auditorias seja um elenco de recomendações que, caso atendidas, irão contribuir para a consecução dos objetivos das ações do governo.

Para possibilitar a aplicação dos novos métodos e técnicas, a estrutura organizacional do TCE(PA) também será redesenhada, com ênfase na atividade fim do Controle Externo e visando à simplificação do fluxo de atividades, com a eliminação de tramitações e redução de tempo, sempre que possível. A nova estrutura já está sendo ampla e profundamente discutida, para posterior encaminhamento à avaliação do Poder Legislativo, em curto prazo.

A modernização dos métodos, dos processos e da estrutura organizacional demanda, no entanto, grande esforço de atualização do conjunto de regramento legal estadual, relacionado à atuação do Tribunal de Contas. Uma equipe de servidores do TCE(PA), ligada ao PROMOEX, vem trabalhando na adequação da Lei Orgânica, do Regimento Interno e do Regulamento dos Serviços Auxiliares.

Vale ressaltar que os Tribunais de Contas, no âmbito do programa, pretendem adotar uma Lei Processual Nacional, que trará inúmeros benefícios tanto na integração do sistema quanto na harmonização de procedimentos, o que vai importar em ganhos qualitativos para as decisões das Cortes de Contas.

Uma vez padronizados os procedimentos, fica facilitada a operacionalização do Portal Nacional dos Tribunais de Contas, do Banco de Jurisprudências dos TCs, de Instruções Normativas Gerais e outros importantes instrumentos que vão dar às decisões dos Tribunais maior qualidade e visibilidade, bem como dar maior celeridade nos julgados, o que, sem sombra de dúvidas, coaduna-se com os objetivos gerais do PROMOEX.

1.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os movimentos sociais organizados exigem, cada vez mais, serviços públicos de qualidade, oferecidos com menor custo. A administração pública, para atender essas exigências, vem inserindo conceitos como flexibilidade, qualidade, competência, criatividade e mudança permanente. Essa alteração de paradigmas representa um movimento no sentido de aproximar a administração pública das práticas gerenciais adotadas pelo setor privado.

Neste contexto, os Tribunais de Contas precisam nortear as próprias ações em dois sentidos: a ação corretiva, e até mesmo punitiva, quando diante da ocorrência de ilegalidades na gestão; e a ação de aprimoramento, representada pela avaliação das políticas públicas, no que tange aos resultados alcançados pela aplicação dos recursos públicos, considerando o impacto causado na sociedade, medido por indicadores de eficiência, eficácia, efetividade e equidade, entre outros.

Vive-se, no TCE(PA), um importante momento de aprimoramento e crescimento enquanto instituição responsável pela fiscalização da gestão pública do estado. O PROMOEX, na realidade, representa o gatilho desta transformação em curso. O processo é de tal forma irreversível, que, mesmo na remota e improvável possibilidade de interrupção do programa, as ações não seriam canceladas, e sim, quando muito, em função de restrições financeiras, conduzidas de forma mais lenta.

Em relação à atuação do TCE(PA), especificamente no que diz respeito ao exame da prestação de contas do Governo e conseqüente emissão de Parecer Prévio, as mudanças esperadas compreendem os seguintes aspectos:

- a. Realização de acompanhamento sistêmico dos assuntos relacionados a esta atividade, mediante atuação de setor próprio no Departamento de Controle Externo;
- b. Produção de informações, obtidas pela realização de auditorias operacionais, relativas à avaliação das políticas públicas, especialmente no que se refere ao Mapa da Exclusão Social;
- c. Emissão de relatório com conteúdo, não só técnico/contábil, mas também operacional, contendo avaliação de indicadores de eficiência, eficácia, efetividade e equidade.

2. MAPA DA EXCLUSÃO SOCIAL

2.1. INSTITUIÇÃO LEGAL

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará instituiu em 13-2-2006, mediante a lei nº 6.836, publicada no DOE nº 30.623, de 14-2-2006, no âmbito do Estado, o **Mapa da Exclusão Social**.

Nos termos do art. 2º da referida lei “O Mapa da Exclusão Social consiste num diagnóstico anual e regionalizado da exclusão social no Estado, relativo ao ano referência da prestação de contas governamental e ao ano imediatamente anterior para fins de comparação”.

O Quadro a seguir apresenta, em síntese, o regramento contido na referida lei:

ARTIGO	CONTEÚDO
1º	Obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, junto à Prestação de Contas Anual, o Mapa da Exclusão Social;
2º	Definição do Mapa da Exclusão Social;
3º	Definição dos indicadores sociais a serem utilizados na construção do Mapa da Exclusão Social;
4º	Obrigatoriedade de constar, na lei que aprovar o Plano Plurianual, metas de melhoria dos indicadores sociais contidos no Mapa da Exclusão Social, bem como a estratégia de elaboração a ser adotada durante o período de vigência;
5º	Obrigatoriedade de integrar o projeto de lei orçamentária anual o Anexo de Metas Sociais , contendo: <ul style="list-style-type: none"> • metas de melhoria dos indicadores sociais contidos no Mapa da Exclusão Social a serem atingidas no ano seguinte; • discriminação das ações a serem desenvolvidas para a realização dessas metas, quantificadas financeira e fisicamente sempre que possível; • avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.
6º	Caracterização como crime de responsabilidade, previsto no art. 85 da Constituição Federal, o descumprimento das disposições contidas no texto legal.

FONTE: Lei nº 6.836, publicada no DOE/PA nº 30.623, de 14-2-2006.

São nove os indicadores sociais definidos no art. 3º:

- **Expectativa de vida:** em anos ao nascer;
- **Renda:** PIB *per capita* ajustada ao custo de vida local; indicadores de concentração de renda e número de pessoas abaixo da linha da pobreza;
- **Desemprego:** percentual médio de população, economicamente ativa, desempregada;
- **Educação:** média entre a taxa de alfabetização de adultos e a taxa combinada de matrícula no ensino fundamental, médio e superior;

Mapa da Exclusão Social

- **Saúde:** número de postos de saúde, de leitos hospitalares e de agentes comunitários de saúde em relação ao número de habitantes e à mortalidade infantil;
- **Saneamento básico:** percentual de domicílios com água tratada, coleta e tratamento de esgoto e coleta de lixo;
- **Habitação:** déficit habitacional, medido por número de pessoas que vivem em loteamentos irregulares, destacando-se as áreas de risco;
- **População em situação de risco nas ruas:** número de pessoas em situação de risco nas ruas;
- **Segurança:** número de ocorrências policiais *per capita*.

2.2. RELATÓRIO DO MAPA DA EXCLUSÃO SOCIAL

Em atendimento às determinações contidas na lei nº 6.836/06, a SEPOF - Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças elaborou o “Mapa de Exclusão do Estado do Pará”, integrante do BGE - Balanço Geral do Estado, exercício de 2006.

Na apresentação do Relatório, entretanto, foram demonstradas diversas dificuldades de ordem técnica para o estrito cumprimento do dispositivo legal. As dificuldades residem, segundo a SEPOF, na impossibilidade de geração dos indicadores de forma a reunir as informações de acordo com a periodicidade e nível de desagregação geográfica exigidos. A indisponibilidade de alguns dados e o custo para obtenção seriam contrários à economicidade, um dos critérios para a geração de estatísticas.

A SEPOF não deixou de informar quanto aos nove temas sociais previstos na lei, mas substituiu alguns dos previstos por outros que refletissem o aspecto social objeto de preocupação, com as informações estatísticas disponíveis.

Em conformidade com a lei, o mapa está dividido em nove temáticas:

O indicador que traduz a expectativa de vida dos paraenses alcançou 71,1 anos, em 2004, índice ligeiramente superior ao ano de 2003, que foi 70,8 anos, revelando que estima-se que a geração que nasceu no ano de 2004 viverá, em média, até os 71,1 anos, considerando as atuais tendências sócio-econômicas. O incremento na longevidade do paraense pode ser atribuído à melhoria relativa ao acesso da população a alguns serviços de infra-estrutura de saneamento básico e à redução na mortalidade infantil.

O indicador da renda informa que a soma dos bens e serviços dividida pelo número de habitantes resultou, no ano de 2004, em R\$ 4.536,00 em comparação com 2003, que foi de R\$ 4.367,00, acréscimo de 3,87%. É inferior à média brasileira que em 2004, foi de R\$ 8.993,00, quase o dobro da média paraense. O “número de pessoas abaixo da linha de pobreza”, enfoca a pobreza absoluta e informa que o número de pessoas que convivem em família com renda mensal inferior a ½ salário mínimo per capita, no Estado do

Pará, foi de 3.056.019, apresentando um aumento de 383.890 pessoas em relação ao ano de 2004, correspondendo a um incremento de 12,56% no número de pessoas com renda insuficiente para custear suas necessidades mínimas. A análise de concentração de renda no Estado do Pará demonstra desempenho negativo, com ampliação das desigualdades, embora o PIB per capita tenha aumentado 3,87% no período analisado. Conclui-se que somente o crescimento econômico do Pará não conseguiu reduzir, significativamente, os problemas sociais, sugerindo que as políticas públicas devem ser priorizadas em favor do crescimento econômico acompanhado de uma maior desconcentração de renda, visando à redução mais significativa do número de pessoas abaixo da linha de pobreza.

O indicador que reflete a exclusão social de forma mais premente é o desemprego, uma vez que o indivíduo sem emprego ou ocupação, e sem rendimento, passa a não ter como custear suas necessidades básicas de sobrevivência, distanciando-se dos direitos humanos, tendo como fim vários efeitos sociais negativos. O incremento de desempregados da Região Metropolitana de Belém representa 46,29% do total ocorrido no Estado, demonstrando que, nos centros metropolitanos, são encontrados os maiores índices de desemprego, na maioria das vezes em função do êxodo rural, migração e falta de qualificação da mão de obra, ante as ofertas de trabalho nestes centros. Os resultados ainda se situam em patamares elevados de informalidades, promovendo prejuízos sociais para esta população que se encontra a margem de ocupações que garantam seus direitos sociais e trabalhistas.

De extrema importância na análise da exclusão social é o tema da educação, por sua influência na capacidade de exercer a liberdade, podendo elevar a produtividade no trabalho, contribuir indiretamente para melhorar a distribuição de renda, e também, fomentar a escolha inteligente entre diferentes tipos de vida que uma pessoa pode levar (Souto et al. 1995). Há uma tendência deste indicador ser menor na medida em que aumenta a faixa de idade da população, pois, tanto no Pará quanto no Brasil, o ensino fundamental ainda é o nível de maior acesso aos estudantes, onde o Estado do Pará apresentou concentração no ensino fundamental superior a média nacional, o que se explica, em parte, como resultado de políticas como o FUNDEF – Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, e reforçam a necessidade de políticas de educação voltadas para o ensino médio e ensino superior.

Quanto à saúde, o índice de postos e centros de saúde para cada 10.000 habitantes manteve sua média constante em 1,5 para os anos de 2002 e 2003, resultado superior à média nacional que foi de 1,33 para cada 10.000 habitantes, em 2003. Com relação aos coeficientes de mortalidade infantil, embora algumas regiões tenham apresentado redução, esta foi pouco significativa na média do Estado do Pará, sugerindo necessidade de reforços nas políticas que visem métodos de prevenção, como imunizações contra doenças infecto-contagiosas, serviços de pré-natal com qualidade e saneamento básico.

Mapa da Exclusão Social

O indicador de saneamento básico registra queda no percentual de domicílios com abastecimento de água através da rede geral de distribuição registrou uma queda de 0,93 ponto percentual de 2005 em relação ao ano de 2004, na média para o Estado do Pará. No mesmo período, os domicílios com coleta de lixo e com esgotamento sanitário apresentaram incrementos de 4,65 e 1,14 pontos percentuais, respectivamente. O decréscimo que vem ocorrendo no indicador de abastecimento de água pela rede geral é justificado, em parte, por problemas no abastecimento de água potável como irregularidades de fornecimento, custo de acesso ou ausência de redes distribuidoras de água local, levando a população destas áreas a optarem por abastecimento alternativo, tais como perfuração, escavação de poços e a execução de ligações não oficiais, conectadas à rede de distribuição local. Trata-se de um grave problema a ser priorizado pelas políticas públicas no âmbito federal, estadual e municipal, uma vez que, mesmo as fontes alternativas de abastecimento de água utilizada atualmente, não passam por nenhum tipo de tratamento.

O déficit habitacional no Estado do Pará, mesmo apresentando uma pequena redução, ainda se encontra extremamente elevado requerendo novas moradias na proporção de quase a metade dos domicílios existentes. Esses resultados colocam em pauta a urgência de políticas que venham melhorar este quadro, como: viabilizar o acesso à moradia das famílias de baixa renda, além de elevar os padrões de habilidade e de qualidade de vida em localidades urbanas e rurais, promovendo intervenções em áreas degradadas ou de risco, ocupadas por sub-habitações, ou ainda, construção de unidades habitacionais, em terreno regularizado dotado, no mínimo, de soluções de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica.

Quanto à população em situação de risco nas ruas, verificou-se que, no Estado do Pará, em 2004, ocorreu um incremento de 1,64% no número de pessoas em condições habitacionais de vulnerabilidade total. Esse dado reflete as conseqüências da combinação de exclusão social em vários aspectos, como desemprego, falta de acesso à educação, condições inadequadas de moradia, êxodo rural e migração.

Quanto à segurança, a sociedade brasileira com perplexidade vem presenciando o aumento da violência em diversas modalidades como violações aos direitos humanos e explosão de conflitos nas relações pessoais, além do narcotráfico, que promove a desorganização das formas tradicionais de sociabilidade entre as classes populares. Visando subsidiar as políticas públicas a serem adotadas como medida para enfrentar esta nova realidade, os sistemas de informações da área de segurança do Estado vêm passando por uma modernização, na busca da informatização e interligação das diversas delegacias estaduais, mas os efeitos ainda não têm sido efetivos. O número de ocorrências policiais per capita na Grande Belém evoluiu em 2004, equivalente a um aumento de 12% nas ocorrências da Grande Belém. A reversão só será possível com a redução da exclusão social, ou seja, com políticas de inclusão social, principalmente, para a população de baixa renda, nas áreas de educação, saúde, saneamento, habitação, emprego e renda.

2.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A economia mundial apresentou uma taxa de crescimento de 5,1%, e no Brasil o Produto Interno Bruto apresentou incremento de 2,9%. No Pará, a produção física industrial evoluiu 14,23%, o comércio varejista 5,74% e as vendas para o mercado internacional 39,52%, alcançando a oitava posição entre os estados exportadores brasileiros. Esses dados estão apresentados na exposição sobre o desempenho da economia paraense em 2006, integrante do BGE. O mesmo trabalho informa que o mercado de trabalho formal apresentou crescimento de 4,68%, taxa inferior a todos os índices relativos à produção e ao comércio. A geração de emprego e renda são dois aspectos fundamentais para a análise da melhoria da qualidade de vida das camadas menos favorecidas da sociedade, logo, pode-se deduzir que outros aspectos relacionados, como acesso à saúde, à habitação, à educação e à segurança, também não devem ter apresentado desempenho tão satisfatório quanto os índices econômicos. Tal comparação, entretanto, não vinha sendo objeto de avaliação a quando da elaboração do BGE do Pará.

A lei estadual nº 6.836/2006, oportunamente, determinou a elaboração do Mapa da Exclusão Social, como parte integrante da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, obrigando também a inclusão de metas de melhoria nos instrumentos legais de planejamento e orçamento, conforme demonstrado no item 2.2.1. Fica demonstrada a intenção do legislador em vincular o desenvolvimento econômico ao social. Nada mais justificado, pois a história recente mostra que o fortalecimento econômico do país tem sido acompanhado de maior concentração de renda e piora dos índices de desenvolvimento humano.

Objetivou também o legislador conceder, aos aspectos sociais, tratamento técnico semelhante ao concedido aos econômicos. Assim, estabeleceu que a própria LOA - Lei Orçamentária Anual, deve apresentar Anexo de Metas Sociais para o exercício de sua aplicação e avaliação do cumprimento das metas fixadas para o anterior.

Verifica-se, entretanto, que a LOA, aprovada pelo Poder Legislativo em 2006 para o exercício de 2007 deixou de incluir, entre seus anexos, o de Metas Sociais, descumprindo a lei que instituiu o Mapa da Exclusão Social. Por outro lado, conforme analisado no item 2.2.2, as dificuldades apresentadas pela SEPOF representam um impasse para o cumprimento dos objetivos do Mapa, na forma apresentada no texto legal.

O acompanhamento da evolução de um índice é um dos objetivos do levantamento de dados estatísticos, permitindo a verificação da tendência do objeto analisado. Na medida do possível, deve-se preservar a metodologia de apuração. Entretanto, no caso presente não haveria prejuízo a uma série histórica, pois a lei que instituiu os indicadores é muito recente. Para superar o impasse e tornar possível o cumprimento legal, entende-se a necessidade de reformulação, apenas nas formas de mensuração, sem alterações quanto aos aspectos sociais que a lei objetiva avaliar.

Como a SEPOF conta em sua estrutura organizacional com uma diretoria de estudos, pesquisa e informações sócio-econômicas, essa Secretaria de Estado poderia promover entendimentos com o Poder Legislativo no sentido de adaptar os objetivos da lei aos meios de pesquisa e coleta disponíveis. Assim, os indicadores sociais poderiam servir para confirmação ou correção dos rumos das ações governamentais no sentido de promover uma sociedade em que a exclusão social seja opcional, traduzindo apenas a vontade de minorias por razões culturais, étnicas ou religiosas e não uma condenação para grande parte da população, pela carência de opções e oportunidades.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste, bem como, nos demais capítulos, as análises apresentadas foram procedidas em valores reais, ou seja, corrigidos para valores correntes mediante utilização da média anual do IGP-DI - Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna da FGV - Fundação Getúlio Vargas, à exceção daquelas em que há indicação expressa de uso de valores nominais.

3.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

O exercício da função do planejamento é um dever do Estado, tendo caráter determinante para o setor público e indicativo no setor privado, conforme fundamenta o art. 174 da Constituição Federal.

O planejamento governamental é um conjunto de procedimentos contínuos e dinâmicos de que o Estado se utiliza para apresentar seus planos e programas de trabalho para determinado período. O processo orçamentário abrange a manutenção das atividades do Estado, o planejamento e a execução dos projetos estabelecidos nos planos e programas de governo.

Assim, leis de iniciativa do Poder Executivo, conforme previsto no art. 165 da Constituição da República, estabelecem os seguintes instrumentos de planejamento e controle governamental:

- I – PPA - plano plurianual;
- II – LDO - diretrizes orçamentárias;
- III – LOA - orçamentos anuais.

Com o advento da lei complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que resgatou a necessidade e essencialidade do planejamento na administração pública, houve um aprimoramento dos instrumentos de planejamento governamental, introduzindo novos elementos às leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e às leis orçamentárias anuais (LOA), e reforçou os meios de compatibilidade entre esses dois instrumentos e desses com os planos plurianuais (PPA)

O PPA, com vigência de 4 anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, definir diretrizes para elaboração e execução do orçamento. Já a LOA tem como objetivo estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Assim, a LDO é o elo entre o PPA, que funciona como plano de Governo, e a LOA, instrumento que viabiliza a execução dos programas governamentais.

3.1.1. PPA - PLANO PLURIANUAL

O PPA para o quadriênio 2004 – 2007, denominado Bandeiras do Pará, instituído pela lei nº 6.607, de 26-12-2003, retrata a proposta do Governo do Estado, segundo uma visão estratégica de médio e longo prazo, que reflete um

conjunto de projetos e ações a se tornarem exequíveis a cada exercício, através das LDOs e LOAs.

O Plano Plurianual do Governo do Estado encontra-se estruturado por programas, objetivos, indicadores, ações, produtos, espacialização e metas físicas, o que possibilita a avaliação comparativa do “Planejamento x Execução”, ou seja, a avaliação dos resultados com base nas ações, nos valores e nos indicadores propostos, donde se pode aferir a capacidade gerencial do gestor e a eficiência da administração.

A lei estadual nº 6.607/2003, que instituiu o PPA para o quadriênio 2004 – 2007, traz em seu bojo a orientação governamental para garantia da efetivação do processo de desenvolvimento na construção do Novo Pará, expressa nos macro-objetivos, nas diretrizes e nas estratégias de ações.

Para as ações a serem desenvolvidas ao longo desses quatro anos, foi inicialmente previsto o valor R\$ 29,4 bilhões.

No exercício de 2005, o Poder Executivo, na área de produção, fez incluir por meio da lei nº 6.797, de 16-11-2005, o programa PARÁ RURAL, com recursos na ordem de R\$1,2 milhões, constituindo-se o PPA a partir de então, de 85 programas contemplando os Poderes Judiciário, Legislativo, Executivo e também o Ministério Público e Órgãos independentes.

No âmbito do Poder Executivo, como define o parágrafo único do art. 2º da lei nº 6.607/03, o desenvolvimento do PPA de forma integrada considera a convergência de suas ações nas seguintes áreas de atuação:

- Proteção Social;
- Promoção Social;
- Defesa Social;
- Produção;
- Integração Regional;
- Gestão; e
- Governo.

Na Tabela 3.1, estão demonstrados todos os programas especificados no PPA, em valores nominais e atualizados para o exercício de 2006. Vale ressaltar que os mesmos apresentam previsão total de gastos para o quadriênio, bem como, as dotações iniciais anuais das Leis Orçamentárias Anuais.

A comparação dos valores constantes do PPA, atualizados, com as dotações iniciais das Leis Orçamentárias Anuais, possibilita aferir-se a compatibilidade financeira entre esses dois instrumentos de planejamento, uma vez, que as LOAs são os instrumentos de viabilização dos programas estabelecidos no referido plano.

Na análise por área de atuação, pode-se observar as prioridades dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado materializados no PPA . Com

maior aportes de recursos ficaram as áreas: Integração Regional (R\$18,7 bilhões), Promoção Social (R\$4,0 bilhões) e Proteção Social (R\$3,6 bilhões), que correspondem a 54,02% , 11,75% e 10,40%, do valor total previsto para o quadriênio 2004 – 2007 (R\$ 34,7 bilhões).

TABELA 3.1
PPA POR ÁREA x DOTAÇÕES INICIAIS EM 2004/2005/2006

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL					PPA (F) = (C + D + E)	% ** (F / B)
	PPA 2004-2007 (A)	PPA 2004-2007 (B)*	2004 (C)*	2005 (D)*	2006 (E)		
EXECUTIVO							
Proteção Social	3.065.540	3.615.192	779.408	710.261	860.874	2.350.545	65,02
Apoio Administrativo	1.191.511	1.405.149	301.297	287.257	318.183	906.738	64,53
Assistência Hemoterápica e Hematológica	76.387	90.083	22.142	16.018	14.029	52.190	57,94
Atenção de Média e Alta Complexidade	889.711	1.049.236	257.671	264.231	372.159	894.061	85,21
Começar de Novo	16.710	19.706	3.962	2.456	1.876	8.295	42,10
Compartilhando Vidas	17.829	21.026	3.524	2.579	1.978	8.081	38,44
Controle do Câncer	41.027	48.384	8.091	5.156	4.323	17.571	36,32
Gestão de Políticas Públicas e Controle Social	303.281	357.660	21.896	3.004	2.772	27.673	7,74
Idade Ativa	24.332	28.695	4.695	4.309	7.082	16.087	56,06
Maria Maria	17.798	20.990	4.744	810	692	6.247	29,76
Oportunidade de Trabalho e Renda	66.983	78.993	7.541	8.908	12.545	28.996	36,71
Portal da Cidadania	58.248	68.692	14.055	9.738	10.290	34.084	49,62
Presença Viva	158.104	186.452	64.981	53.341	60.164	178.486	95,73
Proteção Solidária	45.020	53.092	17.794	9.019	11.998	38.811	73,10
Vigilância em Saúde	91.367	107.749	29.521	15.083	13.464	58.069	53,89
Qualidade e Cidadania	67.226	79.280	17.488	28.347	29.311	75.147	94,79
Promoção Social	3.463.406	4.084.394	843.636	830.389	875.461	2.549.488	62,42
Apoio Administrativo	300.222	354.052	73.405	78.279	88.877	240.562	67,95
Educação Para o Trabalho e Produção	74.618	87.997	22.259	12.994	8.800	44.054	50,06
Fomento à Produção e Difusão Cultural e Desportiva	192.226	226.692	55.401	58.136	57.442	170.979	75,42
Fortalecimento das Políticas Públicas da Promoção Social	1.665	1.964	401	399	163	964	49,11
Inclusão Social pela Educação	28.157	33.205	7.062	5.442	7.013	19.518	58,78
Revitalização e Preservação da Memória e Identidade Cultural	49.475	58.347	12.605	28.317	16.341	57.264	98,14
Universalização da Educação Básica com Qualidade	2.622.760	3.093.021	621.623	592.632	627.268	1.841.524	59,54
Universidade Integrada a Sociedade	194.279	229.113	50.876	54.188	69.554	174.619	76,22
Produção	811.656	957.186	168.670	135.681	207.550	511.902	53,48
Apoio Administrativo	281.671	332.175	67.342	65.971	84.265	217.578	65,50
Assistência e Extensão Rural	36.582	43.141	7.783	5.422	7.438	20.644	47,85
Beija Flor	93.063	109.750	23.599	7.320	50.430	81.350	74,12
Cadeia Agroindustrial de Origem Animal	4.651	5.485	1.363	1.095	962	3.420	62,36
Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal	11.633	13.718	1.593	1.749	2.039	5.382	39,23
Ciência , Ténologia e inovação Para o Desenvolvimento	26.469	31.215	6.830	6.112	5.564	18.507	59,29
Defesa Sanitária Animal	24.134	28.461	4.846	7.156	8.435	20.439	71,81
Defesa Sanitária Vegetal	13.540	15.968	2.719	2.823	2.633	8.175	51,20
Desenvolvimento da Pesca e Aqüicultura	2.185	2.577	566	483	209	1.258	48,82
Fortalecimento da Gestão Fundiária	15.720	18.539	2.581	2.255	2.524	7.361	39,71
Gerenciamento de Recursos Hídricos	3.670	4.328	989	274	496	1.759	40,66
Gerenciamento de recursos Florestais	5.826	6.871	1.559	1.008	1.115	3.683	53,61
Gestão Ambiental Integrada	25.059	29.552	13.176	10.896	5.153	29.226	98,90
Industrializa Pará	5.408	6.378	1.306	1.374	1.748	4.430	69,45
Legaliza Pará	3.765	4.440	755	882	949	2.587	58,27
Modernização da Agricultura Familiar	22.799	26.888	6.022	3.922	6.400	16.345	60,79
Nova Economia	72.342	85.313	7.895	8.601	20.473	36.970	43,34
Novo Banpará	125.074	147.500	7.893	1.017	1.000	9.910	6,72
Ordenamento Territorial	17.970	21.192	3.708	3.316	2.314	9.339	44,07
Paneiro de Mercadorias - Nova Ceasa	3.763	4.437	2.690	1.814	1.341	5.846	131,75
Pará Mineral	3.228	3.807	1.082	592	475	2.150	56,48
Polo Joalheiro	13.094	15.442	2.363	1.591	1.577	5.533	35,83
Integração Regional	15.915.713	18.769.400	715.693	673.978	650.495	2.040.167	10,87
Apoio Administrativo	483.208	569.847	39.246	44.126	46.818	130.191	22,85
Caminhos para o Desenvolvimento	2.677.363	3.157.415	308.174	317.581	298.601	924.357	29,28
Energia e Progresso	11.186.773	13.192.562	10.251	6.682	10.937	27.871	0,21
Fortalecimento Municipal	252.514	297.790	74.893	60.769	53.609	189.273	63,56
Integração Metropolitana	369.021	435.186	22.745	1.754	490	24.990	5,74
Integração Regional	980	1.155	431			431	37,31
Nossa Casa	332.103	391.649	44.068	40.329	108.014	192.412	49,13
Qualidade e Produtividade nas Obras P'blicas	15.573	18.365	6.556	10.678	37.935	55.170	300,40
Saneamento e Saúde	598.175	705.427	209.326	192.056	94.088	495.470	70,24
Governo	398.067	469.441	96.360	103.354	109.611	309.326	65,89
Ação Social Integrada	7.558	8.913	1.795	3.243	4.643	9.682	108,63
Apoio Administrativo	230.027	271.271	54.645	58.428	63.940	177.014	65,25
Articulação pela Cidadania	3.281	3.869	781	1.624	1.236	3.642	94,14
Gestão da Comunicação Governamental	108.167	127.561	27.458	28.686	29.709	85.854	67,30
Gestão Governamental	31.033	36.597	7.391	9.385	7.950	24.728	67,57
Representação Judicial do Estado	17.999	21.227	4.287	1.986	2.130	8.403	39,59
Gestão	1.521.572	1.794.390	343.539	361.942	416.301	1.121.784	62,52
Apoio administrativo	1.016.273	1.198.491	244.536	222.779	221.604	688.920	57,48
Cidadania Premiada	3.850	4.540	880	917	1.021	2.820	62,11
Desenvolvimento e valorização de Pessoas	321.422	379.053	57.774	84.548	96.590	238.913	63,03
Divulgação dos Atos Oficiais	7.110	8.384	1.871	3.708	3.953	9.533	113,70

Gestão Orçamentária

Gestão do Planejamento Governamental	3.729	4.397	888	5.875	38.501	45.264	1.029,24
Gestão Fazendária	75.551	89.097	22.384	18.615	28.313	69.313	77,79
Modernização da Gestão Administrativa do Estado	23.042	27.173	1.527	6.824	6.487	14.839	54,61
Previdência Social do Servidor	13.632	16.076	3.597	6.449	7.745	17.792	110,67
Rede Estadual de Tecnologia da Informação	56.960	67.173	10.078	12.222	12.085	34.386	51,19
Defesa Social	2.106.322	2.483.985	473.789	520.098	606.879	1.600.768	64,44
Apoio Administrativo	1.520.838	1.793.525	364.238	382.684	454.818	1.201.741	67,00
Garantia de Direitos	30.757	36.272	8.018	9.852	9.867	27.738	76,47
Gestão da Informação da Defesa Social	37.113	43.768	9.935	7.497	11.287	28.720	65,62
Participação e Controle Social	3.957	4.667	874	3.265	2.833	6.973	149,40
Paz nas Ruas	122.742	144.750	32.916	43.375	40.503	116.795	80,69
Por Uma Cultura de Paz Entre Jovens - Pro-Paz	5.539	6.533	1.485	3.606	3.513	8.605	131,72
Raízes	14.627	17.249	3.903	4.958	4.560	13.421	77,81
Reconstruindo a Liberdade	146.499	172.767	17.420	17.412	27.059	61.892	35,82
Repressão Qualificada	112.957	133.210	9.134	6.961	3.888	19.985	15,00
Riscos Coletivos	23.436	27.638	6.529	7.299	5.891	19.719	71,35
Segurança no Trânsito	27.543	32.482	5.837	13.611	20.755	40.204	123,77
Valorização e Formação do Profissional de Defesa Social	60.307	71.121	13.495	19.573	21.900	54.968	77,29
JUDICIÁRIO	921.301	1.086.491	218.872	212.156	257.570	688.599	63,38
Apoio Administrativo	511.402	603.096	120.648	114.870	122.916	358.434	59,43
Justiça ao Alcance de Todos	382.067	450.571	92.438	86.657	122.309	301.405	66,89
Valorização de Pessoas	27.832	32.822	5.785	10.628	12.344	28.758	87,62
LEGISLATIVO	799.241	942.545	191.085	174.604	191.467	557.157	59,11
Apoio Administrativo	619.015	730.004	141.463	135.011	110.338	386.813	52,99
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos	108.101	127.483	27.269	21.729	63.369	112.368	88,14
Processo Legislativo do Estado	52.384	61.777	17.393	12.919	12.700	43.013	69,63
Social Comunitário	19.740	23.279	4.958	4.944	5.060	14.962	64,28
MINISTÉRIO PÚBLICO	461.508	544.256	109.062	94.674	108.127	311.864	57,30
Apoio Administrativo	49.289	58.126	11.812	10.643	13.472	35.927	61,81
Defesa da Sociedade	354.987	418.637	83.634	71.582	79.708	234.924	56,12
Gestão de Recursos Humanos do Ministério Público	9.661	11.393	2.435	2.157	2.239	6.833	59,97
Gestão Institucional Participativa do Ministério Público	5.848	6.897	1.231	1.155	1.504	3.891	56,42
Legitimação da Aplicação de Recursos Públicos	41.721	49.202	9.948	9.135	11.203	30.288	61,56
TOTAL PPA 2004/2007	29.464.331	34.747.286	3.940.118	3.817.144	4.284.341	12.041.604	34,65
ENCARGOS ESPECIAIS			1.739.482	1.881.014	2.055.950	5.676.447	
TOTAL			5.679.601	5.698.158	6.340.292	17.718.052	

Fonte: SIAFEM 2006

* Valores Corrigidos pelo IGPDI para o exercício 2006

** Percentual calculado sobre os valores nominais.

Quando da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais, para os exercícios 2004, 2005 e 2006, verifica-se que os valores fixados para serem executados pelas referidas áreas no triênio totalizaram: R\$2 bilhões, para Integração Regional; R\$2,5 bilhões para Promoção Social; e R\$2,3 bilhões para Proteção Social, que correspondem a 10,87% , 62,42% e 65,02%, dos valores fixados para cada área no período 2004 – 2007.

Tal procedimento demonstra o descompasso entre o “planejado x executado”, por exemplo, na área Integração Regional onde foi concentrado o maior aporte de recursos (R\$18,7 bilhões). Até o final de 2006, as parcelas do PPA desmembradas nas dotações iniciais das LOAs, totalizaram R\$2 bilhões, o que evidencia a incompatibilidade entre o PPA e seu desmembramento nas LOAs, haja vista que no programa Qualidade e Produtividade nas Obras Públicas integrante desta ação, foi acrescido em três anos em 200,40 %, em relação ao previsto para o quadriênio.

O melhor desempenho por área ficou por conta da área Governo (65,89%); por outro lado o índice demonstrado no programa Ação Social Integrada, ficou superior em 8,63% do valor previsto para o período 2004 – 2007.

Em síntese, como as Leis Orçamentárias Anuais são desmembramentos feitos anualmente dos valores previstos no PPA, pode-se inferir que os dispêndios fixados até o exercício de 2006, totalizaram R\$12 bilhões, o que corresponde a 34,65% do valor previsto para o período 2004 – 2007; tal fato evidencia a discrepância entre o que foi planejado e o que se previu executar a cada ano.

Com o objetivo de assegurar a obtenção dos resultados e o aperfeiçoamento contínuo dos programas e do próprio Plano, otimizando a aplicação dos recursos públicos e dando transparência à ação governamental, o PPA contém previsão de avaliação e a revisão de programas, estabelecendo nos artigos 5º e 6º, da lei nº 6.607/2003, respectivamente, os objetivos da avaliação do PPA e o caráter de permanência da avaliação dos PFE - Programas Finalísticos Estratégicos.

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de monitoramento, gestão e avaliação dos programas e ações consignadas no PPA, o Governo do Estado implantou o GP Pará - Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará, conforme disposto no decreto nº 4.827, de 18-9-01, que se articula com os demais sistemas de informações gerenciais da Administração Pública Estadual, em especial o SIAFEM/PA

O GP Pará é um sistema centrado no uso da informação, como instrumento de gestão, e opera de modo a atender às necessidades do processo de tomada de decisão, facilitando a integração entre os entes da Administração Pública Estadual e contribuindo para a eficácia do processo de avaliação de resultados dos programas de Governo, mediante a integração das ações governamentais.

Porém, para que o sistema GP Pará alcance os objetivos a que se propõe, necessário se faz que todos os órgãos que integram a Administração Pública Estadual façam a manutenção do sistema com as informações tempestivas, por eles produzidas, haja vista, que o banco de dados do Sistema encontra-se desatualizado e incompleto.

Dos programas finalísticos em número de 74, foram avaliados até 2005, 19 (dezenove) programas, sendo 13 (treze) da área social, 4 (quatro) da área de produção e 3 (três) da área de Integração. As avaliações apresentadas são extemporâneas, haja vista que a lei determina que as mesmas sejam feitas no último quadrimestre de cada exercício, assim como, não se dispõe das avaliações feitas em 2006, ficando prejudicada qualquer informação nesse sentido.

O PPA deve ser necessariamente revisto nas situações definidas nos incisos I e II, do art.7º, Capítulo III, com a obrigatoriedade de lei específica para que sejam procedidas a inclusão, a alteração e a exclusão dos programas de governo, conforme define no art. 8º no mesmo Capítulo III, todos da lei nº 6.607/03.

No que se refere ao previsto no art. 8º, não houve no exercício em análise alteração nos Programas de Governo.

Quanto às alterações de PPA previstas no art. 9º da lei nº 6.607/2003, decorrentes da inclusão, alteração e exclusão de ações e de suas metas, estas foram realizadas pela lei nº 6.806 de 29-12-2005 (LOA/2006), conforme demonstrativo:

Gestão Orçamentária**a) ÁREA DE GESTÃO****PROGRAMA : 1128 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO**

- | | |
|------------------|--|
| 1) Ação alterada | Operacionalizações das Ações de Gestão dos Sistemas |
| Alterações | Reordenamento do Patrimônio Imobiliário |
| | Operacionalização das Ações de Gestão Logística de Recursos Materiais e Logísticas |
| 2) Ação Alterada | Implantação do Portal de Compras Eletrônicas |
| Alteração | Implementação dos Sistemas de Pregão e de Bolsa Eletrônica de Compras |

PROGRAMA : 1126 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Ação incluída	Implementação das Ações do Pará Rural
---------------	---------------------------------------

PROGRAMA : 1127 - GESTÃO FAZENDARIA

Ação alterada	Implementação de Ações das Áreas Tributárias, de Arrecadação e Fiscalização (Gestão Tributária Aperfeiçoada)
Alteração	Implementação de Ações das Áreas Tributárias, de Arrecadação e Fiscalização (Receita Estadual Acrescida)

PROGRAMA : 1125 – APOIO ADMINISTRATIVO

Ação excluída	Suporte ao Funcionamento Colegiado de Gestão Estratégica
Ação Incluída	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado

b) ÁREA DE GOVERNO**PROGRAMA : 1144 – GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL**

- | | |
|------------------|--|
| 1) Ação Alterada | Edição de Publicação e Impressão |
| Alteração | Edição de Publicação Oficial |
| 2) Ação Alterada | Fomento à Comunicação Comunitária |
| Alteração | Fomento e Promoção de Comunicação Interna |
| 3) Ação Alterada | Implementação das Relações Jornalísticas (Evento Realizado) |
| Alteração | Implementação das Relações Jornalísticas (Cobertura Realizada) |
| Ação Incluída | Implementação de Ações de Relações Públicas |

PROGRAMA: 1143 - ARTICULAÇÃO PELA CIDADANIA

- | | |
|--------------------|--|
| 1) Ações Alteradas | Apoio à Participação de Empresas, Organizações e Voluntários na Execução de Projetos Sociais (Projeto Apoiado) |
| | Articulação e Apoio para Fortalecimento de Políticas Sociais (Evento Realizado) |
| Alteração | Apoio à Participação de Empresas, Instituições e Voluntários na Execução de Projetos Sociais (Projeto Apoiado) |
| 2) Ação Alterada | Constituição da Rede Paraense de Responsabilidade Social |
| Alteração | Apoio à Constituição da Rede Paraense de Responsabilidade Social |
| 3) Ação Alterada | Implementação das Ações de Sensibilização, Mobilização e Difusão |
| Alteração | Implementação de Ações de Sensibilização, Mobilização e Difusão da Cultura e Prática da Responsabilidade Social e Voluntariado |
| 4) Ação Alterada | Implementação do Centro de Estudos e Formação para o Terceiro Setor |
| Alteração | Implementação de Estudos e Qualificação para o Terceiro Setor |
| Ação Incluída | Realização do Censo do Terceiro Setor do Pará |

PROGRAMA: 1148 – AÇÃO SOCIAL INTEGRADA

Ação Alterada	Assessoramento às Organizações Comunitárias
Alteração	Apoio e Sustentabilidade das Organizações Comunitárias
Ação Incluída	Fortalecimento da Rede de Desenvolvimento Comunitário

c) ÁREA DE DEFESA SOCIAL**PROGRAMA: 1055 – PROPAZ**

Ação Incluída	Implementação das Ações do Núcleo de Atendimento Especial da Criança e do Adolescente – NAECA
1) Ação Alterada	Disseminação da Cultura da Paz
Alteração	Realização de Ações do Atelier dos Bairros
2) Ação Alterada	Atendimento à Criança e Adolescente Vitimizado – DATA (Criança e Adolescente Atendido)
Alteração	Atendimento à Criança e Adolescente Vitimizado – DATA (Atendimento Realizado)
3) Ação Alterada	Segurança Vai à Escola – SEVE
Alteração	Implementação do Projeto “Segurança Vai à Escola – SEVE

PROGRAMA: 1058 – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

1) Ações Alteradas	Implementação do Conselho Estadual de Entorpecentes
	Implementação do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCP
	Implementação do Conselho Penitenciário
Alteração	Implementação das Ações dos Conselhos Estaduais de Justiça
2) Ação Alterada	Gerenciamento dos Conselhos de Segurança Pública – COMEN-CONSEP (Conselho Implantado)
Alteração	Gerenciamento dos Conselhos de Segurança Pública – COMEN-CONSEP (Conselho Implementado)
3) Ação Alterada	Implementação da Corregedoria de Polícia (Inquérito Apurado)
Alteração	Implementação da Corregedoria de Polícia (Apuração Realizada)
4) Ação Alterada	Implementação das Ações do Conselho Estadual de Trânsito (Conselho Implementado)
Alteração	Implementação das Ações do Conselho Estadual de Trânsito (Ação Implementada)
5) Ação Alterada	Implementação das Ações de Ouvidoria
Alteração	Implementação das Ações de Ouvidoria de Segurança Pública

PROGRAMA: 1052 – GARANTIA DE DIREITOS

1) Ação Alterada	Cidadania Itinerante
Alteração	Implementação de Ações do Projeto Cidadania Itinerante
2) Ação Alterada	Defesa Jurídica do Cidadão Carente
Alteração	Realização de Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente
3) Ações Alteradas	Incentivo à Instalação de Procons Municipais
	Proteção e Defesa do Consumidor
Alteração	Implementação das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
4) Ação Alterada	Implementação das Ações da Divisão das Operações Especiais - DIOE
Alteração	Implementação da Delegacia do Consumidor – DECON
5) Ação Alterada	Realização de Serviços de Atendimento ao Cidadão – SACI (Pessoa Atendida)
Alteração	Realização de Serviços de Atendimento ao Cidadão – SACI (Atendimento Realizado)
Ações Incluídas	Apoio às Ações Integradas de Defesa Social pela Cidadania
	Implementação das Ações do Balcão de Direito

Gestão Orçamentária**PROGRAMA: 1053 – PAZ NA RUA**

- | | |
|------------------|---|
| 1) Ação Alterada | Garantia da Segurança e Paz em Grandes Eventos |
| Alteração | Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos |
| 2) Ação Alterada | Combate à Violência Urbana |
| Alteração | Realização de Ações de Combate à Violência Urbana |
| 3) Ação Alterada | Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas (Unidade Implementada) |
| Alteração | Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas (Ação Implementada) |
| Ações Incluídas | Implementação das Ações da Divisão de Operações Especiais – DIOE |
| | Realização de Perícias em Grandes Eventos |

PROGRAMA: 1054 - REPRESSÃO QUALIFICADA

- | | |
|--------------------|--|
| 1) Ações Alteradas | Implantação de Unidades Integradas de Segurança Pública (Unidade Implantada) |
| | Coordenação das Ações Integradas de Segurança Pública (Coordenação Implementada) |
| Alteração | Coordenação das Ações Integradas de Segurança Pública (Ação Implementada) |
| 2) Ação Alterada | Realização das Ações Integradas de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado (Ocorrência Registrada) |
| Alteração | Realização das Ações Integradas de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado (Operação Realizada) |
| 3) Ação Alterada | Realização das Ações Preventivas e Repressivas dos Crimes Cometidos em Vias Fluviais (Policimento Realizado) |
| Alteração | Realização das Ações Preventivas e Repressivas dos Crimes Cometidos em Vias Fluviais (Operação Realizada) |

PROGRAMA: 1065 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA DEFESA SOCIAL

- | | |
|------------------|---|
| 1) Ação Alterada | Interiorização das Ações do CIOP |
| Alteração | Implementação das Ações do Centro Integrado de Operações – CIOP |
| 2) Ação Alterada | Interiorização das Ações do CEI |
| Alteração | Implementação das Ações do Centro Estratégico Integrado – CEI |

PROGRAMA: 1064 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE DEFESA SOCIAL

- | | |
|------------------|--|
| Ação Excluída | Capacitação de Servidor – Enc CBM |
| 1) Ação Alterada | Prestação de Serviço de Assistência Social a Servidores Militares |
| Alteração | Realização de Serviço de Assistência Social a Servidores Militares |
| 2) Ação Alterada | Implementação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança Pública (Instituto Mantido) |
| Alteração | Implementação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança Pública (Profissional Capacitado) |
| 3) Ação Alterada | Realização de Cursos para Formação, Aperfeiçoamento e Atualização de Profissionais da Área de Segurança do Cidadão |
| Alteração | Realização de Cursos para Formação de Profissionais da Área de Segurança do Cidadão |
| 4) Ação Alterada | Implementação dos Serviços de Atendimento ao Servidor (Servidor Atendido) |
| Alteração | Implement. dos Serv.de Atend. ao Servidor (Atendimento Realizado) |
| 5) Ação Alterada | Atendimento Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar aos Servidores Militares |
| | Realização de Atendimento Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar aos Servidores Militares |

PROGRAMA: 1060 – RISCOS COLETIVOS

Ação Alterada	Combate a Incêndios, Busca, Salvamento e Resgate (Pessoa Protegida)
Alteração	Realização de Ações de Combate a Incêndios, Busca, Salvamento e Resgate (Ação Realizada)

PROGRAMA: 1061 - RECONSTRUINDO A LIBERDADE

Ação Alterada	Ressocialização do Preso
Alteração	Implementação de Ações de Ressocialização do Preso
Ação Incluída	Realização de Ações de Assistência Jurídica Criminal

PROGRAMA: 1062 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO

1) Ação Alterada	Implementação das Ações de Controle de Qualidade dos Serviços de Habilitação (Serviço Analisado)
Alteração	Implementação das Ações de Controle de Qualidade dos Serviços de Habilitação (Ação Implementada)
2) Ação Alterada	Implementação das Ações das DIRETRANS
Alteração	Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito
3) Ação Alterada	Vistoria Veicular
Alteração	Realização de Vistoria Veicular

d) ÁREA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

PROGRAMA: 1003 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO

1) Ação Alterada	Melhoramento da Infra-estrutura Portuária (Infra-estrutura Melhorada)
Alteração	Melhoramento da Infra-estrutura Portuária (Unidade Mantida)
2) Ação Alterada	Controle dos Serviços Reguladores de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros
Alterações	Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros
	Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros
	Normatização dos Serviços Regulados de Transporte Público
	Atendimento aos Usuários de Serviços Regulados de Transporte Hidroviário e Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

PROGRAMA: 1004 - ENERGIA É PROGRESSO

Ação Alterada	Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica (Serviço Prestado Fiscalizado)
Alteração	Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica (Serviço Fiscalizado)
Ação Incluída	Atendimento aos Usuários de Serviços Regulados de Energia Elétrica

PROGRAMA: 1039 - FORTALECIMENTO MUNICIPAL

Ação Incluída	Implantação das Obras do PARÁ URBE
---------------	------------------------------------

PROGRAMA: 1137 - SANEAMENTO É SAÚDE

Ação Alterada	Conclusão das Ações de Saneamento Básico – Projeto Alvorada
Alteração	Construção de Obras em Saneamento Básico do Projeto Alvorada

Gestão Orçamentária**e) PROTEÇÃO SOCIAL****PROGRAMA: 1099 - PORTAL DA CIDADANIA**

Ações Excluídas	Implantação e Operacionalização do Centro de Atendimento Integrado em Regime de Plantão – Espaço Cidadão
	Implementação dos Espaços de Acolhimento

PROGRAMA: 1091 – IDADE ATIVA

Ação Alterada	Implantação da Estratégia “Família Acolhedora” (Município Atendido)
Alteração	Implantação da Estratégia “Família Acolhedora (Idoso Acolhido)”

PROGRAMA: 1100 – PRESENÇA VIVA

Ações Alteradas	Apoio à Gerência Operacional dos Serviços de Atenção Básica (Gerenciamento Efetivado)
	Apoio à Gestão Municipal para Organização de Serviços da Atenção à mulher (Município Apoiado)
	Apoio às Estratégias de Descentralização dos Serviços de Atenção Básica (Ação Apoiada)
Alteração	Apoio à Gestão Municipal para Organização de Serviços (Município Atendido)
Ação Incluída	Apoio à Inclusão Social Produtiva

PROGRAMA: 1102 – OPORTUNIDADE DE TRABALHO E RENDA

1) Ação Alterada	Fomento à Organização da Produção
Alteração	Apoio à Gestão das Atividades Produtivas
2) Ação Alterada	Fortalecimento do Setor Artesanal
Alteração	Apoio à Organização da Produção Artesanal
3) Ação Alterada	Implantação e Organização da Casa do Trabalhador
Alterações	Implantação da Casa do Trabalhador
	Implementação de Estudos sobre as Vocações
4) Ação Alterada	Implementação de Estudos sobre as Vocações e Oportunidades das Economias Regionais e Locais
Alteração	Realização de Estudos sobre o Mercado de Trabalho

PROGRAMA: 1104 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ações Incluídas	Implementação de Espaços de Acolhimento Temporário
	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Assistência Social Especial

PROGRAMA: 1105 - COMEÇAR DE NOVO

Ação Alterada	Implementação de Ações de Atendimento à Mulher Vitimizada
Alteração	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde (Programa Atenção de Média e Alta Complexidade)

PROGRAMA: 1108 – MARIA MARIA

Ação Excluída	Avaliação das Ações Desenvolvidas
1) Ação Alterada	Fomento às Atividades Produtivas Individuais e Coletivas
Alteração	Apoio às Atividades Produtivas Individuais e Coletivas
2) Ação Alterada	Implementação de Ações Educativas Sobre o Valor Nutritivo dos Alimentos
Alteração	Formação de Multiplicadores

PROGRAMA: 1094 – PROTEÇÃO SOLIDÁRIA

Ação Incluída	Implementação das Ações do Projeto “Galera Cidadão”
---------------	---

f) ÁREA PROMOÇÃO SOCIAL**PROGRAMA: 1098 - UNIVERSIDADE INTEGRADA À SOCIEDADE**

Ação Incluída	Implementação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
Ação Alterada	Incentivo a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (Aluno Atendido)
Alteração	Incentivo a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (Projeto Realizado)

PROGRAMA: 1102 – OPORTUNIDADE DE TRABALHO E RENDA

Ação Incluída	Implementação das Ações do “Galera Aprendiz”
---------------	--

PROGRAMA: 1097 - UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE

Ações Incluídas	Implementação das Ações do “Educação se Faz em Casa” Capacitação de Professores do Ensino Médio Implementação das Ações do “Parceiros da Educação” Fomento à Produção Científica
1) Ação Alterada	Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar (Escola Atendida)
Alteração	Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar (Aluno Atendido)
2) Ação Alterada	Modernização do Sistema Estadual de Educação (Aluno Beneficiado)
Alteração	Modernização do Sistema Estadual de Educação (Sistema Implementado)

PROGRAMA: 1092 - FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA

1) Ação Alterada	Realização de Transmissão e Produção Digital Via Satélite de Rádio e TV (Transmissão Realizada)
Alteração	Realização de Transmissão e Produção Digital Via Satélite de Rádio e TV (Sinal de Transmissão Realizado)
2) Ação Alterada	Fabricação de Ídolos (Atleta Atendida)
Alteração	Fabricação de Ídolos (Pessoa Atendida)

PROGRAMA: 1136 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PROMOÇÃO SOCIAL

Ação Alterada	Implementação e Avaliação Institucional Superior
Alteração	Realização de Avaliação Institucional Continuada

g) ÁREA DE PRODUÇÃO**PROGRAMA: 1044 - ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Ações Incluídas	Institucionalização do Sistema Estadual de Unidades de Conservação Fortalecimento Institucional da SECTAM
Ação Alterada	Implantação do Zoneamento Ecológico-econômico Continental e Costeiro
Alteração	Implantação e Implementação do Zoneamento Ecológico-econômico Continental e Costeiro

PROGRAMA: 1027 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FUNDIÁRIA

Ações Incluídas	Reorganização Institucional Reestruturação da Gestão Fundiária
-----------------	---

PROGRAMA: 1045 - PARÁ MINERAL

Ação Incluída	Gerenciamento e Aproveitamento dos Depósitos Minerais
---------------	---

PROGRAMA: 1015 – DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Ação Alterada	Identificação e Qualificação de Produtos de Origem Vegetal
Alteração	Identificação e Classificação de Produtos de Origem Vegetal

Gestão Orçamentária

PROGRAMA: 1050 - BEIJA-FLOR

- | | |
|------------------|---|
| 1) Ação Alterada | Promoção de Destinos Turísticos – Conheça o Pará (Município Atendido) |
| Alteração | Promoção de Destinos Turísticos – Conheça o Pará (Produto Turístico Implementado) |
| 2) Ação Alterada | Apoio à Construção Parque Amazônia |
| Alteração | Realização de Estudos e Projetos – Parque Amazônia |
| 3) Ação Alterada | Apoio ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Ecoturismo para a Amazônia Legal – PROECOTUR |
| Alteração | Apoio ao Ecoturismo do Pará – ECOPARÁ |
| 4) Ação Alterada | Fomento à Municipalização do Turismo com Ênfase à Diversificação dos Segmentos Turísticos |
| Alteração | Fomento à Diversificação dos Segmentos Turísticos |
| Ação Incluída | Apoio a Prestadores de Serviços Turísticos |

PROGRAMA: 1041 - NOVA ECONOMIA

- | | |
|---------------|--|
| Ação Alterada | Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos Formais e Informais – Banco do Cidadão |
| Alteração | Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos Formais e Informais |

O GP-PARÁ é o instrumento responsável pelo gerenciamento dos programas do Governo do Estado do Pará, portanto verifica-se a necessidade de que todos os órgãos da Administração Pública Estadual forneçam ao sistema as informações próprias e suficientes a permitir a análise e avaliação dos resultados dos programas do Plano.

3.1.2. LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme previsto nos §§ 3º e 4º do artigo 204 da Constituição Estadual, estabelece as metas e prioridades da administração pública incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, definindo as orientações para a LOA, dispondo sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo a política de aplicação das agências oficiais de fomento.

A lei complementar nº 101, de 4-5-2000 – LRF, ao preconizar o equilíbrio fiscal do ente público como princípio basilar, trouxe à LDO, uma série de inovações, inserindo disposições que ampliaram, substancialmente, o seu conteúdo, transformando-a no principal instrumento de planejamento para uma administração orçamentária equilibrada.

As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006 foram estabelecidas na lei nº 6.771, de 21-7-2005.

Constituem prioridades para o Poder Público Estadual, definidas na LDO para 2006, a redução das desigualdades sociais e espaciais e a elevação da qualidade de vida, balizadas no desenvolvimento sustentável, na municipalização do desenvolvimento e na gestão fiscal responsável dos recursos públicos.

O § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a LDO contenha o Anexo de Metas Fiscais. Conforme o inciso V do mesmo parágrafo, o Anexo conterá o “Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter

continuado”, que deverá atender a pelo menos uma das condições estabelecidas no art. 14, incisos I e II, Seção II (Da Renúncia de Receita), como segue:

Art. 14- (...)

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.(grifo nosso)

O que se observa, na elaboração da LDO para 2006, é que tais condições não foram observadas posto que, no campo ‘COMPENSAÇÃO’, não constam medidas concretas de compensação da receita renunciada, conforme previsto no instrumento legal, acima citado, e exemplificado no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e Relatório Resumido de Execução Orçamentária, aprovado pela portaria STN nº 587/2005.

Isto posto, recomenda-se seja estabelecido no Anexo de Metas Fiscais, no campo da COMPENSAÇÃO, as medidas que serão adotadas para compensar a renúncia de receita, de acordo com o disposto no art. 14, inciso II, da lei complementar nº 101/2000 e exemplificado conforme Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e Relatório Resumido de Execução Orçamentária aprovado pela portaria STN nº 633/2006.

Observa-se também que o texto da LDO/2006 não estabelece conceito algum ou valor limite de despesas consideradas IRRELEVANTES, limite este necessário tendo em vista o previsto no § 3º do art. 16, da LC nº 101/2000:

Art.16. (...)

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.(grifo nosso)

Recomenda-se, portanto, estabelecer na LDO/2008 o conceito e valor limite de despesas consideradas irrelevantes.

3.1.3. LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Orçamento Geral do Estado referente ao exercício financeiro de 2006, teve seus valores aprovados pela lei nº 6.806, LOA - Lei Orçamentária Anual - de 29-12-2005, de acordo com o previsto nos artigos 203 e 204 da Constituição Estadual, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2006 em R\$6,4 bilhões, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos.

Demonstra-se, a seguir, a composição do Orçamento Geral do Estado do Pará para o exercício de 2006:

TABELA 3.2
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO
2006

(Em R\$ milhares)

ORÇAMENTO	RECEITA PREVISTA (A)	DESPESA FIXADA (B)	VARIAÇÃO (A-B)
Fiscal	5.807.391	4.513.516	1.293.875
Seguridade Social	532.902	1.826.777	-1.293.875
SUBTOTAL	6.340.293	6.340.293	0
Investimento das Empresas	69.245	69.245	0
TOTAL	6.409.538	6.409.538	0

Fonte: Lei Orçamentária Anual - 2006 – SIAFEM – Deduzida contribuição ao FUNDEF

3.1.3.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social trazem uma estimativa da receita bruta inicial na ordem de R\$6,9 bilhões. Uma vez deduzida a contribuição do Estado ao FUNDEF, de R\$647,1 milhões, resulta no montante de R\$6,3 bilhões, tanto para as receitas, quanto para as despesas.

Na composição do montante acima referido, tem-se estimativa de receita de R\$5,8 bilhões e fixação da despesa na ordem de R\$4,5 bilhões, relativos ao Orçamento Fiscal que, por sua abrangência e dimensão, constitui-se no principal dos três orçamentos englobando os Poderes, Fundos, Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como, as empresas estatais dependentes.

Foi prevista, para o Orçamento da Seguridade Social, receita de R\$532,9 milhões e fixada a despesa em R\$1,8 bilhão, contemplando as entidades e órgãos que efetuam gastos com a seguridade social como ações de saúde, previdência e assistência social.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social apresentaram, inicialmente, a seguinte composição:

ORÇAMENTO FISCAL	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES
Receitas Correntes	6.119.854		
(-) Dedução FUNDEF	647.172		
Subtotal	5.472.682		
(-) Despesas Correntes	3.529.960		
= SUPERÁVIT CORRENTE		1.942.722	
Receitas de Capital	334.709		
(-) Despesas de Capital	983.556		
= Déficit de Capital		-648.847	
Superávit do Orçamento Fiscal			1.293.875
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
Receitas Correntes	446.806		
(-) Despesas Correntes	1.599.093		
Déficit Corrente		-1.152.287	
Receitas de Capital	86.096		
(-) Despesas de Capital	227.684		
= Déficit de Capital		-141.588	
Déficit do Orç. da Seguridade Social			-1.293.875

Na análise do Orçamento Fiscal, verifica-se que, do confronto entre a receita corrente estimada e a despesa fixada na mesma categoria econômica, resulta

superávit corrente da ordem de R\$1,9 bilhão já deduzido desse valor o total referente aos recursos destinados ao FUNDEF (R\$647,1 milhões).

Quanto à categoria econômica capital, confrontadas as receitas e despesas forma-se déficit da ordem de R\$648,8 milhões, o qual, na forma do disposto no § 3º do art. 11 da lei nº 4.320/64, foi financiado pelo superávit corrente resultante da comparação entre as receitas e despesas correntes do Orçamento Fiscal.

Assim sendo, o superávit do Orçamento Fiscal, resultante da soma algébrica do superávit corrente líquido e o déficit de capital, foi da ordem de R\$1,2 bilhão.

Quanto ao Orçamento da Seguridade Social, apresentou tanto déficit corrente (R\$1,1 bilhão), como de capital (R\$141,5 milhões), resultando déficit final no valor de R\$1,2 bilhão.

Constata-se, portanto, que o superávit corrente do Orçamento Fiscal, no montante de R\$1,9 bilhão, tinha capacidade para dar cobertura ao déficit de capital do próprio Orçamento Fiscal, bem como, dos déficits corrente e de capital do Orçamento da Seguridade Social.

Como se pode observar no demonstrativo abaixo, o Orçamento Fiscal, em sua elaboração, apresenta superávit presumível de R\$1,1 bilhão.

ORÇAMENTO FISCAL		R\$ MILHARES
Total da Receita Prevista		6.454.563
(-) Operações de Crédito		124.957
(-) Alienação de Bens		<u>13.490</u>
SUBTOTAL		6.316.116
(-) Total da Despesa Fixada		4.513.516
(-) Dedução FUNDEF		<u>647.172</u>
Superávit Presumível		1.155.428

Considerando que o Orçamento Fiscal apresenta superávit presumível de R\$1,1 bilhão e que o Orçamento da Seguridade Social revela déficit no valor de R\$1,2 bilhão, no cômputo geral dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sobressai um déficit presumível da ordem de R\$138,4 milhões, que foi financiado pelos recursos oriundos de Operações de Crédito (R\$124,9 milhões) e Alienação de Bens (R\$13,4 milhões):

RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS	R\$ MILHARES
Superávit Presumível do Orçamento Fiscal	1.155.428
Déficit do Orçamento da Seguridade Social	<u>1.293.875</u>
DÉFICIT PRESUMÍVEL	138.447

Financiaram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; R\$5,8 bilhões de recursos do Tesouro e R\$467,1 milhões de recursos oriundos de outras fontes, como segue:

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ MILHARES	%
Recursos do Tesouro (-) FUNDEF	5.873.151	92,63
Recursos de Outras Fontes	<u>467.142</u>	<u>7,37</u>
TOTAL	6.340.293	100,00

3.1.3.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

A lei nº 6.806, de 29-12-2005, aprovou o Orçamento de Investimento das

Empresas Estatais para o exercício de 2006, englobando a programação das empresas estaduais em que o Estado do Pará, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e que recebem recursos a título de aumento de capital, como participação acionária do Estado.

A LDO estabeleceu que o Orçamento de Investimento contemplaria os dispêndios de capital, destinados ao planejamento e à execução de obras e à aquisição ou manutenção de bens do ativo imobilizado.

Integram o Orçamento de Investimento/2006, a COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará, o BANPARÁ - Banco do Estado do Pará S/A, e a CPH - Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

O referido Orçamento de Investimento estimou a receita e fixou a despesa, para o exercício de 2006, no valor de R\$69,2 milhões.

Os recursos, orçados para financiar os investimentos das empresas, tiveram como fonte: recursos do Tesouro Estadual e recursos próprios. Os recursos próprios compõem-se das receitas operacionais das empresas, que, juntamente com os recursos do Tesouro Estadual, perfizeram as fontes de financiamento dos investimentos previstos para o exercício de 2006.

A Tabela 3.3 apresenta a composição dos recursos do Orçamento de Investimento, destinados a cada empresa, por fonte de financiamento:

TABELA 3.3
ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FONTE E EMPRESA
2006

(Em R\$ milhares)

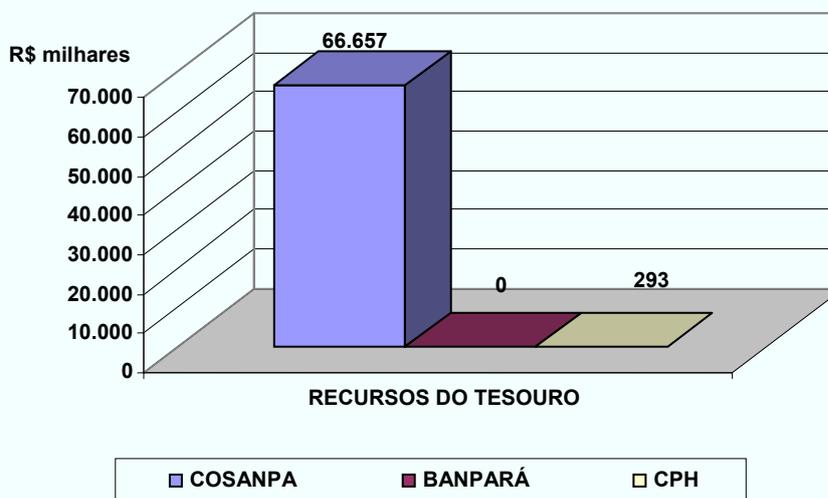
EMPRESA	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
COSANPA	56.000	99,45	962	7,44	56.962	82,26
BANPARÁ	-		11.971	92,56	11.971	17,29
CPH	312	0,55	-	-	312	0,45
TOTAL	56.312	100	12.933	100	69.245	100
%	81,32		18,68		100,00	

Fonte: Orçamento de Investimento das Empresas - 2006

Como se observa, na composição do Orçamento de Investimento, os recursos do Tesouro constituíram-se como a principal fonte de financiamento, cujo montante de R\$56 milhões corresponde a 81,32% do total orçado. Os recursos próprios, no valor de R\$12,9 milhões, representam 18,68% deste total.

O Gráfico 3.1 evidencia que do total dos recursos do Tesouro orçado às empresas controladas, a COSANPA foi a maior beneficiária no exercício, cujo montante destinado, no valor de R\$56 milhões, representa 99,45% do total de recursos do Tesouro previstos no orçamento, conforme segue:

GRÁFICO 3.1
ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO TESOIRO
POR EMPRESA
2006



Fonte: Orçamento de Investimento das Empresas – 2006

Em atendimento ao disposto nos incisos II e III do § 2º do art.12 da LDO/2006, integraram o Orçamento de Investimento demonstrativos consolidados por função e órgão e por programa, conforme segue:

TABELA 3.4
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA E FUNÇÃO
2006

(Em R\$ milhares)

EMPRESA	PROGRAMA	FUNÇÃO	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL	%
COSANPA	Saneamento é Saúde	Saneamento	56.000	962	56.962	82,26
BANPARÁ	Novo BANPARÁ	Comércio e Serviço	-	11.971	11.971	17,29
CPH	Caminhos para o Desenvolvimento	Transporte	312	-	312	0,45
TOTAL			56.312	12.933	69.245	100

Fonte: Orçamento de Investimento das Empresas - 2006

O programa Saneamento é Saúde, executado pela COSANPA, que tem como objetivos: o desenvolvimento institucional, melhoria e ampliação, bem como, operacionalização do sistema de esgotamento sanitário e de abastecimento d'água, foi o programa de governo mais agraciado com recursos previstos no Orçamento de Investimento, perfazendo R\$56,9 milhões, o que corresponde a 82,26% do total.

Em função da dinâmica própria da execução orçamentária, a despesa inicial fixada no Orçamento de Investimento, custeada com recursos do Tesouro, sofreu alterações no decorrer do exercício, a título de Créditos Adicionais, conforme demonstrado na Tabela 3.5:

TABELA 3.5
DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DO TESOURO
DOTAÇÃO INICIAL E DESPESA REALIZADA
2006

(Em R\$ milhares)

DOTAÇÃO	EMPRESAS			TOTAL
	COSANPA	CPH	BANPARÁ	
Dotação Inicial (LOA)	56.000	312	0	56.312
(+) Créditos Suplementares	21.978	0	0	21.978
(-) Créditos Cancelados	19	0	0	19
= Dotação Final	77.959	312	0	78.271
(-) Dotação Realizada	-70.833	312		-71.145
= Economia Orçamentária	7.126	0	0	7.126

Fonte: Balanço Geral/ Demonstrativos e Comparativos – 2006 e SIAFEM – 2006

A despesa realizada no exercício por conta do Orçamento de Investimento, custeada com recursos do Tesouro, atingiu o montante de R\$71,1 milhões. Em comparação com a despesa autorizada, no montante de R\$78,2 milhões, fica evidenciada economia orçamentária de R\$7,1 milhões, o que equivale a 9% da dotação final.

A despesa realizada à COSANPA alcançou 99,56% da dotação final; enquanto à CPH foi executado 100%, no valor de R\$312 mil, não havendo suplementação e nem cancelamento de créditos para a mesma.

Ao BANPARÁ não foram previstos e, portanto, nem realizados repasses de recursos do Tesouro, posto que a empresa se destaca pela capacidade de gerar receitas, limitando-se a empregar recursos provenientes da própria arrecadação na manutenção do aparelho administrativo.

3.1.4. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para obtenção do montante dos recursos necessários à execução orçamentária do exercício de 2006, o Poder Executivo, autorizado pelos dispositivos constantes da lei nº 6.806 (LOA/2006), de 29-12-2005, abriu créditos adicionais no valor total líquido de R\$1,2 bilhão, na forma do contido no art. 60 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – lei nº 6.771, de 21-7-2005, que representou 19,65% de acréscimo na dotação inicial de R\$ 6,3 bilhões, resultando na dotação autorizada final de R\$7,5 bilhões.

Os créditos adicionais abertos, no curso da execução do Orçamento em 2006, foram os créditos suplementares, no valor de R\$2,1 milhões, e os créditos especiais de R\$19,0 milhões, inclusos nesses, o valor de R\$ 947,9 milhões referente às anulações e o crédito reaberto de R\$ 1,2 milhões, conforme Tabela 3.6:

TABELA 3.6
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
(Em R\$ milhares)		
I- Dotação Inicial (I)	6.340.293	100,00
(+) Dotação Suplementar (II)	2.174.822	34,30
Excesso de Arrecadação	866.669	13,67
Superávit Financeiro	223.650	3,53
Operações de Crédito	151.533	2,39
Anulações	932.970	14,71
(+) Dotação Especial (III)	19.044	0,30
Excesso de Arrecadação	4.034	0,06
Anulações	13.810	0,22
Crédito reaberto	1.200	0,02
(-) Anulações (IV)	947.980	14,95
Total Alterações (V) = (II+III_IV)	1.245.886	19,65
Orçamento Atualizado (VI) = (I+V)	7.586.179	119,65
RESULTADO DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
Anulações Suplementares	932.970	14,71
Anulações Especiais	13.810	0,22
Reabertura de Crédito Especial	1.200	0,02
Total das Anulações	947.980	14,95
Cancelamentos	947.980	14,95
Saldo de Anulações	0	0,00

Fonte: SIAFEM e Balanço Geral do Estado – 2006

No total dos créditos especiais, autorizados pela LOA para 2006, destaca-se o valor de R\$1,2 milhão, reaberto em favor do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural. Ressalta-se que, assim como no exercício anterior, em 2006 não foram efetuadas despesas à conta desses recursos.

Foram autorizados ainda créditos especiais em favor das seguintes entidades:

- Encargos Gerais – SEPOF	R\$1.500.000,00
- SEPOF- Gestão do Planejamento-Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Pará	R\$ 200.000,00
- Hospital Ophir Loyola	R\$16.144.027,72

Com a edição da lei nº 6.826, de 1-2-2006, ficou criada, na estrutura organizacional do Poder Executivo, a Autarquia Hospital Ophir Loyola e extinta a Empresa Pública Ophir Loyola. A mesma lei, em seu art. 39, também autoriza o Governo do Estado a remanejar as dotações do exercício financeiro de 2006, constantes na Lei Orçamentária Anual, e em seus créditos adicionais, de uma entidade para outra.

O remanejamento dos valores das dotações em questão ocorreu através de crédito adicional especial, conforme decreto nº 2.269, de 19-6-2006, sendo a programação da Empresa Pública Ophir Loyola remanejada na sua íntegra para a Autarquia Hospital Ophir Loyola, sem a criação de novos programas, projetos, atividades ou operações especiais. Portanto, deveria o Governo do Estado ter optado em abrir crédito adicional suplementar em vez de especial, tendo em vista a definição dos créditos adicionais estabelecida pelo art. 41 da lei federal nº 4.320/64.

A LOA/2006, no inciso I do art. 9º, já continha autorização prévia para que a administração pudesse remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias consignadas a órgãos em extinção ou em dissolução para os órgãos, unidades ou entidades da administração pública direta ou indireta.

Em síntese, o Governo do Estado, ao proceder o remanejamento dos valores das dotações da Lei Orçamentária de 2006 da Empresa Pública Ophir Loyola à Autarquia Hospital Ophir Loyola, cumpriu o mandamento constitucional de ter autorização legislativa prévia, entretanto, o fez por meio de crédito adicional especial e conforme classificação da lei federal nº 4.320/64, constante no art. 41, poderia tê-lo feito por meio de crédito adicional suplementar.

3.1.4.1. RECEITA ATUALIZADA

Verifica-se, relativamente às normas contidas no inciso I do parágrafo 2º do art. 34 da lei nº 6.771, de 22-7-2005, que as metas de arrecadação semestral e mensal da receita, publicadas pelo Poder Executivo, somaram R\$6 bilhões, valor 24,87% aquém da receita estimada final (R\$7,5 bilhões).

METAS PUBLICADAS:	R\$ MILHARES
Decreto nº. 2.012, de 2-1-2006, publicado no DOE de 2-2-2006	2.824.109
Decreto nº. 2.312, de 3-7-2006, publicado no DOE de 4-9-2006	3.251.078
Total	6.075.187

Na mesma proporção dos créditos adicionais (R\$1,2 bilhões), a receita foi atualizada, a fim de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal (inciso II, alínea “a” do art. 52).

Na Tabela 3.7, encontram-se demonstradas as variações decorrentes dessas adições ao Orçamento, que resultaram na previsão atualizada da receita, identificando-se, sob a ótica da categoria econômica, que as receitas correntes atualizadas somaram R\$7,6 bilhões, representando um acréscimo de 16,33% em relação à receita corrente inicialmente prevista no Orçamento.

No contexto da mesma categoria econômica, destaca-se a subcategoria outras receitas correntes, com acréscimo relativo de 277,52%, seguida das subcategorias: receitas agropecuária (79,26%), receitas de contribuições (66,17%), receitas de serviços (20,69%) e das receitas tributárias (12,75%).

TABELA 3.7
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2006

(Em R\$ milhares)

RECEITA	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	ATUALIZAÇÕES (B-A)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES	6.566.661	7.639.190	1.072.529	16,33
Receita Tributária	3.238.647	3.651.486	412.839	12,75
Receita de Contribuições	155.169	257.848	102.679	66,17
Receita Patrimonial	117.677	119.592	1.915	1,63
Receita Agropecuária	135	242	107	79,26
Receita Industrial	8.061	8.061	-	0,00
Receita de Serviços	170.961	206.335	35.374	20,69
Transferências Correntes	2.781.298	3.038.066	256.768	9,23
Outras Receitas Correntes	94.713	357.560	262.847	277,52
RECEITAS DE CAPITAL	420.804	594.161	173.357	41,20
Operações de Crédito	180.000	331.533	151.533	84,19
Alienações de Bens	13.490	13.490	-	0,00
Amortização de empréstimos	22.934	25.934	3.000	13,08
Transferências de Capital	202.938	220.962	18.024	8,88
Outras Receitas de Capital	1.442	2.242	800	55,48
DEDUÇÃO PARA FUNDEF	-647.172	-647.172	-	0,00
TOTAL DA RECEITA	6.340.293	7.586.179	1.245.886	19,65

Fonte: Orçamento do Estado 2006, Relatório Resumido de Execução Orçamentária e SIAFEM 2006.

Dados históricos, mostrados na Tabela 3.8, evidenciam os valores da previsão inicial, previsão atualizada e da receita efetivamente arrecadada na subcategoria outras receitas de capital nos últimos 5 anos.

TABELA 3.8
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
2002 a 2006

(Em R\$ milhares)

EXERCÍCIOS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	ARRECADADA (C)	DIFERENÇA (C-B)
2002	95.683	144.988	136	-144.852
2003	0	40.491	2	-40.489
2004	0	69.149	18	-69.131
2005	0	44.651	0	-44.651
2006	1442	2442	0	-2.442

Fonte: Lei do Orçamento Anual 2002 a 2006

Verificam-se atualizações na subcategoria outras receitas de capital no período de 2002 a 2006, embora não tenha havido previsão para essas, nos exercícios 2003, 2004 e 2005. Registraram-se somente arrecadações irrelevantes nos três primeiros anos, o que motivou, quando da análise da Prestação de Contas do Governador, exercício de 2005, recomendações ao Poder Executivo para adoção de medidas, a fim de coibir tal procedimento. Segundo informações do Governo do Estado, no Balanço Geral do Estado/2006, no item 7, referente às “Recomendações ao Poder Executivo” (página 38, volume 1), o mesmo adotou procedimentos adequados à previsão das referidas receitas, o que pode ser constatado na lei nº 6.939 de 28-12-2006 – LOA/2007.

3.1.4.2. DOTAÇÃO ATUALIZADA

A dotação orçamentária (R\$6,3 bilhões), consignada na LOA, acrescida das alterações mediante os créditos adicionais (R\$1,2 bilhões), alcançou R\$ 7,5 bilhões, o que representa incremento da ordem de 19,65%.

Na Tabela 3.9, podem ser aferidos os acréscimos e reduções decorrentes dos créditos adicionais com reflexo no orçamento de cada um dos Poderes e do Ministério Público, dando ao Orçamento Anual a seguinte composição relativa: Poder Executivo (91,25%), Poder Legislativo (3,15%); Poder Judiciário (3,73%) e Ministério Público (1,87%).

Considerados os valores do Orçamento Inicial, o Poder Executivo foi aquinhado com o maior percentual de acréscimo orçamentário (92,68%).

TABELA 3.9
CRÉDITOS ADICIONAIS, ACRÉSCIMOS E REDUÇÕES
DOS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO
2006

(Em R\$ milhares)

ACRÉSCIMOS E DEDUÇÕES	PODER			MINISTÉRIO	TOTAL
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	PÚBLICO	
CRÉDITO INICIAL	5.768.071	196.692	255.286	120.243	6.340.292
Dotação Inicial	5.768.071	196.692	255.286	120.243	6.340.292
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	1.913.714	60.049	38.873	28.498	2.041.134
Excesso de Arrecadação	829.351	18.593	13.758	9.001	870.703
Superávit Financeiro	192.941	10.635	13.646	6.429	223.651
Anulação Total ou Parcial	891.422	30.821	11.469	13.068	946.780
CRÉDITOS ESPECIAIS	151.533	0	0	0	151.533
Operação de Crédito	151.533	0	0	0	151.533
CRÉDITOS CANCELADOS	911.807	17.987	11.469	6.718	947.981
Canc. Dota. Ini/Suplem.	910.434	17.987	11.469	6.718	946.608
Canc. Dot. Especial.	1.373	0	0	0	1.373
CRÉDITOS REABERTOS	1.200	0	0	0	1.200
Total da Dotação Atualizada	6.922.711	238.754	282.690	142.023	7.586.178
Dotação Atualizada % por Poder e Órgão	91,25	3,15	3,73	1,87	100,00
ÁCRÉSCIMO DE DOTAÇÃO	1.154.640	42.062	27.404	21.780	1.245.886
Acréscimo % Poder e Órgão	92,68	3,37	2,20	1,75	100,00

Fonte: SIAFEM – 2006

As alterações orçamentárias, consideradas as Funções de Governo, encontram-se projetadas na Tabela 3.10, onde se identificam as prioridades na distribuição das dotações orçamentárias do exercício nesse nível de agregação de despesas.

TABELA 3.10
CRÉDITOS ADICIONAIS POR FUNÇÃO
2006

(Em R\$ milhares)

FUNÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	% DOTAÇÃO ATUALIZADA	TOTAL DE CRÉDITOS	% CRÉDITOS ADICIONAIS	% ATUALIZAÇÃO
LEGISLATIVA	209.336	254.461	3,35	45.125	3,62	21,56
JUDICIÁRIA	255.286	282.690	3,73	27.404	2,20	10,73
ESSENCIAL À JUSTIÇA	183.235	235.976	3,11	52.741	4,23	28,78
ADMINISTRAÇÃO	411.735	438.477	5,78	26.742	2,15	6,49
SEGURANÇA PÚBLICA	492.112	646.308	8,52	154.196	12,38	31,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.130	99.583	1,31	25.453	2,04	34,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	785.852	943.518	12,44	157.666	12,65	20,06
SAÚDE	884.480	1.225.451	16,16	340.971	27,37	38,55
TRABALHO	69.437	78.999	1,04	9.562	0,77	13,77
EDUCAÇÃO	779.421	924.339	12,18	144.918	11,63	18,59
CULTURA	117.318	156.515	2,06	39.196	3,15	33,41
DIREITOS DA CIDADANIA	19.466	18.858	0,25	-608	-0,05	3,12
URBANISMO	56.522	148.721	1,96	92.199	7,40	163,12
HABITAÇÃO	120.891	124.786	1,64	3.895	0,31	3,22
SANEAMENTO	94.088	116.779	1,54	22.691	1,82	24,12
GESTÃO AMBIENTAL	12.661	12.217	0,16	-444	-0,04	3,51
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.461	7.866	0,10	-595	-0,05	7,03
AGRICULTURA	88.757	98.807	1,30	10.050	0,81	11,32
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.056	8.632	0,11	576	0,04	7,15
INDÚSTRIA	14.044	13.397	0,18	-647	-0,05	4,61
COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.379	26.943	0,36	5.564	0,45	26,03
COMUNICAÇÕES	50.406	46.769	0,62	-3.637	-0,29	7,22
ENERGIA	938	935	0,01	-3	-0,00	0,32
TRANSPORTE	322.545	371.959	4,90	49.415	3,97	15,32
DESPORTO E LAZER	22.666	16.955	0,22	-5.711	-0,46	25,20
ENCARGOS ESPECIAIS	1.217.512	1.286.238	16,97	68.726	5,52	5,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.559	-	-	-19.559	-1,57	100,00
TOTAL	6.340.293	7.586.179	100,00	1.245.886	100,00	19,65

Fonte: SIAFEM – 2006

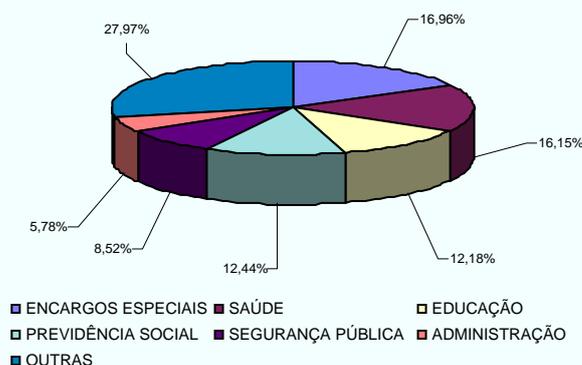
Destacam-se dentre as funções que receberam maior reforço em razão dos créditos adicionais abertos: Urbanismo (163,12%), Saúde (38,55%), Assistência Social (34,34%) e Cultura (33,41%).

Os maiores valores orçados, por função de Governo, ficaram por conta de: Encargos Especiais (R\$1,2 bilhão), Saúde (R\$884,4 milhões), Previdência Social (R\$785, 8 milhões) e Educação (R\$779,4 milhões).

Em termos relativos, pode-se afirmar que as funções que sofreram as reduções mais significativas em nível de dotação, foram Desporto e Lazer (25,20%), Comunicações (7,22%) e Ciência e Tecnologia (7,03%).

O gráfico 3.2 mostra, em termos relativos, a distribuição do Orçamento Geral do Estado por funções, destacando-se as seis funções para as quais foram canalizadas as maiores parcelas da dotação autorizada final: Encargos Especiais (R\$1,2 bilhão); Saúde (R\$1,2 bilhão); Previdência Social (R\$943,5 milhões); Educação (R\$924,3 milhões); Segurança Pública (R\$646,3 milhões) e Administração (R\$438,4 milhões).

GRÁFICO 3.2
PARTICIPAÇÃO DAS SEIS MAIORES FUNÇÕES NA DOTAÇÃO
ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2006



Fonte: SIAFEM – 2006

Considerados os Programas de Governo, estabelecidos na LOA, destacam-se na Tabela 3.11, aqueles contemplados com os maiores valores adicionais relativamente à dotação inicial: Desenvolvimento e Valorização de Pessoas (95,96%), Atenção de Média e Alta Complexidade (51,66%), Saneamento e Saúde (24,12%), Defesa da Sociedade (23,19%) e Universalização da Educação Básica com Qualidade (23,19%).

TABELA 3.11
ATUALIZAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO
2006

(Em R\$ milhares)

PROGRAMAS DE GOVERNO - ORÇAMENTO 2006	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (B)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A+B)	% (B/A)
ENCARGOS ESPECIAIS	2.055.951	216.563	2.272.514	10,53
APOIO ADMINISTRATIVO	1.525.236	214.176	1.739.412	14,04
UNIVERSAL.DA EDUC. BÁSICA COM QUALIDADE	627.268	129.621	756.889	20,66
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	372.159	192.266	564.425	51,66
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO	298.602	43.696	342.298	14,63
JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	122.310	14.261	136.571	11,66
NOSSA CASA	108.015	2.890	110.905	2,68
DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	96.591	92.688	189.279	95,96
SANEAMENTO E SAÚDE	94.088	22.691	116.779	24,12
DEFESA DA SOCIEDADE	79.708	18.482	98.190	23,19
OUTROS PROGRAMAS	960.365	298.552	1.258.917	31,09
TOTAL	6.340.293	1.245.886	7.586.179	19,65

Fonte: GP Pará, SIAFEM e Balanço Geral do Estado – 2006

A Tabela 3.12 mostra os Programas de Governo que, no exercício de 2006, sofreram os maiores cortes de dotações em termos nominiais. Os números evidenciam, em termos relativos, que as reduções mais significativas ocorreram nos seguintes Programas : Revitalização e Preservação da Memória e Identidade (68,28%), da área de Proteção Social; Ordenamento Territorial (64,61%), da área de Produção; Energia e Progresso (59,97%), da área de Integração Regional; Gerenciamento dos Recursos Florestais (57,97%), da área de Produção e Gestão de Políticas Públicas; e Controle Social (53,30%) da área de Proteção Social.

TABELA 3.12
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS REDUTORAS
POR PROGRAMA DE GOVERNO
2006

(Em R\$ milhares)

PROGRAMAS DE GOVERNO	DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES	% (C/A)	DOTAÇÃO
	INICIAL (A)	ORÇAMENTÁRIAS (B)		ATUALIZADA (C)
REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDEN	16.341	11.157	-68,28	5.184
GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	38.501	9.122	-23,69	29.379
ENERGIA E PROGRESSO	10.938	6.560	-59,97	4.378
FOMENTO A PROD. E DIFUSÃO CULTURAL E DESPO	57.442	3.859	-6,72	53.583
OPORTUNIDADE DE TRABALHO E RENDA	12.546	2.847	-22,69	9.699
QUALIDADE E CIDADANIA	29.312	2.461	-8,40	26.851
SOCIAL COMUNITÁRIO	5.060	2.185	-43,18	2.875
IDADE ATIVA	7.082	1.887	-26,65	5.195
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.314	1.495	-64,61	819
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCI	2.773	1.478	-53,30	1.295
RAÍZES	4.560	1.046	-22,94	3.514
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	29.709	975	-3,28	28.734
GARANTIA DE DIREITOS	9.867	849	-8,60	9.018
INDUSTRIALIZA PARA	1.749	842	-48,14	907
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	2.833	705	-24,89	2.128
GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FLORESTAIS	1.116	647	-57,97	469
OUTROS PROGRAMAS	54.941	5.284	9,62	49.657
TOTAL	287.084	-53.399	-18,60	233.685

Fonte: GP Pará, SIAFEM e Balanço Geral do Estado – 2006

Examinadas as alterações orçamentárias, sob o ângulo das categorias econômicas e por grupo de despesa, de acordo com a Tabela 3.13, tem-se que: as despesas correntes cresceram em R\$879,3 milhões e nas de capital o reforço orçamentário alcançou R\$366,5 milhões. Relativamente à despesa fixada na LOA, essas alterações significam, respectivamente, 17,14% e 30,26%.

TABELA 3.13
DOTAÇÃO ATUALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
2006

(Em R\$ milhares)

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	% (B/A)
	INICIAL (A)	ADICIONAIS (B)	ATUALIZADA (A+B)	
DESPESAS CORRENTES	5.129.052	879.341	6.008.393	17,14
Pessoal e Encargos Sociais	2.184.635	235.588	2.420.223	10,78
Juros e Encargos da Dívida	124.932	-10.998	113.934	-8,80
Outras Despesas Correntes	2.819.485	654.751	3.474.236	23,22
DESPESAS DE CAPITAL	1.211.241	366.545	1.577.786	30,26
Investimentos	969.359	341.705	1.311.064	35,25
Inversões Financeiras	116.820	29.620	146.440	25,36
Amortização da Dívida	43.017	-924	42.093	-2,15
Amortização da Dívida(Refinanciamento)	82.045	-3.856	78.189	-4,70
TOTAL DAS DESPESAS	6.340.293	1.245.886	7.586.179	19,65

Fonte: Balanço Geral do Estado e SIAFEM – 2006

Sob o enfoque dos grupos de despesa, revelaram maior incremento na dotação orçamentária as despesas de investimentos (35,25%) e inversões financeiras (25,36%); por outro lado, sofreram reduções mais significativas os juros e encargos da dívida (8,80%).

3.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Registrou-se, na execução da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, déficit de R\$634,3 milhões, resultante da comparação entre a previsão atualizada da receita (R\$7,5 bilhões) e a receita arrecadada no exercício (R\$6,9 bilhões), já deduzida destas a contribuição ao FUNDEF, tanto da previsão atualizada (R\$647,1 milhões), quanto da receita arrecadada (R\$706,3 milhões),

RECEITA	R\$ MILHARES	%
Receita Prevista Atualizada	7.586.178	100,00
(-) Receita Arrecadada	<u>6.951.817</u>	<u>91,64</u>
INSUFICIÊNCIA DE ARRECAÇÃO	634.361	8.36

Representando 91,64% da previsão orçamentária atualizada para o exercício, os números da arrecadação refletem uma frustração na expectativa de receita de 8,36%.

Estabelecendo a mesma comparação, sob o ângulo da despesa autorizada final (R\$7,5 bilhões) com a despesa realizada (R\$6,9 bilhões), resulta economia orçamentária de R\$640,7 milhões:

DESPESA	R\$ MILHARES	%
Despesa Autorizada Final	7.586.178	100,00
(-) Despesa Executada	<u>6.945.435</u>	<u>91,55</u>
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	640.743	8,45

O resultado da execução do Orçamento evidenciou superávit orçamentário de R\$ 6,3 milhões, como se demonstra abaixo:

RESULTADO	R\$ MILHARES	%
Receita Arrecadada	6.951.817	100,00
(-) Despesa Executada	<u>6.945.435</u>	<u>99,91</u>
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	6.382	0,09

3.2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A receita pública gerida pelo Poder Executivo constitui a totalidade dos recursos arrecadados pelo Estado. Registrou-se, na execução da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, receita arrecadada de R\$6,9 bilhões.

A receita orçamentária arrecadada (R\$7,6 bilhões), deduzida a contribuição estadual ao FUNDEF (R\$706,3 milhões), resultou em R\$ 6,9 bilhões, montante esse considerado para efeito das análises que seguem.

Na composição do montante arrecadado, incluem-se os valores oriundos da Administração Direta – R\$6,4 bilhões, e da Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista) – R\$534,8 milhões.

No cômputo da receita orçamentária arrecadada, verifica-se que a Administração Direta contribuiu na formação desse valor com 92,31% dos recursos que deram suporte à execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, como segue:

	R\$ MILHARES	%
Administração Direta	6.416.981	92,31
Administração Indireta	534.836	7,69
TOTAL	6.951.817	100,00

Detalha-se, na Tabela 3.14, a receita orçamentária por tipo de Administração (Direta e Indireta), comparando a receita prevista atualizada com a arrecadada:

TABELA 3.14
COMPARATIVO DA RECEITA ESTIMADA COM A ARRECADADA
POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO
2006

(Em R\$ milhares)

RECEITAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
PRÓPRIA			
. Estimada	3.486.382	509.236	3.995.618
. Arrecadada	3.126.983	510.655	3.637.638
Variação Percentual	-10,31	0,28	-8,96
TRANSFERÊNCIAS			
. Estimada	3.148.747	110.281	3.259.028
. Arrecadada	3.057.720	24.181	3.081.901
Variação Percentual	-2,89	-78,07	-5,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
. Estimada	331.533	0	331.533
. Arrecadada	232.277	0	232.277
Variação Percentual	-29,94	0	-29,94
TOTAIS			
. Estimada	6.966.662	619.517	7.586.179
. Arrecadada	6.416.980	534.836	6.951.816
Variação Percentual.	-7,89	-13,67	-8,36

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006, deduzido o FUNDEF – Balancete Geral Consolidado do Setor Governamental / Diretoria de Contabilidade e Controle Interno – SIAFEM-2006

Dentre as receitas arrecadadas no exercício, representaram a maior fonte de arrecadação as receitas próprias do Estado (R\$3,6 bilhões), seguidas de perto pelas transferências (R\$3 bilhões). Complementando o montante arrecadado, figuram as operações de crédito que assumem valor menos significativo (R\$232,2milhões).

A Administração Direta registrou arrecadação no valor de R\$6,4 bilhões, incluindo-se no montante desses ingressos: receita própria (R\$3,1 bilhões), transferências (R\$3 bilhões) e operações de crédito (R\$232,2 milhões).

No âmbito da Administração Direta, comparando a execução da receita de cada uma das subcategorias à correspondente estimativa atualizada, revela-se insuficiência de arrecadação de 7,89%, a qual assume maior proporção na subcategoria operações de crédito (29,94%).

Na Administração Indireta as receitas arrecadadas totalizaram R\$534,8 milhões, evidenciando insuficiência de arrecadação de 13,67% considerada a estimativa atualizada.

3.2.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA

A arrecadação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (R\$7,6 bilhões), deduzidos os valores destinados constitucionalmente ao FUNDEF (R\$706,3 milhões), resulta em ingressos totais de R\$6,9 bilhões. Na Tabela 3.15, encontram-se demonstradas as receitas previstas e arrecadadas em nível de categorias econômicas corrente e capital:

TABELA 3.15
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA E A
REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
2006

(Em R\$ milhares)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	REALIZAÇÃO (B)	% (A/B)
RECEITAS CORRENTES	7.639.190	7.391.755	-3,24
Tributárias	3.651.486	3.654.522	0,08
Impostos	3.600.403	3.595.532	-0,14
Imp. s/Renda e Prov.Qual.Nat.	182.588	204.163	11,82
IPVA	116.833	116.829	0,00
ITCD	2.079	2.493	19,91
ICMS	3.298.903	3.272.047	-0,81
(-) FUNDEF	333.181	371.000	11,35
Taxas	51.083	58.990	15,48
Tributária Líquida	3.318.305	3.283.522	-1,05
Contribuições	257.848	273.893	6,22
Patrimonial	119.592	73.664	-38,40
Receita de Valores Mobiliários	61.122	62.763	2,68
Receitas Imobiliárias	2.254	690	-69,39
Receitas de Concessões e Permissões	999	652	-34,73
Outras Receitas Patrimoniais	55.217	9.559	-82,69
Agropecuária	242	179	-26,03
Industrial	8.061	6.749	-16,28
Serviços	206.335	204.368	-0,95
Transferências Correntes	3.038.066	3.075.391	1,23
(-) FUNDEF	313.992	335.305	6,79
Transferências Cor. Líquidas	2.724.074	2.740.086	0,59
Outras Receitas Correntes	357.560	102.989	-71,20
RECEITAS DE CAPITAL	594.161	266.365	-55,17
Operações de Crédito	331.533	232.277	-29,94
Alienação de Bens	13.490	869	-93,56
Amortização de Empréstimos	25.934	26.709	2,99
Transferências de Capital	220.962	6.510	-97,05
Outras Receitas de Capital	2.242	0	-100,00
TOTAL	7.586.178	6.951.815	-8,36

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 e SIAFEM, valores deduzidos o FUNDEF.

Na execução orçamentária da receita verifica-se déficit de arrecadação de 8,36%. Sob o ângulo das categorias econômicas, a arrecadação corrente, não deduzida a contribuição ao FUNDEF (R\$7,3 bilhões), foi deficitária em 3,24% em

relação à expectativa da previsão atualizada, fato esse também ocorrido nas receitas de capital, que revelou insuficiência na arrecadação de 55,17%, o que contribuiu significativamente para o resultado deficitário da arrecadação da receita.

Na subcategoria tributária, o melhor desempenho, relativamente à respectiva previsão atualizada, foi o ITCO (19,91%) seguido das taxas (15,48%); além desses resultados, somente o IRRF mostrou-se positivo em 11,82%. Os demais impostos, como o IPVA e o ICMS, evidenciaram baixo desempenho de arrecadação, respectivamente, 0% e -0,81%.

Ainda na categoria corrente, as transferências, cujo montante arrecadado de R\$3 bilhões constituiu-se no segundo maior volume de receita, em comparação a previsão atualizada (R\$3 bilhões) registrou excesso de arrecadação de 1,23%.

A receita tributária de R\$3,6 bilhões, como maior fonte no contexto geral de arrecadação estadual, apresentou excesso de arrecadação de 0,08% em relação à previsão atualizada.

Na categoria econômica capital, as receitas arrecadadas alcançaram R\$266,3 milhões. Considerando os valores da previsão atualizada (R\$594,1 milhões), verifica-se, relativamente ao volume arrecadado, a ocorrência de déficit da ordem de 55,17%.

Das receitas de capital, as amortizações de empréstimos constituíram-se na única subcategoria a apresentar excesso de arrecadação, na ordem de 2,99%; as demais apresentaram acentuada insuficiência na arrecadação ante ao valor previsto.

A fonte alienação de bens móveis apresentou arrecadação com excesso de 4.703%, muito embora tenha sido deficitária em 93,56%, quando observada pela subcategoria alienação de bens.

As transferências de capital (R\$6,5 milhões) e outras receitas de capital apresentaram os menores desempenhos dessa categoria de receita, haja vista que a realização das transferências de capital e outras receitas de capital no exercício constituíram déficits de 97,05% e 100% respectivamente.

Em síntese, as receitas de capital no exercício de 2006, evidenciaram tanto falhas no planejamento quanto dificuldades em operacionalizar financeiramente as referidas receitas.

Na Tabela 3.16 e no Gráfico 3.3, é possível analisar a evolução da arrecadação da receita do Tesouro nos últimos seis anos (2000 a 2006), apresentados os valores em termos nominais e reais, não consideradas as contas redutoras da receita referentes às contribuições ao FUNDEF.

TABELA 3.16
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO
2000 A 2006

(Em R\$ milhares)

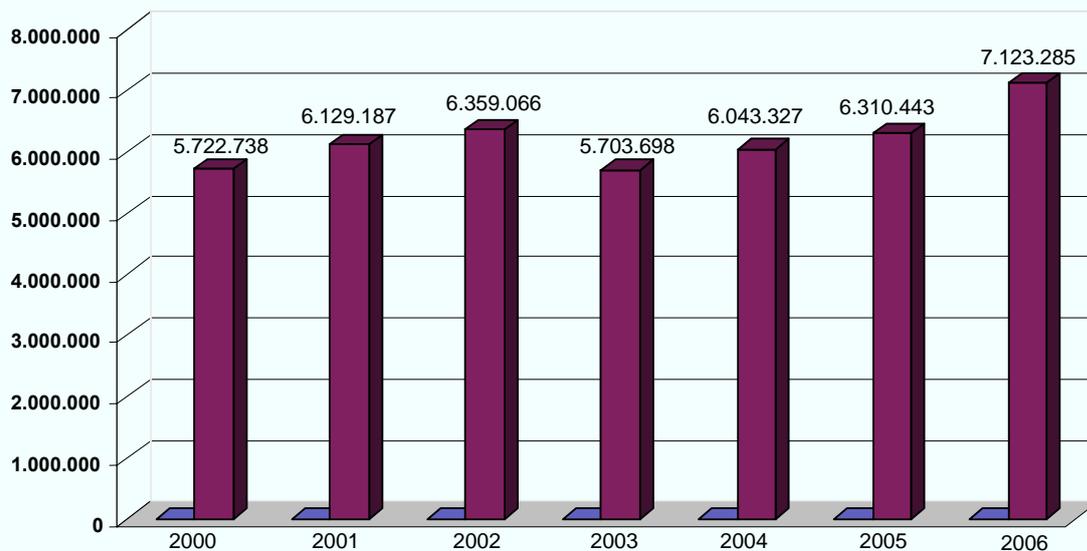
ANOS	VALORES NOMINAIS	VARIAÇÃO S/ANO ANTERIOR	VALORES REAIS	VARIAÇÃO S/ ANO ANTERIOR
2000	3.154.727	17,28	5.722.738	4,88
2001	3.729.036	18,20	6.129.187	7,10
2002	4.391.517	17,77	6.359.066	3,75
2003	4.836.445	10,13	5.703.698	-10,31
2004	5.606.041	15,91	6.043.327	5,95
2005	6.203.115	10,65	6.310.443	4,42
2006	7.123.285	14,83	7.123.285	12,88

Fonte : Balanço do Governo do Estado – 2000 a 2006 – Recursos do Tesouro – Valores não deduzidas as Contribuição ao FUNDEF.

O conjunto de receitas que constituem Tesouro Estadual, no período em análise, apresentou crescimento significativo em termos reais. Seu pior desempenho ocorreu em 2003 quando revelou, em relação ao ano anterior, redução de 10,31%. Por outro lado, ganhou impulso em 2004, gerando, em relação a 2003, incremento de 5,95%; em 2005, mostrou menor crescimento (4,42%); e em 2006, considerados os ingressos relativamente a 2005, voltou a crescer, apresentando incremento na ordem de 12,88%.

A evolução da arrecadação da receita do Tesouro, no período de 2000 a 2006, pode ser melhor visualizada no Gráfico 3.3.

GRÁFICO 3.3
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO
EM VALORES REAIS
2000 A 2006



Fonte: SIAFEM – 2006, Balanço Geral do Estado – 2000 a 2006

3.2.1.2. RECEITA PRÓPRIA

Constituem receitas próprias os valores arrecadados pelo Governo Estadual em razão de sua atuação econômica. A Tabela 3.17 demonstra o montante da receita própria, arrecadada pelos cofres públicos em 2006, deduzida a parcela destinada ao FUNDEF:

TABELA 3.17
DEMONSTRATIVO DA RECEITA PRÓPRIA ARRECADADA
2006

RECEITAS	R\$ milhares	%
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.654.522	84,13
IMPOSTOS	3.595.532	82,77
ICMS	3.272.047	75,32
IRRF	204.163	4,70
IPVA	116.829	2,69
ITCD	2.493	0,06
TAXAS	58.990	1,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	273.893	6,31
RECEITA PATRIMONIAL	73.664	1,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	179	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	6.749	0,16
RECEITA DE SERVIÇOS	204.368	4,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.989	2,37
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	26.709	0,61
ALIENAÇÃO DE BENS	869	0,02
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0,00
RECEITA PRÓPRIA BRUTA	4.343.942	100,00
(-) Dedução para o FUNDEF	371.000	8,54
RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA	3.972.942	91,46

Fonte: SIAFEM – 2006

No cômputo das receitas próprias arrecadadas (R\$3,9 bilhões), destaca-se a receita tributária com ingressos no total de R\$3,6 bilhões, sendo R\$3,5 bilhões oriundos dos impostos; e R\$58,9 milhões, referentes a taxas, estando inclusos os valores destinados ao FUNDEF.

Da receita tributária, impostos e taxas, o valor de R\$3,2 bilhões, que corresponde ao ICMS, constituiu-se no mais importante imposto estadual em volume de arrecadação, representando 75,32% do montante dos ingressos da receita própria bruta arrecadada no exercício, não excluído neste, o valor dos recursos destinados ao FUNDEF.

Ainda nas receitas próprias, as receitas de contribuições (R\$273,8 milhões) e as receitas de serviços (R\$204,3 milhões) representaram, respectivamente, as parcelas de 6,31% e 4,70% do montante arrecadado.

As receitas próprias de capital somaram arrecadação de R\$27,5 milhões: amortização de empréstimos (R\$26,7 milhões) e alienação de bens (R\$0,8 milhões). No contexto da receita própria bruta, são pouco representativas, respectivamente, 0,61% e 0,02% desse total.

Destaca-se, na Tabela 3.18, a evolução da arrecadação das receitas próprias do Poder Público Estadual no triênio 2004 a 2006:

TABELA 3.18
EVOLUÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA
2004 A 2006

(Em R\$ milhares)

ESPECIFICAÇÃO	2004		2005		2006		VARIAÇÕES	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	2006/2004	2006/2005
TRIBUTÁRIA	2.628.005	2.832.996	3.102.967	3.156.656	3.654.522	3.654.522	29,00	15,77
CONTRIBUIÇÕES	296.687	319.829	154.504	157.177	273.893	273.893	-14,36	74,26
PATRIMONIAL	52.405	56.493	79.039	80.407	73.664	73.664	30,40	-8,39
AGROPECUÁRIA	96	103	126	128	179	179	72,97	39,65
INDUSTRIAL	6.482	6.988	6.836	6.954	6.749	6.749	-3,41	-2,95
SERVIÇOS	72.003	77.619	149.158	151.739	204.368	204.368	163,29	34,68
OUTRAS REC. CORRENTES	153.800	165.797	125.066	127.230	102.989	102.989	-37,88	-19,05
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	11.444	12.337	18.845	19.171	26.709	26.709	116,50	39,32
ALIENAÇÃO DE BENS	2.695	2.905	16.975	17.269	869	869	-70,09	-94,97
OUTRAS REC. DE CAPITAL	18	19	0	0	0	0	-100,00	0
TOTAL	3.223.635	3.475.087	3.653.516	3.716.730	4.343.942	4.343.942	25,00	16,88

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2006 e SIAFEM, não deduzido o FUNDEF.

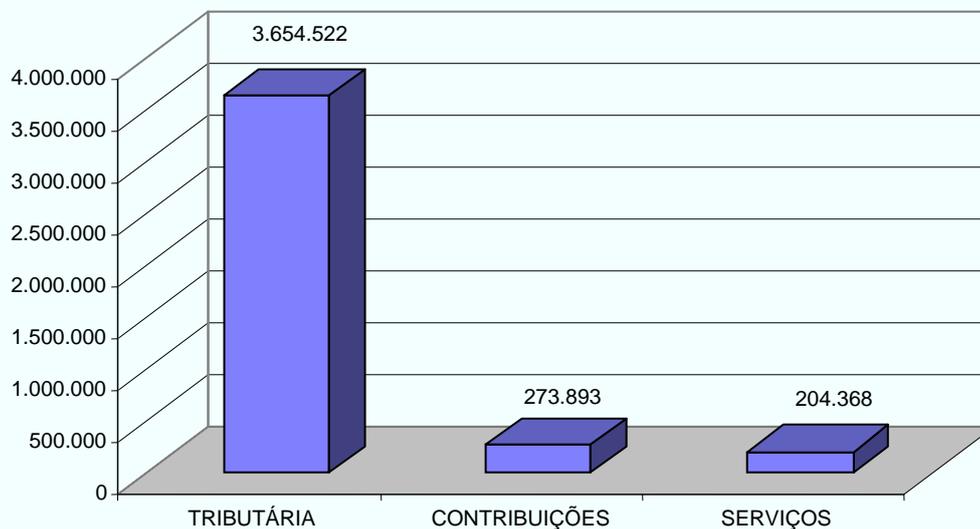
O Estado registrou, em termos reais, evolução crescente dos valores pertinentes as receitas próprias arrecadadas. No período de 2004-2005, o incremento foi de R\$241,6 milhões, representando variação de 6,95%. De 2005 a 2006, o acréscimo foi de R\$627,2 milhões, o que corresponde a 16,88% da arrecadação do exercício anterior.

No cômputo da arrecadação anual, destaca-se a receita tributária com o melhor desempenho. Essa receita evidencia acréscimos sucessivos nos ingressos: 2004-2005, R\$323,6 milhões; 2005-2006, R\$497,8 milhões, correspondendo a incrementos de 11,42 % e 15,77% respectivamente.

Consideradas as receitas do biênio 2005-2006, demonstraram evolução mais significativa, em termos relativos, as seguintes fontes: receitas de contribuições (74,26%), receita agropecuária (39,65%) e amortização de empréstimos (39,32%). Dessas, a mais significativa fonte em volume de ingressos é a receita de contribuições, com montante de R\$273,8 milhões, a qual se contrapõe-se a fonte alienação de bens, cujo valor arrecadado foi de R\$0,8 milhão, ou seja, variação negativa de 94,97%.

No Gráfico 3.4, os valores das três maiores receitas próprias arrecadadas em 2006: tributária, contribuições e receitas serviços:

**GRÁFICO 3.4
RECEITAS PRÓPRIAS
EM VALORES REAIS
2006**



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2006 e SIAFEM, não deduzido o FUNDEF

Na Tabela 3.19, demonstra-se a evolução da receita tributária (impostos e taxas) no triênio 2004 a 2006:

**TABELA 3.19
EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
2004 A 2006**

(Em R\$ milhares)

ESPECIFICAÇÃO	2004			2005			2006			VAR. 2006 /2005
	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%	
Imposto S/Prop.Veiculos Automotores	75.299	81.173	2,87	93.391	95.007	3,01	116.829	116.829	3,20	22,97
Imposto S/ Circ. de Merc. e Serviços	2.370.520	2.555.427	90,20	2.801.569	2.850.043	90,29	3.272.047	3.272.047	89,53	14,81
Imposto S/T. "C. Mortis" – Doações	2.054	2.214	0,08	2.175	2.213	0,07	2.493,00	2.493	0,07	12,67
Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Nat. Adicional	144.659	155.943	5,50	157.873	160.605	5,09	204.163	204.163	5,59	27,12
Taxas Pelo Exerc.do Poder de Polícia	14.467	15.595	0,55	12.113	12.323	0,39	19.783	19.783	0,54	60,54
Taxas Pela Prestação de Serviços	21.005	22.643	0,80	35.845	36.465	1,16	39.207	39.207	1,07	7,52
Taxas Sobre Bebidas Alcoólicas	1	1	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.628.005	2.832.996	100,00	3.102.966	3.156.655	100,00	3.654.522	3.654.522	100,00	15,77

Fonte: SIAFEM – 2004 a 2006

A receita tributária arrecadada em 2006, relativa ao período de 2005, registrou, em termos percentuais, crescimento de 15,77%; enquanto que, no intervalo de 2005-2004, o crescimento apresentado foi de apenas 11,42%.

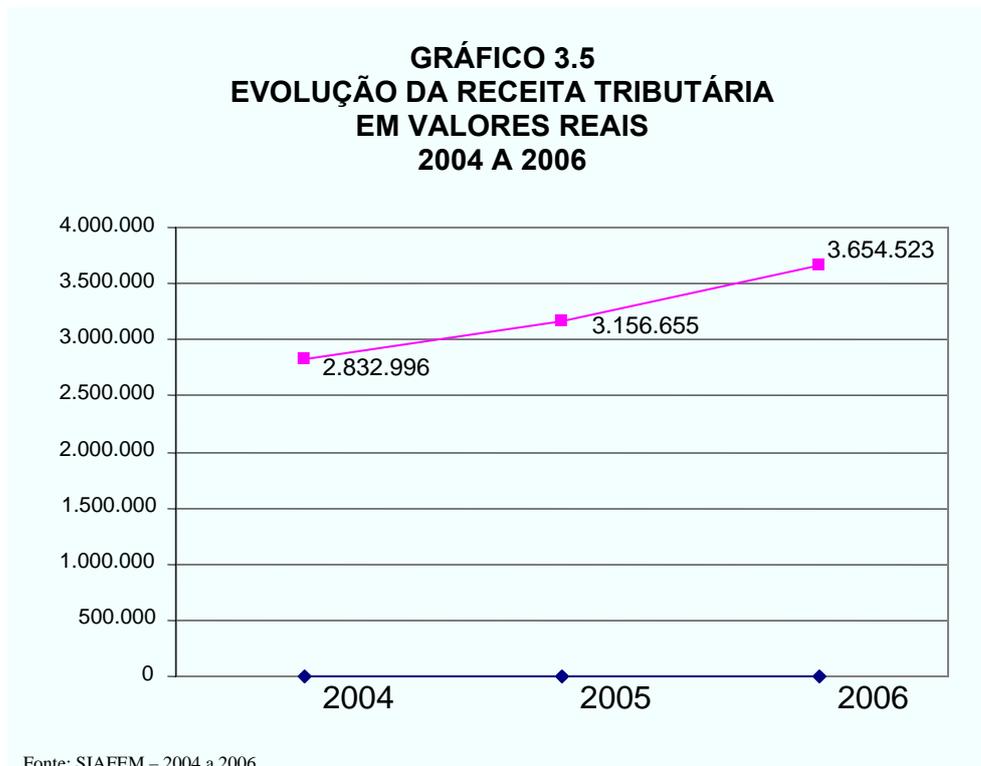
É relevante a participação, na composição da receita tributária, da receita de ICMS (R\$3,2 bilhões), que em termos relativos representa 89,53% da receita tributária, 75,32% da receita própria e 47,07% da arrecadação total de 2006.

O ICMS, tributo de arrecadação mais relevante demonstrou crescimento real na ordem 11,53%, relativo a 2004-2005. No período de 2005-2006, o crescimento apresentado foi de 14,81%.

Na composição desse tributo, destacam-se como principais fontes: o ICMS Substituição Tributária, referente às Operações Interestaduais, no valor de R\$662,1 milhões; o ICMS sobre Combustíveis e Lubrificantes no montante arrecadado de R\$593,7 milhões; o ICMS Normal (R\$518,9 milhões); o ICMS Transporte e Comunicações, cuja arrecadação atingiu, no exercício, R\$436,8 milhões; e o ICMS sobre Energia Elétrica, que somou R\$327,3 milhões. No total, esse conjunto de fontes representa 77,60% dos ingressos de ICMS; e 69,48% do montante dos tributos arrecadados pelo Governo Estadual no exercício em exame.

Dentre as receitas tributárias, os impostos respondem por 98,39% dos ingressos; e as taxas, por uma pequena parcela de 1,61%.

No Gráfico 3.5 pode ser visualizada a evolução da receita tributária no triênio 2004 a 2006:



3.2.1.3. TRANSFERÊNCIAS

Receitas de transferências são as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender às despesas com a manutenção da máquina estatal, quando classificadas na categoria receitas correntes, e de capital, quando destinadas ao atendimento das despesas classificadas nesta categoria econômica.

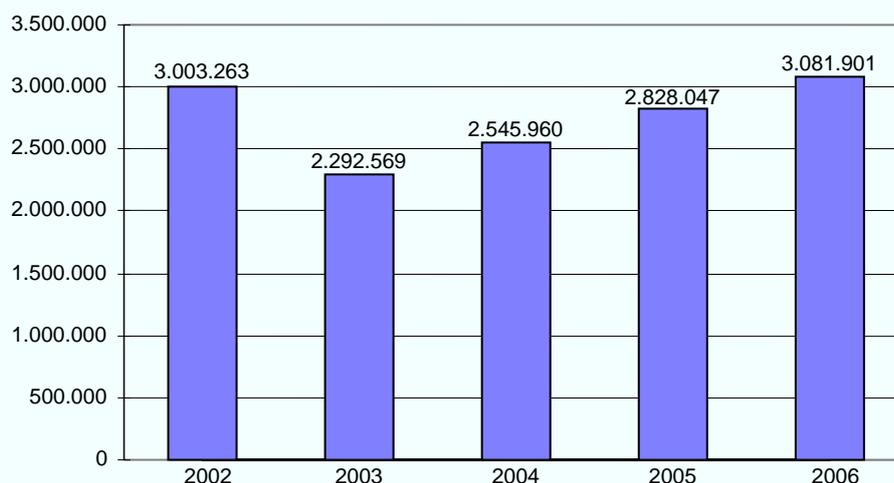
Em 2006, os ingressos na receita de transferências, não deduzidos os recursos arrecadados destinados ao FUNDEF (R\$335,3 milhões), totalizaram R\$3 bilhões, assim registrados, de acordo com a categoria econômica:

	R\$ MILHARES	%
Transferências Correntes	3.075.391	99,79
Transferência de Capital	6.510	0,21
TOTAL	3.081.901	100,00

No conjunto das receitas arrecadadas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em 2006 (R\$6,9 bilhões), as transferências correntes e de capital totalizaram R\$3 bilhões, representando 44,33%, desse universo da receita.

Conforme pode ser visto no Gráfico 3.6 e na Tabela 3.20, a evolução das receitas de transferências, nos últimos quatro anos (2003 a 2006), evidencia, em termos reais, a variação no volume desses ingressos.

GRÁFICO 3.6
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA
EM VALORES REAIS
2002 A 2006



Fonte: SIAFEM – 2002 a 2006

TABELA 3.20
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS
2002 A 2006

ESPECIFICAÇÃO	(Em R\$ milhares)								
	2002 REAL	2003 REAL	VARIAÇÃO 2003/2002	2004 REAL	VARIAÇÃO 2004/2003	2005 REAL	VARIAÇÃO 2005/2004	2006 REAL	VARIAÇÃO 2006/2005
Cota Parte do FPE	1.847.400	1.565.210	-15,28	1.577.080	0,76	1.862.656	18,11	2.083.373	11,85
Cota Parte do ISOCCSRTVM	311	570	82,96	709	24,53	381	-46,22	479	25,72
Transf. Rec. do Sistema Único de Saúde	182.777	150.300	-17,77	158.267	5,30	113.283	-28,42	113.145	-0,12
Cota Parte do Sal.Educ.	29.098	29.764	2,29	13.657	-54,11	93.359	583,59	12.441	-86,67
Cota Parte do IPI – Exportação	130.520	91.632	-29,79	87.597	-4,40	52.747	-39,78	117.569	122,89
Cota Parte da CIDE	0	0	0	47.594	0	113.397	138,26	53.884	-52,48
Transferências de Convênio	354.273	78.104	-77,95	151.203	93,59	83.565	-44,73	97.880	17,13
Transferência Recursos FUNDEF	263.419	236.955	-10,05	255.367	7,77	243.249	-4,75	255.273	4,94
Outras Transferências	195.464	140.036	-28,36	254.485	81,73	265.409	4,29	347.857	31,06
TOTAL	3.003.263	2.292.569	-23,66	2.545.960	11,05	2.828.047	11,08	3.081.901	8,98

Fonte: SIAFEM – 2006

No quinquênio considerado, as receitas totais de transferências evidenciaram variações, no exercício de 2003, com redução significativa da ordem de 23,66% em relação ao ano de 2002; entretanto, nos dois últimos exercícios do período considerado – 2005-2004 e 2006-2005, revelaram-se crescimentos de, 11,08% e 8,98%, respectivamente.

Destacam-se, como exercícios de melhor desempenho na arrecadação das receitas de transferências, em valores reais, o de 2002 e 2006 que alcançaram respectivamente R\$3 bilhões, seguido por 2005 (R\$2,8 bilhões). Contrapondo-se a esses números, o ano de 2003 somou arrecadação de apenas R\$2,2 bilhões.

Consideradas as parcelas que integram o conjunto das transferências, verifica-se que os melhores números em termos de participação nos ingressos anuais, ficaram por conta da Cota Parte do FPE (R\$2 bilhões) que registrou em 2006, em relação a 2005 (R\$1,8 bilhão), variação positiva de 11,85%.

No exercício em análise, observa-se que a arrecadação da Cota Parte do IPI – Exportação (R\$117,5 milhões) representou a maior variação percentual em relação a 2005 (R\$52,7 milhões), na ordem de 122,89%.

As receitas da Cota Parte do ISOCCSRTVM, integrante do conjunto das transferências recebidas da União, registraram, em 2006, ingressos no montante de R\$479 mil, o que corresponde a variação positiva em relação a 2005 de 25,72%.

Por outro lado, as que registraram maiores variações negativas em 2006, relativamente a 2005, foram: transferências da Cota Parte do Salário Educação (-86,67%); Cota Parte da CIDE (-52,48%) e transferências de recursos do Sistema Único de Saúde (-0,12%).

3.2.1.3.1. DOS PROCEDIMENTOS DE CONTABILIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

As notas explicativas nº 7 e 8, a seguir transcritas, constantes do BGE/2006, informam sobre o regime de reconhecimento de receita adotado na prestação de contas:

7) Dos Regimes Contábeis Adotados para a Execução das Receitas e Despesas – Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 20/08/1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

8) Da Exceção ao Regime de Caixa para a Execução das Receitas - À exceção ao regime de caixa para a execução das receitas, foi a contabilização de valor no montante de R\$ 79.589.975,72 em recursos a receber, conforme procedimento operacional previsto na Portaria nº 447, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional. Valor esse composto pela soma das seguintes rubricas e valores:

a. FUNDEF referente ao ICMS parte do Estado no valor de R\$ 667.261,24;

- b. Cota-Parte do FPE, prevista, referente à arrecadação federal do 3º decêndio de dezembro de 2006, depositada na conta do tesouro estadual em 10 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 57.000.000,00;
- c. Cota-Parte do IPI referente à arrecadação federal do 3º decêndio de dezembro de 2006, depositada na conta do tesouro estadual em 10 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 2.278.905,17;
- d. Complemento do FUNDEF no valor de R\$ 5.411.972,84; e
- e. Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE no valor de R\$ 14.231.836,47.

Desta forma, 1,14% do montante da receita registrada no exercício foi reconhecido pelo regime de competência, conforme demonstrado a seguir:

MÊS	LEI Nº 4.320/64	PORT. Nº 447/2002		%
	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES	
Janeiro	563.558	--	563.558	8,11
Fevereiro	468.336	--	468.336	6,74
Março	495.909	--	495.909	7,13
Abril	494.684	--	494.684	7,12
Mai	526.859	--	526.859	7,58
Junho	603.507	--	603.507	8,68
Julho	549.181	--	549.181	7,90
Agosto	545.409	--	545.409	7,85
Setembro	568.674	--	568.674	8,18
Outubro	622.631	--	622.630	8,96
Novembro	618.733	--	618.733	8,90
Dezembro	<u>814.747</u>	<u>79.590</u>	<u>894.337</u>	<u>12,86</u>
TOTAL	6.872.227	79.590	6.951.817	100,00

O regramento geral acerca do reconhecimento das receitas e despesas públicas, no âmbito nacional, é o contido na lei federal nº 4.320/64, em seu artigo 35, conforme segue:

Art. 35 - Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas.

A leitura do dispositivo evidencia a aplicação do regime de caixa (arrecadação) para o reconhecimento da receita pública e o de competência (fato gerador) para a despesa.

Em 13-9-2002, a STN/MF - Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, editou a portaria nº 447, publicada no DOU - Diário Oficial da União de 18-9-2002, que dispõe sobre normas gerais de registro de transferências de recursos intergovernamentais, contendo regras específicas para a contabilização de receitas transferidas entre entes da federação, visando a compatibilização das receitas e despesas, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais.

A referida portaria determina que o ente transferidor deve comunicar ao beneficiário o montante de valores liquidados e não pagos a título de

transferências intergovernamentais e, conseqüentemente, inscritos em Restos a Pagar ao final do exercício, e este, o ente beneficiário, em contrapartida, deve lançar os valores como receita do exercício, apropriando-os como Restos a Receber.

O Governo do Estado adotou o procedimento de registro das receitas de transferências intergovernamentais previsto na mencionada portaria no exercício de 2006, apenas para o valor de R\$79,5 milhões conforme nota explicativa nº 8 antes mencionada.

Questionada acerca de tal medida, a ex-Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças Sra. Mariléa Ferreira Sanches, conclui sua informação afirmando que “... no exercício de 2006, o Governo do Estado, visando a compatibilização das despesas e receitas orçamentárias, para a preservação do equilíbrio fiscal, adotou os procedimentos contábeis definidos na referida Portaria”.

A Constituição Federal no artigo 24 inciso II, estabelece que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre matéria orçamentária, cabendo a União estabelecer regras gerais e aos Estados e Distrito Federal tratar das especificidades da matéria.

O Estado do Pará não acolheu os procedimentos estabelecidos pela portaria da STN, visto que a lei estadual nº 6.771, de 21-7-2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, no inciso I do art. 32 estabelece que as receitas orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social devem ser registradas no SIAFEM no mês em que ocorrer o respectivo ingresso, conforme segue:

Art. 32. As receitas e as despesas orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social devem ser registradas no SIAFEM, por ocasião da sua arrecadação e liquidação, respectivamente, observando, obrigatoriamente, as seguintes peculiaridades:

I - receita - no mês em que ocorrer o respectivo ingresso; (grifo nosso)

Existindo norma estadual disciplinando a matéria, não estava o Governo do Estado obrigado a adotar o procedimento contido na portaria nº 447/02. Sobretudo, porque, sendo a mesma ato administrativo normativo não tem força de lei formal e nem pode se sobrepor a ela.

Portanto, infere-se que a prática adotada pelo Governo Estadual de utilização do procedimento da portaria 447/02, no exercício de 2006, além de apresentar-se contrária a referida norma legal, fere o princípio do equilíbrio fiscal, haja vista que, este fato prejudica a uniformização de procedimentos, afetando a execução orçamentária do ano de 2007, uma vez que parte das transferências recebidas já foi contabilizada em 2006 e o mesmo não poderá ser feito em relação à ingresso a receber em 2008, considerando que a lei estadual nº 6.892, de 13-7-2006, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007, no artigo 32, inciso I, repete a regra da LDO dos exercícios anteriores.

3.2.1.4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Com o objetivo de atender ao financiamento dos projetos e atividades, o Governo do Estado realizou operações de crédito no montante de R\$232.2 milhões, consideradas as operações de crédito internas (R\$185,9 milhões) e externas (R\$46,3 milhões), conforme se demonstra:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR CONTRATADO R\$ MILHARES	%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	185.925	80,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	46.352	20,00
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	232.277	100,00

No cômputo das receitas arrecadadas pelo Tesouro (R\$6,9 bilhões), já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEF (R\$706,3 milhões), o montante das operações de crédito, realizado pelo Governo do Estado no exercício de 2006, representou 3,3% dos ingressos totais efetivos.

Nos últimos cinco anos, o menor volume de dívidas contratadas, em termos reais, registrou-se, no exercício de 2004, em valores reais R\$22,2 milhões.

Considerando a variação apresentada no período 2006 e 2005, verifica-se que as dívidas assumidas, no exercício em análise, representaram um incremento de 847,73%.

3.2.1.5. EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA

As receitas arrecadadas no quadriênio 2003 a 2006, registradas na Tabela 3.21, permitem-nos inferir acerca da variação real dessas em nível de fontes, no período considerado. Dos valores registrados não foram excluídos os destinados a contribuição do Estado ao FUNDEF. Essa abordagem tem como finalidade permitir avaliar a capacidade de realização das receitas a cargo do Poder Público Estadual, considerados os valores da Administração Direta e Indireta.

Nos quatro últimos exercícios, as receitas correntes constituem-se na maior parcela da receita total arrecadada, representando 96,52% da arrecadação anual.

Em 2006, essa categoria econômica de receita foi a que demonstrou melhor desempenho no cômputo da arrecadação, ou seja, R\$7,3 bilhões, que, relativamente aos exercícios de 2004 e 2005, apresenta incrementos reais de 24,26% e 13,79%, respectivamente.

A subcategoria tributária constituiu-se, em 2006, na maior fonte (R\$3,6 bilhões), representando 47,72% do total arrecadado no exercício, sendo o ICMS (R\$3,2 bilhões) o grande responsável pelo desempenho na arrecadação dessa subcategoria de receita.

Dentre as receitas correntes, não deduzida a contribuição ao FUNDEF,

merecem destaque as transferências correntes que, no exercício em análise, atingiram o montante de R\$3 bilhões, apresentando em relação a 2005 um crescimento de 9,23%. No quadriênio, esses ingressos representaram uma média de arrecadação em torno de 41%.

Das fontes de receita que compõem essa subcategoria, as transferências da União (R\$2,7 bilhões) ofereceram a maior contribuição na formação do montante arrecadado. Dentre elas, inclui-se a Cota Parte do FPE (R\$2 bilhões) e outras transferências da União (R\$245,5 milhões) como as parcelas mais relevantes desse conjunto.

As receitas realizadas na categoria econômica capital (R\$266,3 milhões), ao longo do período 2003-2006, registraram as seguintes oscilações: crescimento de 18,60% em 2004-2003; redução de 22,40% em 2005-2004; crescimento de 262,51% no intervalo de 2006-2005, fato esse decorrente do crescimento significativo das operações de crédito realizadas (847,73%).

Ainda merece destaque, na categoria das receitas correntes, não deduzidos os valores referentes ao FUNDEF, a receita de transferências, que contribuiu no exercício com R\$2,7 bilhões. No quadriênio, esses ingressos representaram em média, 42,16% em relação à receita da mesma categoria econômica.

As receitas arrecadadas na categoria econômica capital, ao longo do quadriênio 2002 a 2005, registraram considerável redução. Atingindo o ápice em 2002, quando significavam, em relação às receitas totais arrecadadas, 2,9%; passaram, em 2005, a representar apenas 1,12% das mesmas.

Dentre as fontes de receita que compõem essa subcategoria, as transferências da União – R\$2,7 bilhões, ofereceram a maior contribuição na formação do montante arrecadado, incluem-se dentre elas a Cota Parte no Fundo de Participação dos Estados e DF (R\$1,8 bilhões) e outras transferências da União (R\$284,7 milhões) como as parcelas mais relevantes desse conjunto.

TABELA 3.21
EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA
2003 A 2006

FONTES	2003			2004			2005			2006			VARIÇÃO ANUAL		
	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%	2006/2003	2006/2004	2006/2005
Receita Tributária	2.266.757	2.673.223	46,87	2.628.005	2.832.996	46,88	3.102.966	3.156.655	48,05	3.654.523	3.654.523	47,72	36,71	29,00	15,77
-ICMS	2.358.437	2.781.343	42,06	2.370.520	2.555.427	42,29	2.801.569	2.850.043	43,38	3.272.047	3.272.047	42,73	17,64	28,04	14,81
-Outras Receitas Tributárias	232.321	273.980	4,80	257.485	277.570	4,59	301.397	306.612	4,67	382.476	382.476	4,99	39,60	37,79	24,74
Receita de Contribuições	243.507	287.172	5,03	296.687	319.829	5,29	154.504	157.177	2,39	273.893	273.893	3,58	(4,62)	(14,36)	74,26
Receita Patrimonial	83.975	99.033	1,74	52.405	56.493	0,93	79.039	80.407	1,22	73.664	73.664	0,96	(25,62)	30,40	(8,39)
Receita Agropecuária	89	105	0,00	96	103	0,00	127	129	0,00	178	178	0,00	69,59	72,00	37,77
Receita Industrial	5.446	6.423	0,11	6.482	6.988	0,12	6.836	6.954	0,11	6.749	6.749	0,09	5,08	(3,41)	(2,95)
Receita de Serviços	72.667	85.697	1,50	72.003	77.619	1,28	149.158	151.739	2,31	204.368	204.368	2,67	138,48	163,29	34,68
Transferências Correntes	1.924.633	2.269.751	39,79	2.308.716	2.488.802	41,18	2.767.631	2.815.517	42,86	3.075.391	3.075.391	40,16	35,49	23,57	9,23
Outras Receitas Correntes	171.667	202.450	3,55	153.800	165.797	2,74	125.066	127.230	1,94	102.989	102.989	1,34	(49,13)	(37,88)	(19,05)
RECEITAS CORRENTES	4.768.741	5.623.853	98,60	5.518.194	5.948.628	98,43	6.385.327	6.495.808	98,88	7.391.755	7.391.755,00	96,52	31,44	24,26	13,79
Operações de Crédito	35.150	41.453	0,73	20.668	22.280	0,32	24.092	24.509	0,37	232.277	232.277	3,03	460,34	942,53	847,73
Alienação de Bens	5.500	6.486	0,11	2.695	2.905	0,05	16.975	17.269	0,26	869	869	0,01	(86,60)	(70,09)	(94,97)
Amortização de Empréstimos	7.703	9.084	0,16	11.444	12.337	0,17	18.845	19.171	0,29	26.709	26.709	0,35	194,01	116,50	39,32
Transferências de Capital	19.349	22.819	0,40	53.022	57.158	0,77	12.316	12.529	0,19	6.510	6.510	0,09	(71,47)	(88,61)	(48,04)
Outras Receitas de Capital	2	2	0,00	18	19	0,03	0	0	0,00	0	0	0,00	(100,00)	(100,00)	0
RECEITAS DE CAPITAL	67.704	79.844	1,40	87.847	94.699	128,88	72.228	73.478	1,12	266.365	266.365,00	3,48	233,61	181,27	262,51
TOTAL GERAL	4.836.445	5.703.698	100	5.606.041	6.043.327	227	6.457.555	6.569.286	100	7.658.120	7.658.120	100	34,27	26,72	16,57

Fonte : Balanço Geral do Estado 2003 a 2006 e SIAFEM – Não considerada a Conta Redutora da Receita – FUNDEF

3.2.1.6. RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

De acordo com o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 2º, IV, a receita corrente líquida do Estado corresponde ao somatório das receitas correntes, inclusive das transferências correntes, deduzidas as parcelas entregues aos Municípios por força constitucional, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos sistemas de previdência, conforme dispõe o parágrafo 9º do art. 201 da Constituição Federal.

A RCL constitui a base legal para cálculo dos percentuais de gastos com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantia e contragarantias.

No exercício de 2006, a RCL do Estado foi de R\$5,5 bilhões, conforme Tabela 3.22 a seguir:

TABELA 3.22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2006

(Em R\$ milhares)

ESPECIFICAÇÃO	Total
Receitas Correntes (I)	7.391.755
Receita Tributária	3.654.522
ICMS	3.272.047
IPVA	116.829
Outras Receitas Tributárias	265.646
Receita de Contribuição	273.893
Receita Patrimonial	73.664
Receita Agropecuária	179
Receita Industrial	6.749
Receita de Serviços	204.368
Transferências Correntes	3.075.391
Cota-parte do FPE	2.083.373
Transferência da LC 87/1996	63.819
Transferências Multigovernamentais	255.273
Transferências do FUNDEF	229.278
Transferências Complementares do FUNDEF	25.995
Outras Transferências Correntes	672.926
Outras Receitas Correntes	102.989
Deduções (II)	1.800.985
Transferências Constitucionais e Legais	926.846
Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor	167.834
Deduções da Receita para Formação do FUNDEF	706.305
Receita Corrente Líquida (I – II)	5.590.770

Fonte: SIAFEM – 2006 e Balanço Geral do Estado - 2006

Ressalte-se que a importância da determinação do montante das receitas correntes líquidas dá-se por constituir, esse valor, parâmetro para a verificação dos limites de despesas realizadas no exercício. Essas análises estão abordadas ao longo deste Relatório.

3.2.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

3.2.2.1. COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA E A EXECUTADA

Fixada pela LOA/2006, a despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2006, foi de R\$6,3 bilhões.

Com a abertura de créditos adicionais de R\$1,2 bilhões, representando 19,65% da previsão inicial, a despesa autorizada alcançou o montante de R\$7,5 bilhões.

A despesa executada no exercício totalizou R\$6,9 bilhões representando 91,55% da dotação autorizada final de R\$7,5 bilhões, resultando em economia orçamentária de R\$640,7 milhões.

A classificação da despesa, adotada pelo Governo do Estado do Pará, apresenta-se demonstrada pelos quatro grandes agrupamentos: categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elementos de despesa.

3.2.2.2. DESPESA EXECUTADA POR PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO

A Tabela 3.23 enfoca os gastos públicos sob o ângulo de cada Órgão/Unidade Gestora integrantes da Administração Pública Estadual, evidenciando as despesas do exercício, de acordo com o maior nível de agregação de serviços ou atribuições dos Poderes constituídos e do Ministério Público.

TABELA 3.23
DESPESA EXECUTADA POR PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO
2006

(Em R\$ milhares)

PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO/UNIDADE GESTORA	DESPESA EXECUTADA	% S/PODER	% S/TOTAL
EXECUTIVO	6.227.028	100,00	89,66
SEPOF - Encargos Gerais do Estado	1.451.482	23,32	20,90
IGEPREV	837.033	13,45	12,05
Secretaria Executiva de Educação	728.148	11,69	10,48
Secretaria Executiva de Saúde Pública	398.893	6,41	5,74
Secretaria Executiva de Transportes	310.797	4,99	4,47
Polícia Militar do Estado do Pará	307.049	4,93	4,42
Secretaria Executiva de Obras Públicas	263.089	4,22	3,79
Secretaria Executiva da Fazenda	140.367	2,25	2,02
Polícia Civil do Estado	146.248	2,35	2,11
Fundo Estadual de Saúde	101.939	1,64	1,47
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	127.173	2,04	1,83
Superintendência do Sistema Penal do Estado	79.389	1,27	1,14
Universidade do Estado do Pará	78.536	1,26	1,13
Empresa Pública Ofir Loiola	28.055	0,45	0,40
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	73.501	1,18	1,06
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	58.277	0,94	0,84
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	58.232	0,94	0,84
Secretaria Executiva de Cultura	117.176	1,88	1,69
Processamento de Dados do Estado do Pará	31.692	0,51	0,46
Fundação Púb. Estad. Hosp. das Clínicas Gaspar Viana	43.294	0,70	0,62
Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE	88.981	1,43	1,28
Empresa de Assist. Téc. E Ext. Rural do Pará	38.863	0,62	0,56
Gabinete do Governador	49.633	0,80	0,71
Cia. de Habitação do Estado do Pará	44.435	0,71	0,64
HEMOPA - Centro de Hemot. E Hemat. Do Pará	34.640	0,56	0,50
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano	53.559	0,86	0,77
Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social	23.287	0,37	0,34
Coordenadoria de Comunicação Social	28.174	0,45	0,41
Fundação da Criança e do Adolescente	29.523	0,47	0,43
Secretaria Executiva de Agricultura	27.376	0,44	0,39
SEAD - Encargos Gerais	40.828	0,66	0,59
Procuradoria Geral do Estado – Encargos	28.815	0,46	0,41
Agência Est. Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ	22.176	0,36	0,32
Defensoria Pública	23.661	0,38	0,34
Fundação de Telecomunicação do Pará - FUNTELPA	18.214	0,29	0,26
Secretaria de Esporte e Lazer	14.432	0,23	0,21
Hospital Ophir Loyola	41.616	0,67	0,60
Centro de Perícia Científica Renato Chaves	22.064	0,35	0,32
Outros	216.381	3,47	3,12
LEGISLATIVO	265.202	100,00	3,82
Assembléia Legislativa	146.715	55,32	2,12
Tribunal de Contas do Estado do Pará	61.247	23,09	0,88
Tribunal de Contas dos Municípios	52.213	19,69	0,75
Instituto de Prev. Assist. Assemb. Legislativa do Pará	5.027	1,90	0,07
MINISTÉRIO PÚBLICO	170.413	100,00	2,45
Ministério Público	147.379	86,48	2,12
Ministério Público de Contas do Pará	14.025	8,23	0,20
Ministério Público junto ao TCM	9.009	5,29	0,13
JUDICIÁRIO	282.792	100,00	4,07
Tribunal de Justiça do Estado	279.591	98,87	4,02
Justiça Militar do Estado	3.201	1,13	0,05
TOTAL	6.945.435	2456,02	100,00

Fonte: SIAFEM – 2006

Na análise dos dados demonstrados, verifica-se que, do total das despesas executadas, o Legislativo responde por R\$265,2 milhões; o Judiciário efetuou despesas de R\$282,7 milhões; e o Poder Executivo registra o maior valor executado, R\$6,2 bilhões, representando, respectivamente, 3,82%, 4,07% e 89,66% dos gastos do exercício. O Ministério Público participa com 2,45% na formação dos dispêndios totais, correspondente ao valor de R\$170,4 milhões.

No Poder Executivo (R\$6,2 bilhões), cuja estrutura de serviços com maior número de órgãos em sua composição exige maior volume de recursos, os maiores gastos ficaram por conta da SEPOF – Encargos Gerais (R\$1,4 bilhão); do IGEPREV (R\$837 milhões); das Secretarias Executivas de Educação (R\$728 milhões); de Saúde Pública (R\$398,8 milhões) e de Transporte (R\$310,7 milhões)

No âmbito do Poder Legislativo (R\$265,2 milhões), os maiores recursos couberam à Assembleia Legislativa (R\$146,7 milhões) e ao Tribunal de Contas do Estado (R\$61,2 milhões); e no Poder Judiciário (R\$ 282,7), o gasto de maior expressão ficou por conta do Tribunal de Justiça do Estado (R\$279,5 milhões).

No conjunto das despesas do Ministério Público (R\$170,4 milhões), destacam-se as executadas pelo Ministério Público do Estado (R\$147,3 milhões).

3.2.2.3. DESPESA EXECUTADA POR ÁREA DE ATUAÇÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

A execução da despesa por Poderes, demonstrados por Função de governo, nas grandes áreas de aplicação de recursos, apresenta o seguinte comportamento, conforme Tabela 3.24:

TABELA 3.24
DESPESA EXECUTADA
POR ÁREAS E FUNÇÕES, PODER E ÓRGÃO
2006

(Em R\$ milhares)

ÁREAS/ FUNÇÕES	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL EXECUTADO (A)	TOTAL FIXADO (B)	% (A/B)	% EM RELAÇÃO AO TOTAL EXECUTADO
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO					
SOCIAIS	41.930	39.629	3.093.909	32.581	3.208.049	3.464.218	92,61	46,19
Assistência Social	0	0	83.419	23	83.442	99.583	83,79	1,20
Cultura	0	0	147.792	0	147.792	156.515	94,43	2,13
Desportos e Lazer	0	0	14.635	0	14.635	16.955	86,32	0,21
Direito da Cidadania	0	0	15.881	0	15.881	18.858	84,21	0,23
Educação	0	0	851.156	0	851.156	924.339	92,08	12,25
Previdência Social	41.930	39.629	817.868	32.558	931.985	943.519	98,78	13,42
Saúde	0	0	1.098.561	0	1.098.561	1.225.450	89,65	15,82
Trabalho	0	0	64.597	0	64.597	78.999	81,77	0,93
DE PRODUÇÃO	0	-	130.671	-	130.671	155.645	83,95	1,89
Agricultura	0	0	85.820	0	85.820	98.807	86,86	1,24
Ciência e Tecnologia	0	0	4.687	0	4.687	7.866	59,59	0,07
Comércio e Serviços	0	0	20.815	0	20.815	26.943	77,26	0,30
Indústria	0	0	11.151	0	11.151	13.397	83,24	0,16
Organização Agrária	0	0	8.198	0	8.198	8.632	94,97	0,12
TÍPICAS ESTADO	223.272	243.163	767.510	125.865	1.359.810	1.419.435	95,80	19,58
Essenciais à Justiça	0	0	122.281	106.353	228.634	235.976	96,89	3,29
Judiciária	0	243.163	12.616	0	255.779	282.690	90,48	3,68
Legislativa	223.272	0	141	19.512	242.925	254.461	95,47	3,50
Segurança Pública	0	0	632.472	0	632.472	646.308	97,86	9,11
INFRA-ESTRUTURA	0	0	592.440	0	592.440	809.014	73,23	8,53
Comunicação	0	0	45.805	0	45.805	46.769	97,94	0,66
Habitação	0	0	36.401	0	36.401	124.786	29,17	0,52
Saneamento	0	0	72.188	0	72.188	116.779	61,82	1,04
Transporte	0	0	318.832	0	318.832	371.959	85,72	4,59
Urbanismo	0	0	119.214	0	119.214	148.721	80,16	1,72
OUTRAS	0	0	1.642.498	11.967	1.654.465	1.737.866	95,20	23,81
Administração	0	0	381.548	0	381.548	438.477	87,02	5,49
Encargos Especiais	0	0	1.251.382	11.967	1.263.349	1.286.237	98,22	18,19
Energia	0	0	238	0	238	935	25,45	0,00
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Gestão Ambiental	0	0	9.330	0	9.330	12.217	76,37	0,13
TOTAL	265.202	282.792	6.227.028	170.413	6.945.435	7.586.178	91,55	100,00

Fonte: SIAFEM - 2006.

O exame dos dados evidencia que a área Social apresenta a maior representatividade de gastos (R\$3,2 bilhões), correspondente a 46,19% do total da despesa executada, tendo ainda executado 92,61% da dotação fixada. Os três Poderes e o Ministério Público aplicaram recursos nessa área, sendo o Executivo o Poder que aplicou a parcela mais expressiva de recursos, respondendo por 96,44% do total realizado na área.

Destacam-se na área Social, com o maior volume de dispêndios de recursos, as funções: Saúde, com o valor de R\$1 bilhão; Previdência Social, com R\$931,9 milhões; e Educação, que utilizou R\$851,1 milhões. No contexto do total das despesas do exercício, esses números representam, respectivamente, 15,82%, 13,42% e 12,25%.

Comparando-se os valores das despesas fixadas em relação às despesas executadas em cada uma dessas funções, os gastos com Saúde, Previdência Social e Educação assumem as seguintes proporções: 89,65%, 98,78% e 92,08%, mostrando coerência entre o planejamento e execução da

despesa orçamentária do Estado.

Os dispêndios, efetuados nas funções que compõem a área de Produção (R\$130,6 milhões) - Agricultura, Ciência e Tecnologia, Comércio e Serviços, Indústria e Organização Agrária - representam apenas 1,88 % dos gastos totais do exercício e foram todos realizados no âmbito do Poder Executivo. Em relação à despesa fixada, essa área realizou 83,95% de gastos.

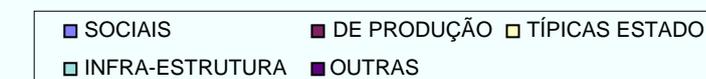
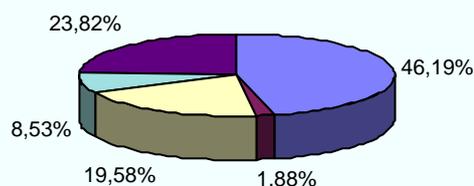
Em relação à área das funções Típicas do Estado, verifica-se R\$1,3 bilhão de despesas executadas. Este valor refere-se aos gastos dos Poderes Legislativo (R\$223,2 milhões) e Judiciário (R\$243,1 milhões); do Ministério Público (R\$125,8 milhões) e do Executivo, que contribui com a maior parcela, no valor de R\$767,5 milhões, em razão da tipicidade das funções (Essenciais à Justiça, Judiciária, Legislativa e Segurança Pública) que integram essa área. O valor aplicado pelo Poder Executivo corresponde a 56,44% do executado na área; e 11%, do valor total dos gastos do exercício.

As aplicações próprias e exclusivas do Poder Executivo, que integram a área de Infra-Estrutura, somaram no exercício R\$592,4 milhões e correspondem a 8,53% dos dispêndios totais do exercício. Comparada a despesa fixada à realizada no âmbito da área analisada, verifica-se economia orçamentária de 73,23%.

No conjunto de "outras", destaca-se a função Encargos Especiais como a que concentra maior volume de recursos orçamentários, no montante de R\$1,2 bilhão, correspondendo a 18,19% das despesas totais realizadas, no exercício; e 20%, em relação aos gastos totais do poder executivo. dentre as despesas consolidadas, nesta função de governo, estão as transferências constitucionais e legais (R\$926,8 milhões); o refinanciamento da dívida interna (R\$164,2 milhões); o refinanciamento da dívida externa (R\$15,5 milhões); serviço da dívida interna (R\$37,0 milhões); serviço da dívida externa (R\$31,9 milhões); outros encargos especiais (R\$84,7 milhões), entre outros de menor valor.

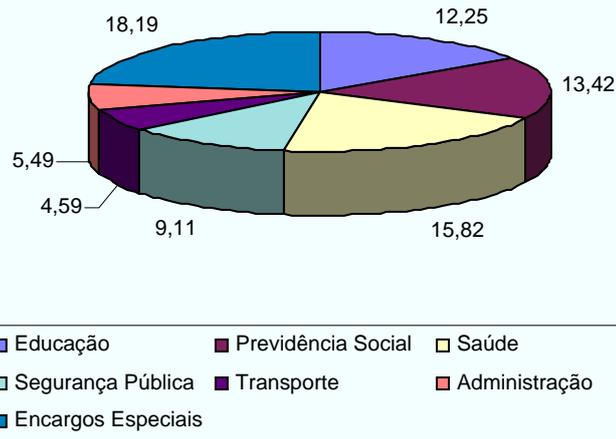
O Gráfico 3.7 apresenta as despesas executadas por área de atuação do Governo; e o Gráfico 3.8 destaca as despesas por funções de Governo:

GRÁFICO 3.7
DESPESAS EXECUTADAS POR ÁREAS DE GOVERNO
2006



Fonte: SIAFEM – 2006.

GRÁFICO 3.8
DESPESAS EXECUTADAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO
2006



Fonte: SIAFEM – 2006.

3.2.2.4. DESPESA EXECUTADA POR PROGRAMAS DE GOVERNO

O Governo do Estado do Pará consolida as diretrizes, macro-objetivos, compromissos e metas da Administração Pública Estadual no PPA – Plano Plurianual, estruturado em Programas.

A lei orçamentária definiu, como prioridade para 2006, a execução de 85 (oitenta e cinco) Programas de Governo que integram o Plano Plurianual para o período de 2004/2007.

3.2.2.4.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

A execução da parcela do PPA para 2006, desmembrada por programas de Governo, conforme detalhamento previsto na lei orçamentária nº 6.806/2005, pode ser assim demonstrado:

TABELA 3.25
EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
2006

(Em R\$ milhares)

NOMENCLATURA DO PROGRAMA	DESP AUT. FINAL (A)	%S/ TOTAL	DESPESA REALIZADA (B)	%S/ TOTAL	% B/A
Encargos Especiais	2.272.514	29,96	2.234.705	32,18	98,34
Apoio Administrativo	1.739.412	22,93	1.694.154	24,39	97,40
Universal. da Educ. Básica c/ Qualidade	756.889	9,98	701.382	10,10	92,67
Atenção de Média e Alta Complexidade	564.425	7,44	490.019	7,06	86,82
Caminhos para o Desenvolvimento	342.298	4,51	292.191	4,21	85,36
Desenvolv. e Valorização de Pessoas	189.279	2,49	181.471	2,61	95,87
Fortalecimento Municipal	146.345	1,93	117.138	1,69	80,04
Justiça ao Alcance de Todos	136.571	1,80	119.930	1,73	87,82
Saneamento e Saúde	116.779	1,54	72.189	1,04	61,82
Nossa Casa	110.905	1,46	23.746	0,34	21,41
Defesa da Sociedade	98.190	1,29	97.185	1,40	98,98
Beija Flor	97.777	1,29	92.304	1,33	94,40
Presença Viva	92.324	1,22	69.546	1,00	75,33
Universidade Integrada à Sociedade	80.346	1,06	68.303	0,98	85,01
Paz nas Ruas	78.844	1,04	72.691	1,05	92,20
Fiscalização da Aplic. dos Rec. Públicos	73.597	0,97	67.692	0,97	91,98
Qualid. e Produtativ. nas Obras Públicas	53.754	0,71	45.799	0,66	85,20
Fomento à Prod. e Dif. Cult. e Desportiva	53.583	0,71	50.237	0,72	93,76
Reconstruindo a liberdade	45.375	0,60	40.464	0,58	89,18
Segurança no Trânsito	33.749	0,44	33.358	0,48	98,84
Gestão Fazendária	30.253	0,40	26.363	0,38	87,14
Gestão do Planejamento Governamental	29.379	0,39	7.259	0,10	24,71
Gestão da Comunicação Governamental	28.734	0,38	27.430	0,39	95,46
Qualidade e Cidadania	26.851	0,35	21.555	0,31	80,28
Valoriz. e Form. do Prof. De Def.Social	26.088	0,34	23.713	0,34	90,90
Vigilância em Saúde	24.795	0,33	16.114	0,23	64,99
Nova Economia	20.571	0,27	15.012	0,22	72,98
Outros *	316.552	4,17	243.485	3,51	76,92
TOTAL	7.586.179	100,00	6.945.435	100,00	91,55

Fonte: GP Pará e SIAFEM – 2006

* Este item inclui os Programas de Governo com valor da Despesa Autorizada Final inferior a R\$20 milhões.

Os programas Encargos Especiais (R\$2,2 bilhões) e Apoio Administrativo (R\$1,6 bilhão) constituem maior representatividade, com 32,18% e 24,39%, respectivamente, do total da execução orçamentária. A terceira aplicação mais significativa se fez no programa de Universalização da Educação Básica com Qualidade, sob a responsabilidade da SETEPS - Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, cujos gastos, no exercício, representam 10,10% do total das despesas realizadas e 92,67%, em relação a despesa autorizada final.

3.2.2.4.2. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGENDA MÍNIMA DO PODER EXECUTIVO

Demonstra-se na Tabela 3.26, os Programas de Governo, por área, cujas ações compõem a Agenda Mínima do Poder Executivo para o exercício de 2006 e que representam os compromissos assumidos em campanha.

TABELA 3.26
EXECUÇÃO DA AGENDA MÍNIMA DO PODER EXECUTIVO
POR ÁREA/PROGRAMAS
2006

(Em R\$ milhares)

CÓDIGO_ PROGRAMA	NOME PROGRAMA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DESPESA REALIZADA/ AUTORIZADA	% Σ DESPESA REALIZADA
DEFESA SOCIAL		37.800	31.188	82,51	3,65
1052	GARANTIA DE DIREITOS	1.237	1.201	97,09	0,14
1054	REPRESSÃO QUALIFICADA	2.542	2.029	79,82	0,24
1055	POR UMA CULTURA DE PAZ ENTRE JOVENS - PRÓ-PAZ	1.051	911	86,68	0,11
1060	RISCOS COLETIVOS	3.176	3.117	98,14	0,37
1061	RECONSTRUINDO A LIBERDADE	16.651	13.226	79,43	1,55
1062	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	830	828	99,76	0,10
1003	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO	0	0	0,00	0,00
1016	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	7	7	100,00	0,00
1053	PAZ NAS RUAS	8.721	8.088	92,74	0,95
1057	RAIZES	1.016	687	67,62	0,08
1058	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	68	60	88,24	0,01
1064	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE DEF	2.367	976	41,23	0,11
1065	GESTAO DA INFORM. DEFESA SOCIAL	30	30	100,00	0,00
1090	NOSSA CASA	81	16	19,75	0,00
1092	FOMENTO A PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL E DESPORTO	12	2	16,67	0,00
1105	COMEÇAR DE NOVO	11	10	90,91	0,00
GESTAO		97.846	90.221	92,21	10,57
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.717	2.451	90,21	0,29
1016	DEFESA SANITARIA ANIMAL	8	0	0,00	0,00
1021	NOVO BANPARA	1.000	0	0,00	0,00
1039	FORTALECIMENTO MUNICIPAL	74.113	73.127	98,67	8,57
1041	NOVA ECONOMIA	19.970	14.609	73,15	1,71
1055	POR UMA CULTURA DE PAZ ENTRE JOVENS - PRO-PAZ	38	34	89,47	0,00
1066	QUALIDADE E CIDADANIA	0	0	0,00	0,00
GOVERNO		876	847	96,69	0,10
1055	POR UMA CULTURA DE PAZ ENTRE JOVENS - PRO-PAZ	488	459	94,06	0,05
1061	RECONSTRUINDO A LIBERDADE	11	11	100,00	0,00
1097	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	240	240	100,00	0,03
1104	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	137	137	100,00	0,02
INTEGRAÇÃO REGIONAL		643.972	522.940	81,52	61,28
1003	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO	324.683	281.137	86,59	32,94
1009	INTEGRAÇÃO METROPOLITANA	62	62	100,00	0,01
1039	FORTALECIMENTO MUNICIPAL	65.054	38.802	59,65	4,55
1052	GARANTIA DE DIREITOS	10	10	100,00	0,00
1053	PAZ NAS RUAS	5.603	5.579	99,57	0,65
1057	RAIZES	215	0	0,00	0,00
1061	RECONSTRUINDO A LIBERDADE	2.006	1.972	98,31	0,23
1090	NOSSA CASA	22.537	12.216	54,20	1,43
1091	IDADE ATIVA	46	23	50,00	0,00
1092	FOMENTO A PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL E DESPORTO	33	33	100,00	0,00
1097	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	1.265	1.146	90,59	0,13
1098	UNIVERS. INTEGRADA A SOCIEDADE	2.030	1.919	94,53	0,22
1100	PRESENÇA VIVA	4.374	2.482	56,74	0,29
1102	OPORTUN.DE TRABALHO E RENDA	429	427	99,53	0,05
1104	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX.	212.490	176.505	83,07	20,68
1105	COMEÇAR DE NOVO	629	627	99,68	0,07
1137	SANEAMENTO É SAÚDE	2.506	0,00	0,00	0,00
PRODUÇÃO		36.388	23.990	65,93	2,81
1015	DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.633	1.380	52,41	0,16

Gestão Orçamentária

1016 DEFESA SANITARIA ANIMAL	10.150	6.224	61,32	0,73
1022 PANEIRO DE MERC. - NOVA CEASA	2.051	646	31,50	0,08
1025 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - PROATE	1.786	1.369	76,65	0,16
1027 FORTAL. DA GESTAO FUNDIARIA	2.270	2.062	90,84	0,24
1032 MODERN. DA AGRICULTURA FAMILIAR	10.032	6.960	69,38	0,82
1036 DESENVOLV.DA PESCA E AQUICULTURA	239	176	73,64	0,02
1044 ORDENAMENTO TERRITORIAL	784	70	8,93	0,01
1046 GERENCIAM. DE RECURSOS HIDRICOS	69	0	0,00	0,00
1049 GERENC.. DOS RECURSOS FLORESTAIS	398	361	90,70	0,04
1050 BEIJA-FLOR	4.452	3.831	86,05	0,45
1057 RAIZES	1.524	911	59,78	0,11
PROMOCAO SOCIAL	188.579	161.061	85,41	18,87
1050 BEIJA-FLOR	89.432	85.751	95,88	10,05
1055 POR UMA CULTURA DE PAZ ENTRE JOVENS - PRO-PAZ	2.159	1.804	83,56	0,21
1057 RAIZES	759	512	67,46	0,06
1062 SEGURANÇA NO TRANSITO	150	149	99,33	0,02
1066 QUALIDADE E CIDADANIA	1.742	1.284	73,71	0,15
1092 FOMENTO A PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL E DESPORTO	20.621	19.723	95,65	2,31
1093 REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMORIA E IDENTIDADE	4.430	4.381	98,89	0,51
1094 PROTEÇÃO SOLIDARIA	44	31	70,45	0,00
1095 INCLUSAO SOCIAL PELA EDUCACAO	380	366	96,32	0,04
1097 UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE	58.424	39.781	68,09	4,66
1098 UNIVERSIDADE INTEGRADA A SOCIEDADE	7.892	5.003	63,39	0,59
1135 EDUCACAO PARA O TRABALHO E PRODUÇÃO	2.546	2.276	89,40	0,27
PROTECAO SOCIAL	35.196	23.179	65,86	2,72
1055 POR UMA CULTURA DE PAZ ENTRE JOVENS - PRO-PAZ	36	18	50,00	0,00
1066 QUALIDADE E CIDADANIA	10.741	6.511	60,62	0,76
1090 NOSSA CASA	41	41	100,00	0,00
1091 IDADE ATIVA	1.979	0	0,00	0,00
1094 PROTEÇÃO SOLIDARIA	683	456	66,76	0,05
1096 VIGILANCIA EM SAUDE	1.966	1.007	51,22	0,12
1099 PORTAL DA CIDADANIA	403	396	98,26	0,05
1100 PRESENÇA VIVA	8.325	7.921	95,15	0,93
1101 ASSIST. HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA	1.337	342	25,58	0,04
1102 OPORTUNIDADE DE TRABALHO E RENDA	4.231	1.953	46,16	0,23
1103 CONTROLE DO CANCER	451	449	99,56	0,05
1104 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.383	4.078	93,04	0,48
1105 COMECAR DE NOVO	602	0	0,00	0,00
1108 MARIA MARIA	18	7	38,89	0,00
TOTAL GERAL	1.040.657	853.426	82,01	100,00

Fonte: SIAFEM - 2006

O montante das despesas do Poder Executivo, no exercício de 2006, foi na ordem de R\$6,2 bilhões, e os valores gastos com as prioridades do Governo para o exercício, a chamada Agenda Mínima, foi de R\$853,4 milhões, o que representa 14% das despesas realizadas por este Poder.

Conforme a Tabela 3.26, a execução da Agenda Mínima, no exercício em análise, representou 82,21% dos valores fixados (R\$1 bilhão) para essas despesas, representando gastos em ações dos programas de Governo nas seguintes áreas (descritas em ordem decrescente quanto à execução): Integração Regional (R\$522,9 milhões); Promoção Social (R\$161 milhões),

Gestão (R\$90,2 milhões), Defesa Social (R\$31,1 milhões), Produção (R\$23,9 milhões), Proteção Social (R\$23,1 milhões) e Governo (R\$847 mil).

Como se pode observar, a área que mais se destacou, em valores reais, foi a da Integração Regional, representando 81,52% do que foi efetivamente autorizado e 61% do total do gasto com a Agenda Mínima, seguida da área de Promoção Social, correspondendo a 85,41% do valor autorizado e 18,87% do total da Agenda. A que menos se investiu foi a área de Governo, realizando 96,69% do que foi autorizado, com um percentual de 10% em relação ao total da Agenda.

Relativamente aos programas, mencionam-se dentro de cada área aqueles que tiveram maior relevância em sua realização:

Na área de Defesa Social os programas, RECONSTRUINDO A LIBERDADE (R\$13,2 milhões) e PAZ NAS RUAS (R\$8 milhões), realizaram investimentos que alcançou o montante de R\$21,3 milhões, correspondendo 68% do total do gasto nesta área.

Na área de Gestão, os programas FORTALECIMENTO MUNICIPAL (R\$73,1 milhões) e NOVA ECONOMIA (R\$14,6 milhões) investiram recursos na ordem de R\$87,7 milhões, representando 97% do valor gasto nesta área.

Na área de Governo nos programas POR UMA CULTURA DE PAZ ENTRE JOVENS – PRO-PAZ (R\$459 mil) e UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE (R\$240 mil), foram investidos R\$699 mil, que equivalem a 83% de todo o recurso investido na área.

Na área de Integração Regional, os programas CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO (R\$281,1 milhões), ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (R\$176,5 milhões) e FORTALECIMENTO MUNICIPAL, (R\$38,8 milhões), juntos efetuaram investimentos na ordem de R\$496,4 milhões correspondendo 95% do total do gasto nesta área.

O montante dos recursos investidos, nesses programas, correspondem a 58% de todo o gasto com a Agenda Mínima, no exercício.

Ressalta-se que dentre os programas contemplados na Agenda Mínima do Governo, o que investiu o maior volume de recursos foi o programa finalístico 1003 - CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO (R\$ 281,1 milhões), incluído na área de Integração Regional, com uma representação de 33% do total da Agenda.

Na área de Produção, destacaram-se os programas: DEFESA SANITÁRIA ANIMAL (R\$6,2 milhões) e MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR (R\$6,9 milhões), que investiram recursos na ordem de R\$13,1 milhões, correspondendo a 55% do total do gasto nesta área.

Na área de Promoção Social, os programas que mais se destacaram foram: o BEIJA-FLOR, efetuando gastos no valor de R\$85,7 milhões, e UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE, no valor de R\$38,8 milhões, que juntos realizaram despesa na ordem de R\$ 125,5 milhões, representando 78% do total do gasto nesta Área .

Na área de Proteção Social, os programas que mais se destacaram foram: o PRESENÇA VIVA no valor de R\$7,9 milhões, e QUALIDADE E CIDADANIA, no valor de R\$6,5 milhões que, se somados seus investimentos, alcançaram valores na ordem de R\$ 14,4 milhões representando 62% do total do gasto nesta área .

3.2.2.5. DESPESA EXECUTADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

A execução da despesa por categorias econômicas, na forma prevista na portaria nº 163/2001, permite avaliar a representatividade dos gastos correntes e de capital efetivados pelo Governo do Estado, em seis grupos de natureza de despesa: pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida; outras despesas correntes; investimentos; inversões financeiras; e amortização da dívida, conforme demonstra-se a seguir:

TABELA 3.27
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA E REALIZADA
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
2006

CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESPESA FIXADA	DESPESA	PERCENTUAL	(Em R\$ milhares)
	ATUALIZADA	EXECUTADA	EXECUTADO	GRUPO DESPESA/ DESPESA TOTAL
	(A)	(B)	(B/A)	%
DESPESAS CORRENTES	6.008.395	5.751.100	95,72	82,80
Pessoal e Encargos	2.420.224	2.350.337	97,11	33,84
Juros e Encargos da Dívida	113.935	113.167	99,33	1,63
Outras Despesas Correntes	3.474.236	3.287.596	94,63	47,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.577.785	1.194.334	75,70	17,20
Investimentos	1.311.064	951.600	72,58	13,70
Inversões Financeiras	146.440	122.563	83,70	1,77
Amortização da Dívida	42.092	42.065	99,94	0,61
Amortiz. da Dívida(Refinanciam.)	78.189	78.106	99,89	1,12
TOTAL DAS DESPESAS	7.586.180	6.945.434	91,55	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado e SIAFEM

As despesas correntes, no valor de R\$5,7 bilhões, e as despesas de capital, que somam R\$1,1 bilhão, tiveram participação de 82,80% e 17,20% na composição da despesa total realizada; resultado este que, evidenciando a manutenção dos serviços criados pelo Poder Público Estadual, assume maior proporção no contexto geral dos gastos.

Na categoria despesas correntes, o grupo “outras despesas correntes” apresenta a maior parcela de dispêndios, com o valor de R\$3,2 bilhões, correspondente a 47,33% do montante do total de recursos realizados no exercício. Neste grupo, os cinco elementos de despesa que apresentaram maior valor, por ordem decrescente, foram os seguintes :

- Distribuição constitucional ou legal de receitas	R\$926,8 milhões
- Aposentadorias e Reformas	R\$731,0 milhões
- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$575,9 milhões
- Material de Consumo	R\$248,6 milhões
- Pensões	R\$210,6 milhões

As aposentadorias e reformas e as pensões, contas antes do grupo “pessoal e encargos sociais”, a partir de junho de 2005 foram alocadas no grupo “outras despesas correntes”, em função de adoção pela SEPOF, das normas definidas nas portarias nºs 916/2003-MPS e 504/2003-STN.

Os gastos com aposentadorias e reformas do exercício cresceram em relação a 2005, nominalmente, em R\$464,2 milhões, o que representa em termos reais um incremento de 37,20%. As pensões cresceram, nominalmente, em R\$125,5 milhões; e em termos reais, o incremento foi de 42%.

O segundo grupo de maior representatividade de dispêndios, pessoal e encargos sociais, somou R\$2,3 bilhões, representando 33,84% das despesas realizadas totais.

Na categoria econômica capital, como se observa na tabela 3.27, o grupo de despesa que mais se destaca é investimentos com R\$951,6 milhões, representando 79,7% do total de gastos de capital, os demais apresentaram pouca representatividade em relação à despesa total realizada.

3.2.2.6. EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

A evolução das despesas, por categoria econômica e grupo de natureza de despesas nos últimos cinco anos (2002 a 2006), é demonstrada na Tabela 3.28:

TABELA 3.28
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA
ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
2002 a 2006

(Em R\$ milhares)

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS	2002		2003		2004		2005		2006		VAR. %
	NOMINAL	REAL									
DESPESAS CORRENTES	3.260.237	4.720.934	3.823.064	4.508.601	4.320.893	4.657.934	4.779.533	4.862.230	5.751.100	5.751.100	18,28
Pessoal e Encargos	1.922.807	2.784.290	2.238.328	2.639.696	2.507.235	2.702.806	2.298.700	2.338.473	2.350.337	2.350.337	0,51
Juros e Encargos da Dívida	110.700	160.297	124.728	147.094	120.144	129.515	115.363	117.359	113.167	113.167	-3,57
Outras Despesas Correntes	1.226.730	1.776.347	1.460.008	1.721.811	1.693.514	1.825.613	2.365.470	2.406.398	3.287.596	3.287.596	36,62
DESPESAS DE CAPITAL	691.151	1.000.810	539.350	636.064	768.728	828.691	914.250	930.069	1.194.334	1.194.334	28,41
Investimentos	562.311	814.245	391.727	461.970	539.853	581.963	689.422	701.351	951.600	951.600	35,68
Inversões Financeiras	55.502	80.369	61.695	72.758	108.892	117.386	104.825	106.639	122.563	122.563	14,93
Amortização da Dívida	73.338	106.196	85.928	101.336	119.983	129.342	120.003	122.079	120.171	120.171	-1,56
TOTAL DAS DESPESAS	3.951.388	5.721.744	4.362.414	5.144.665	5.089.621	5.486.625	5.693.783	5.792.299	6.945.434	6.945.434	19,91

FONTE : Balanço Geral do Estado 2002 a 2006 e SIAFEM.

As despesas correntes, categoria que registra o maior volume de gastos, em termos reais, apresentou, em 2006, variação positiva de 18,28% em relação a 2005; e as despesas de capital, variação positiva de 28,41% entre os mesmos exercícios.

No quinquênio (2002 a 2006), foi em 2003 que as despesas correntes apresentaram o maior volume (87,7%) de realização em relação ao cômputo do total de despesas executadas no exercício.

Gestão Orçamentária

Quanto às despesas da categoria econômica capital, no mesmo quinquênio (2002/2006), apresentaram melhor participação em 2002, quando comparadas ao total dos gastos do exercício, assumindo-se a proporção de 17,50%.

Verifica-se, no exame dos últimos cinco anos, que o grupo investimentos tem apresentado maior representatividade no cômputo da categoria econômica capital; no exercício de 2006, essa participação alcançou 79,68% do total dessa categoria de programação, havendo também, no mesmo exercício, um incremento real nos investimentos, relativamente a 2005, na ordem de 35,68%.

O grupo amortização da dívida vem apresentando, a partir do ano de 2003, participação decrescente em relação ao total de dispêndios na categoria econômica capital; ocorrendo no exercício de 2006 (R\$120,1 mil) variação negativa de 1,56% em relação ao exercício de 2005 (R\$122 mil).

3.2.2.7. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

TABELA 3.29
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2004 A 2006

(Em R\$ milhares)

ELEMENTOS DE DESPESA	2004		2005		2006		VARIACÃO %		
	NOMINAL	REAL (A)	NOMINAL	REAL (B)	NOMINAL	REAL (C)	%	(C/A)	(C/B)
Aposentadorias e Reformas	526.200	567.245	266.798	271.414	-	0	0,00	-100,00	-100,00
Pensões	142.953	154.104	85.165	86.639	-	0	0,00	-100,00	-100,00
Contratação p/Tempo Determ. Pess.Civil	264.335	284.954	270.228	274.904	318.810	318.810	13,56	11,88	15,97
Salário Família	8.622	9.295	2.834	2.883	368	368	0,02	-96,04	-87,24
Vencimentos e Vantag. Fixas - Pess. Civil	875.076	943.334	1.011.180	1.028.676	1.277.979	1.277.979	54,37	35,47	24,24
Vencimentos e Vantag. Fixas - Pess.Militar	171.323	184.687	204.624	208.164	261.809	261.809	11,14	41,76	25,77
Obrigações Patronais	231.630	249.698	84.609	86.073	97.602	97.602	4,15	-60,91	13,39
Outras Despesas Variáveis - Pess. Civil	133.544	143.961	168.533	171.449	178.463	178.463	7,59	23,97	4,09
Outras Despesas Variáveis - Pess. Militar	13.323	14.362	15.558	15.827	47.355	47.355	2,01	229,72	199,20
Indenizações e Restituições	0	0	0	0	6	6	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias	30.422	32.795	46.437	47.240	31.271	31.271	1,33	-4,65	-33,80
Despesas de Exercícios Anteriores	71.214	76.769	86.769	88.270	72.865	72.865	3,10	-5,09	-17,45
Contrib. a Entidades Fechadas de Previdência	2.688	2.898	2.688	2.735	2.688	2.688	0,11	-7,24	-1,70
Outros Benefícios Assistenciais	36	39	45	46	0	0	0,00	-100,00	-100,00
Outras Desp. Pess. Decorr. de Contr. de 3ºs.	33.598	36.219	45.700	46.491	58.126	58.126	2,47	60,49	25,03
Indenizações e Restituições Trabalhistas	435	469	5.545	5.641	552	552	0,03	17,70	-90,21
Depósitos Compulsórios	0	0	0	0	92	92	0,01	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0	0	0	0	15	15	0,01	0,00	0,00
Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	1.836	1.979	1.986	2.020	2.336	2.336	0,10	18,03	15,64
TOTAL	2.507.235	2.702.806	2.298.699	2.338.472	2.350.337	2.350.337	100,00	-13,04	0,51

Fonte: SIAFEM – 2006

Como já mencionado no item 3.2.2.5, as aposentadorias e reformas e as pensões, contas que, até junho de 2005, eram alocadas no grupo “pessoal e encargos sociais”, em função de adoção, pela SEPOF, das normas definidas nas portarias nº 916/2003-MPS e 504/2003-STN passaram a ser no grupo “outras despesas correntes”, razão pela qual, foram tais valores excluídos da

tabela anterior, em 2006. Os crescimentos nominais e reais, nessas despesas, em relação ao exercício anterior, foram observados no exame do grupo “outras despesas correntes”, no item citado - despesas executadas por categoria econômica e grupo de despesa.

As despesas com pessoal e encargos sociais somaram em 2006, R\$2,3 bilhões, representando 33,84% do total de dispêndios do exercício. Nesses gastos incluem-se os pagamentos a ativos, bem como os encargos, como empregador, do Governo do Estado.

Neste conjunto de despesas, conforme se verifica na Tabela 3.29, os gastos, que apresentaram maior representatividade foram os realizados com V.V.F. – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (R\$1,2 bilhão) e contratação por tempo determinado (R\$318,8 milhões), representando 54,37% e 13,56%, respectivamente, do total de pessoal e encargos sociais. Com relação a 2005, em termos reais, V.V.F - pessoal civil apresentou crescimento de 24,24% e pessoal temporário de 15,97%.

Comparando-se, em termos reais, as despesas de pessoal e encargos realizados no período 2004-2006, destaca-se, no exercício em exame, a rubrica outras despesas variáveis - pessoal militar, que apresentou, em relação a 2004, crescimento de 229,72%; e em relação a 2005, de 199,20%. As despesas com indenizações e restituições trabalhistas, ao contrário, apresentaram, em relação a 2005, decréscimo de 90,21%.

3.2.2.8. TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

A destinação de recursos públicos a entidades da sociedade civil tem sido compreendida no contexto da função pública de fomento de atividades de interesse público. Ela pode ser feita por convênio, contrato de gestão ou termo de parceria, celebrados entre órgãos públicos e associações civis sem fins lucrativos.

Nos termos do art. 25 da lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - define-se por transferência voluntária “a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde”.

O Governo do Estado do Pará, conforme demonstrado na Tabela 3.30, efetuou transferências, no exercício de 2006, que alcançaram o total de R\$115,2 milhões, representando um crescimento de 50,74% em relação ao ano de 2005 (R\$56,7 milhões).

Os órgãos que distribuíram maior volume de recursos em relação ao total realizado foram : SESPA-N.Central (29,69%) R\$34,2 milhões; ASIPAG

(9,98%) R\$11,5 milhões; SEDUC (8,42%) R\$9,7 milhões; e SECULT (7,09%) R\$8,1 milhões.

TABELA 3.30
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
LUCRATIVOS
2006

(Em R\$ milhares)

INSTITUIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO REAL	DOTAÇÃO REALIZADA	%
SESPA-N. Central	0	34.385	34.224	29,69
ASIPAG	1.010	14.599	11.507	9,98
SEDUC	4.970	12.078	9.704	8,42
SECULT	7.479	8.875	8.170	7,09
CRS – BELÉM	0	6.763	6.674	5,79
SUSIPE	1.102	6.314	6.291	5,46
CRS – CAPANEMA	0	5.459	5.459	4,73
SAGRI	1.433	4.978	4.866	4,22
FCPTN	705	4.743	4.595	3,99
SEEL	1.965	4.149	4.004	3,47
SECTAM	4.830	4.550	2.342	2,03
PARATUR	380	3.001	2.287	1,98
SEICOM	1.953	1.960	1.954	1,69
SEDURB	0	2.050	1.470	1,28
FEAS	1.210	1.809	1.278	1,11
SEJU	2.610	1.203	1.203	1,04
CRS- C. ARAGUAIA	0	1.073	1.073	0,93
ADEPARÁ	0	1.025	1.025	0,89
OUTROS(*)	32.139	8.554	7.163	6,21
Total	61.786	127.568	115.289	100

(*)Foram alocadas as instituições com valores abaixo de 1 milhão

As transferências de recursos estaduais a instituições privadas sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais, foram efetuadas pelo Governo do Estado mediante Contratos de Gestão e Convênios firmados pela SEDUC, SECULT, SEICOM, SUSIPE e SESPÁ, que totalizaram R\$20,5 milhões, conforme registros no SIAFEM:

1. A SEDUC - Secretaria Executiva de Educação transferiu à ETPP - Escola do Trabalho e Produção do Pará o valor de R\$5,5 milhões;
2. A SECULT - Secretaria Executiva de Cultura transferiu à Associação Pará 2000 a importância de R\$ 3,3 milhões;
3. A SEICOM - Secretária Executiva de Indústria e Comércio transferiu à Associação São José Liberto o montante de R\$3,4 milhões;
4. A SUSIPE - Superintendência do Sistema Penal repassou à Associação Pólo Produtivo o valor de R\$ 1,8 milhões;
5. A SESPÁ - Secretaria Executiva de Saúde Pública transferiu à ACEPA - Associação Cultural e Educacional do Pará o valor de R\$6,5 milhões.

Os contratos de gestão em vigência durante o exercício de 2006 contêm cláusulas que contemplam as determinações legais quanto aos meios para avaliação do desempenho das organizações sociais, enquanto executoras de políticas públicas, previstas em tais contratos, bem como quanto à obrigatoriedade da supervisão administrativa.

As auditorias realizadas no âmbito do Controle Externo, por este TCE(PA), detectaram falhas no controle administrativo, de incumbência do Poder Executivo, tais como: ausência de metas, fragilidade nos indicadores, sistema de monitoramento inexistente, comissão de avaliação inexistente ou inoperante e descumprimento da obrigação de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe o § 2º, do art.11 da lei nº 5.980/96 e suas alterações.

Se o descumprimento de metas é causa prevista, contratualmente, para a rescisão do contrato de gestão e a supervisão não é realizada de forma criteriosa e conclusiva, a avaliação de desempenho das organizações sociais fica, seriamente, prejudicada e todos os pressupostos e motivações da descentralização da administração pública deixam de ser atendidos. Também, não se pode cogitar de práticas gerenciais se não há conhecimento preciso dos resultados alcançados e de sua comparação com os objetivos e metas previamente estabelecidos.

Torna-se necessária a revisão de todos os contratos de gestão, pelos respectivos órgãos supervisores (SEDUC, SECULT, SEICOM, SUSIPE e SESPA), para verificação quanto à qualidade da sistemática de avaliação de cada um dos contratos, com ênfase nos indicadores e meios de coleta, de maneira que permita concluir, entre outros aspectos, quanto à eficiência, eficácia, efetividade e equidade das atividades desenvolvidas pelas organizações sociais.

Igualmente necessário avaliar, caso a caso, a capacidade de geração de recursos próprios e de captação de recursos não orçamentários, promovendo, por meio de aditivo ao contrato de gestão, a atualização das metas pertinentes ao alcance da gradual autonomia financeira das organizações sociais.

Os órgãos supervisores (SEDUC, SECULT, SEICOM, SUSIPE e SESPA) devem cumprir as determinações legais e contratuais no que tange à efetiva fiscalização, acompanhamento e supervisão da execução dos contratos de gestão pelas organizações sociais.

As organizações sociais devem fazer constar, em contratos com auditores independentes, a obrigatória manifestação quanto ao alcance dos objetivos e metas, estabelecidos nas sistemáticas de avaliação, integrantes dos contratos de gestão.

Os órgãos signatários de contratos de gestão devem, como parte da própria atividade de supervisão, verificar se as organizações sociais cumprem a determinação legal de remessa de tais prestações de contas ao Tribunal, nos prazos e formas estabelecidos.

3.2.2.9. OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS NO EXERCÍCIO NÃO INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

Em relação à execução da despesa orçamentária do Poder Executivo, mediante consulta na base de dados do SIAFEM/PA, detectou-se expressiva ocorrência de anulações de liquidação no exercício de 2006, registradas mediante uso do evento de código 525214, conforme sintetizado a seguir:

PERÍODO	PODER EXECUTIVO		R\$ MILHARES	%
	ADM DIRETA R\$ MILHARES	ADM INDIRETA R\$ MILHARES		
Janeiro	4.201	1.073	5.274	1,76
Fevereiro	6.816	1.607	8.423	2,81
Março	4.587	13.197	17.784	5,94
Abril	10.503	1.617	12.120	4,05
1º Quadrimestre	26.107	17.494	43.601	14,56
Maio	7.521	52.432	59.953	20,02
Junho	14.471	1.666	16.137	5,39
Julho	16.207	5.534	21.741	7,26
Agosto	20.427	3.405	23.832	7,96
2º Quadrimestre	58.626	63.037	121.663	40,63
Setembro	13.090	1.547	14.637	4,89
Outubro	18.564	1.913	20.477	6,84
Novembro	18.111	4.862	22.973	7,67
Dezembro	61.729	14.357	76.086	25,41
3º Quadrimestre	111.494	22.679	134.173	44,81
TOTAL ANUAL	196.227	103.210	299.437	100,00

Fonte: SIAFEM – 2006 (informações extraídas mediante utilização da ferramenta Business Objects).

Acerca da liquidação de despesas, a lei federal nº 4.320/64 dispõe, *in verbis*:

“Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

a origem e o objeto do que se deve pagar;

a importância exata a pagar;

a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

a nota de empenho;

os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.”

Como se depreende do texto legal, a liquidação representa o reconhecimento contábil da ocorrência do fato gerador da despesa, devendo ser registrada mediante comprovação do fato, o que ocorre com a apresentação do respectivo documento comprobatório acompanhado do atesto de recebimento do bem ou da prestação do serviço por servidor qualificado para tal.

Portanto, a anulação do ato de liquidação de despesa só se justifica pela ocorrência de erro, fraude ou qualquer outra irregularidade detectada, e documentalmente comprovada, no seu processamento. Partindo do pressuposto de sua regular liquidação, as despesas, mesmo as que tiverem o respectivo registro do fato contábil da liquidação cancelado, podem ser

cobradas frente à Administração a qualquer tempo.

No caso concreto, as despesas realizadas que tiveram seus registros de liquidação anulados, em consequência, não foram inscritas em restos a pagar processados, o que permitiria a extinção da obrigação gerada no exercício subsequente. Também não o foram em restos a pagar não processados, considerando a disposição legal vigente no Estado.

A portaria SEPOF nº 1.129, de 10-11-2006, que estabelece as normas para o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública Estadual, com a finalidade de levantamento do Balanço Geral do Estado, assim dispõe sobre o assunto:

“Art. 5º Somente poderão ser inscritas em “restos a pagar” neste exercício, as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 15 de dezembro, cuja liquidação se tenha verificado no respectivo ano.

§2º Os saldos das dotações empenhadas referentes às despesas não realizadas deverão ser anulados.

§4º A SEPOF anulará os saldos dos empenhos que estejam em desacordo com o caput deste artigo, caso os mesmos não tenham sido anulados pelo órgão ou caracterizem despesas à conta de restos a pagar não processados. (grifo nosso)

Assim, a forma disponível para a Administração Estadual, em 2007, efetuar o pagamento referente às despesas incorridas no exercício de 2006, não inscritas em restos a pagar, é o seu processamento através de DEA – Despesas de Exercícios Anteriores, sob pena do enriquecimento sem causa por parte do Estado.

Conforme registros no SIAFEM, a movimentação orçamentária referente a DEA, no 1º quadrimestre de 2007, assim se apresenta:

REFERÊNCIA	PODER EXECUTIVO		(EM R\$ MILHARES)
	ADM DIRETA	ADM INDIRETA	TOTAL
Empenhado	163.005	37.352	200.357
(-) Anulação do Empenho	81.214	19.916	101.130
Saldo Empenhado	81.791	17.436	99.227

Fonte: SIAFEM – 2007 (informações extraídas mediante utilização da ferramenta Business Objects).

Para maior nível de detalhamento da situação exposta, foram selecionadas para exame os dispêndios registrados nos elementos de despesa a seguir relacionados, representativos de bens, custos e serviços destinados à manutenção da administração e, portanto, imprescindíveis ao seu funcionamento:

- 319013 – Obrigações Patronais;
- 339030 – Material de Consumo;
- 339039 – Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica;
- 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

No quadro a seguir apresenta-se comparativo entre as anulações de liquidação ocorridas nos dois últimos quadrimestres de 2006 e o registro de

Gestão Orçamentária

despesas processadas em DEA no 1º quadrimestre de 2007, nos elementos indicados:

ELEMENTO DE DESPESA	PODER EXECUTIVO	
	ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO/2006	(EM R\$ MILHARES) DEA/2007
319013 – Obrigações Patronais	1.722	16.603
339030 – Material de Consumo	12.727	12.788
339039 – Serviços de Terc. / Pessoa Jurídica	19.586	20.504
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	9.357	8.276
TOTAL	43.392	58.171

Fonte: SIAFEM 2006 e 2007 (informações extraídas mediante utilização da ferramenta Business Objects).

Buscando detalhar ainda mais a análise, estratificou-se a amostra selecionada, destacando os fornecedores de combustíveis e os prestadores de serviço de natureza continuada, essenciais ao funcionamento da máquina pública, tais como: telefonia, energia elétrica, água e esgoto, telecomunicações e correios e telégrafos, bem como o Instituto Nacional do Seguro Social.

Apresenta-se, a seguir, o demonstrativo das anulações de liquidação ocorridas nos dois últimos quadrimestre de 2006, nos elementos e fornecedores listados:

CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	PODER EXECUTIVO	
		R\$ MILHARES SUB-TOTAL	R\$ MILHARES TOTAL
Amazônia Celular S/A	339039	49	49
Brasil Telecom S/A	339039	-	-
Centrais Elétricas do Pará – REDE CELPA	339039	4.033	4.033
Cia de Saneamento do Pará – COSANPA	339039	279	279
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	339039	281	281
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	339039	131	131
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	339047	95	95
Norte Brasil Telecom S/A	339039	6	6
Petrobrás Distribuidora S/A	339030	752	759
	339039	3	
	339047	4	
Telemar S/A	339039	74	74
Telemar Norte Leste S/A	339039	557	557
Telepará Celular S/A (Amazônia Celular)	339039	9	9
Vivo S/A	339039	2	2
TOTAL			6.275
TOTAL POR ELEMENTO			
319013 – Obrigações Patronais			-
339030 – Material de Consumo			752
339039 – Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica			5.424
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas			99

Fonte: SIAFEM – 2006 (informações extraídas mediante utilização da ferramenta Business Objects).

Consta registro no SIAFEM/2007, referente à DEA, no Poder Executivo, dos seguintes valores:

CREDOR	PODER EXECUTIVO		(EM R\$ MILHARES)	
	ELEMENTO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Amazônia Celular S/A	339092	66	66	66
Brasil Telecom S/A	339092	2	2	2
Centrais Elétricas do Pará – REDE CELPA	339092	2.968	2.486	2.485
Cia de Saneamento do Pará – COSANPA	319092	7	7	7
	339092	426	416	349
Empresa Bras. de Correios e Telégrafos	-	-	-	-
Empresa Bras. de Telecomunicações S/A	339092	451	404	404
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	319092	16.562	16.562	16.562
	339092	350	350	346
Norte Brasil Telecom S/A	339092	7	7	7
Petrobrás Distribuidora S/A	339092	5.907	5.569	5.539
Telemar S/A	339092	120	120	120
Telemar Norte Leste S/A	339092	782	615	615
Telepará Celular S/A (Amazônia Celular)	339092	19	19	19
Vivo S/A	339092	73	73	73
TOTAL		27.741	26.696	26.594

Fonte: SIAFEM – 2007 (informações extraídas mediante utilização da ferramenta Business Objects).

Por todo o exposto, fica evidente que as anulações de liquidação registradas no exercício não decorreram, tão-somente, de erros e/ou irregularidades. Trata-se de cancelamento do registro de despesas regularmente processadas, fato comprovado pelo pagamento em DEA, nos elementos e aos fornecedores indicados, no exercício em curso.

A título exemplificativo, apresenta-se o comparativo entre a despesa liquidada pelo Poder Executivo, nos elementos e frente aos credores indicados, nos exercícios de 2005 e 2006, em valores nominais:

CREDOR	PODER EXECUTIVO		(EM R\$ MILHARES)	
	ELEMENTO DE DESPESA	2005	2006	
Amazônia Celular S/A	339039	1.260	464	
Centrais Elétricas do Pará – REDE CELPA	339039	40.135	13.050	
Cia de Saneamento do Pará – COSANPA	339039	6.318	2.263	
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	339039	7.658	2.059	
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	339047	7.067	1.486	
	319013	67.613	22.776	
Norte Brasil Telecom S/A	339030	5	-	
	339039	396	66	
Petrobrás Distribuidora S/A	339030	6.615	2.643	
	339039	12	12	
	339047	3	3	
Telemar S/A	339039	1.128	342	
Telemar Norte Leste S/A	339039	16.298	3.728	
Telepará Celular S/A (Amazônia Celular)	339039	361	133	
Vivo S/A	339039	-	153	
TOTAL		154.869	49.178	

Fonte: SIAFEM – 2005 e 2006 (informações extraídas mediante utilização da ferramenta Business Objects).

O montante executado em 2006 representa, aproximadamente, um terço do total do exercício anterior. Considerando que não ocorreu redução da máquina administrativa no período, mas sim o contrário, uma vez que os investimentos cresceram 35,68% em relação ao ano anterior, não se justifica o decréscimo observado, a não ser pela ausência de registro do efetivo total das despesas incorridas em 2006.

Mediante ofícios nº 019 e 020/2007-Com.PCG, de 10 e 14-5-2007, respectivamente, foi exposto ao Exmo. Ex-Governador do Estado, Sr. Simão Robison de Oliveira Jatene, o fato de cerca de 35% das despesas junto aos fornecedores em comento terem sido postergadas para o exercício seguinte sem inscrição em restos a pagar, para que, querendo, apresentasse manifestação acerca do mesmo. Em resposta, a Sra. Mariléa Ferreira Sanches, Ex-Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, mediante procuração anexada aos autos, aduz os seguintes fatos:

1. No montante registrado em DEA em 2007 está incluído o valor de R\$13,6 milhões, que representa 51% do total, referente ao parcelamento de dívidas previdenciárias, de anos anteriores, decorrente de acordo firmado com o INSS. Foi informado que este procedimento é adotado anualmente, via Orçamento Geral do Estado, contabilizado em DEA;
2. Em relação aos R\$13 milhões remanescentes, a ex-Secretária informa tratem-se de despesas de "... energia, água, telefonia fixa e móvel, serviços de correios e combustível, que foram liquidadas em 2007, como DEA, no valor de R\$13,067 milhões, temos a informar que este valor corresponde a 12,86%, do total das despesas que foi liquidado em 2006, na ordem de R\$105,945 milhões. Este valor em DEA representa, aproximadamente, um duodécimo dessas despesas, do ano de 2006, que foi ocasionado pelo grande atraso do ingresso, nos cofres do Estado, da receita de complementação da Lei Kandir (FEX), que só ocorreu em dezembro/2006, criando dessa forma, um tumulto na gestão financeira dos Órgãos." Aduz, ainda, que devido a descentralização dos créditos orçamentários fica sob a responsabilidade dos gestores de cada Órgão e Entidade a priorização da liquidação das despesas, em obediência ao princípio da autonomia administrativa.

Quanto aos pontos destacados, apresentam-se as seguintes ponderações:

Excluído o valor de R\$ 13,6 milhões referente ao acordo de parcelamento de dívida firmado com o INSS, consta, ainda, registro de realização de DEA, em 2007, no valor de R\$13 milhões, aos fornecedores listados, referente à gastos incorridos no exercício de 2006.

O fato das anulações de liquidação registradas nos dois últimos quadrimestres de 2006, referente a despesas contraídas junto aos fornecedores e nos elementos selecionados, que totalizaram R\$6,2 milhões, conforme anteriormente demonstrado, ser inferior ao valor liquidado em DEA em 2007 aos mesmos fornecedores, indica a ocorrência de despesas cujo fato gerador foi concretizado no exercício de 2006 e que nem chegaram a ser liquidadas.

Conforme divulgado no sítio eletrônico da SEPOF, mediante DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ANULADOS DE 2006 – POR UNIDADES GESTORAS – INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL e informado na NOTA EXPLICATIVA nº 9, foram anuladas despesas empenhadas e não liquidadas no exercício no montante de R\$174,1 milhões. Deste total, R\$172,7 milhões referem-se ao Poder Executivo.

Vale destacar o regramento de âmbito estadual acerca do assunto. A lei nº 6.771, de 21-7-2005, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006, assim definiu:

“Art. 32. As receitas e **as despesas orçamentárias** dos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social **devem ser registradas no SIAFEM, por ocasião da sua arrecadação e liquidação**, respectivamente, observando, **obrigatoriamente**, as seguintes peculiaridades:

receita - no mês em que ocorrer o respectivo ingresso;
folha de pessoal e **encargos sociais - dentro do mês de competência a que se referir o gasto;**
fornecimento de material - pela data da entrega;
prestação de serviço - pela data da realização; e
obras - na ocasião da medição. (grifamos)

E a já citada portaria nº 1.129, de 10-11-2006, no art. 5º, § 1º, dispõe:

“Art. 5º Somente poderão ser inscritas em “restos a pagar” neste exercício, as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 15 de dezembro, cuja liquidação se tenha verificado no respectivo ano.

§1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação bens, serviços ou obras tenham efetivamente ocorrido neste exercício, devendo estar devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, observando-se que tais documentos comprobativos tenham como data de referência o ano de 2006.”

A obrigação assumida pela Administração frente aos credores decorre do efetivo fornecimento dos materiais adquiridos e da prestação dos serviços contratados. No caso das obrigações patronais, o fato gerador é a competência a que se refere o gasto. No caso de bens, a entrega dos mesmos. Quanto aos serviços, a data de realização. Portanto, estas despesas são afetadas ao exercício segundo estes critérios.

Vale ressaltar que a liquidação não ocorre no momento de seu registro pela contabilidade, mas sim pela ocorrência dos fatos. O registro contábil é o mero reconhecimento dos fatos.

No expediente encaminhado pela ex-gestora da SEPOF, a mesma aduz que um duodécimo do total das despesas de 2006, referentes aos sub-elementos em análise, foram processadas no exercício seguinte em DEA, por conta do tumulto na gestão financeira ocasionado pela questão ali informada. Entretanto, uma vez incorrida a despesa, por força dos dispositivos legais citados, esta deveria ter sido registrada no SIAFEM em 2006 e inscrita em

restos a pagar, caso não fosse paga dentro do exercício.

Quanto à questão de responsabilização dos ordenadores de despesa, de forma individualizada, este Tribunal deverá adotar procedimentos de fiscalização a quando da análise das prestações de contas de 2006, para apuração dos fatos no âmbito de cada órgão e entidade componente da administração pública estadual.

Entretanto, tal fato não exime a responsabilidade do Exmo. Ex-Governador do Estado, no que diz respeito à gestão fiscal sob a sua égide. Diz a Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a assunção de obrigações no último ano de mandato:

“Art. 42.É vedado ao titular do Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, **contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este feito.**

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.” (grifamos)

O cancelamento de despesas liquidadas, ou ainda, a ausência de registro de liquidação de despesas já incorridas, não se constituem em mecanismos válidos para a manutenção do equilíbrio fiscal, e conseqüente atendimento do regramento contido no art. 42 da LRF, uma vez que transfere para os sucessores obrigações sem os recursos financeiros que lhe façam frente. Aliás, a vedação expressamente contida na lei tem como objetivo, exatamente, coibir esta prática.

Por oportuno, é conveniente frisar que as análises efetuadas tomaram por base fornecedores e elementos de despesa específicos. O montante processado em DEA no 1º quadrimestre de 2007 totalizou R\$99,2 milhões, conforme dados extraídos do SIAFEM/2007. Excluídos os R\$13,6 milhões relativos ao acordo de parcelamento junto ao INSS, resulta saldo de R\$85,6 milhões. Portanto, ocorreu situação semelhante com outros fornecedores e outros tipos de gastos, podendo, inclusive, aumentar o valor do DEA, com o processamento de mais despesas a este título no exercício. A apuração do montante real da despesa incorrida em 2006, e não registrada, somente poderá ser viabilizada em procedimentos específicos de controle externo.

3.2.3. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

3.2.3.1. MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos mínimos com a manutenção e desenvolvimento do ensino estão previstos no *caput* do artigo 212 da Constituição Federal, transcrito a seguir:

“Art. 212 – a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”.

De acordo com o modelo de demonstrativo das receitas e despesas com a MDE, aprovado pela portaria nº 587/2005-STN, a base de cálculo considerada, para efeito da disposição do art. 212 da Constituição Federal, tem a seguinte composição:

RECEITAS	R\$ MILHARES
Receita de Impostos	3.635.515
Receita Destinada à Formação do FUNDEF – ICMS	371.000
Receitas de Impostos após Deduções p/ FUNDEF	3.264.515
(+) Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.265.240
Receita Destinada à Formação do FUNDEF	335.305
Receita de Transferências após Deduções p/ o FUNDEF	1.929.935
(-) Transferências Constitucionais e Legais	913.375
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.987.380

Aplicando-se o percentual de 25% sobre a receita líquida de impostos arrecadados, que atingiu o montante de R\$4,9 bilhões chegou-se ao valor de R\$1,2 bilhão, que corresponde ao mínimo a ser aplicado na MDE.

As despesas líquidas com MDE, no exercício de 2006, considerados os critérios para inclusão definidos na lei, somam R\$1,2 bilhão, apresentando este valor conformidade com o disposto no art. 212 da Constituição Federal, por representar 25,22% do montante da receita líquida resultante de impostos do exercício. Portanto, os dispêndios efetuados pelo Governo do Estado em MDE apresentam-se 0,22% acima do limite mínimo estabelecido constitucionalmente.

Na Tabela 3.31, apresenta-se a evolução na aplicação de recursos em MDE no quinquênio 2002-2006.

TABELA 3.31
EVOLUÇÃO DOS GASTOS NA MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2002 A 2006

(Em R\$ milhares)

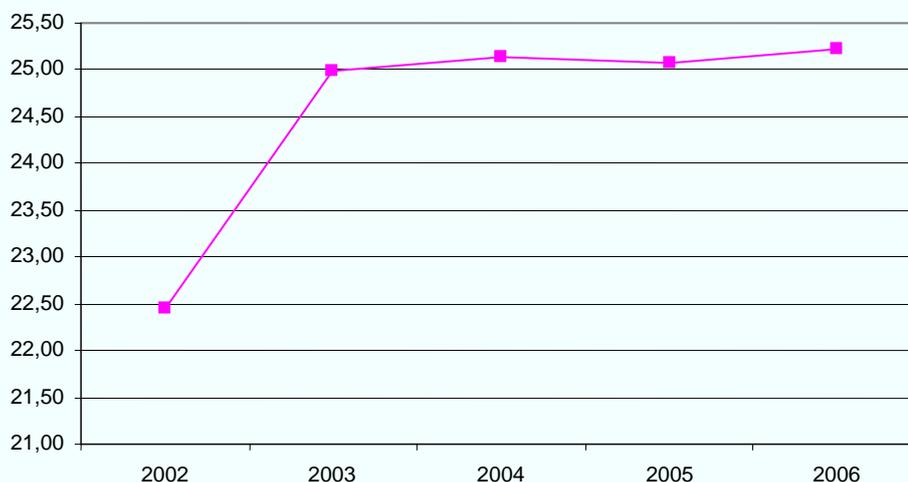
ANOS	BASE DE CÁLCULO	VALOR TOTAL APLICADO	%	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS	%	APLICAÇÃO (COM EXCLUSÃO DOS INATIVOS)	%
2002	2.908.970	809.773	27,84	156.616	5,39	653.157	22,45
2003	3.266.145	816.053	24,99	-	-	816.053	24,99
2004	3.626.530	911.785	25,14	-	-	911.785	25,14
2005	4.360.190	1.092.980	25,07	-	-	-	25,07
2006	4.987.380	1.257.738	25,22	-	-	-	25,22

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2002 a 2006

Observa-se que, somente a partir do exercício de 2004, o Governo do Estado atingiu o percentual mínimo de 25% que a Constituição Federal define para esses gastos, deduzidos os valores com pagamentos de inativos; no exercício de 2005, embora tenha cumprido o limite mínimo exigido, apresentou pequena queda no percentual aplicado, em relação ao exercício de 2004, retomando o crescimento em 2006.

Para melhor visualização da evolução dos gastos em MDE no Estado do Pará, apresenta-se o gráfico em termos percentuais de gastos, nos últimos cinco anos:

GRÁFICO 3.9
EVOLUÇÃO DOS GASTOS NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
EM PERCENTUAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS
(EXCLUÍDOS OS GASTOS COM INATIVOS)
2002 A 2006



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2002 a 2006

O artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com a redação dada pela emenda constitucional nº 14/96, estabelece que 60% dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem ser aplicados no ensino fundamental, nos dez primeiros anos da promulgação da emenda.

No exercício de 2006, o Governo do Estado aplicou R\$802,9 milhões no ensino fundamental, equivalentes a 64,40% do limite mínimo de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (R\$1,2 bilhão). Cumpriu, portanto, o percentual mínimo de 60% estabelecido pela emenda constitucional nº 14/96.

3.2.3.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

O FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, foi instituído pela emenda constitucional nº 14, de 12-9-96, regulamentado pela lei nº 9.424, de 24-12-96 e pelo decreto nº 2.264/97. O Fundo foi implantado em 1-1-98, quando esse novo mecanismo de redistribuição dos recursos destinados ao ensino fundamental passou a vigorar em todo o País.

De acordo com as disposições da lei federal nº 9.424/96 e da lei estadual nº 6.044/97, os recursos do FUNDEF são calculados em 15% sobre as seguintes rubricas, excluídas as transferências aos Municípios:

- I. ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias;
- II. FPE - Fundo de Participação dos Estados;
- III. IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados;
- IV. Recursos recebidos da União pela desoneração das exportações, conforme Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir)

No cálculo da contribuição ao FUNDEF sobre os recursos arrecadados de ICMS, considera-se a base de cálculo (R\$2,4 bilhões), excluída a parcela de transferência constitucional aos Municípios. Aplicado o percentual de 15%, chega-se ao valor de R\$371 milhões devidos ao FUNDEF, conforme se demonstra:

	R\$ MILHARES
Receita do ICMS (incluindo Multas, Juros e Dívida Ativa)	3.297.774
(-) 25% de Transferências Constitucionais aos Municípios	<u>824.444</u>
Base de Cálculo	2.473.330
Valor devido ao FUNDEF (15%)	371.000

Foram, também, repassados ao FUNDEF recursos provenientes das transferências constitucionais recebidas da União, no valor de R\$335,3 milhões, conforme abaixo discriminado:

	R\$ MILHARES
FPE	312.506
IPI	13.226
Desoneração ICMS/Exportações	<u>9.573</u>
TOTAL	335.305

Desta forma, adicionando-se o valor decorrente da arrecadação do ICMS ao das transferências constitucionais, chega-se ao montante de R\$706,3 milhões de contribuição do Estado ao FUNDEF, no exercício de 2006.

Por outro lado, o Estado do Pará recebeu desse Fundo R\$256,2 milhões, provenientes de retorno e complementação da União. Considerando os restos a pagar cancelados, vinculados à educação, constata-se que a contribuição do Estado ao FUNDEF superou os valores recebidos desse Fundo, conforme detalhamento a seguir:

	R\$ MILHARES
ICMS	371.000
(+) Transferências de impostos recebidos da União	<u>335.305</u>
Total Transferido ao FUNDEF	706.305
(-) Valor do retorno do FUNDEF	230.283
(-) Complementação recebida da União	25.995
(-) Restos a Pagar Cancelados – Vinculados à Educação	<u>7.184</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEF	442.843

O artigo 7º da lei federal nº 9.424/96 prevê que pelo menos 60% dos recursos recebidos, a título de transferência multigovernamental do FUNDEF, sejam destinados, exclusivamente, à remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, ou seja, R\$153,7 milhões para o exercício de 2006.

O Governo do Estado aplicou R\$263,8 milhões na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício das atividades no ensino

fundamental público. Observa-se, então, que o Estado aplicou não somente 60% das transferências governamentais do FUNDEF, mas a totalidade desses recursos, tendo, ainda, complementado com recursos próprios, considerando que a remuneração do magistério superou a totalidade das transferências recebidas.

3.2.3.3. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS

Obedecendo ao contido nos arts. 158 da Constituição Federal e 225 da Constituição Estadual, no exercício de 2006, foi transferido aos municípios o montante de R\$926,8 milhões, conforme demonstrado a seguir:

TRANSFERÊNCIA	DEVIDO AOS MUNICÍPIOS R\$ MILHARES	TRANSFERIDO AOS MUNICÍPIOS R\$ MILHARES
25% do ICMS	824.443	824.443
50% do IPVA	59.540	59.540
25% do IPI	29.392	29.392
25% da CIDE	13.471	13.471
TOTAL	926.846	926.846

3.2.3.4. RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O artigo 196 da Constituição Federal define que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”.

Com a finalidade de garantir o atendimento ao preceito constitucional, a emenda constitucional nº 29/00 acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no qual prescreve que os Estados devem aplicar nas ações e serviços públicos de saúde, até o exercício financeiro de 2004, recursos mínimos equivalentes a 12% das receitas de impostos, incluindo os de transferência da União e deduzidas as receitas de transferências aos municípios.

Conforme o demonstrativo aprovado pela portaria nº 587, de 31-8-2005 da Secretaria do Tesouro Nacional, a base de cálculo para a extração do percentual mínimo de recursos a serem destinados à saúde tem a seguinte composição:

RECEITAS	R\$ MILHARES
Receita de Impostos	3.635.515
(+) Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.265.240
(-) Transferências Constitucionais e Legais	<u>913.375</u>
= RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.987.380

Aplicando-se o percentual mínimo de 12% sobre a receita líquida resultante de impostos, que, no exercício de 2006, alcançou o valor de R\$4,9 bilhões, chegou-se ao montante de R\$598,4 milhões, ou seja, mínimo a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde no referido exercício.

O Governo do Estado demonstrou aplicação de R\$607,9 milhões, em despesas próprias com saúde, correspondente a 12,19% da receita líquida de impostos. Este percentual é superior ao mínimo a ser aplicado de 12% para o exercício de 2006, o que atendeu à determinação constitucional da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde.

A evolução dos gastos com saúde, nos últimos quatro exercícios, pode ser demonstrada, conforme segue:

PERCENTUAL	2003	2004	2005	2006
Mínimo a aplicar	10,18%	12,00%	12,00%	12,00%
Aplicado	10,01%	12,05%	12,42%	12,19%

Ressalta-se que o percentual, aplicado em 2003 (10,01%), difere do divulgado pela SEPOF (10,31%), pois, naquele exercício, o referido órgão considerou, no cômputo do limite, despesas que não possuíam caráter universal, exigido pela Constituição Federal/98, procedimento esse revisto a partir do exercício de 2004.

3.2.3.5. DESPESAS COM PUBLICIDADE

O § 2º do art. 22 da Constituição Estadual estabelece que “A despesa com publicidade de cada Poder não excederá a um por cento da respectiva dotação orçamentária.”

No exercício de 2006, as despesas com publicidade dos Poderes e do Ministério Público do Estado apresentaram os seguintes dados:

PODERES	DESPESA TOTAL AUTORIZADA R\$ MILHARES	DESPESA REALIZADA COM PUBLICIDADE R\$ MILHARES	PARTICIPAÇÃO %
Ministério Público	174.632	0	0
Executivo	6.826.492	25.695	0,38
Legislativo	275.673	775	0,28
Judiciário	309.382	202	0,07

A Tabela 3.32 mostra as despesas com publicidade, no período 2001 a 2006, em valores nominais e em percentuais relativos às despesas autorizadas.

TABELA 3.32
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE
2002 a 2006

(Em R\$ milhares)

PODERES	2002		2003		2004		2005		2006	
	DESPESA REALIZADA	%								
Ministério Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Executivo	16.649	0,41	18.739	0,42	22.442	0,44	23.006	0,41	25.695	0,38
Legislativo	865	0,55	972	0,56	997	0,44	1.457	0,61	775	0,28
Judiciário	-	-	-	-	319	0,13	144	0,06	202	0,07

Fonte: Balanço Geral do Estado e SIAFEM – 2002 a 2006

Diante dos dados apresentados, constata-se que, nos últimos 5 exercícios, os percentuais de gastos com publicidade permaneceram dentro do limite de 1% estabelecido pela Constituição Estadual.

3.2.3.6. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

Ao Estado, como pessoa jurídica de direito público, compete recolher, mensalmente, contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme se lê no Ato Declaratório 39, da Secretaria da Receita Federal / Ministério da Fazenda:

“ 1 - A contribuição para o PIS-PASEP será apurada mensalmente:

- a)
- b)
- c) pelas pessoas jurídicas de direito público interno, com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

.....
1.6 - Para efeitos da alínea “c” deste item, nas receitas correntes serão incluídas quaisquer receitas tributárias, ainda que arrecadadas no todo ou em parte por outra entidade da Administração Pública, e deduzidas as transferências efetuadas a outras entidades públicas”.

A contribuição mensal devida pelo Estado está definida no mesmo Ato Declaratório, item 2:

“2 - A contribuição será calculada mediante aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

- a)
- b)
- c) um por cento sobre o valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.”

Eis a posição da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, no exercício de 2006:

	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		35.767
Executivo	31.527	
Legislativo	1.088	
Judiciário	1.995	
Ministério Público	1.157	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4.723
Autarquias	3.496	
Fundações	1.227	
TOTAL RECOLHIDO		40.490

Adicionando-se o valor a cargo da Administração Direta e Indireta (R\$40,4 milhões) às contribuições das Empresas Públicas (R\$406 mil) e Sociedades de Economia Mista (R\$168 mil), as quais contribuem para PIS, a contribuição do Governo Estadual ao PIS/PASEP totalizou R\$41 milhões.

Destaque-se que o valor devido pelo Poder Executivo Estadual a título de contribuição para o PASEP, no exercício de 2006, está assim demonstrado:

	EM R\$ MILHARES
Receita Corrente Administração Direta (I)	6.152.913
Receita de Transferência de Capital Administração Direta (II)	5.652
Subtotal (III) = (I+II)	6.158.565
(-) Transferências (IV)	3.005.420
Aos Municípios	1.079.845
Financeiras p/Administração Direta	1.195.938
A outros Poderes	729.637
Base de Cálculo (V) = (III-IV)	3.153.145
PASEP Devido (Vx1%)	31.531
PASEP Liquidado	31.527
PASEP a Recolher	4

Comparando-se o total devido com o liquidado, constata-se que o Executivo deixou de contribuir para formação do PASEP com o valor de R\$4 mil, devendo, oportunamente, proceder ao recolhimento de tal importância.

Diante do exposto, constata-se que a contribuição para formação do PASEP, em 2006, foi realizada em conformidade com o preceito constitucional de regência da matéria, ressalvada a diferença a menor acima demonstrada, no valor de R\$4.888,45.

3.2.4. METAS FISCAIS

Com o advento da LRF, a LDO teve as funções ampliadas, porque além de atender às exigências já previstas na Constituição Federal, passou a estabelecer a política fiscal para consecução dos objetivos. Instituíram-se, então, mecanismos para indicar a capacidade financeira de cobertura das despesas dos Entes da Federação (Resultado Primário) e medir a variação da dívida pública líquida, em relação ao exercício anterior (Resultado Nominal).

Em última análise, a LRF trouxe inovações à LDO, reforçando este instrumento de planejamento ao exigir o estabelecimento de metas fiscais, objetivando o equilíbrio das contas públicas para promover o tão almejado desenvolvimento econômico e social.

A LDO, lei estadual nº 6.771, de 21-7-2005, publicada em 22-7-2005, estabeleceu as seguintes metas fiscais para o exercício de 2006:

Resultado Primário	→ R\$75,5 milhões
Resultado Nominal	→ Aumento de R\$118,2 milhões, na dívida consolidada líquida.

Dispõe o inciso I do art. 5º da LRF que a proposta orçamentária, elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deverá conter anexo de demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas

estabelecidos na LDO.

Com efeito as metas de resultado primário aprovadas na LOA e na LDO não são compatíveis, conforme demonstra-se:

	LDO R\$ MILHARES	LOA R\$ MILHARES	VARIAÇÃO % LOA/LDO
Receita Total	5.894.737	6.717.335	13,95
(-) Despesa Não Financeiras	5.819.195	6.685.605	14,89
(=)Resultado Primário	75.541	31.731	-57,99
Resultado Nominal	118.264	118.264	0
Dívida Fiscal Líquida	2.301.127	2.301.127	0

Verifica-se que, na formulação, a LOA apresentou resultado primário menor em 57,99% em relação ao previsto na LDO. Tal fato decorre dos acréscimos diferenciados nos valores da previsão da receita (13,95%) e na fixação da despesa (14,89%), observados na LOA.

3.2.4.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário constitui-se na diferença entre as receitas e as despesas não financeiras, ou seja, aquelas de caráter permanente, oriundas da finalidade precípua do Estado. Indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação. Objetiva demonstrar o quanto as situações econômica, financeira e patrimonial podem ser afetadas pelas ações correntes da Administração Pública. Em síntese, avalia se o Governo está ou não contribuindo para redução ou elevação do endividamento do setor público. Portanto, quanto maior for esse indicador, maior será a disponibilidade de recursos para amortizar dívidas ou realizar outros investimentos.

O resultado primário alcançado em 2006 pode ser assim demonstrado:

	PREVISÃO ATUALIZADA R\$ MILHARES	EXECUÇÃO R\$ MILHARES
Receita Fiscal Bruta	7.586.178	6.951.817
Receita Fiscal Corrente	6.992.018	6.685.451
(-) Aplicações Financeiras	116.339	72.322
Receita Fiscal Corrente Líquida (I)	6.875.679	6.613.129
Receita Fiscal de Capital	594.160	266.366
(-) Alienação de Bens	13.490	869
(-) Amortização de Empréstimos	25.934	26.709
(-) Operações de Crédito	331.533	232.277
Receita Fiscal de Capital Líquida (II)	223.203	6.511
Receita Fiscal Líquida (III)=(I+II)	7.098.882	6.619.640
Despesa Fiscal Bruta	7.586.178	6.945.435
Despesa Fiscal Corrente	6.008.394	5.751.100
(-) Juros e Encargos da Dívida	113.935	113.167
Despesa Fiscal Corrente Líquida (IV)	5.894.459	5.637.933
Despesa Fiscal de Capital	1.577.784	1.194.335
(-) Amortização de Empréstimos	120.281	120.171
(-) Concessão de Empréstimos	38.322	31.818
Despesa Fiscal de Capital Líquida (V)	1.419.181	1.042.346
Despesa Fiscal Líquida (VI)=(IV+V)	7.313.640	6.680.270
Resultado Primário (III-VI)	-214.758	-60.639

Conforme demonstrado, o déficit primário de R\$60,6 milhões, alcançado em 2006, evidencia que o desempenho das receitas não financeiras não possibilitou a cobertura total das despesas não financeiras, o que demonstra que o Estado do Pará não obteve recursos suficientes para fazer frente as despesas, necessitando recorrer a operações de crédito para pagá-las, aumentando o endividamento.

Apesar do resultado primário ter sido negativo, o Estado conseguiu honrar o pagamento dos juros e encargos no valor de R\$113,1 milhões e de parcela do principal da dívida no valor de R\$120,1 milhões, sendo que deste, R\$108,6 milhões foram para amortização da dívida interna; e o restante, R\$11,5 milhões, para o pagamento de parte do principal da dívida externa. O aludido resultado não se constitui um bom indicador de sustentabilidade do setor público.

O resultado primário alcançado, fruto das ações de investimentos do Governo, contribuiu para elevação do endividamento público, por não ter permitido disponibilizar mais recursos para abater a dívida pública, logo, impossibilitou o cumprimento da meta de resultado nominal.

O Anexo de Metas Fiscais, integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, estabeleceu resultado primário de R\$75,5 milhões, valor este não alcançado pelo Governo, que apresentou déficit de R\$60,3 milhões.

Dessa maneira, em 2006, o Estado não conseguiu manter a política de ajuste fiscal, cujo foco principal consiste no saneamento das finanças estatais, de forma a diminuir e estabilizar o endividamento público a fim de proporcionar o crescimento econômico sustentado, haja vista o crescimento do estoque da dívida.

3.2.4.2. RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal corresponde à diferença entre os saldos da dívida fiscal líquida de períodos distintos. A DFL - dívida fiscal líquida correspondente ao saldo da dívida consolidada líquida, somado às receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos. O resultado nominal expressa o quanto a dívida de um ente público aumentou ou diminuiu.

A comparação do saldo da dívida fiscal líquida de 2005 com o de 2006, R\$1,6 bilhão e R\$1,8 bilhão, respectivamente, evidencia o resultado nominal de R\$141,8 milhões, representando acréscimo de 8,51% na dívida fiscal, como a seguir demonstrado:

TABELA 3.32-A
RESULTADO NOMINAL
2006

ESPECIFICAÇÃO	(Em R\$ milhares)	
	2005 (A)	2006 (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.523.238	2.690.442
DEDUÇÕES (II)	-293.580	256.371
Ativo Disponível	448.043	250.742
Haveres Financeiros	78.466	90.524
(-) Restos a Pagar Processados	232.929	84.895
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I - II)	2.229.658	2.434.071
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	564.219	626.740
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.665.439	1.807.331
RESULTADO NOMINAL (B - A)	0	141.892
RESULTADO NOMINAL (LDO)	0	118.264

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2005 e 2006, SIAFEM 2005 e 2006 e LDO 2006.

A LDO/2006, ao estabelecer, no Anexo de Metas Fiscais, resultado nominal de R\$118,2 milhões, indica que a dívida consolidada líquida poderia aumentar até esse valor.

Contudo, o resultado nominal alcançado em 2006, foi superior ao previsto nas metas fiscais, o que assinala aumento da dívida fiscal consolidada e conseqüentemente o descumprimento da meta. Logo, entende-se que o Estado promoveu a execução orçamentária, recorrendo à elevação da dívida além da meta estabelecida na LDO, não conseguindo se manter nos limites fixados para o ajuste fiscal.

3.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

O Balanço Orçamentário Consolidado do Governo do Estado do Pará/2006, apresentado conforme art. 102 da lei federal nº 4.320/64, evidencia o resultado da arrecadação da receita, da realização da despesa e da execução orçamentária.

Quanto ao resultado da arrecadação da receita, o montante efetivamente arrecadado pelos cofres públicos no exercício de 2006, excluída a contribuição estadual ao FUNDEF, quando comparado com a previsão inicial contida no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, evidencia um excesso de arrecadação de R\$611,5 milhões, o que corresponde a 9,65% da estimativa inicial, conforme a seguir demonstrado:

	R\$ MILHARES	%
Previsão Inicial da Receita (LOA)	6.340.293	100,00
(-) Receita Realizada	6.951.817	109,65
= Excesso de arrecadação	611.524	9,65

Relativamente ao comportamento da execução da receita, no exercício anterior, cujo resultado refletiu um excesso de arrecadação de 4,17% sobre a previsão inicial, o resultado atual evidencia um crescimento de 231,41%. Quanto às categorias econômicas, excluída a contribuição estadual ao FUNDEF, o resultado da arrecadação comportou-se conforme segue:

	CORRENTE	CAPITAL
	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES
Previsão Inicial da Receita (LOA)	5.919.488	420.804
(-) Receita Realizada	6.685.451	266.366
= Excesso de Arrecadação	765.963	
= Insuficiência de Arrecadação		-154.438

Considerados os valores brutos, ou seja, incluída a contribuição ao FUNDEF, o comportamento da arrecadação da receita revela um excesso bruto de R\$926,4 milhões, o qual, excluía a insuficiência bruta de R\$255,8 milhões, gera o resultado a seguir:

	R\$ MILHARES
Excesso Bruto de Arrecadação	926.473
(-) Insuficiência Bruta de Arrecadação	255.816
= Excesso de arrecadação (com contribuição ao FUNDEF)	670.657

Ainda em termos brutos, inclusa a contribuição do Estado do Pará para a formação do FUNDEF, as subcategorias econômicas que apresentaram maior excesso, representando 89,45% do total, foram:

	R\$ MILHARES	PARTICIPAÇÃO
Receita Tributária	415.876	44,89 %
Transferências Correntes	294.093	31,74 %
Contribuições	118.724	12,82 %

Já as subcategorias econômicas que apresentaram maior insuficiência de arrecadação, segundo o mesmo critério, totalizando 98,92% da insuficiência bruta, foram:

	R\$ MILHARES	PARTICIPAÇÃO
Transferências de Capital	196.428	76,78 %
Receita Patrimonial	44.012	17,20 %
Alienação de Bens	12.621	4,93 %

Relativamente à despesa, à dotação inicial fixada na LOA, no valor de R\$6,3 bilhões, foram acrescentados, no decorrer da execução orçamentária, valores a título de créditos adicionais, cujo acréscimo líquido de R\$1,2 bilhões representa um crescimento na ordem de 19,65% sobre o orçamento inicial do Estado, conforme demonstra-se a seguir:

	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES	%	%
Dotação Inicial			6.340.293		100,00
Dotação Adicional		2.193.866		34,60	
Suplementar	2.174.822			34,30	
Especial	19.044			0,30	
(-) Dotação Cancelada		947.980		(14,95)	
(+) Acréscimo Real			1.245.886		19,65
= Dotação Final			7.586.179	119,65	119,65

Gestão Orçamentária

Para dar sustentação legal à abertura dos créditos adicionais ao orçamento, foram utilizadas, nos termos do que dispõe a lei nº 4.320/64 no art. 43, as fontes a seguir relacionadas:

	R\$ MILHARES	%	R\$ MILHARES	%
Excesso de Arrecadação			870.703	39,69
Recursos do Tesouro	743.667	33,90		
Convênios	44.427	2,02		
Administração Indireta	82.609	3,76		
Superávit Financeiro			223.650	10,19
Administração Direta + Fundos	212.943	9,70		
Administração Indireta	10.707	0,49		
Operações de Crédito			151.533	6,91
Anulação Parcial / Total de Dotação			946.780	43,16
Crédito Reaberto no Exercício			1.200	0,05
TOTAL			2.193.866	100,00

Como acima demonstrado, quase metade dos créditos adicionais abertos no exercício originou-se em anulação de dotações, o que não representa acréscimo real do orçamento, uma vez que são simples transposições de valores de uma dotação para outra.

As fontes que efetivamente serviram para incrementar o orçamento do Estado no exercício, foram: excesso de arrecadação (decorrente da capacidade arrecadatória do Governo do Estado), contribuindo com 69,87% do acréscimo orçamentário real; superávit financeiro (resultante de superávits orçamentários de exercícios anteriores), contribuindo com 17,95% do acréscimo real; e operações de crédito (implica em ônus para a Administração, tanto por se tratar de receita ambivalente, ou seja, que gera obrigatoriedade de devolução futura, bem como, pelos encargos financeiros decorrentes), contribuindo com 12,16% para o incremento orçamentário real observado.

No que diz respeito ao resultado da realização da despesa, o quociente abaixo calculado demonstra a ocorrência de economia orçamentária na ordem de 8,45 % em relação à dotação final:

$$\text{Quociente da Execução da Despesa} = \frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}} = \frac{6.945.435}{7.586.178} = 0,91$$

Quanto ao resultado orçamentário do exercício, excluída a contribuição estadual para o FUNDEF, a receita total arrecadada foi suficiente para custear a despesa orçamentária executada, resultando em superávit orçamentário de R\$6 milhões, o que corresponde a 0,09% da receita orçamentária arrecadada em 2006.

A Tabela 3.33 apresenta a execução orçamentária consolidada nos últimos três exercícios:

TABELA 3.33
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA
2004 A 2006

(Em R\$ milhares)

RECEITAS E DESPESAS	2004			2005			2006		
	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%
Receita Realizada	5.090.086	5.487.126	100,00	5.834.955	5.935.913	100,00	6.951.817	6.951.817	100,00
(-) Despesa Executada	5.089.622	5.486.626	99,99	5.693.783	5.792.299	97,58	6.945.435	6.945.435	99,91
= Superávit Orçamentário	464	500	0,01	141.172	143.614	2,42	6.382	6.382	0,09

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado – 2004 a 2006.

A série analisada demonstra que o Governo Estadual vem executando seu orçamento de forma equilibrada, apresentando superávits em todos os exercícios apresentados. Em relação ao ano anterior, percebe-se que o resultado orçamentário diminuiu em termos percentuais de 2,42% para 0,09%, retornando ao patamar inicial, de menos que 0,1%.

A análise do resultado orçamentário por categoria econômica, conforme apresentado a seguir, demonstra que as receitas correntes financiaram 77,70% das despesas de capital, significando capitalização de recursos, ou seja, emprego de recursos correntes na expansão da máquina administrativa:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ MILHARES
Receitas Correntes	6.685.451
(-) Despesas Correntes	5.751.100
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	934.351
Receita de Capital	266.366
(-) Despesa de Capital	1.194.335
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DE CAPITAL	927.969
Superávit do Orçamento Corrente	934.351
(-) Déficit Orçamentário de Capital	927.969
SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.382

A Tabela 3.34 demonstra a composição do resultado orçamentário consolidado por Poder e Órgão, conforme definição do art. 20 da LRF:

TABELA 3.34
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
POR PODER E ÓRGÃO
2006

(Em R\$ milhares)

Poder e Órgão	Receita Orçamentária		(-) Despesa Orçamentária		= Resultado Orçamentário	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Poder Executivo	6.946.791	99,93	6.227.028	89,66	719.763	11.278,02
Poder Legislativo	5.026	0,07	265.202	3,82	-260.176	-4.076,72
Poder Judiciário	0	0	282.792	4,07	-282.792	-4.431,09
Ministério Público	0	0	170.413	2,45	-170.413	-2.670,21
Consolidado	6.951.817	100,00	6.945.435	100,00	6.382	100,00

Fonte: SIAFEM e Balanço Orçamentário Consolidado – 2006.

3.3.1.1. ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DO ESTADO

Os Índices de IRP - Receita Própria e de IARP - Auto-suficiência da Receita Própria indicam, dentre o total da receita orçamentária realizada, o montante oriundo da capacidade arrecadatória do Governo, independente das transferências a qualquer título e das operações de crédito, bem como, o percentual da despesa custeada por estes recursos, respectivamente.

Os índices a seguir calculados, com base no Balanço Orçamentário Consolidado/2006, indicam que, dentre a receita arrecadada pelo Estado, 47,67% foram compostos por recursos transferidos e por operações de créditos; e 52,33% por recursos próprios, sendo que estes últimos custearam 52,37% da despesa total:

$$\text{IRP} = \frac{\text{Receita Orçamentária} - (\text{Transferências} + \text{Operações de Crédito})}{\text{Receita Orçamentária}} \times 100 = \frac{3.637.639}{6.951.817} \times 100 = 52,33$$

$$\text{IARP} = \frac{\text{Receita Orçamentária} - (\text{Transferências} + \text{Operações de Crédito})}{\text{Despesa Orçamentária}} \times 100 = \frac{3.637.639}{6.945.435} \times 100 = 52,37$$

Conforme evidenciado na Tabela 3.35, a participação das receitas próprias no montante geral arrecadado pelo Estado, nos últimos seis anos, tem variado em torno de 50% a 60%. O maior patamar de participação foi registrado no exercício de 2003, e o menor no primeiro ano apresentado. Em relação à média da série histórica, de 54,98%, o IRP registrado no exercício apresenta redução de 2,65 pontos percentuais.

TABELA 3.35
ÍNDICES DE RECEITA PRÓPRIA E AUTO-SUFICIÊNCIA
DA RECEITA PRÓPRIA DO ESTADO
2001 A 2006 (%)

Índices	2001	2002	2003	2004	2005	2006
IRP	49,67	52,90	59,85	58,01	57,11	52,33
IARP	49,75	53,24	59,99	58,02	58,53	52,37

Fonte: Cálculos baseados no Balanço Orçamentário Consolidado – 2001 a 2006

Na Tabela a seguir, apresentam-se o IRP e o IARP por tipo de administração, calculados sem a inclusão das transferências intragovernamentais, ou seja, considerando-se as receitas orçamentárias arrecadadas diretamente e as despesas executadas:

TABELA 3.36
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO
2006

ANO	ÍNDICES	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES	EMPRESAS PÚBLICAS DEPENDENTES
2006	IRP	48,73	96,68	98,24	75,40	83,19
	IARP	59,89	31,76	22,72	23,84	18,98

Fonte: Cálculos baseados no Balanço Financeiro das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes – 2006.

Quanto ao IRP, as Fundações (98,24%) e as Autarquias (96,68%) apresentaram o maior grau de participação da receita própria dentre os recursos orçamentários arrecadados, seguidas das Empresas Públicas (83,19%) e Sociedades de Economia Mista (75,40%). Já o menor grau de participação coube à Administração Direta e Fundos (48,73%).

Com relação ao IARP, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e as Fundações foram as entidades mais dependentes de recursos transferidos para o próprio custeio, financiando somente, em média, 22% da sua despesa com recursos próprios. As Autarquias apresentaram índice superior a esta média em torno de 10 pontos percentuais; e a Administração Direta demandou recursos de transferências e operações de crédito em cerca de 40% sobre o montante de sua despesa.

No exercício em exame, as transferências intragovernamentais recebidas pela Administração Indireta totalizaram R\$1,4 bilhão. Em relação ao exercício anterior, cuja transferência total somou R\$1,1 bilhão, nota-se um acréscimo nominal de 21,43%.

As Autarquias foram as entidades mais beneficiadas com essas transferências, respondendo por 79,61% desse total, conforme Tabela 3.37:

TABELA 3.37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGVERNAMENTAIS
RECEBIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
2006

(Em R\$ milhares)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
Autarquias	1.145.616	79,61
Fundações	165.490	11,50
Empresas Públicas	82.453	5,73
Sociedades de Economia Mista	45.538	3,16
TOTAL	1.439.097	100,00

Fonte: Balanço Financeiro das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes – 2006.

3.3.2. INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS

Neste tópico, as análises apresentadas incluem os órgãos e entidades que compõem a Administração Direta do Estado do Pará, bem como, os Fundos Especiais a estes relacionados. Importa destacar que tais análises foram procedidas em valores líquidos, ou seja, excluída a participação estadual para a formação do FUNDEF. No que se refere à análise da execução da despesa, foram levados em consideração os efeitos da movimentação de créditos (destaques e provisões concedidos e recebidos).

Quanto à execução da receita orçamentária, ingressou nos cofres públicos da Administração Direta, em 2006, um total de R\$6,4 bilhões, o qual, comparado à previsão inicial contida na LOA, no valor de R\$5,8 bilhões, evidencia um excesso de arrecadação de 9,26%, ou seja, R\$543,8 milhões, conforme abaixo se demonstra:

	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES	%
Previsão Inicial da Receita (LOA)		5.873.151	100,00
(-) Receita Realizada		6.416.981	109,26
Receitas Correntes	6.152.914		
Receitas de Capital	264.067		
= Excesso de Arrecadação		543.830	9,26

As receitas correntes, que representam ingressos efetivos de recursos, uma vez que não decorrem de redução patrimonial, seja por aumento do passivo ou por redução do ativo, representaram a maior parte da receita da Administração Direta e dos Fundos, no montante de 95,88%.

Em relação à execução da despesa, esta foi inferior à fixada total em 8,09%, evidenciando uma economia orçamentária de R\$459,1 milhões, conforme abaixo demonstrado:

	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES	%
Despesa Fixada (LOA e alterações)		5.680.033	100,00
(-) Despesa Executada		5.220.927	91,92
Despesa Correntes	4.096.414		
Despesa de Capital	1.124.513		
= Economia Orçamentária		459.106	8,08

Os gastos com custeio representaram 78,46% da despesa executada; enquanto a despesa de capital totalizou 21,54%.

A Tabela 3.38 demonstra a evolução da participação da Administração Direta e Fundos na composição da Receita Orçamentária do Estado no período de 2000 a 2006:

TABELA 3.38
PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS
NA COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO
2000 A 2006

(Em R\$ milhares)

ANOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS			CONSOLIDADO		
	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%
2000	2.668.592	4.840.880	93,28	2.860.889	5.189.710	100,00
2001	3.120.078	5.128.280	92,26	3.381.996	5.558.778	100,00
2002	3.757.790	5.441.408	94,48	3.977.189	5.759.105	100,00
2003	4.172.325	4.920.490	95,42	4.372.687	5.156.780	100,00
2004	4.866.706	5.246.322	95,61	5.090.086	5.487.126	100,00
2005	5.580.516	5.677.072	95,64	5.834.955	5.935.913	100,00
2006	6.416.981	6.416.981	92,30	6.951.817	6.951.817	100,00

Fonte: Balanços Gerais do Estado – 2000 a 2006

Na série histórica apresentada, a análise do comportamento da receita orçamentária da Administração Direta e Fundos, em termos reais, revela consistência no nível de participação em cada exercício, registrando participação média de 94,14% sobre o total da receita arrecadada, apesar da ligeira queda de 3,34 pontos percentuais apresentada em 2006 em relação ao exercício anterior.

A Tabela 3.39 demonstra a participação da despesa orçamentária executada pela Administração Direta e Fundos, nos últimos sete anos, na despesa orçamentária consolidada do Estado:

TABELA 3.39
PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS
NA COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO
2000 A 2006

(Em R\$ milhares)

ANOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS			CONSOLIDADO		
	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%
2000	2.506.527	4.469.557	87,88	2.852.283	5.086.097	100,00
2001	2.937.842	4.746.622	87,01	3.376.338	5.455.093	100,00
2002	3.430.950	4.883.634	86,83	3.951.388	5.624.429	100,00
2003	3.740.777	4.336.527	85,75	4.362.414	5.057.164	100,00
2004	3.992.907	4.231.155	78,45	5.089.622	5.393.309	100,00
2005	2.506.527	4.469.557	87,88	2.852.283	5.086.097	100,00
2006	5.220.927	5.220.927	75,17	6.945.435	6.945.435	100,00

Fonte: Balanços Gerais do Estado – 2000 a 2006

Os dados evidenciam que a participação da despesa da Administração Direta e Fundos na despesa orçamentária do Estado, no período apresentado, gira em torno de 87%, à exceção dos exercícios de 2004 (78,45%) e 2006 (75,17%), ocasião em que alcançou o menor índice da série.

A Tabela, a seguir, apresenta o comportamento do resultado orçamentário da Administração Direta e Fundos no período de 2000 a 2006:

TABELA 3.40
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E DOS FUNDOS ESPECIAIS
2000 A 2006

(Em R\$ milhares)

ANOS	RECEITA (A)	DESPESA (B)	RESULTADO (C)	% (C/A)
2000	4.108.820	3.163.344	945.476	23,01
2001	4.348.521	4.094.535	253.986	5,84
2002	4.614.036	4.212.723	401.313	8,70
2003	4.172.325	3.740.777	431.548	10,34
2004	4.866.706	3.992.907	873.799	17,95
2005	5.580.516	4.287.010	1.293.506	23,18
2006	6.416.981	5.220.927	1.196.054	18,63

Fonte: Balanços Gerais do Estado – 2000 a 2006

A execução orçamentária da Administração Direta e Fundos apresentou-se superavitária nos sete anos da série analisada. Após brusca queda em 2001 e recuperação gradativa ao longo dos exercícios seguintes, constata-se que a partir de 2005 o superávit orçamentário voltou a se aproximar do patamar inicial, alcançado no exercício de 2000, apesar da redução de 4,55 pontos percentuais em 2006, relativamente ao exercício anterior.

3.3.3. INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

As análises referentes aos indicadores da Administração Indireta referem-se às Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas).

No que se refere à análise da execução da despesa, foram levados em consideração os efeitos da movimentação de créditos (destaques e provisões concedidos e recebidos).

Integraram a Administração Indireta do Estado do Pará, no exercício de 2006, as entidades abaixo relacionadas:

AUTARQUIAS	
▪ Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ	▪ Imprensa Oficial do Estado – IOE
▪ Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON	▪ Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa – IPALEP
▪ Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG	▪ Instituto de Assist. dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP
▪ Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPCRC	▪ Instituto de Terras do Pará – ITERPA
▪ Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN	▪ Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA
▪ Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA	▪ Loteria do Estado do Pará – LOTERPA
▪ Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV	▪ Superintendência do Sistema Penal – SUSIPE
▪ Instituto de Metrologia do Pará – IMEP	▪ Universidade do Estado do Pará – UEPA
	▪ Hospital Ophir Loyola – HOL

FUNDAÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fundação Carlos Gomes – FCG ▪ Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN ▪ Fundação Curro Velho – FCV ▪ Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV ▪ Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSMP 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP ▪ Fundação de Telecomunicações do Pará – FUNTELPA ▪ Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA ▪ Instituto de Artes do Pará – IAP

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI (em liquidação) ▪ Centrais de Abastecimento do Pará – CEASA ▪ Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresa de Navegação da Amazônia – ENASA (em liquidação) ▪ Cia. De Mineração do Estado do Pará – PARAMINÉRIOS (liquidada) ▪ Companhia Paraense de Turismo – PARATUR

EMPRESAS PÚBLICAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER ▪ Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA

As empresas assinaladas entraram em processo de liquidação conforme atos legais a seguir relacionados:

- CDI: lei nº 6.528 de 23-1-2003;
- PARAMINÉRIOS: lei nº 6.529 de 23-1-2003;
- ENASA: lei nº 6.336 de 28-12-2000 e decreto estadual nº 1.497 de 27-12-2004.

As referidas empresas terão os processos de extinção concluídos após a realização dos procedimentos de dissolução e liquidação, em observância ao disposto nos arts. 208 e 210 a 218 da lei federal nº 6.404/76. No decorrer do exercício de 2006, estas empresas deram continuidade às atividades operacionais necessárias à liquidação, estando incluídas na análise consolidada das empresas Estatais Dependentes.

Cabe ressaltar que a PARAMINÉRIOS, em 27-12-2006, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, concretizou seu processo de liquidação, uma vez que o Balanço de encerramento foi executado e o resultado foi transferido para uma conta de compensação do Estado, de acordo com a legislação de extinção da Companhia.

3.3.3.1. INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

No que concerne ao resultado da arrecadação da receita, as Autarquias

Gestão Orçamentária

e Fundações paraenses apresentaram, em conjunto, excesso de arrecadação de R\$139,5 milhões, quando comparada a realização da receita com a previsão inicial contida na LOA, conforme abaixo demonstrado:

	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES	%
Previsão Inicial da Receita (LOA)		353.097	100,00
(-) Receita Realizada		492.657	139,52
Receitas Correntes	490.464		
Receitas de Capital	2.193		
= Excesso de Arrecadação		139.560	39,52

As receitas correntes, que representam receitas efetivas por gerarem aumento da situação patrimonial, sem redução de ativo ou aumento de passivo, exerceram maior influência no total dos ingressos orçamentários destas entidades, alcançando grau de representação de 99,55%.

Isoladamente, as Autarquias contribuíram em maior grau para o resultado conjunto da realização da receita, uma vez que apresentaram excesso de arrecadação de R\$140,1 milhões, equivalente a 46,29% da previsão inicial. Já as Fundações apresentaram insuficiência de arrecadação de 1,14% sobre o valor previsto na LOA, deixando de arrecadar R\$ 578 mil.

Quanto ao resultado da realização da despesa, do total dos créditos disponíveis para as entidades em análise, foram executados 95,62%, conforme demonstrativo abaixo:

	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES	%
Despesa Fixada (LOA e alterações)		1.635.325	100,00
(-) Despesa Executada		1.563.653	95,62
Despesa Correntes	1.527.190		
Despesa de Capital	36.463		
= Economia Orçamentária		71.672	4,38

A economia orçamentária total apurada, no valor de R\$71,6 milhões, foi originada em 75,91% nas Autarquias, o que corresponde a R\$54,4 milhões, e em 24,09% nas Fundações, correspondendo a R\$17,2 milhões.

A maior parte das despesas das Autarquias e Fundações configurou-se como despesas correntes, no montante de 97,66%, indicando emprego de recursos na manutenção e funcionamento das entidades em geral. As despesas de capital, que representam incremento da capacidade instalada, representaram 2,34% dos gastos totais.

A Tabela 3.41 demonstra a evolução da participação das Autarquias e Fundações na composição da receita orçamentária do Estado nos últimos sete anos:

TABELA 3.41
PARTICIPAÇÃO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES NA COMPOSIÇÃO
DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO
2000 A 2006

(Em R\$ milhares)

ANOS	AUTARQUIAS			FUNDAÇÕES			BALANÇO GERAL		
	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%
2000	151.388	274.621	5,29	17.062	30.951	0,60	2.860.889	5.189.710	100,00
2001	194.440	319.589	5,75	32.064	52.702	0,95	3.381.996	5.558.778	100,00
2002	143.308	207.515	3,60	35.608	51.562	0,90	3.977.189	5.759.105	100,00
2003	119.686	141.148	2,74	32.814	38.698	0,75	4.372.687	5.156.780	100,00
2004	147.043	158.513	2,89	33.437	36.045	0,66	5.090.086	5.487.126	100,00
2005	166.080	168.954	2,85	45.351	46.136	0,78	5.834.955	5.935.913	100,00
2006	442.817	442.817	6,37	49.840	49.840	0,72	6.951.817	6.951.817	100,00

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado das Autarquias e das Fundações – 2000 a 2006

Conforme dados da série histórica apresentada, a participação da receita própria arrecadada pelas Autarquias na composição da receita orçamentária do Estado, após redução quase à metade no período de 2003 a 2005, foi acrescida em 2006, chegando a ultrapassar em 0,62 pontos percentuais o resultado de 2001, segundo maior índice da série.

Já a participação das Fundações permaneceu, durante toda a série, em patamar inferior a 1%, apresentando seu valor máximo no exercício de 2001 (0,95%). Em 2006, esta participação manteve-se na média dos exercícios anteriores (0,72%).

3.3.3.2. INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

No exercício em exame, as Empresas Estatais registraram, em conjunto, previsão inicial de arrecadação de R\$114 milhões. Considerando o montante efetivamente arrecadado, no valor de R\$42 milhões, ficou evidenciada insuficiência de arrecadação de R\$71,8 milhões, o que representa 63,02% da previsão inicial, conforme abaixo demonstrado:

	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES	%
Previsão Inicial da Receita (LOA)		114.045	100,00
(-) Receita Realizada		42.179	36,98
Empresas Públicas	22.499		
Sociedades de Economia Mista	19.680		
= Insuficiência de Arrecadação		71.866	63,02

As Empresas Públicas contribuíram com 53,34% para a formação do montante arrecadado; enquanto a participação das Sociedades de Economia Mista alcançou 46,66%. Do total da receita orçamentária arrecadada pelas Empresas Estatais cerca de 99,7% foi composto por receitas correntes (R\$42.703 mil) e 0,3% por receitas de capital (R\$106 mil).

No que concerne à despesa, a comparação do montante executado com a dotação autorizada final, incluindo a movimentação de créditos, revela a ocorrência de economia orçamentária no montante de R\$109,9 milhões, o que corresponde a 40,60% da dotação fixada, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES	%
Despesa Fixada (LOA e alterações)		270.820	100,00
(-) Despesa Executada		160.856	59,40
Despesas Correntes	62.246		
Despesas de Capital	98.610		
= Economia Orçamentária		109.964	40,60

A Tabela 3.42 apresenta a participação das Empresas Estatais Dependentes na composição da receita orçamentária do Estado, nos últimos seis anos:

TABELA 3.42
PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
NA COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO
2001 A 2006

(Em R\$ milhares)

ANOS	EMPRESAS PÚBLICAS			SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA			BALANÇO GERAL		
	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%
2001	22.303	36.658	0,66	13.111	21.550	0,39	3.381.996	5.558.778	100,00
2002	27.239	39.443	0,68	13.244	19.178	0,33	3.977.189	5.759.105	100,00
2003	30.872	36.408	0,71	16.990	20.037	0,39	4.372.687	5.156.780	100,00
2004	27.855	30.028	0,55	15.044	16.217	0,30	5.090.086	5.487.126	100,00
2005	29.479	29.989	0,51	13.529	13.763	0,23	5.834.955	5.935.913	100,00
2006	22.499	22.499	0,32	19.680	19.680	0,28	6.951.817	6.951.817	100,00

Fonte: Balanço Orçamentário das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e Balanço Orçamentário Consolidado - 2001 a 2006

Na série histórica analisada, o maior grau de participação das Empresas Estatais dependentes, na composição da receita orçamentária do Estado, ocorreu no exercício de 2003 (1,1%); e o menor no exercício em análise (0,6%).

Em 2006, a participação das Empresas Públicas, no cômputo geral da receita orçamentária, foi de 0,32%, registrando decréscimo de 37,25% em relação ao ano anterior. Já as Sociedades de Economia Mista, com grau de participação de 0,28%, registraram aumento na participação de 21,74%.

4. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO – LEI Nº 4.320/64

Este item contém análise técnica do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais constantes do Balanço Geral do Estado, apresentados nos moldes da lei nº 4.320/64, consolidado e por tipo de Administração.

4.1.1. BALANÇO FINANCEIRO

Nos termos do art. 103 da lei em epígrafe, o Balanço Financeiro apresenta as receitas e despesas orçamentárias executadas, os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, bem como os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

A composição do Balanço Financeiro Consolidado do Estado do Pará, referente ao exercício de 2006, apresentou-se conforme resumo a seguir:

TABELA 4.1
SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO
2006

(Em R\$ milhares)

INGRESSOS	R\$	%	DISPÊNDIOS	R\$	%
Orçamentários	14.353.688	45,25	Orçamentários	14.347.306	45,23
Receita Orçamentária	6.951.817	21,91	Despesa Orçamentária	6.945.435	21,90
Interferências Ativas	7.401.871	23,33	Interferências Passivas	7.401.871	23,33
Extra-Orçamentários	16.909.879	53,30	Despesa Extra-Orçamentária	17.111.445	53,94
Saldo do exercício anterior	459.406	1,45	Saldo para o exercício seguinte	264.222	0,83
TOTAL	31.722.973	100,00	TOTAL	31.722.973	100,00

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado – 2006.

As receitas e despesas, com o respectivo resultado orçamentário do exercício, no montante de R\$6,3 milhões, estão abordadas no Capítulo da Gestão Orçamentária, no item referente ao Balanço Orçamentário Consolidado. As contas de interferências registram as transferências financeiras realizadas entre órgãos e entidades do Estado, cujo montante totalizou R\$7,4 bilhões no exercício.

O confronto entre os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, compostos pela formação e recebimento de créditos; pela formação e pagamento de dívidas; e pelas variações financeiras e compensações, encontra-se evidenciado na próxima Tabela. Vale ressaltar que o resultado financeiro decorrente destas operações não espelha o fluxo de caixa, uma vez que a inscrição em restos a pagar está inclusa na receita extra-orçamentária, com a finalidade de compensar a inclusão dos gastos liquidados e não pagos no exercício na despesa orçamentária:

TABELA 4.2
FLUXO FINANCEIRO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
2006

(Em R\$ milhares)

INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RESULTADO	
TIPO	R\$	%	TIPO	R\$	%	R\$	%
Formação de Dívidas	1.350.240	7,98	Pagamento de Dívidas	1.509.009	8,82	-158.768	78,77
Recebimento de Créditos	2.474.317	14,63	Formação de Créditos	2.540.376	14,85	-66.059	32,77
Acréscimos Financeiros	12.066.482	71,36	Decréscimos Financeiros	12.042.986	70,38	23.497	-11,66
Compensações	1.018.840	6,03	Compensações	1.019.074	5,95	-234	0,12
TOTAL	16.909.879	100,00	TOTAL	17.111.445	100,00	-201.564	100,00

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado – 2006.

Quanto ao comportamento da dívida, a análise do resultado extra-orçamentário, considerando os restos a pagar inscritos no exercício, indica decréscimo no endividamento de R\$158,7 milhões; quanto aos créditos, indica acréscimo nos haveres de R\$66 milhões. Com referência às demais variações financeiras, observa-se acréscimo de R\$23,4 milhões. Em relação às compensações, ocorreu decréscimo R\$234 mil, conforme abaixo demonstrado:

	R\$ MILHARES
Incorporação de Direitos	11.878.571
(-) Desincorporação de Direitos	11.905.300
(+) Desincorporação de Dívidas	61.841
(-) Incorporação de Dívidas	<u>11.615</u>
Acréscimo Financeiro Líquido	23.497

Com o objetivo de espelhar o real fluxo de caixa, ou seja, as entradas e saídas efetivas de recursos, na análise a seguir, que apresenta o desdobramento do resultado financeiro por origem das operações, foi excluído o montante dos restos a pagar inscritos no exercício (R\$84,8 milhões) dos ingressos extra-orçamentários e dos dispêndios orçamentários:

	R\$ MILHARES
Ingressos Orçamentários Recebidos	14.353.688
(-) Dispêndios Orçamentários Pagos (fluxo de caixa)	<u>14.262.411</u>
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ORÇAMENTO (1)	91.277
Ingressos Extra-orçamentários Recebidos (fluxo de caixa)	16.824.984
(-) Dispêndios Extra-orçamentários Pagos	<u>17.111.445</u>
DÉFICIT FINANCEIRO RESULTANTE DO FLUXO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO (2)	-286.461
DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (1-2)	-195.184

Dessa forma, considerando o fluxo de caixa, a análise do resultado financeiro revela que a receita orçamentária arrecadada pelo Estado suplantou a despesa orçamentária efetivamente paga, gerando um saldo positivo R\$91,2 milhões, saldo este insuficiente para cobrir o déficit do fluxo de caixa extra-orçamentário (R\$286,4 milhões), resultando o déficit financeiro do exercício, no valor de R\$195,1 milhões.

O impacto causado pelo resultado financeiro do exercício nas disponibilidades do Estado, em relação ao ano anterior, evidencia redução de 57,51% nas mesmas, conforme demonstra-se:

	R\$ MILHARES	%
Disponibilidade Inicial	459.406	100,00
(-) Déficit Financeiro do Exercício	<u>195.184</u>	<u>42,49</u>
= Disponibilidade Final	264.222	57,51

A Tabela 4.3 apresenta o resultado financeiro do exercício, consolidado por Poder e Órgão, conforme definição do art. 20 da LRF:

TABELA 4.3
RESULTADO FINANCEIRO CONSOLIDADO POR PODER E ÓRGÃO
2006

(Em R\$ milhares)

ESPECIFICAÇÃO	DISPONIBILIDADE FINAL		(-) DISPONIBILIDADE INICIAL		= RESULTADO FINANCEIRO	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Poder Executivo	196.700	74,45	410.250	89,30	-213.550	109,41
Poder Legislativo	12.008	4,54	8.756	1,91	3.252	1,67
Poder Judiciário	38.409	14,54	31.751	6,91	6.658	3,41
Ministério Público	17.105	6,47	8.649	1,88	8.456	4,33
Consolidado	264.222	100,00	459.406	100,00	-195.184	100,00

Fonte: SIAFEM e Balanço Financeiro Consolidado – 2006.

Como se observa, a origem do resultado financeiro deficitário do exercício foi o desempenho do Poder Executivo, que registrou déficit de R\$213,5 milhões. Os demais poderes e o Ministério Público apresentaram superávits de R\$8,4 milhões (Ministério Público), R\$6,6 milhões (Judiciário) e R\$3,2 milhões (Legislativo), cuja soma não foi suficiente para dar cobertura ao resultado daquele Poder.

Por outro lado, vale lembrar que o resultado financeiro consolidado traz embutida uma redução no endividamento de curto prazo, na ordem de R\$158,7 milhões.

4.1.1.1. INDICADORES FINANCEIROS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS ESPECIAIS

Na Tabela a seguir, apresenta-se o fluxo financeiro da Administração Direta e dos Fundos Especiais, registrado em 2006:

TABELA 4.4
SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E FUNDOS ESPECIAIS
2006

(Em R\$ milhares)

INGRESSOS	R\$	%	DISPÊNDIOS	R\$	%
Orçamentários	12.379.756	47,45	Orçamentários	12.438.809	47,68
Receita Orçamentária	6.416.981	24,60	Despesa Orçamentária	5.220.927	20,02
Interferências Ativas	5.962.775	22,85	Interferências Passivas	7.217.882	27,66
Extra-Orçamentários	13.289.488	50,93	Despesa Extra-Orçamentária	13.432.777	51,48
Saldo do exercício anterior	421.994	1,62	Saldo para o exercício seguinte	219.652	0,84
TOTAL	26.091.238	100,00	TOTAL	26.091.238	100,00

Fonte: Balanço Financeiro da Administração Direta e Fundos – 2006.

As receitas, as despesas e o respectivo resultado orçamentário, no valor de R\$1,1 milhão, encontram-se abordados no Capítulo da Gestão Orçamentária, no item referente aos Indicadores Orçamentários da Administração Direta e Fundos. As contas de interferências, que registram as transferências financeiras intragovernamentais recebidas e concedidas pelas diversas unidades gestoras componentes da Administração Direta, apresentaram resultado líquido negativo de R\$1,2 milhão, ou seja, os repasses concedidos suplantaram os recebidos em 21,05%.

O resultado financeiro decorrente da execução extra-orçamentária configurou-se conforme segue:

TABELA 4.5
FLUXO FINANCEIRO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS
2006

(Em R\$ milhares)

INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RESULTADO	
TIPO	R\$	%	TIPO	R\$	%	R\$	%
Formação de Dívidas	1.098.523	8,27	Pagamento de Dívidas	1.221.356	9,09	-122.833	-85,72
Recebimento de Créditos	713.045	5,36	Formação de Créditos	667.881	4,97	45.164	31,52
Acréscimos Financeiros	11.236.354	84,55	Decréscimos Financeiros	11.301.974	84,14	-65.620	-45,80
Compensações	241.566	1,82	Compensações	241.566	1,80	0	0
T O T A L	13.289.488	100,00	T O T A L	13.432.777	100,00	-143.289	100,00

Fonte: Balanço Financeiro da Administração Direta e Fundos Especiais – 2006.

Quanto à formação e ao pagamento de dívidas, registrou-se decréscimo no endividamento de R\$122,8 milhões; quanto à formação e ao recebimento de créditos, redução nos haveres de R\$45,1 milhões. Quanto às demais variações financeiras, foi observado decréscimo de R\$65,6 milhões, conforme segue:

	R\$ MILHARES
Desincorporação de Dívidas	57.729
(-) Incorporação de Dívidas	9.190
(+) Incorporação de Direitos	11.130.396
(-) Desincorporação de Direitos	11.175.555
(+) Incorporação de Valores	48.229
(-) Desincorporação de Valores	<u>117.229</u>
Decréscimo Financeiro Líquido	-65.620

Excluído o valor da inscrição em restos a pagar no exercício, no montante de R\$67,9 milhões, dos ingressos extra-orçamentários e das despesas orçamentárias, buscando espelhar o fluxo de caixa, o desdobramento do resultado financeiro do exercício, por tipo de operações, apresentou os seguintes resultados:

	R\$ MILHARES
Ingressos Orçamentários Recebidos	12.379.756
(-) Dispêndios Orçamentários Pagos	<u>12.370.829</u>
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ORÇAMENTO (1)	8.927
Ingressos Extra-orçamentários Recebidos	13.221.508
(-) Dispêndios Extra-orçamentários Pagos	<u>13.432.777</u>
DÉFICIT FINANCEIRO DO FLUXO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO (2)	-211.269
DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (1-2)	-202.342

Conforme demonstrado, o déficit financeiro do exercício, no valor de R\$202,3 milhões, foi originado pelo resultado extra-orçamentário, deficitário em R\$211,2 milhões. Este último levemente minorado pelo superávit financeiro do orçamento (excluída a inscrição de restos a pagar no exercício), no valor de R\$8,9 mil. O déficit total causou, nas disponibilidades da Administração Direta e dos Fundos Especiais, o impacto evidenciado:

	R\$ MILHARES	%
Disponibilidade Inicial	421.994	100,00
(-) Déficit Financeiro do Exercício	<u>202.342</u>	<u>47,95</u>
= Disponibilidade Final	219.652	52,05

4.1.1.2. INDICADORES FINANCEIROS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS

A Tabela 4.6 dispõe, de modo sintético, as operações mostradas no Balanço Financeiro do exercício de 2006 das Autarquias e Fundações Estaduais. Esta peça evidencia o fluxo de caixa (entradas e saídas de recursos), adicionando-se às entradas de recursos, o saldo disponível que veio do exercício anterior; e às saídas de recursos, o saldo disponível para o exercício seguinte:

TABELA 4.6
SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
2006

(Em R\$ milhares)

INGRESSOS	R\$	%	DISPÊNDIOS	R\$	%
Orçamentários	1.803.763	34,39	Orçamentários	1.747.368	33,31
Receita Orçamentária	492.657	9,39	Despesa Orçamentária	1.563.653	29,81
Interferências Ativas	1.311.106	25,00	Interferências Passivas	183.715	3,50
Extra-Orçamentários	3.419.281	65,19	Despesa Extra-Orçamentária	3.468.811	66,13
Saldo do exercício anterior	22.028	0,42	Saldo para o exercício seguinte	28.893	0,56
TOTAL	5.245.072	100,00	TOTAL	5.245.072	100,00

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado das Autarquias e Fundações – 2006

As receitas e despesas orçamentárias estão abordadas no Capítulo da Gestão Orçamentária, no item referente aos Indicadores Orçamentários das Autarquias e Fundações.

No que diz respeito às contas de interferências, foi registrado saldo positivo de R\$1,1 bilhão. Tais contas englobam as transferências financeiras intragovernamentais, ou seja, os repasses de recursos financeiros recebidos do Governo do Estado com a finalidade de custear parte das despesas das entidades analisadas, bem como as diversas transferências financeiras, ocorridas em função dos convênios firmados com outros órgãos do Estado.

Dentre as entidades da Administração Indireta de direito público interno, as Autarquias foram aquelas que, em conjunto, receberam maior aporte de recursos do Governo do Estado, conforme o que segue:

TABELA 4.7
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
2006

(Em R\$ milhares)

TIPO	INTERFERÊNCIAS ATIVAS		(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		(=) RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Autarquias	1.145.615	87,38	183.087	99,66	962.528	85,38
Fundações	165.491	12,62	628	0,34	164.863	14,62
TOTAL	1.311.106	100,00	183.715	100,00	1.127.391	100,00

Fonte: Balanço Financeiro das Autarquias e Fundações – 2006.

O resultado da execução orçamentária das Autarquias e Fundações evidenciou superávit de R\$56,3 milhões:

TABELA 4.8
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
2006

(Em R\$ milhares)

INGRESSOS ORÇAMENTÁRIOS			DISPÊNDIOS ORÇAMENTÁRIOS			RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
TIPO	R\$	%	TIPO	R\$	%	TIPO	R\$
Receitas Correntes	490.464	27,19	Despesas Correntes	1.527.190	87,40	Corrente	-1.036.726
Receitas de Capital	2.193	0,12	Despesas de Capital	36.463	2,09	De Capital	-34.270
Interferências Ativas	1.311.106	72,69	Interferências Passivas	183.715	10,51	Das Interferências	1.127.391
TOTAL	1.803.763	100,00	TOTAL	1.747.368	100,00	TOTAL	56.395

Fonte: Balanço Financeiro das Autarquias e Fundações – 2006

Diante dos resultados expostos, pode-se particularizar o superávit da execução orçamentária das Autarquias e Fundações da seguinte forma: o déficit corrente, de R\$1 bilhão, somado ao déficit de capital, no montante de R\$34,3 milhões, foi absorvido pelo superávit das interferências, que totalizou R\$1,1 bilhão.

Conforme dados dispostos na Tabela 4.9, as Autarquias tiveram maior participação neste resultado, cujo superávit de R\$57,2 milhões contribui com 101,49% para a formação do resultado do exercício. Enquanto as Fundações apresentaram, em conjunto, déficit de R\$841 mil.

Ainda, na Tabela 4.9, está demonstrada a evolução do resultado da execução orçamentária das Autarquias e Fundações, nos últimos três exercícios:

TABELA 4.9
EVOLUÇÃO DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
2004 A 2006

(Em R\$ milhares)

ESPECIFICAÇÃO	2004		2005		2006		VARIÇÃO %	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	2006/2004	2006/2005
AUTARQUIAS								
Ingressos Orçamentários	808.197	871.238	1.062.064	1.080.440	1.588.432	1.588.432	82,32	47,02
(-) Dispêndios Orçamentários	796.559	858.693	1.076.107	1.094.726	1.531.196	1.531.196	78,32	39,87
= RESULTADO	11.638	12.545	-14.043	-14.286	57.236	57.236	356,25	500,64
FUNDAÇÕES								
Ingressos Orçamentários	155.186	167.291	189.404	192.681	215.331	215.331	28,72	11,75
(-) Dispêndios Orçamentários	155.866	168.024	185.602	188.813	216.172	216.172	28,65	14,49
= RESULTADO	-680	-733	3.802	3.868	-841	-841	14,73	-121,74
= RESULTADO GERAL	10.958	11.812	-10.241	-10.418	56.395	56.395	377,44	641,32

Fonte: Balanço Financeiro das Autarquias e Fundações – 2004 a 2006

O resultado da execução orçamentária das Autarquias apresentou variação positiva de 500% em relação ao ano anterior, partindo do déficit de R\$14,2 milhões, em 2005, para o superávit de R\$57,2 milhões, em 2006. Esse índice resulta da superioridade, em 7,15 pontos percentuais, do crescimento dos ingressos em relação aos dispêndios. Comparativamente ao primeiro ano da série apresentada, o resultado atual demonstra acréscimo de 356,21%. No período, os ingressos cresceram a mais que os dispêndios em torno de 5%.

No que tange às Fundações, observa-se, tal qual as Autarquias, comportamento inconstante ao longo da série analisada, apresentando resultado deficitário em R\$733 mil no primeiro ano; superavitário em R\$3,9 milhões no segundo; e deficitário em R\$841 mil no último. Comparando-se o resultado atual com o exercício de 2004, o crescimento uniforme das receitas e despesas explica a manutenção do déficit apurado. Relativamente ao ano anterior, o decréscimo de 121,74%, observado no resultado, tem origem no crescimento dos dispêndios, que ultrapassou o acréscimo dos ingressos em 2,74 pontos percentuais.

Por sua vez, o resultado financeiro da execução extra-orçamentária revelou-se deficitário em R\$49,5 milhões, conforme disposto na Tabela a seguir:

TABELA 4.10
FLUXO FINANCEIRO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO
DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
2006

(Em R\$ milhares)

INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RESULTADO	
TIPO	R\$	%	TIPO	R\$	%	R\$	%
Formação de Dívidas	224.831	6,58	Pagamento de Dívidas	242.196	6,98	-17.365	35,06
Recebimento de Créditos	1.759.826	51,47	Formação de Créditos	1.872.059	53,97	-112.234	226,59
Acréscimos Financeiros	687.656	20,11	Decréscimos Financeiros	607.588	17,52	80.068	-161,65
Compensações	746.968	21,84	Compensações	746.968	21,53	0	0,00
TOTAL	3.419.281	100,00	TOTAL	3.468.811	100,00	-49.531	100,00

Fonte: Balanço Financeiro das Autarquias e Fundações – 2006.

O resultado financeiro independente da execução orçamentária teve origem na formação de créditos (R\$112,2 milhões) e no decréscimo na dívida flutuante (R\$17,3 milhões) registrados no exercício. O total de ambos, conjugado à variação positiva dos demais acréscimos financeiros (R\$80 milhões), cuja movimentação encontra-se abaixo demonstrada, resulta no déficit da execução extra-orçamentária. As compensações não influenciaram o resultado demonstrado, uma vez que registraram valores equivalentes nos ingressos e dispêndios:

	R\$ MILHARES
Desincorporação de Dívidas	2.565
(-) Incorporação de Dívidas	391
(+) Incorporação de Direitos	611.468
(-) Desincorporação de Direitos	602.121
(+) Incorporação de Valores	73.623
(-) Desincorporação de Valores	<u>5.076</u>
Acréscimo Financeiro Líquido	80.068

Vale ressaltar que essas análises não espelham o real fluxo de caixa das Autarquias e Fundações paraenses, uma vez que o valor da inscrição em restos a pagar no exercício, no montante de R\$14,5 milhões, está incluído no total dos ingressos extra-orçamentários, com a finalidade de compensar a inclusão, nas despesas orçamentárias, dos gastos liquidados e não pagos. Está apresentado, no detalhamento a seguir, o desdobramento do resultado financeiro do exercício por tipo de operações, excluído esse valor, com a finalidade de espelhar o fluxo de caixa:

	R\$ MILHARES
Ingressos Orçamentários Recebidos	1.803.763
(-) Dispendios Orçamentários Pagos	<u>1.732.852</u>
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ORÇAMENTO (1)	70.911
Ingressos Extra-orçamentários Recebidos	3.404.765
(-) Dispendios Extra-orçamentários Pagos	<u>3.468.811</u>
DÉFICIT FINANCEIRO RESULTANTE DO FLUXO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO (2)	-64.046
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (1-2)	6.865

Como se observa, o superávit financeiro do exercício, no montante de R\$6,8 milhões, teve origem no superávit financeiro da execução do orçamento (excluída a inscrição de restos a pagar no exercício), no valor de R\$70,9 milhões, que absorveu, com certa folga, o déficit financeiro extra-orçamentário. O resultado financeiro positivo do exercício causou, nas disponibilidades das Autarquias e Fundações, um acréscimo de 31,16% em relação ao saldo do ano anterior, conforme evidenciado:

	R\$ MILHARES	%
Disponibilidade Inicial	22.028	100,00
(+) Resultado Financeiro do Exercício	<u>6.865</u>	31,16
= Disponibilidade Final	28.893	68,84

4.1.1.3. INDICADORES FINANCEIROS DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

A movimentação financeira das Empresas Estatais Dependentes, ou seja, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que dependem de recursos orçamentários do Estado para sua manutenção, conforme evidenciada no Balanço Financeiro destas entidades de 2006, encontra-se sintetizada na tabela a seguir:

TABELA 4.11
SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO DAS EMPRESAS
ESTATAIS DEPENDENTES
2006

(Em R\$ milhares)

INGRESSOS	R\$	%	DISPÊNDIOS	R\$	%
ORÇAMENTÁRIOS	170.170	44,01	ORÇAMENTÁRIOS	161.131	41,67
Receitas Orçamentárias	42.179	10,91	Despesas Orçamentárias	160.856	41,60
Interferências Ativas	127.991	33,10	Interferências Passivas	275	0,07
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	201.110	52,01	EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	209.858	54,28
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.385	3,98	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	15.676	4,05
TOTAL	386.665	100,00	TOTAL	386.665	100,00

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas – 2006

As receitas e despesas orçamentárias estão abordadas no Capítulo da Gestão Orçamentária, no item referente aos Indicadores Orçamentários das Estatais Dependentes.

As interferências ativas e passivas registram as transferências financeiras intragovernamentais realizadas entre as Empresas em análise e outros órgãos e entidades que compõem o Governo do Estado, sendo a principal movimentação a transferência de recursos do Tesouro Estadual para manutenção das Estatais.

A Tabela 4.12 evidencia a movimentação financeira decorrente das interferências registradas em 2006:

TABELA 4.12
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS ESTATAIS
DEPENDENTES
2006

(Em R\$ milhares)

TIPO	INTERFERÊNCIAS ATIVAS		(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		(=) RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Empresas Públicas	82.453	64,42	-	-	82.453	64,56
Soc. Econ. Mista	45.538	35,58	275	100,00	45.263	35,44
TOTAL	127.991	100,00	275	100,00	127.716	100,00

Fonte: Balanço Financeiro das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes– 2006.

As interferências ativas, ou seja, os repasses recebidos totalizaram R\$127,9 milhões no exercício. Destes, 64,42% destinaram-se às Empresas Públicas, correspondendo a um montante de R\$82,4 milhões. As Sociedades de Economia Mista foram beneficiadas com 35,58% do total, o que representa R\$45,5 milhões. As interferências passivas, representadas pelos repasses concedidos, totalizaram R\$275 mil e foram registradas somente pelas Sociedades de Economia Mista.

O resultado da execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes evidenciou superávit de R\$9 milhões, conforme consta da Tabela a seguir:

TABELA 4.13
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ESTATAIS DEPENDENTES
2006

(Em R\$ milhares)

INGRESSOS ORÇAMENTÁRIOS			DISPÊNDIOS ORÇAMENTÁRIOS			RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
TIPO	R\$	%	TIPO	R\$	%	TIPO	R\$
Receitas Correntes	42.073	24,73	Despesas Correntes	127.497	79,13	Corrente	-85.424
Receitas de Capital	106	0,06	Despesas de Capital	33.359	20,70	De Capital	-33.253
Interferências Ativas	127.991	75,21	Interferências Passivas	275	0,17	Das Interferências	127.716
TOTAL	170.170	100,00	TOTAL	161.131	100,00	TOTAL	9.039

Fonte: Balanço Financeiro das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas – 2006.

Como se observa, o resultado das Empresas Estatais Dependentes teve origem no superávit das interferências (R\$127,7 milhões), cujo montante foi suficiente para arcar com o déficit corrente (R\$85,4 milhões) e o de capital (R\$33,2 milhões).

A evolução do resultado da execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes, nos últimos três exercícios, encontra-se demonstrada na Tabela a seguir:

TABELA 4.14
EVOLUÇÃO DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
2004 A 2006

(Em R\$ milhares)

ESPECIFICAÇÃO	2004		2005		2006		VARIÇÃO %	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	06/04	06/05
EMPRESAS PÚBLICAS								
Ingressos Orçamentários	114.296	123.211	139.785	142.204	104.951	104.951	-14,82	-26,20
(-)Dispêndios Orçamentários	115.061	124.036	138.236	140.628	98.610	98.610	-20,50	-29,88
= RESULTADO	-765	-825	1.549	1.576	6.341	6.341	868,61	302,40
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA								
Ingressos Orçamentários	54.066	58.283	50.110	50.977	65.219	65.219	11,90	27,94
(-) Dispêndios Orçamentários	49.504	53.365	47.805	48.632	62.521	62.521	17,16	28,56
= RESULTADO	4.562	4.918	2.305	2.345	2.698	2.698	-45,14	15,05
= RESULTADO GERAL	3.797	4.093	3.854	3.921	9.039	9.039	120,84	130,53

Fonte: Balanço Financeiro das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista – 2004 a 2006

O resultado da execução orçamentária das Empresas Públicas apresenta tendência a crescimento na série analisada, passando de déficit no exercício de 2004 (R\$825 mil) a superávit em 2006 (R\$6,3 milhões). Em relação a 2004, o crescimento de quase nove vezes observado no resultado justifica-se pela redução registrada nos dispêndios, que superou o decréscimo dos ingressos em 38%. No período de 2005 a 2006, os dispêndios decresceram 3,68 pontos percentuais a mais que os ingressos, originando o crescimento do resultado observado no período, de aproximadamente 300%.

Já as Sociedades de Economia Mista apresentaram superávits nos três anos da série, apresentando, entretanto, redução média de cerca de 50% do primeiro para os últimos anos. Em relação a 2004, o resultado de 2006 evidencia decréscimo de 45,14%; em relação ao ano anterior registra-se acréscimo de 15,05%. Nos dois períodos os dispêndios tiveram crescimento superior ao dos ingressos, sendo o mais expressivo o de 2004 para 2006.

Quanto ao resultado financeiro resultante da execução extra-orçamentária, que no exercício em exame importou em déficit de R\$8,7 milhões, este se encontra demonstrado a seguir:

TABELA 4.15
FLUXO FINANCEIRO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO
DAS ESTATAIS DEPENDENTES
2006

(Em R\$ milhares)

INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RESULTADO	
TIPO	R\$	%	TIPO	R\$	%	R\$	%
Formação de Dívidas	26.886	13,37	Pagamento de Dívidas	45.457	21,66	-18.571	-212,29
Recebimento de Créditos	1.447	0,72	Formação de Créditos	438	0,21	1.010	11,55
Acréscimos Financeiros	142.471	70,84	Decréscimos Financeiros	133.424	63,58	9.047	103,42
Compensações	30.306	15,07	Compensações	30.539	14,55	-234	-2,68
TOTAL	201.110	100,00	TOTAL	209.858	100,00	-8.748	100,00

Fonte: Balanço Financeiro das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes – 2006.

O resultado das compensações, no valor de R\$234 mil, representa apenas 2,68% do resultado total. Desta forma, este teve origem na redução da dívida fluante (R\$18,5 milhões), cujos valores somados conjugados à redução nos haveres (R\$1 milhão) e aos acréscimos financeiros líquidos (R\$9 milhões), geraram o déficit financeiro da execução extra-orçamentária. Os acréscimos financeiros líquidos formaram-se conforme segue:

	R\$ MILHARES
Desincorporação de Dívidas	1.547
(-) Incorporação de Dívidas	2.034
(+) Incorporação de Direitos	136.707
(-) Desincorporação de Direitos	127.625
(+) Incorporação de Valores	4.217
(-) Desincorporação de Valores	<u>3.765</u>
Decréscimo Financeiro Líquido	9.047

Para espelhar o real fluxo de caixa das Empresas Estatais Dependentes, necessário se torna a exclusão do valor da inscrição em restos a pagar no exercício, no montante de R\$2,3 milhões, dos ingressos extra-orçamentários e das despesas orçamentárias, objetivando demonstrar apenas as receitas arrecadadas e as despesas pagas. No detalhamento a seguir, apresenta-se o desdobramento do resultado financeiro do exercício por tipo de operações, excluído esse valor:

	R\$ MILHARES
Ingressos Orçamentários Recebidos	170.170
(-) Dispêndios Orçamentários Pagos	<u>158.733</u>
SUPERÁVIT FINANCEIRO DECORRENTE DO ORÇAMENTO (1)	11.437
Ingressos Extra-orçamentários Recebidos	198.713
(-) Dispêndios Extra-orçamentários Pagos	<u>209.858</u>
DÉFICIT FINANCEIRO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO (2)	-11.145
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (1-2)	292

Assim, excluída a inscrição de restos a pagar, o resultado financeiro do exercício, superavitário em R\$292 mil, teve origem no superávit financeiro decorrente da execução orçamentária (R\$11,4 milhões), que foi suficiente para dar cobertura ao déficit extra-orçamentário observado (R\$11,1 milhões). Este resultado causou, nas disponibilidades das Estatais Dependentes, um acréscimo de 1,90%, conforme abaixo evidenciado:

	R\$ MILHARES	%
Disponibilidade Inicial	15.385	98,10
(+) Resultado Financeiro do Exercício	<u>292</u>	<u>1,90</u>
= Disponibilidade Final	15.677	100,00

4.1.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada evidencia os efeitos, positivos e negativos, ocorridos durante o exercício no patrimônio do Estado, resultantes ou não da execução orçamentária, indicando o resultado econômico, também denominado resultado patrimonial.

No exercício em análise, o resultado patrimonial do governo do Estado do Pará importou em superávit de R\$296,8 milhões.

Em comparação ao exercício anterior cujo resultado econômico revelou-se positivo em R\$669,4 milhões, verifica-se um decréscimo, em termos reais, de 55,66%. A Tabela 4.16 e o Gráfico 4.1 demonstram o comportamento, em valores reais, do resultado patrimonial nos últimos seis anos:

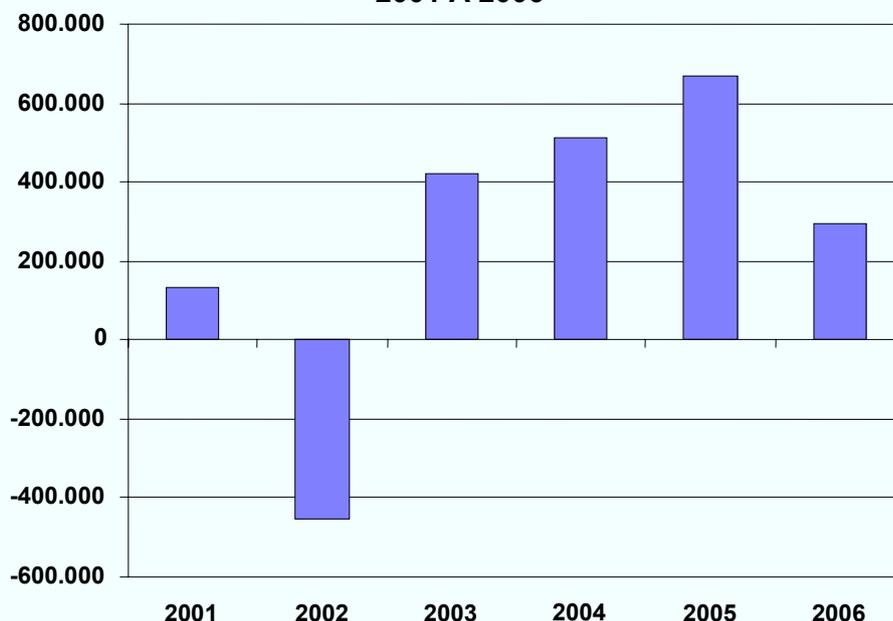
TABELA 4.16
VARIAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO
2000 A 2006

(Em R\$ milhares)

ANOS	RESULTADO ECONÔMICO		VARIAÇÃO % S/ O ANO ANTERIOR	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL
2000	10.344	18.764	-50,95	-56,88
2001	81.316	133.654	686,12	612,28
2002	-311.856	-451.578	-483,51	-437,87
2003	355.541	419.295	214,01	-192,85
2004	476.675	513.857	34,07	22,55
2005	658.017	669.402	38,04	30,27
2006	296.810	296.810	-54,89	-55,66

Fonte: Demonstrações das Variações Patrimoniais Consolidadas – 2000 a 2006.

GRÁFICO 4.1
COMPORTAMENTO DO RESULTADO ECONÔMICO
EM VALORES REAIS
2001 A 2006



Após tendência a crescimento na série apresentada, à exceção da ocorrência do déficit registrado em 2002, observa-se, no último exercício, redução no resultado patrimonial.

Em termos efetivos, ou seja, excluídos os efeitos patrimoniais negativos e positivos gerados pelas receitas e despesas ambivalentes, as variações patrimoniais, registradas em 2006, comportaram-se conforme o que segue:

	R\$ MILHARES
Receita Orçamentária	6.951.816
(-) Mutações Patrimoniais Passivas	<u>273.199</u>
= Receita Orçamentária Efetiva (1)	6.678.617
Despesa Orçamentária	6.945.435
(-) Mutações Patrimoniais Ativas	<u>1.311.539</u>
Despesa Orçamentária Efetiva (2)	5.633.896
SUPERÁVIT PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (1-2)	1.044.721
Variações Ativas Independentes do Orçamento	1.522.739
(-) Variações Passivas Independentes do Orçamento	<u>2.270.650</u>
(-) DÉFICIT PATRIMONIAL DA GESTÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	747.911
= SUPERÁVIT PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	296.810

O superávit patrimonial, resultante da gestão orçamentária, decorre da conjugação do superávit orçamentário (R\$6,3 mil) com o resultado líquido das mutações, abaixo demonstrado:

TABELA 4.17
RESULTADO CONSOLIDADO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
2006

(Em R\$ milhares)

MUTAÇÕES ATIVAS	R\$	MUTAÇÕES PASSIVAS	R\$	MUTAÇÕES LÍQUIDAS
Aquisições de Bens e Direitos	1.191.368	Alienação de Bens e Direitos	40.922	1.150.446
Amortização da Dívida	120.171	Constituição de Dívidas	232.277	-112.106
TOTAL	1.311.539	TOTAL	273.199	1.038.340

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada – 2006.

O déficit patrimonial da gestão extra-orçamentária, no montante de R\$747,9 milhões, resulta da conjugação das variações independentes da execução orçamentária, compostas das interferências, cujo confronto não afeta o resultado, e dos acréscimos e decréscimos patrimoniais, a seguir demonstrados:

TABELA 4.18
ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS
2006

(Em R\$ milhares)

ACRÉSCIMOS	R\$	DECRÉSCIMOS	R\$
Incorporações de Ativos	548.440	Desincorporações de Ativos	1.250.089
Bens Móveis e Imóveis	3.214	Baixa de Bens Móveis e Imóveis	673.379
Dívida Ativa – Inscrição	545.138	Baixa de Direitos	576.596
Outros Direitos	88	Baixa de Títulos e Valores	114
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	31.369	Ajustes de Bens, Valores e Créditos	107.419
Reavaliação de Bens e Valores	7.099	Desvalorização de Bens	367
Ajuste de Créditos	24.270	Desvalorização de Tít. e Valores	105.914
		Depreciação e Amortização	1.138
Desincorporações de Passivos	283.661	Incorporações de Passivos	81.152
Obrig. de Exercícios Anteriores	75.339	Obrig. de Exercícios Anteriores	39.744
Outras Obrigações	104.357	Outras Obrigações	41.408
Operações de Crédito	22		
Ajustes Passivos	103.943	Ajustes de Obrigações	172.721
		Outros Ajustes	172.721
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS	863.470	TOTAL DOS DECRÉSCIMOS	1.611.381

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada – 2006.

No que diz respeito aos ativos, as desincorporações superaram as incorporações em 127,93%, sendo o resultado do confronto entre si, no montante de R\$701,6 milhões, o principal responsável pelo déficit da execução extra-orçamentária, representando 93,81% daquele valor.

Resumidamente, o resultado patrimonial do exercício pode ser demonstrado como segue:

	R\$ MILHARES
Resultado Orçamentário	6.381
Resultado das Mutações	1.038.340
Resultado Extra-orçamentário	-747.911
	296.810

Na tabela a seguir, estão apresentadas as variações ativas, passivas e o resultado econômico do exercício, contabilizados por Poder e Órgão, conforme definição do art. 20 da lei complementar nº 101/2000 - LRF:

TABELA 4.19
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA
POR PODER E ÓRGÃO
2006

PODER	VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS		RESULTADO PATRIMONIAL	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
	Executivo	16.344.436	100,00	16.053.547	98,22	290.888
Legislativo	318.876	100,00	312.602	98,03	6.274	1,97
Judiciário	318.955	100,00	329.796	103,40	-10.840	-3,40
Ministério Público	205.699	100,00	195.211	94,90	10.488	5,10
CONSOLIDADO	17.187.966	100,00	16.891.156	98,27	296.810	1,73

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada e SIAFEM – 2006

Os Poderes Executivo e Legislativo e o Ministério Público contabilizaram superávits patrimoniais de R\$290,8 milhões, R\$6,2 milhões e R\$10,4 milhões, contribuindo com 98%, 2,11% e 3,54%, respectivamente, para a formação do resultado consolidado. O Poder Judiciário apresentou déficit de R\$10,8 milhões, o que representa -3,65 % do resultado do exercício.

4.1.2.1. RESULTADO ECONÔMICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS ESPECIAIS

No exercício de 2006, os órgãos componentes da Administração Direta e os Fundos Especiais apresentaram, em conjunto, resultado patrimonial superavitário em R\$240,7 milhões, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 4.20
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DOS FUNDOS ESPECIAIS
2006

VARIAÇÕES	(Em R\$ milhares)		
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDOS	TOTAL
ATIVAS			
Ingressos Orçamentários	11.583.340	796.416	12.379.756
(-) Mutações Patrimoniais Passivas	<u>271.758</u>	-	<u>271.758</u>
Receita Orçamentária Efetiva	11.311.582	796.416	12.107.998
(+) Variações Extra-Orçamentárias	<u>976.956</u>	<u>254.742</u>	<u>1.231.698</u>
Total das Variações Ativas (1)	12.288.538	1.051.158	13.339.696
PASSIVAS			
Dispêndios Orçamentários	11.625.068	813.741	12.438.809
(-) Mutações Patrimoniais Ativas	<u>1.122.137</u>	<u>42.576</u>	<u>1.164.713</u>
Despesa Orçamentária Efetiva	10.502.931	771.165	11.274.096
(+) Variações Extra-Orçamentárias	<u>1.726.013</u>	<u>98.877</u>	<u>1.824.890</u>
Total das Variações Passivas (2)	12.228.944	870.042	13.098.986
RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	59.594	181.116	240.710

Fonte: Demonstração das variações Patrimoniais da Administração Direta e dos Fundos – 2006

As variações ativas contabilizadas pela Administração Direta suplantaram as passivas em 0,49%, gerando resultado econômico superavitário de R\$59,5 milhões. Já as variações ativas dos Fundos Especiais foram maiores que as passivas em 20,82%, resultando em superávit de R\$181,1 milhões, o que representa, aproximadamente, 75% do superávit patrimonial total, apresentado na Tabela 4.20.

Em relação ao resultado patrimonial consolidado do exercício, no total de R\$296,8 milhões, o superávit da Administração Direta e dos Fundos Especiais representa 81,10 %.

A Tabela 4.21 mostra o comportamento das variações ocorridas no patrimônio dos órgãos e fundos em análise, em termos reais, nos últimos três exercícios:

TABELA 4.21
EVOLUÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS ESPECIAIS
2004 A 2006

(Em R\$ milhares)

VARIAÇÕES	2004		2005		2006		VARIAÇÃO %	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	06/04	06/05
ATIVAS (1)	11.736.110	12.651.557	12.969.861	13.194.270	14.776.167	14.776.167	16,79	11,99
RESULTANTES DA EXEC. ORÇ.	10.965.350	11.820.676	12.304.778	12.517.679	13.544.469	13.544.469	14,58	8,20
Receitas Orçamentárias	4.866.706	5.246.322	5.580.516	5.677.072	6.416.981	6.416.981	22,31	13,03
Interferências Ativas	5.295.967	5.709.066	5.807.511	5.907.994	5.962.775	5.962.775	4,44	0,93
Mutações Patrimoniais	802.677	865.288	916.751	932.613	1.164.713	1.164.713	34,60	24,89
INDEPEND.DA EXEC. ORÇ.	770.760	830.881	665.083	676.590	1.231.698	1.231.698	48,24	82,04
PASSIVAS (2)	11.275.883	12.155.432	12.284.624	12.497.177	14.535.457	14.535.457	19,58	16,31
RESULTANTES DA EXEC. ORÇ.	10.234.894	11.033.243	11.335.305	11.531.432	12.710.567	12.710.567	15,20	10,23
Despesas Orçamentárias	3.992.907	4.304.364	4.287.010	4.361.185	5.220.927	5.220.927	21,29	19,71
Interferências Passivas	6.184.057	6.666.430	6.953.458	7.073.769	7.217.882	7.217.882	8,27	2,04
Mutações Patrimoniais	57.930	62.449	94.837	96.478	271.758	271.758	335,17	181,68
INDEPEND. DA EXEC. ORÇ.	1.040.989	1.122.189	949.319	965.744	1.824.890	1.824.890	62,62	88,96
RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	460.227	496.125	685.237	697.093	240.710	240.710	-51,48	-65,47

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Direta e Fundos Especiais – 2004 a 2006

A Administração Direta e os Fundos contabilizaram superávits econômicos nos três exercícios da série apresentada. Entretanto, em 2006, este resultado foi menor que nos dois primeiros exercícios, em 51,48% e 65,47%, respectivamente.

Este decréscimo explica-se pelo crescimento das variações passivas em maior grau que as ativas no período analisado, com diferença de 2,79 pontos percentuais em relação a 2004; e 4,32, em relação a 2005.

Em valores absolutos, as mutações patrimoniais formam o subgrupo cujos valores passivos apresentaram o maior acréscimo em relação aos valores ativos. No período 2004-2006, o crescimento das mutações passivas foi quase nove vezes maior que o das mutações ativas. No biênio 2005-2006, o crescimento passou de sete vezes.

4.1.2.2. RESULTADO ECONÔMICO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS

O resultado econômico contabilizado pelas Autarquias e Fundações em 2006 está demonstrado, de forma sintética, na tabela a seguir:

TABELA 4.22
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
2006

(Em R\$ milhares)			
VARIAÇÕES	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	TOTAL
ATIVAS			
Ingressos Orçamentários	1.588.432	215.330	1.803.763
(-) Mutações Patrimoniais Passivas	1.334	0,00	1.334
Receita Orçamentária Efetiva	1.587.098	215.330	1.802.428
(+) Variações Extra-Orçamentárias	259.736	5.330	265.066
Total das Variações Ativas (1)	1.846.834	220.660	2.067.494
PASSIVAS			
Dispêndios Orçamentários	1.531.196	216.171	1.747.367
(-) Mutações Patrimoniais Ativas	61.985	40.382	102.367
Despesa Orçamentária Efetiva	1.469.211	175.789	1.645.000
(+) Variações Extra-Orçamentárias	304.044	30.774	334.818
Total das Variações Passivas (2)	1.773.255	206.563	1.979.818
RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	73.579	14.097	87.676

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais das Autarquias e Fundações – 2006

As entidades em análise contabilizaram, em conjunto, superávit patrimonial de R\$87,6 bilhões. Sinteticamente, tanto as Autarquias quanto as Fundações apresentaram resultados positivos, sendo a maior influência o superávit das Autarquias cujo montante, no valor de R\$73,5 milhões, equivale a 83,92% do total; enquanto as Fundações participaram com 16,08%.

Do ponto de vista analítico, o resultado das variações patrimoniais das Autarquias e Fundações apresentou os seguintes resultados:

	AUTARQUIAS R\$ MILHARES	FUNDAÇÕES R\$ MILHARES	TOTAL R\$ MILHARES
Superávit Patrimonial	129.305	14.097	143.403
Déficit Patrimonial	-55.726	- 0,00	-55.726
RESULTADO LÍQUIDO	73.579	14.097	87.676

Conforme se observa, as entidades que contabilizaram superávits patrimoniais tiveram o patrimônio líquido acrescido em R\$143,4 milhões no exercício, sendo que as Autarquias foram as que contribuíram com maior peso, totalizando 90,17% deste total. Em contrapartida, somente as entidades autárquicas apresentaram resultado patrimonial negativo, no montante de R\$55,7 milhões.

Dentre as unidades gestoras das Autarquias que apresentaram os maiores déficits econômicos no período, destaca-se o FUNPREV, com déficit de R\$50,7 milhões e o IASEP (antigo IPASEP), com déficit de R\$2,2 milhões. O que contribuiu de forma expressiva para o resultado deficitário do FUNPREV foi a conta transferências de títulos e valores concedidos no montante de R\$237.4 milhões. Já no IASEP, o déficit apurado foi ocasionado pela desincorporação de bens e direitos ocorrida no exercício, no montante de R\$6.4 milhões.

A Tabela 4.23 apresenta o comportamento histórico, em valores reais, das variações patrimoniais das Autarquias e Fundações nos últimos três exercícios:

TABELA 4.23
EVOLUÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
2004 a 2006

(Em R\$ milhares)

VARIAÇÕES	2004		2005		2006		VARIAÇÃO %	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	06/04	06/05
ATIVAS (1)	1.075.618	1.159.519	1.366.462	1.390.105	2.171.196	2.171.196	87,25	56,19
RESULTANTES DA EXEC. ORÇ.	1.060.625	1.143.357	1.349.483	1.372.832	1.906.130	1.906.130	66,71	38,85
Receita Orçamentária	180.480	194.558	211.431	215.089	492.657	492.657	153,22	129,05
Interferências Ativas	782.904	843.973	1.040.037	1.058.032	1.311.106	1.311.106	55,35	23,92
Mutações Patrimoniais	97.241	104.826	98.015	99.711	102.367	102.367	-2,35	2,66
INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇ.	14.993	16.162	16.979	17.273	265.066	265.066	1.540,01	1.434,59
PASSIVAS (2)	1.013.506	1.092.562	1.372.204	1.395.946	2.083.520	2.083.520	90,70	49,26
RESULTANTES DA EXEC. ORÇ.	953.450	1.027.821	1.264.606	1.286.486	1.748.702	1.748.702	70,14	35,93
Despesa Orçamentária	932.318	1.005.041	1.222.927	1.244.086	1.563.653	1.563.653	55,58	25,69
Interferências Passivas	20.107	21.675	38.783	39.454	183.715	183.715	747,57	365,64
Mutações Patrimoniais	1.025	1.105	2.896	2.946	1.334	1.334	20,73	-54,72
INDEPENDENTE A EXEC. ORÇ.	60.056	64.741	107.598	109.460	334.818	334.818	417,17	205,88
RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	62.112	66.957	-5.742	-5.841	87.676	87.676	30,94	1.601,04

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais das Autarquias e Fundações - 2004 a 2006

O resultado econômico das Autarquias e Fundações apresentou comportamento variável na série apresentada. No primeiro ano, as entidades em análise contabilizaram superávit patrimonial de R\$66,9 milhões. No segundo ano, após decréscimo de 108,72%, registraram déficit de R\$5,8 milhões. Já no exercício ora analisado, conseguiram recompor o resultado superavitário, apresentando crescimento real de 1.601,04% em relação a 2005; e 30,94% em relação a 2004.

O fator que contribuiu para a formação do superávit, apurado em 2006, origina-se no aumento das variações ativas em grau superior ao das passivas em 14,07%, em relação ao exercício anterior.

As variações ativas, resultantes da execução orçamentária, cresceram 2,92 pontos percentuais acima das passivas. O principal item das variações ativas da execução orçamentária constitui-se das interferências ativas cujo crescimento observado, no período, foi de 23,92%. Apesar das interferências passivas terem apresentado crescimento superior (365,64%), considerando que possuem representatividade bem menor na formação do resultado, com valor menor em 85,99% que o das interferências ativas, este fato não chegou a comprometer o resultado final. As receitas orçamentárias apresentaram crescimento superior ao das despesas em 402,35%. Já as mutações ativas cresceram 2,66%; enquanto as passivas foram reduzidas em 54,72%.

O maior excedente no crescimento das variações ativas em relação às passivas, entretanto, ocorreu nas variações independentes da execução orçamentária, na proporção de quase sete para um.

4.1.2.3. RESULTADO ECONÔMICO DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista Dependentes evidencia as alterações havidas no patrimônio líquido destas entidades no decorrer do exercício

financeiro, resultantes ou não da execução orçamentária, conforme Tabela 4.24, a seguir:

TABELA 4.24
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DAS ESTATAIS DEPENDENTES
2006

(Em R\$ milhares)

VARIAÇÕES	EMPRESAS PÚBLICAS	SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	TOTAL
ATIVAS			
Ingressos Orçamentários	104.951	65.219	170.170
(-) Mutações Patrimoniais Passivas	106	0	106
Receita Orçamentária Efetiva	104.845	65.219	170.064
(+) Variações Extra-Orçamentárias	19.286	6.688	25.974
Total das Variações Ativas (1)	124.131	71.907	196.038
PASSIVAS			
Dispêndios Orçamentários	98.610	62.521	161.131
(-) Mutações Patrimoniais Ativas	14.900	29.559	44.459
Despesa Orçamentária Efetiva	83.710	32.962	116.672
(+) Variações Extra-Orçamentárias	80.601	30.342	110.943
Total das Variações Passivas (2)	164.311	63.304	227.615
RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	-40.180	8.603	-31.577

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais das Empresas Estatais Dependentes – 2006.

O resultado patrimonial das Estatais Dependentes, obtido do confronto entre as variações ativas e passivas registradas no exercício, evidencia um déficit de R\$31,5 milhões. Este resultado teve origem no déficit contabilizado pelas Empresas Públicas, no montante de R\$40 milhões, absorvido em parte pelo superávit das Sociedades de Economia Mista, no valor de R\$8,6 milhões.

Considerando as receitas e despesas orçamentárias efetivas, ou seja, aquelas que causam reflexo definitivo no patrimônio líquido (sem gerar registro de mutações), o resultado patrimonial conjunto das Estatais em análise teve origem no déficit resultante das operações extra-orçamentárias, no montante de R\$84,9 milhões, absorvido somente em parte pelo superávit decorrente das variações orçamentárias, no total de R\$53,2 milhões.

Isoladamente, o resultado patrimonial destas entidades foi assim formado:

	EMPRESAS PÚBLICAS R\$ MILHARES	SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA R\$ MILHARES	TOTAL R\$ MILHARES
Superávit Patrimonial	-	8.603	8.603
Déficit Patrimonial	-40.180	-	-40.180
RESULTADO LÍQUIDO	-40.180	8.603	-31.577

Dentre as Sociedades de Economia Mista, apresentaram déficit econômico no período: a PARATUR (R\$291,9 mil) e a ENASA (R\$9,4 mil).

Na Tabela 4.25, a seguir, apresenta-se o comportamento das variações patrimoniais das Empresas Estatais Dependentes no último triênio, em valores reais:

TABELA 4.25
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
2004 A 2006

(Em R\$ milhares)

VARIAÇÕES	2004		2005		2006		VARIAÇÃO %	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	06/04	06/05
ATIVAS (1)	259.342	279.571	264.330	268.903	240.602	240.602	-13,94	-10,52
RESULTANTES DA EXEC. ORÇ.	218.435	235.473	233.839	237.884	214.628	214.628	-8,85	-9,78
Receitas Orçamentárias	42.900	46.246	43.008	43.752	42.179	42.179	-8,79	-3,60
Interferências Ativas	125.463	135.249	146.887	149.428	127.990	127.990	-5,37	-14,35
Mutações Patrimoniais	50.072	53.978	43.944	44.704	44.459	44.459	-17,63	-0,55
INDEPEND.DA EXEC. ORÇ.	40.907	44.098	30.491	31.019	25.974	25.974	-41,10	-16,26
PASSIVAS (2)	305.007	328.798	285.809	290.754	272.179	272.179	-17,22	-6,39
RESULTANTES DA EXEC. ORÇ.	164.566	177.403	186.041	189.260	161.237	161.237	-9,11	-14,81
Despesas Orçamentárias	164.397	177.220	183.846	187.027	160.856	160.856	-9,23	-13,99
Interferências Passivas	169	182	2.195	2.233	275	275	51,10	-87,68
Mutações Patrimoniais	0	-	0	-	106	106	-	-
INDEPEND. DA EXEC. ORÇ.	140.441	151.396	99.768	101.494	110.942	110.942	-26,72	9,31
RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	-45.665	-49.227	-21.479	-21.851	-31.577	-31.577	-35,85	44,51

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais das Empresas Estatais Dependentes – 2004 a 2006

O resultado patrimonial das Estatais Dependentes apresentou-se deficitário nos três exercícios da série histórica analisada, o que evidencia redução gradual do patrimônio líquido destas entidades. A maior queda observada ocorreu no exercício de 2004, no qual foi contabilizado déficit de R\$49,2 milhões. No exercício em análise, observa-se que o resultado patrimonial variou negativamente, em relação ao ano anterior, em 44,51%, resultando no aumento do déficit de R\$21,8 milhões para R\$31,5 milhões.

Contribuiu para o crescimento observado no déficit no último ano o fato de que as variações ativas sofreram decréscimo de 10,52% no período; enquanto que o decréscimo das variações passivas foi bem menor, uma vez que variaram negativamente em 6,39%.

Dentre as variações ativas, destacam-se as resultantes da execução orçamentária, que em relação a 2005 apresentaram decréscimo de 9,78%. A análise dos componentes evidencia que esta diminuição resulta da variação negativa de 14,35%, observada nas interferências ativas, de 3,60% nas receitas orçamentárias; e 0,55%, nas mutações ativas.

As variações ativas independentes da execução orçamentária configuraram-se 41,10% menores em relação ao primeiro ano da série; e 16,26% menores que no segundo ano.

A proporção entre as variações ativas resultantes e as independentes da execução orçamentária em 2006 foi de 8,26, ou seja, foram contabilizados R\$0,12 de variações independentes para cada R\$1,00 de resultantes da execução orçamentária. A conjugação do decréscimo de 9,78%, havido nas primeiras ao decréscimo de 16,26% registrado nas últimas, gerou o decréscimo de 10,52% sofrido pelo total das variações ativas em relação ao exercício de 2005.

No que diz respeito às variações passivas, as resultantes da execução orçamentária sofreram decréscimo de 14,81% em relação ao ano anterior; enquanto as independentes da execução orçamentária cresceram 9,31% no período. Considerando que as primeiras apresentaram-se 45,33% maiores que as últimas, o resultado conjunto foi uma redução de 6,39%.

As despesas orçamentárias, que constituem 59,10% deste grupo de variações, diminuíram 13,99% em relação a 2005, sendo que, individualmente, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais, contabilizados nas Empresas Públicas, continuam a apresentar o percentual mais expressivo deste total, com saldo de R\$58,5 milhões.

4.1.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, elaborado nos termos da lei nº 4.320/64, demonstra de forma estática o saldo das contas representativas dos resíduos financeiros da execução orçamentária, os bens, valores e créditos patrimoniais, assim como, as dívidas e outras obrigações, deixando evidente o saldo patrimonial (patrimônio líquido), positivo ou negativo.

A Tabela 4.26 apresenta a síntese do Balanço Patrimonial Consolidado do Estado do Pará, abrangendo os órgãos e fundos da Administração Direta e Indireta, por Poder e Órgão, conforme definição do art. 20 da lei complementar nº 101/2000:

TABELA 4.26
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO POR
PODER E ÓRGÃO / 31-12-2006

(Em R\$ milhares)

ATIVO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	M. PÚBLICO	CONSOLIDADO
ATIVO FINANCEIRO	508.471	12.434	16.537	17.186	554.628
Disponível	208.222	12.007	16.537	17.105	253.871
Créditos em Circulação	91.652	34	0	61	91.747
Valores Pendentes a Curto Prazo	92.309	393	0	20	92.722
Invest. Regime Próprio Previdência	116.288	-	0	0	116.288
ATIVO PERMANENTE	6.145.266	27.600	57.475	22.706	6.253.047
Circulante	106.611	731	0	26	107.368
Realizável a Longo Prazo	1.715.393	-	0	0	1.715.393
Investimentos, Imobil. e Diferido	4.323.262	26.869	57.475	22.680	4.430.286
SOMA DO ATIVO REAL	6.653.737	40.034	74.012	39.892	6.807.675
ATIVO COMPENSADO	425.807	13.020	0	97	438.924
Compensações Ativas Diversas	425.807	13.020	0	97	438.924
TOTAL DO ATIVO	7.079.544	53.054	74.012	39.989	7.246.599
PASSIVO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	M. PÚBLICO	CONSOLIDADO
PASSIVO FINANCEIRO	232.081	1.242	3.550	994	237.867
Depósitos	57.483	551	1.487	728	60.249
Obrigações em Circulação	81.876	691	2.063	266	84.896
Valores Diferidos	92.722	-	0	0	92.722
PASSIVO PERMANENTE	2.891.249	0	0	0	2.891.249
Outras Obrigações em Circulação	35.615	-	0	0	35.615
Operações de Crédito	2.063.701	-	0	0	2.063.701
Obrigações Legais e Tributárias	626.694	-	0	0	626.694
Resultado de Exercícios Futuros	165.239	-	0	0	165.239
SOMA DO PASSIVO REAL	3.123.330	1.242	3.550	994	3.129.116
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.530.407	38.792	70.462	38.898	3.678.559
COMPENSADO	425.807	13.020	0	97	438.924
Compensações Passivas Diversas	425.807	13.020	0	97	438.924
TOTAL DO PASSIVO	7.079.544	53.054	74.012	39.989	7.246.599

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado e SIAFEM / 31-12-2006

O Balanço Patrimonial Consolidado registra ativo real, em 31-12-2006, composto, em sua maioria, por bens e direitos permanentes, totalizando 91,85% do total. O restante, 8,15%, formou-se por recursos aplicados no ativo financeiro.

Os saldos patrimoniais do Poder Executivo, incluindo os registros do compensado, contribuíram com 97,70% para a formação do patrimônio público do Estado. Os demais poderes apresentaram os seguintes percentuais de participação:

- Poder Judiciário – 1,02%;
- Poder Legislativo – 0,73%; e
- Ministério Público - 0,55%.

O ativo real superou o passivo real em todos os poderes e no Ministério Público. O ativo real líquido apresentou a seguinte participação em relação ao ativo total (incluindo os registros do compensado):

Balanço Geral (consolidado)	50,76 %
Poder Executivo	49,87 %
Poder Judiciário	95,20 %
Poder Legislativo	73,12 %
Ministério Público	97,27 %

A Tabela 4.27 e o Gráfico 4.2 demonstram, em valores reais, a evolução dos grupos patrimoniais componentes do Ativo e Passivo Real, bem como, do Patrimônio Líquido, no último quadriênio:

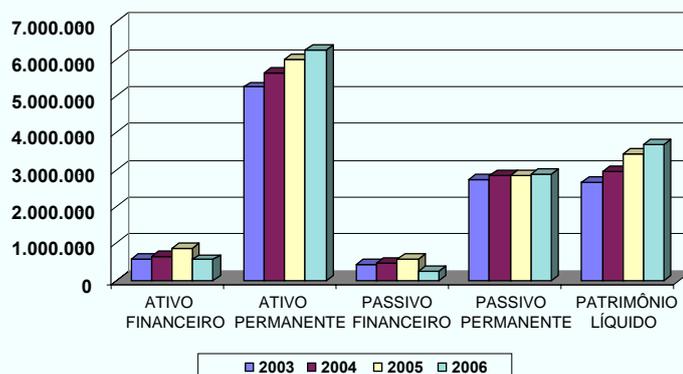
TABELA 4.27
EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES PATRIMONIAIS
BALANÇO GERAL DO ESTADO – 2003 A 2006

(Em R\$ milhares)

BALANÇO GERAL	2003		2004		2005		2006	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL
ATIVO	4.930.548	5.814.675	5.805.460	6.258.301	6.746.866	6.863.603	6.807.675	6.807.675
Ativo Financeiro	487.560	574.987	585.578	631.255	855.662	870.467	554.628	554.628
Ativo Permanente	4.442.988	5.239.687	5.219.882	5.627.047	5.891.204	5.993.136	6.253.047	6.253.047
PASSIVO	4.930.548	5.814.675	5.805.460	6.258.301	6.746.866	6.863.603	6.807.675	6.807.675
Passivo Financeiro	355.032	418.695	439.895	474.208	568.777	578.618	237.866	237.866
Passivo Permanente	2.328.459	2.745.989	2.641.834	2.847.904	2.796.340	2.844.723	2.891.250	2.891.250
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.247.057	2.649.991	2.723.731	2.936.189	3.381.749	3.440.261	3.678.559	3.678.559

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado e SIAFEM 2006

GRÁFICO 4.2
EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES PATRIMONIAIS
2006



Observa-se tendência a crescimento, na série histórica apresentada, nos grupos do ativo permanente, do passivo permanente e do patrimônio líquido, de forma mais acentuada no primeiro e no último. O ativo e passivo financeiro, após crescimento nos três primeiros exercícios, apresentaram redução em 2006, de forma mais expressiva no passivo.

Apesar da queda registrada nas disponibilidades financeiras, o confronto entre ativo e passivo financeiro resultou em superávit. Em comparação ao superávit do exercício anterior, fica evidente acréscimo de 8,54%.

O patrimônio líquido evidenciou, em 2006, saldo positivo, resultando em ativo real líquido de R\$3,6 bilhões. Em relação aos exercícios anteriores, o saldo patrimonial foi acrescido em 25,28%, frente a 2004, e 6,93% em comparação a 2005, sendo formado conforme segue:

	R\$ MILHARES
Saldo patrimonial financeiro	316.762
(+) Patrimônio permanente líquido	<u>3.361.797</u>
Patrimônio Líquido / 2006	3.678.559

Em relação ao patrimônio líquido do ano anterior, o ativo real líquido de 2006 assim, formou-se:

	R\$ MILHARES
Ativo Real Líquido / 2005	3.381.749
(+) Resultado Econômico 2005 – Superávit	<u>296.810</u>
Ativo Real Líquido 2006	3.678.559

A Tabela 4.28 demonstra os quocientes da situação financeira (QSF), da situação permanente (QSP), dos ativos disponíveis e realizáveis (QADR) e do resultado patrimonial (QRP), calculados com base no Balanço Geral de 2006 (por Poder e Órgão):

TABELA 4.28
QUOCIENTES PATRIMONIAIS POR PODER E ÓRGÃO
31-12-2006

		(Em R\$ milhares)							
QUOCIENTES	QSF		QSP		QADR		QRP		
FÓRMULA	<u>Ativo Financeiro</u>		<u>Ativo Permanente</u>		<u>Ativo Real – Imobilizações*</u>		<u>Ativo Real</u>		
	Passivo Financeiro		Passivo Permanente		Ativo Real		Passivo Real		
EXECUTIVO	$\frac{508.471}{232.081}$	= 2,19	$\frac{6.145.266}{2.891.249}$	= 2,13	$\frac{6.653.737 - 4.323.262}{6.653.737}$	= 0,35	$\frac{6.653.737}{3.123.330}$	= 2,13	
LEGISLATIVO	$\frac{12.434}{1.242}$	= 10,01	**		$\frac{40.034 - 26.869}{40.034}$	= 0,33	$\frac{40.034}{1.242}$	= 32,23	
JUDICIÁRIO	$\frac{16.537}{3.550}$	= 4,66	**		$\frac{74.012 - 57.475}{74.012}$	= 0,22	$\frac{74.012}{3.550}$	= 20,85	
M. PÚBLICO	$\frac{17.186}{994}$	= 17,29	**		$\frac{39.892 - 22.680}{39.892}$	= 0,43	$\frac{39.892}{994}$	= 40,13	
CONSOLIDADO	$\frac{554.628}{237.867}$	= 2,33	$\frac{6.253.047}{2.891.249}$	= 2,16	$\frac{6.807.675 - 4.430.286}{6.807.675}$	= 0,35	$\frac{6.807.675}{3.129.116}$	= 2,18	

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado e SIAFEM / 31-12-2006

* Imobilizações: imobilizado, investimentos e diferido

** Passivo Permanente = R\$0,00

O QSF - Quociente da Situação Financeira Consolidado demonstra um excedente de recursos financeiros, representados pela soma das disponibilidades e dos direitos líquidos e certos a receber no curto prazo, sobre as obrigações vencíveis no mesmo período, na proporção de R\$1,33 para cada R\$1,00 de dívidas. Este resultado evidencia a boa capacidade do Estado de honrar compromissos imediatos, registrados contabilmente, espelhando grau satisfatório de liquidez corrente.

Individualmente, todos os Poderes e o Ministério Público apresentaram índice QSF positivo. O mais expressivo foi o do Ministério Público, cujo Ativo Financeiro superou o Passivo em mais de 1.700%, seguido do Poder Legislativo, com um excedente de mais de 1.000%.

O QSP - Quociente da Situação Permanente Consolidado também revela excedente dos Ativos sobre os Passivos Permanentes, no montante de R\$1,16 para cada R\$1,00, ou seja, mais de 100%. Só o Poder Executivo apresenta índice QSP, com valor muito próximo ao consolidado, uma vez que apenas este Poder contabiliza saldos passivos permanentes.

O QADR - Quociente dos Ativos Disponíveis e Realizáveis demonstra que aproximadamente 35% do Patrimônio Ativo do Estado, em 31-12-2006, compunha-se de valores disponíveis e realizáveis a curto e longo prazo. O QADR por Poder e Órgão revela resultados próximos entre si, permanecendo quase todos abaixo dos 40%, evidenciando grau de imobilização de 60%, a exceção do Judiciário que alcançou 78%.

O QRP - Quociente do Resultado Patrimonial espelha o saldo patrimonial superavitário, evidenciando situação satisfatória, uma vez que a soma dos bens, créditos e valores realizáveis era superior à soma dos compromissos exigíveis a curto e longo prazo, em todos os poderes e no Ministério Público. Individualmente, o QRP registrado pelo Poder Executivo apresentou-se muito próximo ao Consolidado; enquanto que os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público apresentaram resultados bem maiores.

4.1.3.1. PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS

4.1.3.1.1. DÍVIDA ATIVA

A dívida ativa, componente do grupo patrimonial ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, constitui-se dos créditos da Fazenda Pública, tributários ou não, apresentando-se no Balanço Patrimonial, em 31-12-2006, no montante de R\$1,5 bilhão, resultante da seguinte movimentação:

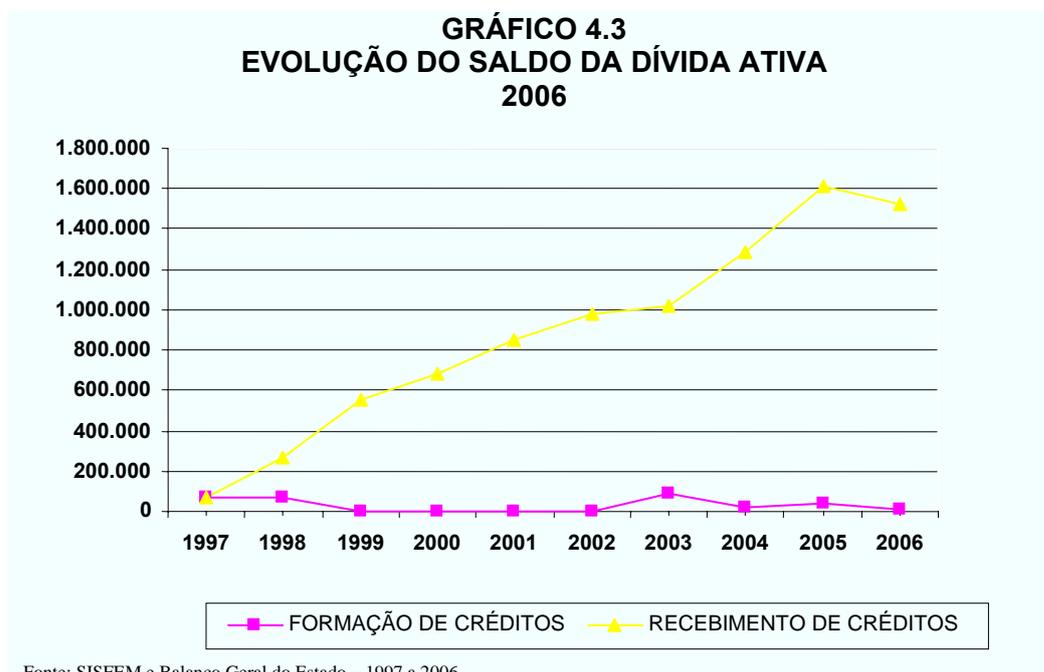
	R\$ MILHARES
Saldo em 2005	1.608.442
(-) Ajustes de Exercício Anteriores	519.560
(-) Receita do exercício (recebimentos)	13.343
(+) Inscrição do período	439.026
(+) Correção Monetária	13.243
(-) Cancelamento	<u>339</u>
Saldo em 2006	1.527.469

Em relação ao exercício anterior, a dívida ativa apresentou queda nominal de 5,03%, decorrente da seguinte movimentação: total dos créditos inscritos no período (27,29%), somado a correção monetária (0,82%), totalizou acréscimo nominal de 28,11%; os créditos cancelados (0,02%) e o montante recebido no exercício (0,83%), acrescidos dos ajustes de exercícios anteriores (32,30%), resultaram em redução de R\$80,9 mil no estoque da dívida ativa.

Cabe ressaltar que o decréscimo apurado no estoque da dívida, em relação ao ano anterior, não foi influenciado pelo recebimento da dívida, mas tão-somente pelo ajuste monetário ocorrido em 2006, em função dos créditos tributários inscritos até 1994, contabilizados em URV - Unidade Real de Valor. Tal ajuste teve como objetivo atualizar os demonstrativos para que reflitam a real posição dos créditos inscritos até o exercício.

Em comparação ao montante de créditos inscritos no período, o valor recebido em 2006 totalizou 3,04%. Frente a previsão, contida na Lei do Orçamento, que totalizou R\$27,8 milhões, a arrecadação no exercício representou 47,84%.

O Gráfico 4.3 demonstra a evolução do saldo da Dívida Ativa em comparação com o seu recebimento nos últimos dez anos:



No primeiro intervalo apresentado na série estudada, os valores de estoque da Dívida Ativa e seu recebimento no período configuraram-se muito próximos, demonstrando a situação ideal desejada para esta relação.

A partir de 1998, entretanto, os dados revelam tendência a distanciamento, na medida em que, o estoque da dívida ativa teve o saldo acrescido significativamente a cada ano; em contraposição, o recebimento, após decrescer em 1999, permaneceu praticamente estável nos demais exercícios.

A exceção ocorreu no exercício de 2003, no qual a relação entre o total recebido e o estoque da referida dívida passou para 8,52%, sendo que nos exercícios seguintes essa relação diminuiu novamente para 1,88% em 2004; 2,35% em 2005; e 0,87% em 2006.

Relativamente ao montante inscrito em cada período, a receita oriunda da cobrança da dívida ativa representou 8,96% em 2004; 10,56% em 2005; e 3,04% em 2006.

Integra o saldo da Dívida Ativa, registrado no Balanço Patrimonial, o valor da dívida ativa tributária (R\$1,4 bilhão), representando 97,38% do referido saldo. Em 2006, foram arrecadados apenas 0,84% do estoque da dívida em comento.

Comparando-se a previsão de arrecadação da dívida ativa tributária, para o exercício de 2006 (R\$27,7 milhões), com a efetiva arrecadação (R\$13,3 milhões), verifica-se insuficiência de arrecadação de 48%.

A Tabela 4.29 demonstra as alterações ocorridas na dívida ativa tributária nos três últimos exercícios, em valores reais:

TABELA 4.29
FORMAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA
2004 A 2006

ALTERAÇÕES DA DÍVIDA	2004		2005		2006		VARIÇÃO %	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	06/04	06/05
Saldo Anterior	863.716	931.088	1.196.227	1.216.925	1.593.423	1.593.423	71,14	30,94
Ajuste Exerc. Anter.	0	0	0	0	519.560	519.560	0,00	0,00
Inscrição	269.532	290.556	358.146	364.343	414.709	414.709	42,73	13,82
Correção Monetária	164.596	177.435	86.609	88.108	12.510	12.510	-92,95	-85,80
(-) Receita	24.041	25.916	37.814	38.468	13.322	13.322	-48,60	-65,37
(-) Cancelamento	77.576	83.627	9.746	9.915	335	335	-99,60	-96,62
TOTAL	1.196.227	1.289.536	1.593.422	1.620.992	1.487.425	1.487.425	15,35	-8,24

Fonte: Balanço Geral do Estado 2004 a 2006

Em relação aos exercícios de 2004 e 2005, o estoque da dívida ativa tributária aumentou em 71,14% e 30,94%, respectivamente.

No mesmo período, o recebimento da dívida, em relação ao estoque anterior, comportou-se como segue (considerando que o estoque da dívida ativa tributária em 31-12-2005 totalizou R\$1,5 trilhão): 2004 – 2,78%; 2005 – 3,16%; e 2006 – 0,84%.

Deste modo, o Governo do Estado precisa concentrar esforços no sentido de implementar medidas capazes de dar efetividade à cobrança da dívida ativa, principalmente a tributária, buscando reduzir gradativamente o estoque desses direitos, aproximando o mais que possível o total dos créditos recebidos ao montante dos saldos contabilizados, adotando, inclusive, as medidas legais cabíveis contra os devedores perante o Estado. Vale ressaltar que este Tribunal de Contas vem fazendo recomendações neste sentido há vários exercícios.

Outrossim, considerando que os Demonstrativos Contábeis devem refletir a realidade dos atos e fatos que afetam a situação patrimonial de qualquer entidade, seja ela pública ou privada, é necessário, ainda, que os créditos considerados incobráveis, após esgotadas todas as medidas cabíveis e vencidos os prazos legais, sejam devidamente baixados da contabilidade, mediante o devido processo legal.

4.1.3.1.2. PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 31-12-2006, a participação acionária do Governo do Estado nas empresas controladas, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial Consolidado, alcançou o montante de R\$562,1 milhões, assim formado:

	R\$ MILHARES
Participações Societárias da Administração Direta nas Empresas Controladas	556.508
Participações Societárias da Administração Direta em Outras Empresas	5.121
Investimentos sob a Gestão das Empresas Estatais Dependentes	550
TOTAL	562.178

A parcela contabilizada pela Administração Direta, referente a estas participações acionárias, totalizou R\$556,5milhões no período. Em relação ao ano anterior, este montante evidencia redução nominal de 2,25%, conforme abaixo demonstrado:

	R\$ MILHARES
Participação Societária da Administração Direta 2005	569.307
(+) Aumento de Capital	86.744
(+) Valorização de Investimento / Equivalência Patrimonial	81.650
(-) Desvalorização de Investimento / Equivalência Patrimonial	<u>181.193</u>
Participação Societária da Administração Direta 2006	556.508

A composição da participação acionária contabilizada pela Administração Direta, referente às Empresas Controladas pelo Governo do Estado, apresenta-se disposta na Demonstração das Participações Societárias – 2006, constante do Balanço Geral do Estado, cujos valores seguem demonstrados na Tabela 4.30:

TABELA 4.30
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO NAS EMPRESAS CONTROLADAS
2006

(Em R\$ milhares)

NOME	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO %	TOTAL INTEGRALIZADO	TOTAL A INTEGRALIZAR	TOTAL
Empresa Metrop. de Transp. Urbanos	137	93,00	128	0	128
Banco do Estado do Pará	89.230	99,98	89.209	0	89.209
Cia de Saneamento do Pará	376.254	99,96	376.107	86.425	462.532
Cia. Portos Hidrovias do Pará	1.345	100,00	1.344	312	1.656
Frigoríficos e Matadouros do Pará	2.818	99,97	2.817	0	2.817
Cia. Paraense de Mecanização Ind.	158	100,00	158	0	158
Cia de Gás do Pará - GÁS DO PARÁ	-	-	-	7	7
TOTAL	469.942		469.763	86.744	556.507

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2006

A participação societária mais expressiva do Estado é o investimento na Companhia de Saneamento do Pará, empresa responsável pelo serviço de abastecimento de água e esgoto do Estado.

4.1.3.1.3. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Os bens móveis e imóveis, contabilizados no subgrupo do IMOBILIZADO, constituem importante parcela do ATIVO PERMANENTE do Estado. Em 31-12-2006, alcançaram o montante de 62,31% deste. Em comparação ao ativo real, o total destes itens chegou a 57,23%, constituindo-se no principal componente do patrimônio ativo.

A Tabela 4.31 detalha a relação entre os bens móveis e os bens imóveis contabilizados por Poder e Órgão, em 31-12-2006:

TABELA 4.31
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS POR PODER E ÓRGÃO
31-12-2006

(Em R\$ milhares)

BENS	EXECUTIVO		LEGISLATIVO		JUDICIÁRIO		M.PÚBLICO		CONSOLIDADO	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Móveis	839.770	22,24	14.192	52,82	40.566	57,53	14.185	62,57	908.713	23,32
Imóveis	2.936.439	77,76	12.677	47,18	29.952	42,47	8.485	37,43	2.987.553	76,68
TOTAL	3.776.209	100,00	26.869	100,00	70.518	100,00	22.670	100,00	3.896.266	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado e SIAFEM – 2006

A relação entre os saldos contabilizados a título de bens móveis e bens imóveis apresentou o maior distanciamento no Poder Executivo, no qual os bens imóveis registrados representaram 3,5 vezes o valor dos bens móveis. Considerando que este Poder respondeu por 96,92% do total destes itens constantes do Balanço Geral do Estado, este resultado influenciou diretamente a relação bens móveis/bens imóveis do Balanço Consolidado, que foi praticamente a mesma do Poder Executivo.

Quanto aos demais Poderes (Legislativo e Judiciário) e o Ministério Público, a proporção entre estes itens patrimoniais é muito parecida, em média 57% de bens móveis e 43% de bens imóveis.

A Tabela 4.32 apresenta a evolução do saldo de bens móveis e imóveis no último quinquênio:

TABELA 4.32
EVOLUÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
2001 A 2006

(Em R\$ milhares)

ANOS	BENS MÓVEIS		BENS IMÓVEIS		T O T A L		VARIACÃO %	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL
2001	400.672	658.560	2.180.734	3.584.338	2.581.406	4.242.898	7,99	-2,16
2002	433.562	627.813	2.301.605	3.332.802	2.735.167	3.960.615	5,96	-6,65
2003	516.930	609.624	2.409.851	2.841.976	2.926.781	3.451.600	7,01	-12,85
2004	631.429	680.682	2.562.780	2.762.684	3.194.209	3.443.366	9,14	-0,24
2005	765.782	779.032	2.735.968	2.783.307	3.501.750	3.562.338	9,63	3,46
2006	908.712	908.712	2.987.554	2.987.554	3.896.266	3.896.266	11,27	9,37

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – 2001 a 2006

Em termos reais, o saldo total contabilizado a título de bens móveis e imóveis apresentou tendência à redução nos cinco primeiros exercícios da série, sendo que o maior decréscimo foi o registrado em 2003. No exercício em análise, registra-se crescimento real de 9,37% em relação a 2005, resultado este 5,91 pontos percentuais maior que o registrado no período imediatamente anterior.

Conforme informado na nota explicativa nº 17, os bens móveis e imóveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião das respectivas aquisições, ou pelo custo de produção ou de construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64. Informa, ainda, que os bens do imobilizado das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31-12-2006, deduzido da respectiva depreciação acumulada, calculada pelo método linear às taxas e parâmetros fixados pela legislação, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Conforme informação contida na introdução ao Balanço Geral do Estado/2006, no item que trata das Recomendações do TCE(PA) - Exercício de 2005, a Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal/SEPOF informa que a SEAD, responsável pela gerência do SISPAT - Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado, está coordenando o processo de levantamento físico dos bens móveis, e em parceria com a PRODEPA, está aperfeiçoando o SISPAT, para que, a partir daí, possam ser fixadas as regras para o registro de depreciação, avaliação e reavaliação dos mesmos. A estimativa é que o processo seja concluído até ao final do exercício de 2007.

Mediante expedição da nota técnica nº 002/2006, de 4-10-2006, cujo conteúdo trata de informações gerais sobre inventário, avaliação, reavaliação, depreciação e registros contábeis relativos aos bens móveis e imóveis do Governo do Estado do Pará, a SEPOF emitiu orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado quanto ao cumprimento das recomendações formuladas por este TCE no exame das contas de governo do exercício de 2005. A referida nota técnica contém, em anexo, o roteiro de contabilização dos registros relativos aos bens móveis.

Considerando que o documento em questão foi expedido no último trimestre do exercício findo, seus efeitos só poderão ser avaliados na prestação de contas de 2007.

No que diz respeito aos bens imóveis, a SEPOF informa que a SEAD, juntamente com a Fundação Franco-Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento, vem realizando o levantamento *in loco* de cerca de 3.300 imóveis de propriedade do Governo do Estado, localizados na região metropolitana de Belém e interior do Estado, com base nos dados informados no cadastro imobiliário estadual. Com quase 70% do total dos imóveis já avaliados, a previsão informada é de que o restante deve ser concluído até meados de 2007, o que permitirá processar os registros contábeis de reavaliação.

Informa ainda que, visando o aperfeiçoamento da gestão patrimonial, foi publicado o decreto nº 2.708, de 28-12-2006, instituindo o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado do Pará, cujo objetivo é executar a política pública estabelecida para a área de patrimônio.

O Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis do Estado, peça primordial para a conferência entre saldos físicos e contábeis, não integra o BGE/2006, em virtude da SEAD ainda encontrar-se em processo de levantamento físico dos bens.

4.1.3.1.4. DÍVIDA PÚBLICA

O passivo exigível do Estado, composto pelos compromissos vencíveis a curto e longo prazo, nos montantes de 7,60% e 92,40% respectivamente, importou em R\$3,1 bilhões em 31-12-2006, conforme evidenciado a seguir:

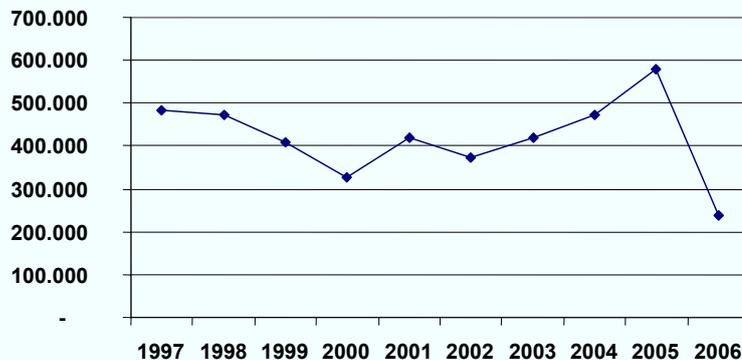
	R\$ MILHARES	R\$ MILHARES	%
PASSIVO FINANCEIRO		237.866	7,60
Dívida Flutuante	<u>237.866</u>		
PASSIVO PERMANENTE		2.891.250	92,40
Dívida Fundada Interna	1.752.089		
Dívida Fundada Externa	311.612		
Outras Obrigações	662.309		
Provisões p/ Benefícios Previdenciários	<u>165.240</u>		
TOTAL		3.129.116	100,00

A dívida fluante registrada no passivo financeiro engloba as obrigações assumidas cujos pagamentos independam de autorização orçamentária. Neste item, destacam-se os restos a pagar processados (35,69%) e os valores diferidos (38,98%). Estes últimos referem-se a interferências, encontrando contrapartida no ativo financeiro. Integram, ainda, a dívida fluante, os depósitos (14,54%) e as consignações (10,79%), conforme segue:

	R\$ MILHARES	%
Valores Diferidos	92.722	38,98
Restos a Pagar Processados	84.895	35,69
Consignações	25.673	10,79
Depósitos de Diversas Origens	<u>34.576</u>	14,54
TOTAL	237.866	100,00

O Gráfico 4.4 evidencia a evolução da dívida fluante nos últimos dez anos:

GRÁFICO 4.4
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EM VALORES REAIS
1997 A 2006



Fonte: Balanços Gerais do Estado – 1997 a 2006.

O comportamento da dívida fluante, no período em análise, variou de forma inconstante. Após tendência a queda nos três primeiros anos, alternou períodos de redução e de acréscimo nos anos seguintes. A partir de 2002, a dívida tendeu a crescer, alcançando em 2005 o maior patamar. Em 2006, registrou queda de 41,82% frente ao ano anterior.

A dívida fundada representa os compromissos cuja assunção, amortização ou resgate, pelo Estado, demandam de autorização legislativa, distinguindo-se, segundo a origem, em interna e externa.

A dívida fundada interna foi assim constituída no período em análise:

	R\$ MILHARES	%
Saldo Anterior	1.647.682	100,00
(+) Emissão	185.925	11,28
(+) Atualização	18.880	1,15
(-) Amortização	100.376	-6,09
(-) Desincorporação	<u>22</u>	<u>-0,01</u>
TOTAL	1.752.089	106,33

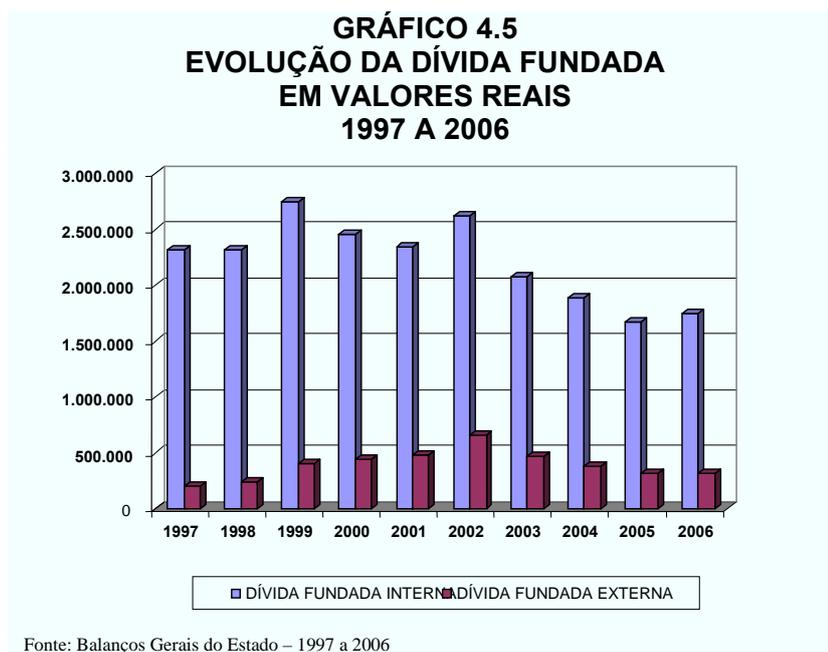
Em termos nominais, a dívida fundada interna cresceu, em relação ao exercício anterior, em 6,33%, em função da emissão de dívida registrada no exercício, que foi superior ao montante da amortização, bem como pela valorização contabilizada.

Já a dívida fundada externa apresentou a seguinte evolução em 2006:

	R\$ MILHARES	%
Saldo Anterior	311.338	100,00
(+) Emissão	46.352	14,89
(-) Atualização (Variação Cambial)	26.282	(6,36)
(-) Amortização	<u>19.795</u>	<u>(8,44)</u>
TOTAL	311.612	100,09

O pequeno acréscimo nominal de 0,09% observado na dívida fundada externa em relação a 2005, teve origem na emissão de dívida registrada no exercício, que foi superior ao montante amortizado em 6,45 pontos percentuais. A variação cambial contribuiu para diminuir a dívida em 6,36% em relação ao estoque inicial. Esta variação decorreu da baixa na cotação do dólar, que apresentou queda, no período, de 8,66% (cotação em 31-12-05: R\$2,3407; cotação em 31-12-06: R\$2,1380, conforme valores evidenciados no Demonstrativo da Dívida).

A análise da dívida fundada interna e externa, no período 1997/2006, é melhor visualizada no Gráfico 4.5, a seguir:



A série histórica evidenciada mostra comportamento variável com oscilações visíveis ao longo dos anos. No triênio que antecede o exercício de 2006, a tendência apresentada é de redução, entretanto, em relação ao exercício anterior, tanto a dívida interna quanto a externa cresceram em 6,33% e 0,09% respectivamente.

O grau de comprometimento do ativo calcula-se conforme segue

$$\text{Comprometimento dos Ativos} = \frac{\text{Passivo Financeiro e Permanente}}{\text{Ativo Financeiro e Permanente}} = \frac{\text{R\$3,1 bilhões}}{\text{R\$6,8 bilhões}} = 0,46$$

O índice de 0,46 apurado indica que cerca de 50% do patrimônio ativo do Estado, em 31-12-2006, foram financiados com recursos de terceiros, ou seja, de cada R\$1,00 em bens e direitos à disposição do Estado, R\$0,46 estavam comprometidos em obrigações, de curto e longo prazo. Relativamente ao exercício anterior cujo índice era 0,49, esta relação permaneceu praticamente estável, apresentando leve redução.

4.1.3.2. INDICADORES PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS ESPECIAIS

O Balanço Patrimonial da Administração Direta e dos Fundos Especiais evidencia a composição do patrimônio financeiro e permanente e o saldo patrimonial resultante, contabilizados por estas entidades.

A Tabela 4.33 apresenta os componentes patrimoniais da Administração Direta e dos Fundos em 2006:

TABELA 4.33
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS ESPECIAIS
31-12-2006

(Em R\$ milhares)

ATIVO	DIRETA	FUNDOS	TOTAL
Ativo Financeiro	329.539	50.151	379.690
Ativo Permanente	5.495.614	53.014	5.548.628
Compensado	311.884	52.242	364.126
TOTAL	6.137.037	155.407	6.292.444
PASSIVO	DIRETA	FUNDOS	TOTAL
Passivo Financeiro	195.256	19.424	214.680
Passivo Permanente	2.532.912	0	2.532.912
Patrimônio Líquido	3.096.985	83.741	3.180.726
Compensado	311.884	52.242	364.126
TOTAL	6.137.037	155.407	6.292.444

Fonte: Balanço Patrimonial da Administração Direta e Fundos Especiais – 2006

Em 31-12-2006, a Administração Direta e os Fundos apresentaram saldo patrimonial consolidado superavitário de R\$3,1 bilhões, formado pela conjugação do ativo real líquido da Administração Direta (R\$3 bilhões) e dos Fundos (R\$83,7milhões).

O ativo real líquido consolidado resulta do confronto do ativo real (ativo financeiro e permanente), no total de R\$5,9 bilhões, com o passivo real (passivo financeiro e permanente), no montante de R\$2,7 bilhões.

O ativo e o passivo compensado registram contas com função precípua de controle, não contemplando itens componentes do patrimônio. Em 2006, totalizaram R\$364,1 milhões.

A Tabela 4.34 e o Gráfico 4.6 apresentam a evolução dos grupos patrimoniais da Administração Direta e dos Fundos no último quadriênio:

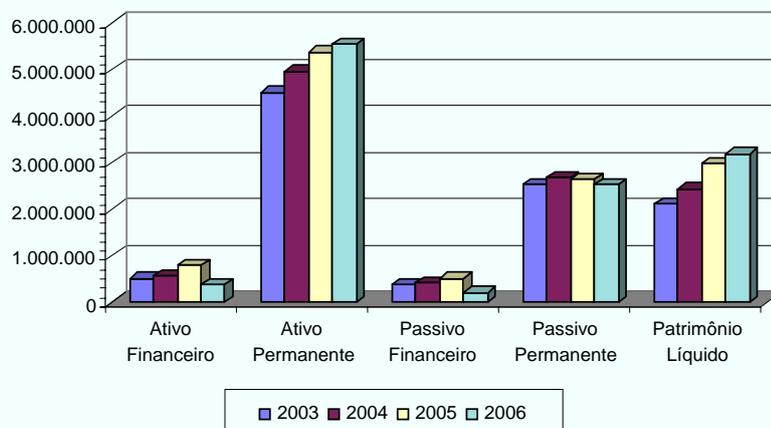
TABELA 4.34
EVOLUÇÃO DOS GRUPOS PATRIMONIAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DOS FUNDOS ESPECIAIS
2003 a 2006

(Em R\$ milhares)

BALANÇO PATRIMONIAL	2003		2004		2005		2006	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL
ATIVO	4.259.757	5.023.600	5.125.393	5.525.187	6.049.915	6.154.593	5.928.318	5.928.318
Ativo Financeiro	431.189	508.508	524.338	565.238	773.750	787.138	379.690	379.690
Ativo Permanente	3.828.568	4.515.092	4.601.055	4.959.949	5.276.165	5.367.455	5.548.628	5.548.628
PASSIVO	4.259.757	5.023.600	5.125.393	5.525.187	6.049.915	6.154.593	5.928.318	5.928.318
Passivo Financeiro	321.732	379.424	390.824	421.309	509.219	518.030	214.680	214.680
Passivo Permanente	2.143.474	2.527.833	2.479.792	2.673.222	2.600.680	2.645.678	2.532.912	2.532.912
Patrimônio Líquido	1.794.551	2.116.343	2.254.777	2.430.656	2.940.016	2.990.885	3.180.726	3.180.726

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – 2003 a 2006

GRÁFICO 4.6
EVOLUÇÃO DOS GRUPOS PATRIMONIAIS ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E FUNDOS
EM VALORES REAIS
2003 A 2006



Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – 2003 a 2006

Os grupos do ativo e passivo financeiro decresceram em relação a 2005, após tendência a crescimento nos três primeiros exercícios. A redução foi de 51,76% no ativo e 58,56% no passivo.

O ativo permanente evoluiu positivamente no quadriênio analisado, passando de R\$4,5 bilhões em 2003 para R\$5,5 bilhões em 2006. O passivo permanente oscilou entre R\$2,5 e R\$2,6 bilhões no período.

O patrimônio líquido apresentou variação positiva em toda a série analisada. No período, o maior acréscimo foi verificado em 2006, cujo saldo, em comparação a 2003, evidencia incremento de 50,29%.

A Tabela 4.35 demonstra os Quocientes Patrimoniais calculados com base no Balanço Patrimonial Consolidado da Administração Direta e dos Fundos:

TABELA 4.35
QUOCIENTES PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS
31-12-2006

(Em R\$ milhares)

QUOCIENTES	QSF		QSP		QADR		QRP	
FÓRMULA	$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}}$		$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}}$		$\frac{\text{Ativo Real} - \text{Imobilizações}^*}{\text{Ativo Real}}$		$\frac{\text{Ativo Real}}{\text{Passivo Real}}$	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	$\frac{329.539}{195.256}$	= 1,69	$\frac{5.495.614}{2.532.912}$	= 2,17	$\frac{2.428.253}{5.825.153}$	= 0,42	$\frac{5.825.153}{2.728.168}$	= 2,14
FUNDOS ESPECIAIS	$\frac{50.151}{19.424}$	= 2,58	- 0 -		$\frac{86.340}{103.165}$	= 0,84	$\frac{103.165}{19.424}$	= 5,31
CONSOLIDADO	$\frac{379.690}{214.680}$	= 1,77	$\frac{5.548.628}{2.532.912}$	= 2,19	$\frac{2.514.593}{5.928.318}$	= 0,42	$\frac{5.928.318}{2.747.592}$	= 2,16

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado e SIAFEM / 31-12-2006

* Imobilizações: imobilizado, investimentos e diferido

O QSF - Quociente da Situação Financeira demonstra suficiência de recursos para fazer face aos compromissos vencíveis a curto prazo. Os Fundos apresentaram o maior excedente, na proporção de R\$1,58 para cada R\$1,00 de dívida. Conjugado ao excedente da Administração Direta, de R\$0,69, gerou o índice conjunto de 1,77.

O QSP - Quociente da Situação Permanente também revela excedente do ativo sobre o passivo permanente, no montante de R\$1,19 para cada R\$1,00, ou seja, mais de 100%. A Administração Direta apresentou índice QSP (2,17) próximo ao consolidado, enquanto os Fundos não apresentaram valores para este quociente.

O QADR - Quociente dos Ativos Disponíveis e Realizáveis evidencia que 42% do patrimônio ativo da Administração Direta e dos Fundos se constituíram, em 31-12-2005, de valores disponíveis e realizáveis a curto e longo prazo. Individualmente, a Administração Direta registrou 42% e os Fundos 84% o que significa dizer que, estes últimos possuem baixo grau de imobilização, em contrapartida à Administração Direta que possui mais da metade de seu patrimônio imobilizado, isto é, 58%.

O QRP - Quociente do Resultado Patrimonial (QRP) espelha saldo patrimonial superavitário, demonstrando que a soma dos itens componentes do ativo real superou a soma do passivo real na proporção de 115,8%. Destacam-se os Fundos cujo QRP (5,31%) revela expressivo saldo patrimonial, indicando que o ativo real líquido representou 81,17% do ativo real.

Considerando os elementos financeiros e permanentes, o ativo real líquido da Administração Direta e dos Fundos Especiais foi composto como segue:

	R\$ MILHARES
Situação Financeira (ativo – passivo financeiro)	165.010
(+) Situação Permanente (ativo – passivo permanente)	<u>3.015.716</u>
Patrimônio Líquido / 2006	3.180.726

Em comparação ao ativo real líquido registrado no Balanço Geral do Estado, no valor de R\$3,6 bilhões, a Administração Direta e os Fundos contribuíram com 86,46% para a formação deste resultado.

Relativamente ao saldo patrimonial do exercício anterior, o patrimônio líquido dessas entidades apresentou crescimento nominal de 30,39%, conforme segue:

	R\$ MILHARES
Ativo Real Líquido 2005	2.940.016
(+) Resultado Econômico 2006 – Superávit	<u>240.710</u>
Ativo Real Líquido 2005	3.180.726

4.1.3.3. INDICADORES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS

O Balanço Patrimonial das Autarquias e Fundações demonstra a composição do patrimônio financeiro e permanente dessas entidades, bem como o saldo patrimonial resultante.

A Tabela 4.36 apresenta os componentes patrimoniais das principais Autarquias e Fundações em 2006:

TABELA 4.36
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
31-12-2006

BALANÇO PATRIMONIAL	AUTARQUIAS			TOTAL	HEMOPA	FUNDAÇÕES		TOTAL
	SUSIPE	UEPA	OUTRAS			FSCMPA	OUTRAS	
ATIVO	114.395	73.704	373.639	561.739	54.464	42.270	70.013	166.747
Ativo Financeiro	3.230	7.514	135.094	145.838	3.028	4.109	3.481	10.618
Ativo Permanente	106.959	64.804	204.519	376.282	41.061	30.247	64.924	136.232
Compensado	4.206	1.387	34.026	39.619	10.375	7.914	1.608	19.897
PASSIVO	114.395	73.704	373.638	561.739	54.464	42.270	70.012	166.747
Passivo Financeiro	3.080	3.510	6.079	12.669	1.655	3.398	1.211	6.264
Passivo Permanente	- 0 -	- 0 -	165.239	165.239	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Patrimônio Líquido	107.110	68.808	168.294	344.212	42.435	30.958	67.193	140.586
Compensado	4.206	1.387	34.026	39.619	10.375	7.914	1.608	19.897

Fonte: Balanço Patrimonial das Autarquias e Fundações - SIAFEM / 31-12-2006.

Findo o exercício de 2006, os componentes patrimoniais das Autarquias contribuíram em maior grau para a formação do patrimônio das entidades em

análise cujo total, incluindo os registros do Compensado, superou o das Fundações em 236,88%.

As Autarquias apresentaram patrimônio ativo distribuído da seguinte forma: 25,96% no financeiro; 66,99% no permanente; e 7,05% no compensado. Os elementos passivos foram assim dispostos: 2,26% no financeiro; 29,42% no permanente; 7,05% no compensado; e 61,28% no patrimônio líquido.

As Fundações apresentaram a seguinte distribuição patrimonial: nos elementos ativos, 6,37% no financeiro; 81,70% no permanente e 11,93% no compensado; e nos passivos, 3,76% no financeiro; 11,93% no compensado e 84,31% no patrimônio líquido.

Em conjunto, as entidades apresentaram saldo patrimonial consolidado, superavitário, no montante de R\$484,7 milhões:

- Ativo real líquido das Autarquias: R\$344,2 milhões (71,01% do total);
- Ativo real líquido das Fundações: R\$140,5 milhões (28,99% do total).

A Tabela 4.37 e o Gráfico 4.7 apresentam a evolução dos componentes patrimoniais das Autarquias e Fundações no último quadriênio:

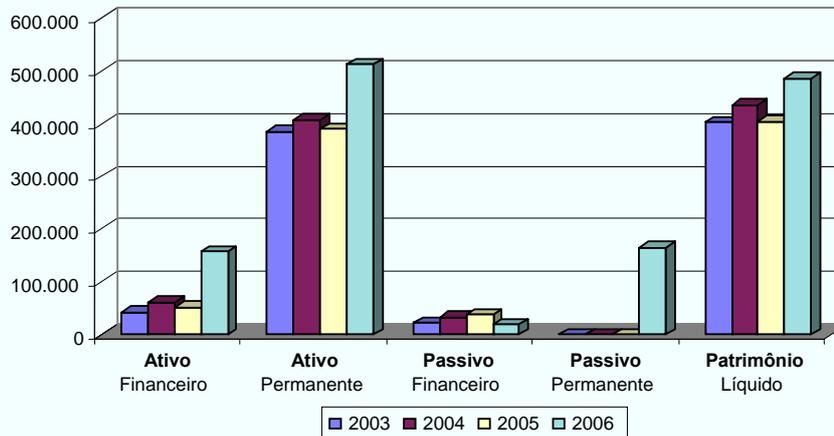
TABELA 4.37
EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES PATRIMONIAIS DAS
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
2003 A 2006

(Em R\$ milhares)

COMPONENTES PATRIMONIAIS	2003		2004		2005		2006	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL
ATIVO	362.206	427.155	434.577	468.475	433.941	441.449	668.970	668.970
Ativo Financeiro	36.226	42.722	57.533	62.021	51.464	52.354	156.456	156.456
Ativo Permanente	325.980	384.433	377.044	406.454	382.477	389.095	512.514	512.514
PASSIVO	359.600	424.082	434.577	468.475	433.941	441.449	668.970	668.970
Passivo Financeiro	18.306	21.589	31.389	33.837	36.734	37.370	18.933	18.933
Passivo Permanente	544	642	326	351	86	87	165.239	165.239
Patrimônio Líquido	340.750	401.852	402.862	434.286	397.121	403.992	484.798	484.798

Fonte: Balanço Patrimonial das Autarquias e Fundações - SIAFEM / 2003 a 2006

GRÁFICO 4.7
EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES PATRIMONIAIS
DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
EM VALORES REAIS
2003 A 2006



Fonte: Balanço Patrimonial das Autarquias e Fundações - SIAFEM / 2003 a 2006.

O ativo financeiro e o ativo permanente, após certa estabilidade nos primeiros exercícios, apresentaram, em 2006, expressivo acréscimo em relação ao ano imediatamente anterior. Este aumento teve origem nas entidades autárquicas.

O passivo financeiro, após discreta tendência a crescimento nos três primeiros anos da série, apresentou decréscimo em 2006, na ordem de 12,30% em relação a 2003 e 49,34% frente a 2005.

O passivo permanente apresentou significativo acréscimo em 2006, na proporção de mais de 1.800 vezes em relação ao ano anterior. Este fato decorreu do registro das contas de provisões para benefícios a conceder, no valor de R\$160,4 milhões, no IGEPREV, conforme consta da nota explicativa nº 20, a seguir transcrita:

“20) Do Registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias – A base de cálculo para o registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias é resultante da avaliação atuarial, que é elaborada pelo órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no caso do Estado do Pará é representado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV. O IGPREV, realizou o registro da contabilização do passivo atuarial, com base no parecer do atuário, constituindo, complementando ou revertendo o seu saldo, conforme foi previsto na Instrução Normativa nº 0001 / 2006 – SEPOF, de 23 de novembro de 2006, item 2.4.5.”

O patrimônio líquido apresentou comportamento inconstante na série analisada. Em relação ao ano anterior, apresentou acréscimo de 20,00%.

A Tabela 4.38 demonstra os quocientes patrimoniais calculados com base no Balanço Patrimonial Consolidado das Autarquias e Fundações:

TABELA 4.38
QUOCIENTES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS
E FUNDAÇÕES
31-12-2006

(Em R\$ milhares)

QUOCIENTES	QSF	QSP	QADR	QRP
FÓRMULA	$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}}$	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}}$	$\frac{\text{Ativo Real} - \text{Imobilizações}^*}{\text{Ativo Real}}$	$\frac{\text{Ativo Real}}{\text{Passivo Real}}$
AUTARQUIAS	$\frac{145.837}{12.668} = 11,51$	$\frac{376.282}{165.239} = 2,28$	$\frac{206.539}{522.120} = 0,40$	$\frac{522.120}{177.908} = 2,93$
FUNDAÇÕES	$\frac{10.617}{6.264} = 1,69$	- 0 -	$\frac{206.539}{522.120} = 0,21$	$\frac{146.850}{6.264} = 23,44$
CONSOLIDADO	$\frac{156.454}{18.932} = 8,26$	$\frac{512.514}{165.239} = 3,10$	$\frac{237.487}{668.970} = 0,36$	$\frac{668.970}{184.172} = 3,63$

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado e SIAFEM / 31-12-2006

* Imobilizações: imobilizado, investimentos e diferido

O QSF - Quociente de Situação Financeira (QSF) evidencia suficiência de recursos financeiros para dar cobertura à dívida vencível a curto prazo, sendo a folga financeira das Autarquias bem maior que as Fundações, registrando R\$11,51 e R\$1,69, respectivamente, em bens numerários e créditos a receber, líquidos e certos, para cada R\$1,00 de dívida fluante, evidenciando plena liquidez corrente.

O QSP - Quociente de Situação Patrimonial (QSP) também revela supremacia do ativo sobre o passivo permanente, sendo que, somente as Autarquias apresentaram registro no período indicado.

O QADR - Quociente dos Ativos Disponíveis e Realizáveis (QADR) demonstra que, do total do patrimônio ativo, apenas 36% se constituíram de valores disponíveis e realizáveis a curto e longo prazo. Individualmente, as Autarquias registraram grau de imobilização de 60% e as Fundações de 79%.

O QRP - Quociente do Resultado Patrimonial (QRP) evidencia que a soma do ativo real superou a do passivo real na proporção de R\$2,63. Neste quociente as entidades que apresentaram maior destaque foram as Fundações com R\$23,44 em ativo para cada real de passivo.

A conjugação dos elementos financeiros e permanentes resulta no saldo patrimonial das Autarquias e Fundações:

	R\$ MILHARES
Situação Financeira (ativo – passivo financeiro)	137.523
(+) Situação Permanente (ativo – passivo permanente)	347.275
Patrimônio Líquido / 2006	484.798

Em comparação ao ativo real líquido de R\$3,6 bilhões, registrado no Balanço Geral do Estado, as Autarquias e Fundações contribuíram com 13,18% para a formação desse resultado.

Em termos nominais, o ativo real líquido dessas entidades apresentou crescimento de 22,08% ante o saldo contabilizado no exercício anterior, conforme abaixo demonstrado:

	R\$ MILHARES
Ativo Real Líquido 2005	397.121
+ Superávit Econômico 2006	87.677
Ativo Real Líquido 2006	484.798

4.1.3.4. INDICADORES PATRIMONIAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

O Balanço Patrimonial das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, apresenta o ativo, o passivo e o saldo patrimonial, dessas entidades, registrados em 31-12-2006.

De forma resumida, esses elementos encontram-se demonstrados na Tabela 4.39:

TABELA 4.39
BALANÇO PATRIMONIAL DAS EMPRESAS
ESTATAIS DEPENDENTES
EM 31-12-2006

(Em R\$ milhares)

BALANÇO PATRIMONIAL	EMPRESAS PÚBLICAS			SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA				
	EPOL	EMATER	PRODEPA	TOTAL	COHAB	CDI	OUTRAS	TOTAL
ATIVO		13.226	34.275	47.501	153.757	18.927	5.484	178.168
Ativo Financeiro		1.678	6.751	8.429	6.238	2.491	1.325	10.054
Ativo Permanente		11.495	20.219	31.714	140.472	16.435	3.283	160.190
Compensado		53	7.305	7.358	7.047	-	877	7.924
PASSIVO		13.226	34.275	47.501	153.757	18.927	5.484	178.168
Passivo Financeiro		828	2.065	2.893	979	7	373	1.359
Passivo Permanente		2.669	12.666	15.335	177.061	42	661	177.764
Patrimônio Líquido		9.676	12.239	21.915	-31.330	18.878	3.573	-8.879
Compensado		53	7.305	7.358	7.047	-	877	7.924

Fonte: Balanço Patrimonial das Empresas Estatais Dependentes / 31-12-2006

O patrimônio ativo das Empresas Públicas foi constituído por elementos financeiros (17,75%), permanentes (66,76%) e registros no compensado (15,49%). Quanto aos elementos patrimoniais passivos, 6,09% foram registrados no financeiro, 33,28% no permanente e 46,13% no patrimônio líquido. Dentre as empresas, destacou-se o PRODEPA.

As Sociedades de Economia Mista apresentaram 5,64% dos saldos ativos registrados no financeiro, 90% no permanente e 4,36% no compensado, com destaque para a COHAB. Os saldos passivos distribuíram-se em 0,76% no financeiro, 99,77% no permanente e -4,98% no patrimônio líquido. O passivo da COHAB também foi o mais expressivo das Sociedades de Economia Mista.

As Empresas Estatais Dependentes apresentaram, em conjunto, saldo patrimonial positivo de R\$13 milhões, formado pelo ativo real líquido das Empresas Públicas (R\$21,9 milhões), conjugado ao passivo a descoberto das Sociedades de Economia Mista (R\$8,8 milhões), sendo a COHAB a responsável por este resultado, com déficit patrimonial de R\$31,3 milhões.

Apresenta-se, na Tabela 4.40 e no Gráfico 4.8, a evolução dos componentes patrimoniais das Empresas Estatais Dependentes:

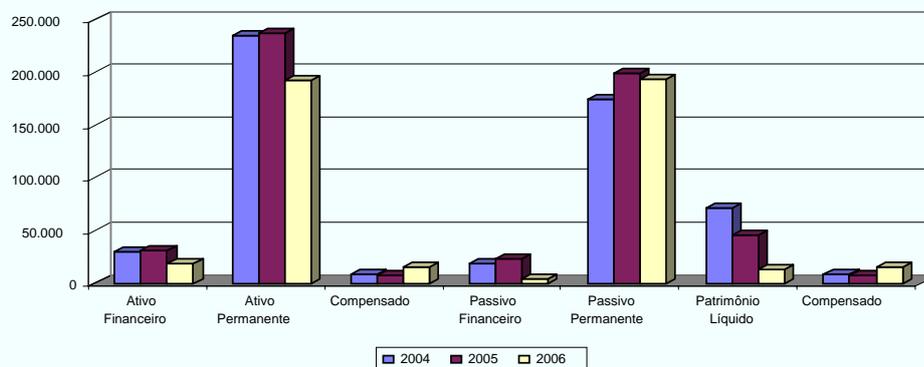
TABELA 4.40
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DAS
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
2004 A 2006

(Em R\$ milhares)

BALANÇO PATRIMONIAL	2004		2005		2006		VARIÇÃO	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	2006/2004	2006/2005
ATIVO	253.694	273.483	269.844	274.513	225.669	225.669	-17,48	-17,79
Ativo Financeiro	27.621	29.776	30.449	30.976	18.483	18.483	-37,93	-40,33
Ativo Permanente	217.870	234.864	232.561	236.585	191.904	191.904	-18,29	-18,89
Compensado	8.203	8.843	6.834	6.952	15.282	15.282	72,82	119,81
PASSIVO	253.694	273.483	269.844	274.513	225.669	225.669	-17,48	-17,79
Passivo Financeiro	17.682	19.061	22.824	23.219	4.252	4.252	-77,69	-81,69
Passivo Permanente	161.717	174.331	195.573	198.957	193.099	193.099	10,77	-2,94
Patrimônio Líquido	66.092	71.247	44.613	45.385	13.036	13.036	-81,70	-71,28
Compensado	8.203	8.843	6.834	6.952	15.282	15.282	72,82	119,81

Fonte: Balanço Patrimonial das Empresas Estatais Dependentes – 2004 A 2006

GRÁFICO 4.8
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
EM VALORES REAIS
2004 A 2006



Fonte: Balanço Patrimonial das Empresas Estatais Dependentes – 2003 A 2006

Na série histórica analisada, os elementos ativos (financeiro e permanente), após permanecer praticamente estáveis nos dois primeiros exercícios, apresentaram decréscimo no exercício analisado.

Os registros do compensado evidenciaram comportamento instável: pequeno decréscimo no primeiro período, seguido de crescimento no segundo.

O passivo financeiro, após breve crescimento de 2004 para 2005, apresentou expressiva redução em 2006: 81,69%. O passivo permanente, após aumento de 10,77% no primeiro período, foi reduzido em 2,94% em 2006.

O patrimônio líquido evidenciou tendência à redução em toda a série apresentada. O decréscimo observado em 2006 foi de 81,70% e 71,28% em relação a 2004 e 2005, respectivamente.

A Tabela 4.41 demonstra os quocientes da situação financeira (QSF), da situação permanente (QSP), dos ativos disponíveis e realizáveis (QADR) e do resultado patrimonial (QRP), calculados com base no Balanço Patrimonial das Estatais Dependentes de 2006:

TABELA 4.41
QUOCIENTES PATRIMONIAIS DAS EMPRESAS
ESTATAIS DEPENDENTES
31-12-2006

(Em R\$ milhares)									
QUOCIENTES	QSF		QSP		QADR		QRP		
FÓRMULA	Ativo Financeiro		Ativo Permanente		Ativo Real – Imobilizações*		Ativo Real		Ativo Real
	Passivo Financeiro		Passivo Permanente		Ativo Real		Passivo Real		Passivo Real
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	$\frac{10.054}{1.360}$	= 7,39	$\frac{160.190}{177.764}$	= 0,90	$\frac{170.244 - 4.830}{170.244}$	= 0,97	$\frac{170.244}{179.124}$	= 0,95	
EMPRESAS PÚBLICAS	$\frac{8.429}{2.893}$	= 2,91	$\frac{31.715}{15.335}$	= 2,07	$\frac{40.144 - 18.597}{40.144}$	= 0,54	$\frac{40.144}{18.228}$	= 2,20	
CONSOLIDADO	$\frac{18.483}{4.253}$	= 4,34	$\frac{191.905}{193.099}$	= 0,99	$\frac{210.388 - 23.427}{210.388}$	= 0,89	$\frac{210.393}{197.352}$	= 1,07	

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado e SIAFEM / 31-12-2006

* Imobilizações: imobilizado, investimentos e diferido.

O QSF - Quociente da Situação Financeira indica que para cada R\$1,00 de dívidas vencíveis em curto prazo, as Estatais Dependentes dispunham de R\$4,34 em disponibilidades e direitos a receber no mesmo período, evidenciando liquidez corrente. Individualmente, as Sociedades de Economia Mista apresentaram excedente financeiro de R\$6,39 e as Empresas Públicas de R\$1,91 para cada R\$1,00 de dívida fluante.

O QSP - Quociente da Situação Permanente também revela equilíbrio entre ativo e passivo permanente, na proporção de R\$0,99 para cada R\$1,00. As Empresas Públicas apresentaram relação de R\$2,07 em ativos permanentes para cada R\$1,00 em passivos. Já as Sociedades de Economia Mista contabilizaram relação inversa, uma vez que, caso seus créditos e bens permanentes fossem liquidados em 31-12-2006, o valor decorrente não seria suficiente para arcar com o saldo da dívida fundada existente na mesma data, restando R\$0,10 a descoberto em cada R\$1,00 de haveres.

O QADR - Quociente dos Ativos Disponíveis e Realizáveis demonstra que aproximadamente 89% do patrimônio ativo das Estatais Dependentes, em 31-12-2006, eram compostos de valores disponíveis e realizáveis em curto e longo prazo. Individualmente, as Sociedades de Economia Mista apresentaram o maior QADR de todos os grupos de entidades do Estado, indicando, em consequência, o menor grau de imobilização observado, de apenas 2%. Nas Empresas Públicas, o grau de imobilização foi de 11,13%.

O QRP - Quociente do Resultado Patrimonial espelha o saldo patrimonial, que, em conjunto, demonstrou-se superavitário, na proporção de R\$1,07 em bens e direitos para cada R\$1,00 em obrigações para com terceiros. Enquanto as Empresas Públicas apresentaram ativo real 120% superior ao passivo, as Sociedades de Economia Mista apresentaram déficit de 9%.

O saldo patrimonial consolidado, que em 2006 totalizou R\$13 milhões, pode ser evidenciado mediante a conjugação dos elementos financeiros e permanentes formadores do patrimônio, conforme segue:

	R\$ MILHARES
Situação Financeira (ativo – passivo financeiro)	14.230
(+) Situação Permanente (ativo – passivo permanente)	<u>-1.194</u>
Patrimônio Líquido / 2006	13.036

Em termos nominais, o ativo real líquido dessas entidades decresceu 40,52% diante do saldo contabilizado no exercício anterior, conforme abaixo demonstrado:

	R\$ MILHARES
Ativo Real Líquido 2005	21.915
(-) Déficit Econômico 2006	<u>-8.879</u>
Ativo Real Líquido 2006	13.036

4.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS CONTROLADAS – LEI Nº 6.404/76

A consolidação das demonstrações financeiras das Empresas Controladas, assim entendidas como as Empresas Estatais não dependentes, elaboradas nos termos da lei federal nº 6.404/76 e da lei nº 10.303/01 (nova Lei das Sociedades Anônimas), propicia examinar, em termos globais, a composição patrimonial das referidas empresas.

As análises econômico-financeiras foram efetuadas com base no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício, levantadas pelas companhias em 31-12-2006 e apresentadas de forma consolidada no Balanço Geral do Estado.

Integraram as demonstrações consolidadas as empresas a seguir relacionadas, inseridas no Orçamento de Investimento das Empresas:

- a. **BANPARÁ - Banco do Estado do Pará S/A:** o Estado do Pará é o maior acionista do banco, com 99,98% de participação acionária. As demonstrações contábeis são elaboradas na forma da legislação societária, bem como de acordo com as instruções do BACEN - Banco Central do Brasil e da CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Opera na forma de banco múltiplo, com as seguintes carteiras: comercial, crédito imobiliário, de desenvolvimento e câmbio;
- b. **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará:** criada pelo Governo do Estado mediante a lei estadual nº 4.336, de 21-12-1970, a companhia tem por objetivo social a exploração de serviços de saneamento básico, distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, além da realização de estudos, projetos e execução de obras de instalação, ampliação de redes de distribuição de água e redes de coleta de esgoto sanitário. As demonstrações contábeis são elaboradas com base nas legislação societária e nas normas e procedimentos contábeis estabelecidas pela CVM;

- c. **CPH - Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará:** instituída pela lei nº 6.308, de 17-7-2000, sob a forma de Empresa Pública, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, tem como finalidade, administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infra-estrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará. A efetivação da sua competência legal, na concretização do objetivo social, ficou condicionada à concessão de portos e hidrovias federais que venham a ser delegadas ao Estado do Pará, mediante convênio com a União, conforme preceituado no art. 3º, § 1º do decreto nº 5.795, de 27-12-2002, que aprova o Estatuto da CPH;
- d. **Companhia Gás do Pará – GÁS DO PARÁ:** autorizada pela lei nº 6.878 de 29-6-2006, a Companhia tem por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado, podendo também explorar outras formas de distribuição de gás natural ou manufaturado, de produção no Estado do Pará, pela União, terceiros nacionais ou decorrente de importação para fins industriais, comerciais, residenciais, e qualquer outra finalidade lícita de consumo direto ou como componente de produção, condizente com a tecnologia disponível, observando as leis e as normas de proteção ao meio ambiente em todo o território do Estado do Pará.
- e. **COPAGRO - Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária (em liquidação);**
- f. **FRIMAPA - Frigoríficos e Matadouros do Pará – FRIMAPA (em liquidação); e**
- g. **EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (em liquidação).**

Nos sub-itens a seguir, apresenta-se análise vertical e horizontal, em valores nominais, das demonstrações contábeis consolidadas, destacando os elementos de maior relevância. Apresenta-se, ainda, análise por coeficientes dos saldos e do resultado alcançado no exercício financeiro de 2006.

4.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS EMPRESAS CONTROLADAS

Os saldos ativos, passivos e o patrimônio líquido constante do Balanço Patrimonial Consolidado, levantado em 31-12-2006, acompanhados dos índices de análise vertical e horizontal, encontram-se demonstrados na Tabela 4.42, a seguir:

TABELA 4.42
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
DAS EMPRESAS CONTROLADAS
31-12-2006

(Em R\$ milhares)

GRUPOS	31/12/05		31/12/2006		AH
	R\$	AV/%	R\$	AV/%	
ATIVO	2.373.858	100%	1.926.106	100%	-18,86
Circulante	496.202	21%	454.160	24%	-8,47
Realizável a Longo Prazo	518.885	22%	579.945	30%	11,77
Permanente	1.358.771	57%	892.001	46%	-34,35
PASSIVO	2.373.858	100%	1.926.106	100%	-18,86
Circulante	985.868	41%	957.416	50%	-2,89
Exigível a Longo Prazo	893.772	38%	498.748	26%	-44,20
Patrimônio Líquido	494.218	21%	469.942	24%	-4,91

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado das Empresas Controladas / 31-12-2005 e 31-12-2006.
 Legenda: AV – Análise Vertical / AH – Análise Horizontal

Os saldos do ativo e do passivo total, em relação ao ano anterior, apresentaram decréscimo de 18,86%.

O ativo realizável a longo prazo, cujo saldo no encerramento de exercício totalizou R\$579,9 milhões, foi o único grupo a apresentar variação positiva em relação a 2005, com incremento de 11,77%. Em termos relativos, representou 30% do total do ativo. Dentre os elementos ativos, o permanente foi o de maior representatividade, equivalente a 46% do total. Entretanto, em relação ao exercício anterior, cuja variação revelou decréscimo de 34,35%, esta representatividade foi reduzida em 11 pontos percentuais.

No passivo, o grupo que apresentou maior participação foi o circulante (50% sobre o total), cujo saldo de R\$957,4 milhões, em 31-12-2006, evidenciou redução de 2,89% em relação ao ano anterior. O exigível a longo prazo, com saldo de R\$498,7 milhões, apresentou o maior decréscimo observado no período, variando negativamente em 44,20%. Em consequência, teve diminuída sua representatividade sobre o passivo total, de 38% para 26%.

A participação do capital de terceiros no passivo total passou de 79% em 2005 para 76% em 2006, aumentando, desta forma, a participação do capital próprio sobre o total (de 21% para 24%). Este último, representado pelo patrimônio líquido, sofreu redução de 4,91% em relação a 2005, apresentando saldo consolidado de R\$469,9 milhões.

4.2.2. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DAS EMPRESAS CONTROLADAS

Conforme Demonstrativo dos Resultados do Exercício, constante do BGE, as receitas, as despesas, o resultado operacional e o resultado líquido do período estão apresentados, de forma resumida, na Tabela 4.43:

TABELA 4.43
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO DE EXERCÍCIO
DAS EMPRESAS CONTROLADAS
2005 E 2006

(Em R\$ milhares)

GRUPOS	31/12/2005		31/12/2006		
	R\$	AV	R\$	AV	AH
Receitas Operacionais	347.676	100%	376.904	100%	8,41
(-) Despesas Operacionais	451.783	130%	482.253	128%	6,74
Resultado Operacional	-104.107	-30%	-105.349	-28%	1,19
(+) Resultado Não Operacional	23.791	7%	27.478	7%	15,50
Resultado Líquido	-80.316	-23%	-77.871	-21%	3,04

Fonte: Demonstrativo Consolidado dos Resultados do Exercício das Empresas Controladas / BGE –2005 e 2006.
Legenda: AV – Análise Vertical / AH – Análise Horizontal.

Proveniente das atividades operacionais de venda de serviços das principais empresas controladas (BANPARÁ e COSANPA), a receita operacional bruta atingiu, no exercício, o montante de R\$376,9 milhões. Em relação ao ano anterior, registra-se um crescimento nominal de 8,41%.

Entretanto, o desempenho da receita operacional bruta não foi suficiente para suplantar as despesas operacionais, que cresceram 6,74% no período, gerando o prejuízo operacional do exercício de R\$105,3 milhões. Em comparação ao período anterior (2004/2005), ocasião em que estas despesas aumentaram 67,42%, em contraposição ao incremento da receita, no patamar de 20,41%, registra-se leve recuperação no desempenho das empresas, mediante redução do prejuízo operacional, de 30% para 28% sobre o total das receitas auferidas.

As despesas operacionais, que somaram R\$482,2 milhões no exercício, representaram 128% das receitas operacionais; enquanto que, em 2005, a representatividade foi de 130%, no valor total de R\$451,8 milhões.

O prejuízo operacional do exercício foi absorvido, em parte, pelo lucro não operacional (R\$27,4 milhões), que apresentou 15,50% de incremento em relação a 2005, permanecendo, entretanto, com o mesmo grau de representatividade em relação ao total da receita operacional: 7%.

O resultado líquido do exercício revelou prejuízo de R\$77,8 milhões, que corresponde a 21% da receita operacional bruta. Em relação ao resultado do ano anterior, também deficitário em R\$80,3 milhões, o resultado do exercício evidencia acréscimo de 3,04%.

A Tabela 4.44 apresenta, de forma resumida e por empresa, o resultado da gestão econômico-financeira no exercício de 2006:

TABELA 4.44
RESULTADO DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA
DAS EMPRESAS CONTROLADAS
2006

(Em R\$ milhares)

ENTIDADES	RECEITA OPERACIONAL	OUTRAS RECEITAS	DESPESA OPERACIONAL	OUTRAS DESPESAS	RESULTADO DO EXERCÍCIO
BANPARÁ	220.217	32.573	241.079	5.631	6.080
COSANPA	156.687	1.845	241.169	1.309	-83.946
CPH	-	-	-	-	-
GÁS DO PARÁ	-	-	-	-	-
COPAGRO	-	-	5	-	-5
FRIMAPA	-	-	-	-	-
EMTU	-	-	-	-	-
TOTAL	376.904	34.418	482.253	6.940	-77.871

Fonte: Demonstrativo Consolidado dos Resultados do Exercício das Empresas Controladas / Balanço Geral do Estado – 2006

Dentre as empresas, contabilizaram receitas o BANPARÁ e a COSANPA.

O BANPARÁ contribuiu com 58,42% para o total da receita operacional do exercício. O Banco arrecadou R\$220,2 milhões, a título de receitas de intermediação financeira, originadas de operações de crédito, resultado de operações com títulos e valores mobiliários e resultado de aplicações compulsórias.

As receitas operacionais do BANPARÁ, somadas às receitas não operacionais (R\$32,5 milhões), foram suficientes para arcar com a despesa total registrada no exercício, no montante de R\$246,7 milhões, gerando o resultado positivo do exercício. Em comparação a despesa operacional consolidada de 2006, a parcela contabilizada pelo banco alcançou 50%.

O lucro líquido do banco, no total de R\$6 milhões, apresentou-se 22,54% menor que o apurado no exercício de 2005 (lucro de R\$7,8 milhões). Ainda assim, este resultado absorveu 7,24% do prejuízo contabilizado pelas demais empresas.

A COSANPA apresentou, em 2006, prejuízo líquido de R\$83,9 milhões, representando 99,99% do prejuízo total das Empresas Controladas.

A Macrodrenagem das Zonas Baixas de Belém – PROJUNA é o principal projeto da companhia, custeado com recursos obtidos junto ao BID, ao Governo do Estado, à Caixa Econômica Federal (CEF) e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Parte dos recursos, oriundos do BID, foram transferidos a COSANPA pelo Governo do Estado, mediante os convênios SEFA/COSANPA-PROJUNA nº 002/94 e nº 002/96.

A prestação de contas do convênio nº 002/94 foi objeto de análise neste Tribunal em duas etapas. A primeira compôs o processo nº 96/52417-1 e foi julgada regular pelo Plenário desta Corte de Contas, por meio do Acórdão nº 23.689, publicado no Diário Oficial do Estado em 20-9-1996. A segunda formou

o processo nº 2004/52216-1, também julgado regular, conforme decisão consubstanciada no Acórdão nº 39.273, publicado no Diário Oficial do Estado em 10-2-2006.

A prestação de contas do convênio nº 002/96, já analisada pelo Departamento Técnico, formou o processo nº 2005/50527-0 que, entretanto, ainda não foi julgado pelo Plenário desta Corte, encontrando-se em fase de tramitação.

No transcurso do exercício financeiro de 2006, o Governo do Estado transferiu recursos financeiros para aumento de capital da COSANPA, através da UG Encargos Gerais da SEPOF, no montante de R\$70,8 milhões, conforme demonstrado no item 3.1.3.2 (Orçamento de Investimento das Empresas) deste Relatório.

Para o Projeto da Macrodrenagem da Bacia do Una, por conta do convênio nº 002/96, foram destinados R\$20 milhões, como contrapartida do Governo do Estado, mutuário do empréstimo junto ao BID, e acionista majoritário da companhia. Os recursos alocados ao programa foram considerados como créditos para futuro aumento de capital a favor do Governo do Estado.

A CPH não apresentou saldos no Demonstrativo dos Resultados do Exercício / BGE, tendo em vista que permaneceu, durante o exercício de 2006, sem a efetiva exploração da respectiva atividade-fim, limitando tal operacionalização a procedimentos pré-operacionais, apropriando as mutações patrimoniais decorrentes no ativo permanente (diferido).

No exercício de 2006, por meio de Encargos Gerais da SEPOF, o Governo do Estado transferiu recursos financeiros para aumento de capital da CPH no montante de R\$312 mil, conforme previsão contida no Orçamento de Investimentos das Empresas.

As empresas COPAGRO, FRIMAPA e EMTU encontram-se em processo de liquidação, com suas atividades operacionais paralisadas desde o início das ações de dissolução, não auferindo receitas. Apenas a COPAGRO contabilizou despesas operacionais no período.

A Tabela 4.45 evidencia a duração do processo de liquidação das empresas, até 31-12-2006:

TABELA 4.45
EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO
2006

(Em R\$ milhares)

EMPRESA	INÍCIO DISSOLUÇÃO (DATA DA LEI DE EXTINÇÃO)	DATA LIMITE PARA EXTINÇÃO	TEMPO DECORRIDO DA DATA DO INÍCIO ATÉ 31-12-2006	TEMPO DECORRIDO DA DATA LIMITE ATÉ 31-12-2006
COPAGRO	13-04-1993	30-08-1998	13 anos e 8 meses	8 anos e 4 meses
EMTU	31-03-1992	Ausente *	14 anos e 9 meses	Ausente *
FRIMAPA	07-04-1992	30-05-2001	14 anos e 8 meses	5 ano e 7 meses

Fonte: Atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias das Empresas

* Não foi determinado prazo para finalização do processo.

Conforme consta no BGE, no item que trata das Recomendações do TCE(PA) - Exercício de 2005, a Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal da SEPOF, aduz que a EMTU foi extinta por meio da assembléia geral extraordinária realizada em 17-5-2006. Quanto às demais empresas informa que nas assembléias dos acionistas, de 28-4-2006, foi deliberado que seriam adotadas todas as providências necessárias para a conclusão do processo de liquidação das mesmas o final do ano de 2006.

A lei federal nº 6.404, de 15-12-1976, determina, no inciso IV do art. 210, ser dever do liquidante “ultimar os negócios da companhia, realizar o ativo, pagar o passivo, e partilhar o remanescente entre os acionistas”. No exercício de 2006 foram, de fato, adotadas providências significativas no sentido de se concluir o longo processo de liquidação das referidas empresas, mas este não pode ser considerado encerrado.

Nas assembléias gerais de acionistas, o Governo do Estado, representado pela PGE - Procuradoria Geral do Estado, declarou assumir quaisquer débitos remanescentes dessas organizações. Entretanto, não foram adotadas pelas empresas providências de natureza contábil que satisfaçam a determinação legal citada, pois apresentaram a este Tribunal balanços patrimoniais com valores ativos e passivos. Para que sejam consideradas liquidadas, devem seus balanços de encerramento ser apresentados sem expressão monetária, ou seja, realizados os ativos, pagos os passivos e partilhados os remanescentes entre os acionistas.

Considerando que este Tribunal tem recomendado a finalização dos referidos processos, em sucessivas prestações de contas, este tópico encontra-se abordado no item 6 deste relatório (Análise das Recomendações Anteriores).

4.2.3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS CONTROLADAS POR COEFICIENTES

A Tabela 4.46 apresenta coeficientes de análise econômico-financeira das Empresas Controladas, calculados com base na Demonstração do Resultado do Exercício e no Balanço Patrimonial Consolidado, de 31-12-2006:

TABELA 4.46
COEFICIENTES DAS EMPRESAS CONTROLADAS
2006

			(Em R\$ milhares)
COEFICIENTE	FÓRMULA	CÁLCULO	
LIQUIDEZ IMEDIATA	Disponibilidades	202.621	= 0,21
	Passivo Circulante	957.416	
LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante	454.160	= 0,47
	Passivo Circulante	957.416	
LIQUIDEZ SECA	<u>Ativo Circulante – Estoques</u>	<u>454.160-656</u>	= 0,47
	Passivo Circulante	957.416	
LIQUIDEZ GERAL	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>454.160+579.945</u>	= 0,71
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	957.416+498.748	
PARTICIPAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>957.416+498748</u>	= 0,76
	Passivo Total	1.926.106	
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	Passivo Circulante	957.416	= 0,66
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	957.416+498.748	
RENTABILIDADE SOBRE O INVESTIMENTO	<u>Resultado do Exercício</u>	<u>-77.871</u>	= -0,16
	Patrimônio Líquido	469.942	
RENTABILIDADE SOBRE O ATIVO	<u>Resultado do Exercício</u>	<u>-77.871</u>	= -0,04
	Ativo Total	1.926.106	
MARGEM OPERACIONAL	<u>Resultado Operacional</u>	<u>-105.349</u>	= -0,55
	Vendas Líquidas *	189.591	
MARGEM LÍQUIDA	<u>Resultado do Exercício</u>	<u>-77.871</u>	= -0,41
	Vendas Líquidas *	189.591	

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado e Demonstrativo dos Resultados do Exercício das Empresas Controladas BGE / 2006.

* Vendas Brutas – Custo dos Serviços Prestados.

Os coeficientes de liquidez evidenciam a incapacidade das Empresas Controladas de pagar suas obrigações para com terceiros. O coeficiente de liquidez imediata demonstra que os bens numerários disponíveis em 31-12-2006 só comportavam 21% da dívida de curto prazo. Se realizados todos os direitos a receber no mesmo período e, até mesmo os estoques (liquidez corrente), as empresas só poderiam liquidar 47% dos compromissos com terceiros.

Considerados os direitos a receber a longo prazo e as obrigações vencíveis no mesmo período (liquidez geral), a capacidade de pagamento das controladas aumenta 24 pontos percentuais, passando para 71%.

O coeficiente da participação de capitais de terceiros demonstra o grau de dependência das referidas empresas por financiamentos externos, uma vez que, do total de recursos aplicados no ativo em 31-12-2006, apenas 24% originaram-se do capital próprio.

O perfil da dívida, evidenciado pelo coeficiente de composição do endividamento, demonstra que 66% das obrigações registradas em 31-12-2006 referiam-se a dívidas com prazo de vencimento até o término de 2007, ou seja, dívidas de curto prazo.

Por outro lado, os coeficientes de retorno não demonstram tendência a reverter esta situação. Em 2006, a taxa de retorno sobre o capital próprio foi de -16%, enquanto a taxa de retorno sobre o total dos recursos aplicados nas Empresas foi de -4%. Mantido este ritmo, o patrimônio líquido seria totalmente consumido em, aproximadamente, 6 anos e os ativos, em 25 anos.

A margem operacional das empresas indica que o resultado operacional ficou 155% aquém do montante de vendas líquidas de 2006. Já o prejuízo líquido do exercício representou 41% deste montante.

5. GESTÃO FISCAL

5.1. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A lei complementar nº 101/2000-LRF regulamenta o art. 163 da Constituição Federal/88 e estabelece novas diretrizes para a condução das finanças públicas do País, com o intuito de assegurar a responsabilidade na gestão fiscal, possibilitando prevenir riscos e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas.

Cada um dos Poderes e o Ministério Público, deve emitir o próprio Relatório de Gestão Fiscal, ao final de todo quadrimestre, alcançando todas as variáveis imprescindíveis ao cumprimento das metas fiscais e à observância dos limites estabelecidos para despesas e dívida pública, proporcionando maior controle e transparência à gestão dos recursos públicos.

Constam do Relatório de Gestão Fiscal, segundo o art. 55 da LRF:

- as informações necessárias à comparação com os limites de que trata a lei, da despesa total com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas; as dívidas consolidada e mobiliária; a concessão de garantias; e as operações de crédito, inclusive por antecipação da receita;
- os elencos de medidas corretivas adotadas ou a adotar com vistas à adequação das variáveis fiscais aos seus respectivos limites se ultrapassado; e
- tratando-se do último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e das despesas inscritas em restos a pagar.

No uso das atribuições constitucionais e legais, o Tribunal de Contas do Estado do Pará, com a finalidade de exercer o controle instituído pela LRF, editou a resolução nº 16.330, de 28-9-2000, determinando que os Poderes e órgãos abarcados pela referida lei encaminhem o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, obedecendo aos prazos estabelecidos na própria resolução, sem prejuízo da publicação desses relatórios na Imprensa Oficial do Estado.

A STN - Secretaria do Tesouro Nacional, órgão central do sistema de contabilidade federal, visando à padronização de regras e procedimentos para a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao exercício de 2006, editou a Portaria nº 586, de 29-8-2005.

De acordo com as normas contidas na LRF e as orientações da STN, procedeu-se ao exame do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2006, que equivale ao exercício completo, dividido de acordo com os tópicos destacados.

5.1.1. DESPESA COM PESSOAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que, na esfera estadual, as despesas com pessoal ficam limitadas a 60% (limite legal) da receita corrente líquida. Esse limite no Estado do Pará, mediante o art. 20, inciso II, alíneas "a",

Gestão Fiscal

“b”, “c” e “d”, combinado com o § 4º do mesmo artigo é repartido da seguinte forma: 3,40% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas dos Municípios; 6% para o Judiciário; 48,60% para o Executivo; e 2% para o Ministério Público.

O limite prudencial disposto no parágrafo único, do art. 22, da LRF, corresponde a 95% do limite legal, e tem como finalidade prevenir o Poder ou órgão para que não incorra em gastos que aumentem as despesas com pessoal, objetivando não extrapolar o limite legal.

A apuração da despesa total com pessoal do Governo do Estado do Pará foi efetuada mediante consulta ao sistema de contabilidade utilizado pelo Estado, SIAFEM(PA). Foram somados os gastos com pessoal ativo, inativo e pensionista, com quaisquer espécies remuneratórias, os encargos sociais, contribuições recolhidas à previdência estadual e gastos terceirizados em substituição à mão-de-obra; e destes montantes, foram excluídos as parcelas previstas no § 1º, do art. 19, da LRF.

No exercício de 2006, verificou-se que o Estado do Pará efetuou despesas com pessoal no montante de R\$2,7 bilhões, equivalente a 50,02% da receita corrente líquida. Essa receita somou R\$5,5 bilhões, conforme demonstrado no item 3.2.1.6 deste relatório. Considerando os valores apurados na Tabela 5.1, o Estado não excedeu o limite legal de 60% estabelecido pela LRF:

TABELA 5.1
DESPESA COM PESSOAL DO ESTADO DO PARÁ POR PODER E ÓRGÃO
2006

(Em R\$ milhares)

DESPESAS COM PESSOAL	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	M.PÚBLICOS	CONSOLIDADO
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.574.881	167.035	231.451	128.363	3.101.730
Pessoal Ativo	1.836.258	145.211	192.277	118.466	2.292.212
Pessoal Inativo e Pensionistas	807.950	42.531	64.968	34.308	949.757
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	54.183	-	3.943	-	58.126
(-) I. Renda (Resolução nº 16.769-TCE)	123.510	20.707	29.737	24.411	198.365
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	425.841	32.716	63.548	39.111	561.216
(-) Indeniz. p/ Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	552	-	-	-	552
(-) Decorrentes da Decisão Judicial	31.271	-	-	-	31.271
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	55.404	3.054	11.384	10.708	80.550
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	338.614	29.271	52.164	28.403	448.452
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-	391	-	-	391
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- Contribuições Patronais (III)	192.473	15.461	31.913	16.420	256.267
TOTAL DA DESPESA PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (IV)=(I+II+III)	2.341.513	149.780	199.816	105.672	2.796.781
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.590.771	5.590.771	5.590.771	5.590.771	5.590.771
% do total da Despesa com Pessoal para fins de apuração					
Do limite sobre a RCL (IV/V)*100	41,88%	2,68%	3,57%	1,89%	50,02%
Limite MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	48,60%	3,40%	6,00%	2,00%	60,00%
Limite PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	46,17%	3,23%	5,70%	1,90%	57%

Fonte: SIAFEM – 2006

Observa-se que o Governo do Estado apurou despesas em percentual diferente – 53,57% - conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal, às fls. 119, do Balanço Geral do Estado/2006 - Volume I, porque não aplica a resolução TCE(PA) nº 16.769/2003, que trata da exclusão do valor correspondente ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a folha de pagamento de servidores do cômputo das despesas com pessoal do Estado.

5.1.1.1. DESPESA COM PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO

A Tabela 5.2 apresenta a composição do total da despesa com pessoal, por Poder e Ministério Público, no âmbito do Estado do Pará, e os limites atingidos:

TABELA 5.2
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO
2006

(Em R\$ milhares)

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE LEGAL LRF % (A)	LIMITE PRUDENCIAL % (B)	APURAÇÃO		(B/A) %	ATENDIMENTO DOS LIMITES	
			VALOR	% (B)		PRUDENCIAL	LEGAL
Receita Corrente Líquida			5.590.771				
Despesa Líquida com Pessoal do Estado	60,00	57,00	2.796.781	50,02	83,37	Abaixo	Cumpriu
Poder Executivo	48,60	46,17	2.341.513	41,88	86,17	Abaixo	Cumpriu
Poder Legislativo	3,40	3,23	149.780	2,68	78,82	Abaixo	Cumpriu
Assembléia Legislativa (*)	1,70	1,61	74.974	1,34	78,82	Abaixo	Cumpriu
Tribunal de Contas do Estado	1,05	1,00	41.776	0,75	71,43	Abaixo	Cumpriu
Tribunal de Contas dos Municípios	0,65	0,62	33.030	0,59	90,77	Abaixo	Cumpriu
Poder Judiciário	6,00	5,70	199.816	3,57	59,50	Abaixo	Cumpriu
Ministério Público	2,00	1,90	105.672	1,89	94,50	Abaixo	Cumpriu
Ministério Público do Estado	1,66	1,58	91.003	1,63	98,19	Acima	Cumpriu
Ministério Público de Contas	0,26	0,25	9.536	0,17	65,38	Abaixo	Cumpriu
Ministério junto ao TCM	0,08	0,07	5.133	0,09	112,50	Acima	Descumpriu

Fonte: SIAFEM – 2006

*Incluído IPALEP

Nota-se que os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público de Contas não excederam os respectivos limites instituídos em lei. Entretanto, o Ministério Público do Estado ultrapassou o limite prudencial de 1,58%, apurando-se o percentual de 1,63%; e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios excedeu o limite legal de 0,08%, apurando-se o percentual de 0,09%.

O limite legal é o percentual máximo de gastos com pessoal, em relação à receita corrente líquida. Segundo a LRF, o Poder ou órgão que ultrapassar esse limite, além de estar impedido de praticar os atos que aumentem gastos com pessoal relacionados no art. 22 da referida lei, deve adotar, entre outras, as providências previstas nos §3º (redução de 20% das despesas com cargos em comissão, função de confiança, exoneração de servidor não estável) e §4º (exoneração de servidor estável) do art. 169 da Constituição Federal, para que se enquadre ao limite permitido no prazo de dois quadrimestres seguintes, conforme determina o art. 23 da LRF.

O cumprimento do limite de gastos com pessoal não se esgota na análise do percentual atingido pelos Poderes. Segundo a LRF, os limites atribuídos a estes são distribuídos entre os órgãos na forma do art. 20, § 1º, ponderadas a definição de órgão, contida no § 2º, do mesmo artigo.

Em atendimento ao que determina a legislação, foram examinadas as despesas com pessoal no âmbito de cada Poder e Ministério Público, quando pertinente.

5.1.1.1.1. PODER EXECUTIVO

A apuração da despesa com pessoal do Poder Executivo foi efetuada por meio de dados registrados no SIAFEM(PA). Do Balanço Geral do Estado foram extraídos os montantes dos gastos efetuados pelo Estado, e destes, deduzidos os gastos inerentes aos demais Poderes e órgãos alcançados pela LRF.

O total da despesa com pessoal do Poder Executivo, aplicada a Resolução TCE(PA) nº 16.769/2003, alcançou a soma de R\$ 2,3 bilhões, correspondente a 41,88% da receita corrente líquida, abaixo, portanto, dos limites prudencial (46,17%) e legal (48,60%).

Do comparativo do percentual de gastos de 41,88% com o limite legal de 48,60%, as despesas com pessoal do Poder Executivo ficaram 13,83% abaixo do limite máximo permitido em Lei.

O Poder Executivo apurou o percentual de gastos de 44,09%, apresentado no Demonstrativo da Despesa com Pessoal, publicado no DOE, em 30-1-2007, diferente do percentual apurado por este TCE(PA), pelos motivos que seguem:

- Não foi aplicada a resolução TCE(PA) nº 16.769/2003, que trata da exclusão do valor correspondente ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a folha de pagamento de servidores.
- Não foram computados, no demonstrativo, o valor do salário família dos elementos de despesas 3390.09.00 e 3390.92.09, referentes aos itens pessoal inativos e pensionistas e despesas de exercícios anteriores, para fins de apuração do limite de gastos com pessoal, nos montantes de R\$293.331,10 e R\$23.662,35, respectivamente.

Recomenda-se à SEPOF que, ao apurar a despesa total com pessoal do exercício de 2007, compute no item “pessoal inativos e pensionistas” as parcelas referentes ao salário família registradas nas contas 33390.09.00 e 33390.92.09, conforme previsto no Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (portaria STN nº. 586, de 29-8-2005), para que se possa evidenciar o montante real dos gastos.

5.1.1.1.2. PODER LEGISLATIVO

O limite para gastos com pessoal do Poder Legislativo é de 3,40% da receita corrente líquida. A distribuição deste percentual, entre os órgãos que compõem o Poder, e os respectivos percentuais de gastos efetuados estão apresentados como segue:

a. Assembléia Legislativa do Estado

Estão incluídos aos gastos da ALEPA os do IPAEP - Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Esses gastos totalizaram o montante de R\$74,9 milhões, correspondente a 1,34% da receita corrente líquida, abaixo, portanto, do limite máximo permitido de 1,70% e do limite prudencial de 1,61%.

Verifica-se, então, que esse Órgão atingiu 78,82% do limite máximo, o que representou uma folga de limite para gastos de 21,18%.

b. Tribunal de Contas do Estado

O TCE(PA) tem, como limite máximo, o percentual de 1,05% da receita corrente líquida para gastos com pessoal; e o limite prudencial de 1%. No exercício em análise, o Tribunal cumpriu os limites estabelecidos ao efetuar gastos no montante de R\$41,7 milhões, o que equivale a 0,75% da receita corrente líquida.

O percentual de 0,75% atingido pelo TCE(PA) corresponde a 71,43% do limite legal, o que equivale dizer que este Órgão apresentou margem de 28,57% de limite para gastos com pessoal.

c. Tribunal de Contas dos Municípios

A despesa total com pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios somou R\$33 milhões, o que corresponde em termos percentuais a 0,59% da receita corrente líquida, portanto, abaixo do limite máximo permitido de 0,65% e do limite prudencial de 0,62%.

A margem entre o percentual alcançado (0,59%) e o limite máximo (0,65%), denominado limite legal desse Órgão, corresponde a 9,23%, representando a menor folga de limite para gastos do Poder Legislativo.

5.1.1.1.3. PODER JUDICIÁRIO

Os gastos com pessoal do Poder Judiciário, composto pelo TJE - Tribunal de Justiça do Estado e a JME - Justiça Militar do Estado, somaram R\$199,8 milhões, equivalente a 3,57% da receita corrente líquida, inferior, portanto, ao limite legal (6%) e ao limite prudencial (5,70%), estabelecidos pela LRF.

Esse Poder também não adota a resolução do TCE(PA) nº 16.769/2003, o que contribuiu para que a apuração do limite de gastos com pessoal de 4,11% (publicado no Diário da Justiça, de 31-1-07), fosse diferente do percentual aqui apresentado, de 3,57%.

5.1.1.1.4. MINISTÉRIO PÚBLICO

A despesa total com pessoal do Ministério Público não deve exceder a 2% da receita corrente líquida. A distribuição deste percentual, entre o Ministério Público do Estado, o Ministério Público de Contas e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, foi efetuada considerando a forma de distribuição do limite legal, contida no art. 20, §1º da LRF.

Mediante esse fato, foram atribuídos os seguintes limites máximos para gastos com pessoal: 1,66% para o Ministério Público do Estado; 0,26% para o Ministério Público de Contas; e 0,08% para o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios. Os respectivos gastos estão apresentados por órgãos, como segue:

a. Ministério Público do Estado

O Ministério Público do Estado, no exercício de 2006, ao apurar a despesa total com pessoal no montante de R\$91 milhões, atingiu o percentual de 1,63% da receita corrente líquida. Verificou-se, então, que esse Órgão não excedeu o limite legal estabelecido, entretanto, ultrapassou o limite prudencial de 1,58%.

Segundo o parágrafo único do art. 22 da LRF, o montante da despesa total com pessoal, realizado por Poder ou órgão, que exceder a 95% (limite prudencial) dos limites fixados, sujeita o mesmo às seguintes vedações:

“I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.”

Desta forma, a fim de evitar acréscimos de despesas que comprometam o cumprimento do limite legal, deve o Ministério Público do Estado observar as determinações contidas na norma supracitada.

b. Ministério Público de Contas do Estado

A despesa total com pessoal do Ministério Público de Contas somou R\$9,5 milhões e representou 0,17% da receita corrente líquida, portanto, inferior ao limite máximo permitido de 0,26% e ao limite prudencial de 0,25%. Deste comparativo verificou-se que o Órgão alcançou 65,38% do limite legal, o que equivale a margem de 34,62%.

c. Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Os gastos com pessoal do Ministério Público junto ao TCM, no montante de R\$5,1 milhões, atingiram o percentual de 0,09% da receita corrente líquida, ultrapassando, portanto, os limites legal de 0,08% e prudencial de 0,07%.

Vale ressaltar que o Ministério Público junto ao TCM, conforme apurado na análise das Contas do Governo dos Exercícios de 2003 e 2004, já havia extrapolado o limite legal; e na análise das Contas do Governo do Exercício de 2005, havia conseguido reconduzir os gastos com pessoal ao limite prudencial.

Todavia, no exercício de 2006, ao apurar a despesa total com pessoal, observou-se que esse Órgão, no 1º quadrimestre, ainda, ultrapassou o limite prudencial e, nos 2º e 3º quadrimestres excedeu o limite legal. Logo, o mesmo deverá de imediato adotar as providências do disposto no art. 23, da LRF, que determina ao Poder ou órgão, que estiver ultrapassando o limite de gastos com pessoal, eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos 1/3 no primeiro.

Não alcançada a redução no prazo estabelecido e enquanto perdurar o excesso, serão suspensos para o Ente: o recebimento de transferências voluntárias; a concessão de garantias, direta ou indireta, por outro ente; a realização de operações de crédito, ressalvadas a destinada ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal (art. 23, § 3º, da LRF). Essas suspensões aplicam-se, imediatamente, caso a despesa total com pessoal exceda o limite no primeiro quadrimestre do último ano de mandato dos titulares de Poder ou órgão (art. 23, § 4º, da LRF).

Verificou-se, ainda, que esse Órgão, quando da emissão dos Relatórios de Gestão Fiscal dos 1º, 2º e 3º quadrimestres não indicou quais foram as medidas corretivas adotadas para a recondução dos gastos aos limites estabelecidos na LRF, conforme determina o inc. II, do art. 55, da referida Lei.

Foi expedido ofício nº 011/2007- Com.PCG, de 17-4-2007, solicitando informações acerca das providências adotadas, no sentido de sanar ou reduzir os efeitos do não cumprimento, por parte do MP/TCM, do disposto no art. 23 c/c o art. 22 da LRF, no que diz respeito ao percentual excedente dos gastos com pessoal do Órgão, considerando a repartição definida no § 1º, do art. 20, da referida Lei.

Em resposta, o MP/TCM, por intermédio do ofício 002-07/MPTCM-GAB, datado de 24-4-2007, informou que em abril do corrente ano, adotou as providências previstas no art. 23 c/c o art. 22 da LC nº 101/2000, reduzindo os efeitos da não observância do art. 20 da LRF, exonerando servidores comissionados sem a respectiva substituição, suspensão da gratificação de chefia, redução no percentual da gratificação de tempo integral, entre outros.

Novamente, no dia 3-5-2007, encaminhou a este Tribunal o Ofício nº 047/07-MP/TCM, dando continuidade às informações solicitadas no ofício nº 011/2007-Com.PCG, de 17-4-2007, explicitando quais medidas adotadas para

recondução do percentual excedente da despesa total com pessoal, justificando-se, em seguida o não reenquadramento aos limites estabelecidos pela LRF. A seguir, as justificativas desse Órgão:

a) Quanto às medidas adotadas para recondução do percentual excedente da despesa total com pessoal, esse Órgão menciona que, quando da análise das Contas do Governador do exercício de 2005, foi verificado que o mesmo excedeu o limite prudencial e que teria que aplicar as medidas previstas no parágrafo único, do art. 22, da LRF. Mediante essa determinação, alega ter adotado as seguintes providências:

Em cumprimento a essa determinação legal, no decorrer do exercício financeiro de 2006, este órgão não concedeu “vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração”; não criou “cargo, emprego ou função”; não alterou “estrutura de carreira”; não admitiu ou contratou pessoal, nem concedeu hora extra.

b) Quanto à adequação dos subsídios dos Procuradores (art. 37, incisos X e XI, art. 39, § 4º, da Constituição Federal), menciona a lei estadual nº 6.794, de 14-11-2005, que estabeleceu o valor do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, referente ao subsídio dos Procuradores, fixando esse valor a partir de janeiro de 2006, em R\$22.111,25, reajustado em 13,95% em relação ao subsídio de 2005, de R\$19.403,74. Então, esse Órgão teve de dar cumprimento ao que determina o art. 130, da Constituição Federal, conforme explicita em ofício:

Por expressa determinação do artigo 130 da Constituição da República, a referida lei deveria ser aplicada aos membros deste Ministério Público especializado, sob pena de incorrer em flagrante violação de um direito subjetivo do Procurador, assegurado, não em lei ordinária, mas na própria Carta magna do país.

Por essa razão, informa que os novos valores dos subsídios foram pagos somente a partir de janeiro de 2006, provocando um impacto considerável no valor da folha de pagamento, aumento em 27,63%, em relação ao ano anterior.

c) No que diz respeito à adequação da remuneração dos servidores, foram exposto os seguintes pontos:

- O Ministério Público junto ao TCM por não possuir lei reguladora própria, mas, por força do artigo 87 da lei complementar estadual nº 25/94 (Lei Orgânica do TCM), adota as disposições da lei complementar nº 09, de 27-1-1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado);
- Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios concedeu reajustes nos vencimentos bases em 18-8-2005 (resolução nº 8.000) de 8,12%; e em 6-12-2005 (resolução nº 8.082) de 10%, este aplicando-se a partir de 1-12-2005;
- Observando o artigo 28 da lei complementar nº 09/92 que dispõe:

Art. 28 – Todos os cargos efetivos ou em comissão do quadro referido no artigo anterior terão igual remuneração àqueles de atribuições iguais ou assemelhadas do próprio Tribunal de Contas do Estado

Reporta-se esse Órgão ao fato de que, com base na disposição legal supracitada e ao princípio constitucional da isonomia salarial, foi aplicado o reajuste salarial dos servidores, a partir de janeiro de 2006, conforme portaria nº 002/06/MPJTCM, de 4-1-2006, gerando, portanto, aumento na folha de pagamento de pessoal no exercício de 2006.

d) Em relação ao percentual do limite de gastos com pessoal, o MP/TCM alega necessidade de revisão da fórmula de cálculo do percentual de que trata o art. 20, inciso II, alínea d, da LC nº 101/2000 c/c o § 1º do mesmo artigo; e menciona também que “... essa Colenda Corte aplica fórmula de cálculo para este órgão diferente da aplicada ao Ministério Público de Contas do Estado.”

Quanto ao percentual de 0,0811%, atribuído a esse Órgão, já foi objeto de discussão no relatório das Contas do Governador do exercício de 2003 (resolução nº 16.895, de 8-6-2004), onde foi relatado que:

De acordo com o art. 20, II, “d” da LRF combinado com o entendimento do disposto no § 1º do mesmo artigo, foram procedidos os cálculos do limite de gastos daquele Ministério Público, considerando a média das despesas com pessoal nos exercícios de 1997 a 1999, em percentual da receita corrente líquida.

Efetuosos os cálculos, no mesmo percentual atribuído pela SEPOF, este Tribunal apurou o limite de 0,811% para gastos com pessoal do MP junto ao TCM.

E, ainda, foi objeto de discussão no relatório das Contas do Governador do exercício de 2004 (resolução nº 17.050, de 9-6-2005), dando o seguinte esclarecimento:

Cumpra esclarecer que no Relatório das Contas de Governo de 2003, este Tribunal, responsável por verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal (art. 59, § 2º da LRF), referendou o percentual atribuído ao MP/TCM pela SEPOF de 0,811% de tudo comunicando aquele Órgão.

Mediante o exposto, cabe ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios o percentual de 0,0811% da receita corrente líquida, como limite máximo para despesa total com pessoal, observando-se os cálculos efetuados, considerando a média das despesas com pessoal nos exercícios de 1997 a 1999.

Recomenda-se, então, que o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios adote as medidas, contidas nos incisos I e II do § 3º e §

4º do art. 169 da Constituição Federal, necessárias à imediata recondução de seus gastos com pessoal aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (0,08%).

Cumpre-nos ressaltar que o descumprimento do limite legal para gastos com pessoal de qualquer Poder ou órgão da Administração Pública e a não recondução ao limite, no prazo estabelecido pela lei, constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas por quem lhe deu causa e pode gerar prejuízos futuros ao Ente, eis que pode ter suspensas as transferências voluntárias, as garantias e a contratação das operações de crédito, inclusas as antecipações de receitas orçamentárias.

5.1.2. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

De acordo com a portaria STN nº 586, de 29-8-2005, o DCL - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal abrangendo todos os Poderes do Estado com a finalidade de detalhar a forma e a metodologia de apuração da dívida, verificando os limites de endividamento de que trata a lei e outras informações relevantes.

O endividamento do Estado passou a ser limitado pela LRF, conforme estabelecido no art. 30, § 3º, que atribuiu ao Senado Federal a fixação do limite percentual em relação à receita corrente líquida.

A resolução nº 40/2001, do Senado Federal, em seu §1º, inciso V, art. 1º, definiu a dívida consolidada líquida como a dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais haveres financeiros; e no inciso I, art. 3º, da mesma resolução, fixou para os Estados o endividamento em até duas vezes a receita corrente líquida.

Conforme orientação da STN, a dívida consolidada líquida do regime próprio de previdência social do ente deve ser demonstrada destacadamente, em razão das peculiaridades do mesmo e dos valores significativos que são agregados ao montante da dívida consolidada.

No exercício de 2006, a dívida consolidada líquida do Estado do Pará atingiu o índice de 43% em relação à receita corrente líquida, observando o limite de 200% para endividamento, segundo registros contábeis do SIAFEM, evidenciada na Tabela 5.3.

TABELA 5.3
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
2006

(Em R\$ milhares)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.523.238	2.446.465	2.550.565	2.690.443
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.959.020	1.884.842	1.953.371	2.063.702
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	-	-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	564.218	561.623	597.194	626.741
De Tributos	6.877	6.817	6.722	6.620
De Contribuições Sociais	556.720	554.420	551.532	582.570
Previdenciárias	550.707	548.418	545.549	576.602
Demais Contribuições Sociais	6.013	6.002	5.983	5.968
Do FGTS	621	386	143	-
Outras Dívidas	-	-	38.797	37.551
DEDUÇÕES (II)	293.579	475.218	418.288	256.370
Ativo Disponível	448.043	568.214	481.647	250.742
Haveres Financeiros	78.466	11.959	12.456	90.523
(-) Restos a Pagar Processados	232.930	104.955	75.815	84.895
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	2.229.659	1.971.247	2.132.277	2.434.073
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- (RCL)	4.847.313	5.069.727	5.225.459	5.590.771
% DA DC SOBRE A RCL [(I) / RCL]	52,05	48,26	48,81	48,12
% DA DCL SOBRE A RCL [(III) / RCL]	46,00	38,88	40,81	43,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (200%)	9.694.626	10.139.454	10.450.918	11.181.542

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (IV)	237.497	237.497	237.497	165.240
Passivo Atuarial	237.497	237.497	237.497	165.240
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V)	64.288	80.844	97.569	120.640
Ativo Disponível	2.280	6.916	3.125	3.129
Investimentos	62.008	73.954	94.486	116.288
Haveres Financeiros	-	-	-	1.223
(-) Restos a Pagar Processados	-	26	42	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA DO RPPS(VI)=(IV-V)	173.209	156.653	139.928	44.600

Fonte: SIAFEM – 2006

5.1.3. CONCESSÃO DE GARANTIAS

A resolução nº 43/2001 do Senado Federal estabelece limites e condições para que o ente possa oferecer garantias em operações de crédito internas ou externas a terceiros, conforme dispõe o art. 40, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As garantias oferecidas pelo Governo do Estado do Pará, no exercício de 2006, totalizaram o montante de R\$ 145,6 milhões, correspondente a 2,60% da receita corrente líquida, portanto, abaixo do limite máximo estabelecido de 22%, conforme apurado no Balanço Geral do Estado e abaixo demonstrado:

TABELA 5.4
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
2006

(Em R\$ milhares)

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias	-	-	-	-
INTERNAS (II)	176.170	150.139	152.475	145.606
Aval ou fiança em operações de crédito	176.170	150.139	152.475	145.606
Outras garantias	-	-	-	-
TOTAL (I+II)	176.170	150.139	152.475	145.606
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	4.847.313	5.069.727	5.225.459	5.590.771
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	3,63	2,96	2,92	2,60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (22%)	1.066.409	1.115.340	1.149.601	1.229.970

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
GARANTIAS EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I+II)	-	-	-	-

Fonte: SIAFEM – 2006

5.1.4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

5.1.4.1. PREVISÃO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As receitas de operações de crédito não podem ser superiores às despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária, limite este, estabelecido no §2º, artigo 12, da LRF.

O valor previsto para as operações de crédito não foi superior à despesa de capital fixada para o exercício, em atendimento ao dispositivo legal, como se observa no Orçamento do exercício de 2006, aprovado pela lei nº 6.806, de 29-12-2005, onde se encontra registrada a previsão da receita de operações de crédito, no montante de **R\$180.000.000,00**, e a fixação da despesa de capital, no montante de **R\$983.556.156,00**.

5.1.4.2. REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No Demonstrativo das Operações de Crédito do exercício de 2006, evidenciou-se que o Estado do Pará contratou operações de crédito no montante de R\$ 232,2 milhões, correspondente a 4,15% da receita corrente líquida, abaixo do limite de 16% estabelecido no inciso I, do art. 7º, da resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

O Estado do Pará, no exercício de 2005, contratou operações de crédito no montante de R\$24 milhões, que, comparado ao exercício em análise, evidencia acréscimo da dívida em 864,12%. Apesar desse acréscimo representar um percentual considerável, o Estado do Pará tem, ainda, uma margem para endividamento de 11,85% do limite estabelecido pela resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Dado o exposto na Tabela 5.5, observa-se que o montante da dívida mais significativa foi nas operações de créditos internas para os Programas de Saúde no valor de R\$120,7 milhões, o qual representou 52% das operações realizadas no exercício em análise:

TABELA 5.5
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2006

(Em R\$ milhares)

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	232.277
Externas	46.352
Programas de Saneamento	30.619
Outras Operações de Crédito Externas Contratuais	15.733
Internas	185.925
Programa de Modernização da Administração Pública	97
Programa de Saúde	120.799
Programa de Saneamento	17.937
Programa de Moradia Popular	4.096
Outras Operações de Créditos Internas Relativas a Programa de Governo	42.996
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	232.277
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	5.590.771
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	4,15
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16,00%	894.523
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7,00%	391.354

Fonte: SIAFEM – 2006

5.1.5. INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Por determinação da LRF, em seu art. 55, inc. III, alíneas a e b, ao final do exercício, os Poderes e órgãos devem apresentar os montantes das

disponibilidades de caixa e inscrição em restos a pagar de despesas liquidadas e não liquidadas, para assegurar a transparência da disponibilidade financeira e que seja verificado o comprometimento de parcelas dessas disponibilidades para despesas inscritas em restos a pagar não processados.

As disponibilidades do Regime Previdenciário são demonstradas, separadamente, por serem recursos legalmente vinculados à finalidade específica, utilizadas, exclusivamente, para atender ao objeto da vinculação.

As Tabelas 5.6 e 5.7 demonstram a suficiência de disponibilidade financeira ao final do exercício de 2006, no montante de R\$197,8 milhões, bem como, a suficiência do regime previdenciário de R\$118,9 milhões, atendendo assim à exigência contida no art. 42 da LRF, que veda ao titular do Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.

Isso posto, apresentam-se, a seguir, as disponibilidades financeiras e obrigações a pagar dos Poderes e Órgãos:

TABELA 5.6
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
2006

(Em R\$ milhares)

DISPONIBILIDADE	PODERES/ÓRGÃO				CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	
Disponibilidade Financeira	367.181	12.434	38.410	17.186	435.211
Caixa	30	-	-	-	30
Bancos	113.846	9.577	4.386	17.105	144.914
Aplicações Financeiras	69.345	2.430	34.024	-	105.799
Outras Disponibilidades Financeiras	183.960	427	-	81	184.468
Créditos em Circulação	91.651	34	-	61	91.746
Valores Diferidos	92.309	393	-	20	92.722
(-) Obrigações Financeiras	230.821	1.242	4.332	995	237.390
Depósitos	57.388	551	1.519	728	60.186
Restos a Pagar Processados	81.124	691	2.813	267	84.895
Do Exercício	81.124	691	2.813	267	84.895
De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Outras obrigações financeiras	-	-	-	-	-
Valores Diferidos	92.309	-	-	-	92.309
(=) Suficiência Financeira antes da	136.360	11.192	34.078	16.191	197.821
Inscrição em restos a pagar não processados	-	-	-	-	-
(-) Inscrição em restos a pagar não processados	-	-	-	-	-
(=) Suficiência financeira não comprometida	136.360	11.192	34.078	16.191	197.821

Fonte: SIAFEM – 2006

TABELA 5.7
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2006

(Em R\$ milhares)

DISPONIBILIDADE	
Disponibilidade Financeira	119.417
Caixa	-
Bancos	3.129
Aplicações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	116.288
Investimento em segmento de renda fixa	116.288
(-) Obrigações Financeiras	476
Depósitos	63
Restos a Pagar Processados	-
Do Exercício	-
De Exercícios Anteriores	-
Outras obrigações financeiras	413
Valores Diferidos	413
(=) Suficiência Financeira antes da Inscrição em restos a pagar não processados	118.941
(-) Inscrição em restos a pagar não processados	-
(=) Suficiência financeira não comprometida	118.941

Fonte: SIAFEM – 2006

5.1.5.1. DO PODER EXECUTIVO

Ao examinar os dados da Tabela 5.6, verificou-se que o Poder Executivo evidenciou suficiente disponibilidade de caixa para cobertura de despesas liquidadas, inscritas em restos a pagar, no montante de R\$136,3 milhões, não havendo comprometimento de parcela deste montante para despesas não liquidadas, por não haver inscrição em restos a pagar não processados, de acordo com as informações contidas no SIAFEM, ressalvada a situação descrita nos itens 3.2.2.9 e 7.1.2, alínea “e”, deste relatório.

Em relação à disponibilidade do Regime Previdenciário do Estado, apresentou-se suficiente disponibilidade financeira, no montante de R\$118,9 milhões.

5.1.5.2. DO PODER LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado, incluído o IPALEP, apresentou suficiência financeira não comprometida no montante de R\$242 mil.

O Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios evidenciaram disponibilidades financeiras suficientes após as inscrições em restos a pagar, no montante de R\$8,8 milhões e R\$2 milhões, respectivamente.

TABELA 5.8
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DO PODER LEGISLATIVO
2006

(Em R\$ milhares)				
DISPONIBILIDADE	ALEPA	TCE	TCM	CONSOLIDADO
Disponibilidade Financeira	243	9.857	2.334	12.434
Caixa	-	-	-	-
Bancos	243	7.393	1.941	9.577
Aplicações Financeiras	-	2.430	-	2.430
Outras Disponibilidades Financeiras	-	34	393	427
Créditos em Circulação	-	34	-	34
Valores Diferidos	-	-	393	393
(-) Obrigações Financeiras	1	964	277	1.242
Depósitos	1	335	215	551
Restos a Pagar Processados	-	629	62	691
Do Exercício	-	629	62	691
De Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Outras obrigações financeiras	-	-	-	-
(=) Suficiência Financeira antes da Inscrição em restos a pagar não processados	242	8.893	2.057	11.192
(-) Inscrição em restos a pagar não processados	-	-	-	-
(=) Suficiência financeira não comprometida	242	8.893	2.057	11.192

Fonte: SIAFEM – 2006

5.1.5.3. DO PODER JUDICIÁRIO

O Poder Judiciário evidenciou disponibilidade financeira suficiente no valor de R\$34 milhões, de acordo com o Balanço Patrimonial do SIAFEM.

TABELA 5.9
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DO PODER JUDICIÁRIO
2006

(Em R\$ milhares)	
DISPONIBILIDADE	
Disponibilidade Financeira	38.410
Caixa	-
Bancos	4.386
Aplicações Financeiras	34.024
Outras Disponibilidades Financeiras	-
Créditos em Circulação	-
(-) Obrigações Financeiras	4.332
Depósitos	1.519
Restos a Pagar Processados	2.813
Do Exercício	2.813
De Exercícios Anteriores	-
Outras obrigações financeiras	-
(=) Suficiência Financeira antes da Inscrição em restos a pagar não processados	34.078
(-) Inscrição em restos a pagar não processados	-
(=) Suficiência financeira não comprometida	34.078

Fonte: SIAFEM – 2006

5.1.5.4. DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do Ministério Público do Estado, o do Ministério Público de Contas e o do Ministério Público junto ao TCM evidenciaram disponibilidades financeiras suficientes após as inscrições em restos a pagar, no montante de R\$11,6 milhões, R\$1,2 e R\$3,2 milhões, respectivamente.

TABELA 5.10
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
MINISTÉRIO PÚBLICO
2006

(Em R\$ milhares)

DISPONIBILIDADE	ÓRGÃOS			CONSOLIDADO
	MPE	MP CONTAS	MP/TCM	
Disponibilidade Financeira	12.552	1.372	3.262	17.186
Caixa	-	-	-	-
Bancos	12.552	1.372	3.181	17.105
Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	-	81	81
Créditos em Circulação	-	-	61	61
Valores Diferidos	-	-	20	20
(-) Obrigações Financeiras	879	103	13	995
Depósitos	649	79	-	728
Restos a Pagar Processados	230	24	13	267
Do Exercício	230	24	13	267
De Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Outras obrigações financeiras	-	-	-	-
(=) Suficiência Financeira antes da	11.673	1.269	3.249	16.191
Inscrição em restos a pagar não processados	-	-	-	-
(-) Inscrição em restos a pagar não processados	-	-	-	-
(=) Suficiência financeira não comprometida	11.673	1.269	3.249	16.191

Fonte: SIAFEM – 2006

6. ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

Visando à máxima efetividade do Controle Externo, no Parecer Prévio relativo ao exercício de 2005, aprovado pelo Plenário deste Tribunal, mediante resolução nº 17.182, foram formuladas recomendações de caráter geral, abrangendo todos os Órgãos e Poderes; e específicas, destinadas ao Poder Executivo, Poder Legislativo e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

O resultado das ações saneadoras dessas recomendações, apresentadas no Balanço Geral do Estado, será objeto da análise a seguir:

6.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. Que sejam adotadas providências no sentido de que os registros do GP Pará, importante instrumento de gerenciamento dos programas do Governo do Estado do Pará, sejam alimentados por todos os Órgãos da Administração Pública Estadual com informações próprias e suficientes à concretização do propósito do sistema.

Providência adotada: Por meio do Ofício Circular nº 08/2006-SE-GESTÃO, de 13-6-2006, expedido pela Secretaria Especial de Estado de Gestão, foi formulada comunicação para todos os órgãos da administração pública estadual, para conhecimento do conteúdo da recomendação do TCE(PA) e adoção de todas as providências necessárias para utilização integral do GP Pará - Sistema de Gestão de Programas no exercício de 2006.

Em consulta ao sistema GP Pará, constatou-se que a recomendação não foi atendida.

2. Que todos os Poderes e Órgãos, abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, além de publicar na Imprensa Oficial do Estado, encaminhem o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária a esta Corte de Contas, nos prazos fixados pela Resolução nº 16.330/2000-TCE(PA), devidamente assinados pelas autoridades responsáveis citadas no art. 54 da LRF, possibilitando, desta forma, o exercício da fiscalização da gestão fiscal, instituída no art. 59 da citada Lei.

Providência adotada: Foi informado que, no exercício financeiro de 2006, os relatórios resumidos da gestão fiscal e da execução orçamentária foram publicados na Imprensa Oficial do Estado dentro dos prazos fixados em lei e, em seguida, disponibilizados na página da SEPOF na internet, bem como, foram remetidos a este Tribunal de Contas devidamente assinados pelas autoridades competentes, conforme ofícios de encaminhamento de nºs 0338/2006-GS/SEPOF, 0409/2006-GS/SEPOF, 0503/2006-GS/SEPOF, 0601/2006-GS/SEPOF, 0138/2007-GS/SEPOF, 0178/2007-GS/SEPOF.

Analisando a resposta apresentada constatou-se que:

a) Em relação ao Relatório de Execução Orçamentária, todos os prazos e procedimentos foram adotados.

b) Quanto ao Relatório de Gestão Fiscal, foram identificadas as seguintes falhas :

- O Ministério Público do Estado não encaminhou o 2º e 3º quadrimestres;
- O Ministério Público junto ao TCM não encaminhou o 1º e 2º quadrimestres e encaminhou com atraso o 3º quadrimestre;
- A Assembléia Legislativa encaminhou com atraso o 1º e 2º quadrimestres;
- O Poder Judiciário encaminhou com atraso o 3º quadrimestre.

Com relação aos procedimentos de publicação e assinatura do referido Relatório, todos foram realizados em conformidade com o artigo 54 da LRF.

Assim sendo, considera-se parcialmente atendida a recomendação.

6.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

6.2.1. AO PODER EXECUTIVO

1. Que o Governo do Estado adote providências no sentido de implementar medidas permanentes que visem dar efetividade à cobrança da Dívida Ativa, principalmente, a de natureza tributária, buscando reduzir o estoque desses direitos, aproximando o mais que possível o total dos créditos recebidos ao montante dos saldos contabilizados, adotando, inclusive, as medidas legais cabíveis contra os devedores perante o Estado.

Providência adotada: Com relação a este item foi informado que: “O Estado, por meio da PGE - Procuradoria Geral do Estado e da SEFA - Secretaria Executiva da Fazenda, adotou providências no sentido de reduzir o estoque da Dívida Ativa. Um dos instrumentos implementados foi a aprovação da lei complementar nº 056, de 28-6-2006, que organizou a carreira dos Procuradores do Estado, possibilitando a nomeação de novos concursados, de modo a instrumentalizar a PGE para a solução da recuperação desses créditos. Para reforçar o atendimento dessa recomendação, foi encaminhado o ofício nº 133/2006-SE-GESTÃO, de 12-6-2006, expedido pela SEGES para a PGE e ofício nº 134/2006-SE-GESTÃO, de 12-6-2006, para a SEFA, transcrevendo o teor dessa recomendação e solicitando providências dos referidos órgãos”

Em que pese a providência adotada de instrumentalizar a Procuradoria Geral do Estado para a recuperação dos créditos da Dívida Ativa, não houve qualquer informação acerca da implementação de medidas mais

efetivas e substanciais, visando ao atendimento da recomendação, que, ressalte-se, vem sendo reiterada por este Tribunal em exercícios anteriores.

As informações disponíveis demonstram que os valores arrecadados em 2006, (R\$13,3 milhões), referentes ao recebimento de créditos da dívida ativa, foram inferiores aos recebidos no exercício de 2005 (R\$37,8 milhões). Consta, ainda, que o percentual referente ao recebimento da dívida foi inferior a 1% e à inscrição 28,74%. Portanto, as medidas adotadas não foram eficientes para reduzir o estoque da dívida, conforme o recomendado.

2. Outrossim, considerando que os Demonstrativos Contábeis devem refletir a realidade dos atos e fatos que afetam a situação patrimonial de qualquer entidade, seja ela pública ou privada, recomenda-se que os créditos da Dívida Ativa, considerados incobráveis após esgotadas todas as medidas cabíveis e vencidos os prazos legais, sejam devidamente baixados da contabilidade, mediante o devido processo legal.

Providência adotada: foi informado que a contabilidade registra todos os atos e fatos, necessários à melhor transparência da gestão pública e que os órgãos competentes adotaram e estão permanentemente adotando as medidas cabíveis para a baixa contábil dos créditos da Dívida Ativa, considerados incobráveis; e ainda, a SEGES - Secretaria Especial de Gestão, responsável pela articulação e aperfeiçoamento da área de gestão administrativo-financeira do Estado, fez o encaminhamento dos ofícios nº 133/2006 e nº 134/2006-SE-GESTÃO para a PGE e SEFA, respectivamente, com a finalidade de transcrever o teor da recomendação do TCE(PA) e solicitar as providências necessárias afetas a esses órgãos. Não houve alteração efetiva visando a implementação desta recomendação.

3. Que sejam adotadas medidas para solucionar, em definitivo, as pendências impeditivas à conclusão dos processos de liquidação das empresas COPAGRO, FRIMAPA e EMTU, visto que tais processos perduram por quase 14 anos, sendo objeto de recomendação em Contas de Governo, por parte deste Tribunal, há vários exercícios.

Providência adotada: A informação é no sentido de que a EMTU foi extinta por meio da Assembléia Geral Extraordinária, em 17-5-2006. Quanto às empresas COPAGRO e FRIMAPA, foi deliberado, nas Assembléias dos acionistas em 28-4-2006, que até o final do ano de 2006 seriam adotadas todas as providências necessárias para a conclusão do processo de liquidação das mesmas. Na informação consta, ainda, que foi comunicado à Procuradoria Geral do Estado o teor da recomendação deste Tribunal e solicitada a adoção dos procedimentos necessários para o atendimento da recomendação.

De fato, constam das Atas das Assembléias supra mencionadas deliberações acerca da extinção das referidas empresas. Entretanto, constatou-se que os procedimentos que antecedem a etapa de encerramento como, o pagamento do passivo e o rateamento do ativo remanescente, não foram cumpridos na forma prevista no artigo 216,

caput, e parágrafo 1º da lei nº 6.404, de 15-12-1976 - Lei das S.A. Portanto, a recomendação foi parcialmente atendida.

4. Que a Contabilidade Geral do Estado promova a regularização do registro referente à Participação Societária na COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará, ajustando-o ao Balanço Patrimonial da Empresa, publicado no Diário Oficial do Estado de 20-4-2006, com o objetivo de refletir a realidade patrimonial do Estado

Providência adotada: Com relação a essa recomendação, informou-se a seguinte providência: "A SEPOF, por meio da DICONF - Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, procedeu à referida regularização contábil em dezembro de 2006, no momento da realização dos registros das participações societárias pelo método da equivalência patrimonial.

Nas análises realizadas, restou confirmado o atendimento da recomendação.

5. Que a COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará adote medidas rígidas de controle das ações de encerramento do exercício, compreendendo todas as etapas, tais como: levantamento e análise de saldos; apuração e registro do resultado do exercício; levantamento dos Demonstrativos Contábeis; aprovação dos referidos demonstrativos; apreciação dos mesmos por Auditoria Independente e realização dos ajustes porventura recomendados, de forma tempestiva, a fim de encaminhar Demonstrativos Contábeis ajustados e definitivos para compor a Prestação de Contas do Estado.

Providência adotada: Em resposta a essa recomendação foi informado que: "A SEPOF, ao longo do exercício de 2006, realizou articulações e orientações freqüentes junto à COSANPA, no sentido de que não ocorram divergências no fechamento do Balanço Geral do Estado com os Demonstrativos Contábeis constantes do Balanço da referida Empresa. A SEGES - Secretaria Especial de Gestão, encaminhou o ofício nº 141/2006-SE-GESTÃO para que a COSANPA adote medidas necessárias para atender a recomendação do TCE."

A recomendação foi plenamente atendida.

6. Que acompanhe a Prestação de Contas do Governador, anualmente, relatório e parecer do Controle Interno do Poder Executivo, elaborado pela Auditoria Geral do Estado e devidamente assinado pelo responsável, conforme disposição do inciso II do art. 2º da lei nº 6.176/98, combinado com o inciso II do art.122 do Regimento deste TCE(PA).

Providência adotada: Quanto a este tópico consta que a AGE - Auditoria Geral do Estado, adotou todas as providências necessárias à elaboração de relatório e parecer, devidamente assinado, para acompanhar a Prestação de Contas do Governador no exercício de 2006.

A recomendação formulada foi atendida.

7. Que se observem, na previsão inicial e posterior atualização da subcategoria econômica: Outras Receitas de Capital, as normas contidas nos arts. 29 e 30 da lei nº 4.320/64.

Providência adotada: Em relação a essa recomendação, informou-se que o Governo do Estado adotou os procedimentos adequados quanto à previsão orçamentária da receita na subcategoria econômica “outras Receitas de Capital”. Isso pode ser constatado na publicação da lei nº 6.939, de 28-12-2006, LOA - Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2007.

Considerando que as alterações foram efetuadas no orçamento de 2006, com efeito no exercício de 2007, o cumprimento dessa recomendação será monitorado no exercício de 2007.

8. Que o Relatório de Gestão Fiscal, publicado e encaminhado a esta Corte de Contas, contenha a assinatura do(a) Auditor(a) Geral do Estado, na qualidade de responsável pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, conforme instituído pela lei nº 6.176, de 29-12-1998, em cumprimento ao art. 54, parágrafo único da LRF.

Providência adotada: Quanto a este tópico, foi informado que a SEGES - Secretaria Especial de Estado de Gestão, em 12-6-2006, encaminhou o ofício nº 135/2006-SE à AGE para conhecimento e adoção de providências necessárias ao atendimento das recomendações deste Tribunal. Os Relatórios de Gestão Fiscal, no exercício de 2006, já foram encaminhados devidamente assinados pelas autoridades competentes

Conforme informações constantes dos relatórios de Gestão Fiscal dos 1º, 2º e 3º quadrimestres, encaminhados pelos ofícios nºs. 0338/2006-GS/SEPOF de 26-6-2006, 0503/2006-GS/SEPOF de 3-10-2006 e 138/2007-GS/SEPOF de 7-2-2007, respectivamente, verificou-se o atendimento da recomendação.

9. Que o IGEPREV, no papel de gestor do sistema previdenciário do Estado, adote medidas que assegurem a correta contabilização das contribuições previdenciárias (segurado e patronal) que são recolhidas pelos Poderes e Órgãos. Deve, também, proceder aos registros contábeis de forma que se identifiquem as contribuições dos segurados pensionistas da ALEPA e do TJE(PA), bem como as contribuições patronais referentes à folha de pagamento desses pensionistas.

Providência adotada: “Sobre esta recomendação, o IGEPREV encaminhou, no exercício de 2006, ofício nº 435/2006 – GP, de 27-4-2006, para o TCE(PA), em resposta ao ofício nº 05/2006-Com. PCG/TCE, prestando os esclarecimentos sobre a contabilização adotada em 2005, assim como informou, no mesmo ofício, que a partir do exercício de 2006, passará a efetuar os registros contábeis, no SIAFEM, de acordo com a recomendação emanada por essa corte de Contas. Reforçando o atendimento dessa

recomendação, a SEGES, encaminhou para o IGEPREV o ofício nº 136/2006-SE-GESTÃO, transcrevendo a recomendação do TCE(PA) e solicitando providências no sentido de solucionar os registros contábeis em questão.”

Recomendação atendida.

10. Considerando os princípios e técnicas contábeis amplamente disseminados e em atenção às normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, que o Governo do Estado fixe regras para registro da depreciação dos bens registrados no Imobilizado, com o objetivo de espelhar a adequada composição patrimonial das entidades no respectivo Balanço Patrimonial;

Providência adotada: Em face desta recomendação, foi informado que a SEAD - Secretaria Executiva de Estado de Administração, de acordo com o disposto no decreto nº 0280, de 25-7-2003, que dispõe sobre a utilização do SISPAT - Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado, está coordenando o processo de levantamento físico dos bens móveis e, em parceria com a PRODEPA, aperfeiçoando o referido sistema para que, a partir daí, possa fixar regras para o registro de depreciação, avaliação e reavaliação dos mesmos. Estima que esse processo esteja concluído até ao final do exercício de 2007. A DICONF/SEPOF, no exercício financeiro de 2006, expediu nota técnica nº 002/2006, de 4-10-2006, com a finalidade de orientar e informar os órgãos quanto ao perfeito cumprimento das recomendações, emanadas pelo TCE(PA) na resolução nº 17.182, bem como dos dispositivos previstos na lei nº 4.320 nos artigos 94, 95, 96 e 106, além de disponibilizar os procedimentos contábeis para todos os registros relativos aos bens móveis. A SEGES - Secretaria Especial de Estado de Gestão, encaminhou para a SEAD o ofício nº 137/2006-SE-GESTÃO, transcrevendo a recomendação do TCE(PA) e solicitando providências necessárias quanto ao atendimento da mesma.

Os dados, verificados até o encerramento deste Relatório, mostram que não foram observadas melhorias decorrentes do gerenciamento deste sistema. Contudo, considerando a informação de que o órgão responsável por tal gerenciamento está adotando procedimentos cujo encerramento está previsto para o final do exercício de 2007, fica adiada para o próximo exercício a análise do cumprimento desta recomendação.

11. Que seja determinada reavaliação dos bens imóveis da Administração Pública, buscando adequar os registros contábeis à situação real do patrimônio imobiliário do Estado.

Providência adotada: Quanto a este item, em síntese, foi informado que a SEAD vem realizando trabalho de levantamento dos imóveis de propriedade do Governo do Estado, tendo alcançado, até o presente momento um total de 2.277 imóveis, correspondendo em quase 70% do total dos imóveis da administração pública. Estimando que o restante deva ser concluído em meados de 2007, quando será possível gerar as

informações necessárias para processar os registros contábeis de reavaliação.

Considerando que está sendo realizado procedimento cujo resultado só poderá ser avaliado no exercício de 2007, na mesma forma que a recomendação anterior, a eficácia desta medida deve ser avaliada quando da análise das contas do exercício de 2007.

6.2.2. AO PODER LEGISLATIVO

1. Que a Assembléia Legislativa do Estado registre, na conta contábil de despesas com convocações extraordinárias, exclusivamente, gastos que forem desta natureza.

Analisando os dados disponíveis no balancete da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, verifica-se o cumprimento da recomendação.

6.2.3. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

1. Que o MP/TCM deduza do cômputo das despesas com pessoal, conforme estabelece o art. 19, §1º, inciso VI, da LRF, a parcela referente às despesas com inativos e pensionistas quando custeada com recursos próprios de previdência do servidor público. Se estes últimos forem superiores ao gasto com pensionistas, o excesso não deve ser deduzido da despesa com pessoal.

De acordo com os Relatórios encaminhados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, verificou-se o atendimento da recomendação.

Que o MP/TCM, em atenção ao Princípio Contábil da Oportunidade (Resolução nº 750/93-CFC) e às normas emanadas da NBC-T 2, proceda aos registros contábeis no SIAFEM, sistema oficial de Contabilidade do Estado, de forma *on line*.

De acordo com consulta, efetuada no SIAFEM e no demonstrativo de Ingresso de Receitas/2006 do IGEPREV- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, encaminhado pelo ofício nº 0581-GP de 26-3-2007, verificou-se o atendimento da recomendação, a partir do mês de novembro do ano de 2006.

7. CONCLUSÕES

Considerando os resultados dos exames, cálculos, conferências e análises efetuadas, com base no Balanço Geral do Estado, nos dados extraídos do SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - e demais elementos e informações solicitados no curso da instrução processual, apresentam-se, neste item, as conclusões quanto à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do Estado do Pará, referentes ao exercício de 2006.

7.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.1. QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

O planejamento das ações administrativas do Estado do Pará, executadas no exercício de 2006, pautou-se nos instrumentos orçamentários a seguir resumidos:

a. PPA - Plano Plurianual:

- Por área de atuação, as prioridades materializadas no PPA dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado, com os maiores aportes de recursos, foram: Integração Regional (R\$18,7 bilhões), Promoção Social (R\$4 bilhões) e Proteção Social (R\$3,6 bilhões), que correspondem a 54,02% , 11,75% e 10,40%, do valor total previsto para o quadriênio 2004 – 2007 (R\$ 34,7 bilhões);
- Nas Leis Orçamentárias Anuais para os exercícios de 2004, 2005 e 2006, os valores fixados nas referidas áreas totalizaram: Integração Regional (R\$2 bilhões), Promoção Social (R\$2,5 bilhões) e Proteção Social (R\$2,3 bilhões), correspondendo a 10,87%, 62,42% e 65,02% dos valores fixados para cada área no período 2004 – 2007;
- Os dispêndios fixados nas Leis Orçamentárias Anuais, que representam desmembramentos feitos anualmente dos valores previstos no PPA, até o exercício de 2006, totalizaram R\$12 bilhões, o que corresponde a 34,65% do valor previsto para o período 2004 – 2007, evidenciando descompasso entre o que foi planejado e o que se previu executar a cada ano;
- Exemplo deste descompasso, verifica-se na área de Integração Regional onde foram alocados R\$18,7 bilhões para os quatro anos de vigência do PPA e até 2006 só foram alocados nas LOAs (2004, 2005 e 2006) o montante de R\$2 bilhões;
- No que diz respeito às alterações dos programas previstos no PPA,

Conclusões

conforme art. 9º da lei nº 6.607/03, decorrentes da inclusão, alteração e exclusão de ações e de suas metas, estas foram feitas por meio da Lei Orçamentária Anual para 2006;

- O **GP Pará - Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará**, que se articula com os demais sistemas de informações gerenciais da Administração Pública Estadual, em especial o SIAFEM/PA, é o instrumento de monitoramento, gestão e **avaliação dos programas** e ações consignadas no PPA;
- Entretanto, o sistema **GP Pará** não vem alcançando os objetivos a que se propõe, uma vez que o banco de dados do Sistema encontra-se desatualizado e incompleto, considerando que nem todos os órgãos que integram a Administração Pública Estadual fazem a manutenção do mesmo com as informações por si produzidas;
- Dos 74 programas finalísticos contidos no PPA, foram avaliados, até 2005, 19 programas, dos quais 13 da área Social, 4 da área de Produção e 3 da área de Integração. As avaliações apresentadas são extemporâneas, visto que a lei determina que as mesmas sejam feitas no último quadrimestre de cada exercício. Como não se dispõe das avaliações feitas em 2006, fica prejudicada qualquer informação nesse sentido.

b. LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006 foram estabelecidas na lei nº 6.771, de 21-7-2005;
- Constituíram prioridades para o Poder Público Estadual, definidas na LDO/2006, a redução das desigualdades sociais e espaciais e a elevação da qualidade de vida, balizadas no desenvolvimento sustentável, na municipalização do desenvolvimento e na gestão fiscal responsável dos recursos públicos;
- Orientando a elaboração dos Orçamentos Públicos para 2006, a Lei de Diretrizes Orçamentárias trouxe os Anexos: Avaliação do Cumprimento de Metas e Metas Fiscais, atendendo o que determina o art. 4º, § 2º, inciso I, da lei complementar nº 101/00 – LRF;
- No campo COMPENSAÇÃO, constante do demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, do Anexo de Metas Fiscais, não consta inclusão das medidas concretas de compensação da receita renunciada, conforme determinam os incisos I e II do art. 14 da lei complementar nº 101/2000 – LRF;
- O texto da LDO/2006 não estabeleceu o conceito, bem como o valor limite, para as despesas IRRELEVANTES, conforme preceitua o art. 16, § 3º da lei complementar nº 101/2000 – LRF.

c. LOA - Lei Orçamentária Anual:

- O Orçamento Geral do Estado de 2006 foi aprovado pela lei nº 6.806, de 29-12-2005, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício em R\$6,4 bilhões;
- O Orçamento Fiscal estimou a receita no valor de R\$5,8 bilhões, já deduzida a contribuição ao FUNDEF no montante de R\$647,1 milhões, e fixou a despesa em R\$4,5 bilhões;
- O Orçamento Fiscal aprovado evidenciou superávit corrente de R\$1,9 bilhão, já deduzida a contribuição do Estado ao FUNDEF;
- O superávit corrente (R\$1,9 bilhão) do Orçamento Fiscal foi utilizado para financiar o déficit de capital (R\$648,8 milhões) do mesmo e o déficit do Orçamento da Seguridade Social (R\$1,2 bilhão);
- O Orçamento Fiscal apresentou em seu bojo superávit presumível na ordem de R\$1,1 bilhão e o Orçamento da Seguridade Social déficit presumível de R\$138,4 milhões;
- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram financiados com recursos do Tesouro (R\$5,8 bilhões) e recursos de outras fontes (R\$467,1 milhões);
- O Orçamento da Seguridade Social previu arrecadar receitas no valor de R\$532,9 milhões, fixando as despesas no valor de R\$1,8 bilhão. O déficit de R\$1,2 bilhão foi coberto com o superávit do Orçamento corrente, de igual valor;
- O montante da receita prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (R\$6,3 bilhões) apresentou-se 3,68% maior que as metas de arrecadação definidas na LDO (R\$6,1 bilhões);
- Na elaboração da LOA foi adotada conta redutora da receita destacando as parcelas da receita corrente destinadas ao FUNDEF (R\$647,1 milhões);
- O Orçamento de Investimento das Empresas importou em R\$69,2 milhões, nas seguintes fontes: recursos do Tesouro (R\$56,3 milhões) e recursos próprios (R\$12,9 milhões).

7.1.2. QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do Orçamento do Estado apresentou os seguintes resultados consolidados:

a. Execução da Receita:

- O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada evidenciou superávit orçamentário de R\$6,3 milhões;
- Deduzida a contribuição ao FUNDEF, o montante da receita orçada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, arrecadada no exercício, somou R\$6,9 bilhões, dos quais 92,31% importaram em ingressos do Tesouro (R\$6,4 bilhões);
- A receita orçamentária arrecadada, deduzida a contribuição estadual ao FUNDEF (R\$706,3 milhões), resultou em R\$6,9 bilhões;
- Excluída a contribuição ao FUNDEF, comparada à previsão atualizada (R\$7,5 bilhões), a execução da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social evidenciou insuficiência de arrecadação de R\$634,3 milhões;
- No conjunto das receitas próprias arrecadadas (R\$3,9 bilhões), destaca-se a receita tributária (R\$3,6 bilhões), formada por impostos (R\$3,5 bilhões) e taxas (R\$58,9 milhões);
- O ICMS, arrecadado no montante de R\$3,2 bilhões, representou 89,53% da receita tributária e 44,27% da arrecadação total de 2006;
- As principais fontes desse imposto foram: ICMS Substituição Tributária, referente às Operações Interestaduais (R\$662,1 milhões), ICMS sobre Combustíveis e Lubrificantes (R\$593,7 milhões), ICMS Normal (R\$518,9 milhões) e ICMS sobre Transportes e Comunicações (R\$ 436,8 milhões);
- Os demais impostos, como o ITCD e o IRRF, evidenciaram incremento de arrecadação, relativamente à previsão, respectivamente de 19,91% e 11,82%;
- Os recursos auferidos mediante transferências correntes, não deduzida a parcela destinada ao FUNDEF, totalizaram R\$3 bilhões;
- O Governo do Estado realizou operações de crédito no montante de R\$232,2 milhões, sendo internas, no valor de R\$185,9 milhões, e externas, totalizando R\$ 46,3 milhões;

- No exercício de 2006, a receita corrente líquida do Estado totalizou R\$5,5 bilhões.
- Integrou as transferências intergovernamentais o valor de R\$79,5 milhões, recebido em 2007 e contabilizado em 2006 em consonância com as determinações contidas na portaria STN nº 447/2002, mas em desacordo com o art. 32, inciso I da lei nº 6.892/2005 – LDO/2006.

b. Execução da Despesa:

- A despesa orçamentária realizada no exercício importou em R\$6,9 bilhões;
- Os acréscimos decorrentes dos créditos adicionais abertos no exercício representaram 19,65% do total da dotação inicial, correspondendo a R\$1,2 bilhão;
- Os dispêndios mais representativos registraram-se na área Social, nas funções: Saúde (R\$1 bilhão), Previdência Social (R\$931,9 milhões) e Educação (R\$851,1 milhões);
- No contexto das funções, Encargos Especiais constituíram o maior volume de gastos, somando R\$1,2 bilhão, que representa 18,19% dos dispêndios efetivos do exercício;
- Compõem esse valor: transferências constitucionais e legais (R\$926,8 milhões); refinanciamento da dívida interna (R\$ 164,2 milhões); refinanciamento da dívida externa (R\$15,5 milhões); serviço da dívida interna (R\$37 milhões); serviço da dívida externa (R\$31,9 milhões) e outros encargos especiais (R\$84,7 milhões), entre outros de menor valor.
- Na área de Infra-Estrutura, exclusiva do Poder Executivo, o total da despesa alcançou R\$592,4 milhões, correspondente às funções: Comunicação (R\$45,8 milhões), Habitação (R\$36,4 milhões), Saneamento (R\$72,1 milhões), Urbanismo (R\$119,2 milhões) e Transporte (R\$318,8 milhões);
- Dentre os programas contemplados na Agenda Mínima do Governo, o que recebeu maior volume de recursos investidos foi o programa finalístico 1003 - CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO (R\$ 281,1milhões), incluído na área de Integração Regional, com representação de 33% do total da Agenda;
- Na categoria econômica das despesas correntes, o segundo maior volume de dispêndios, pessoal e encargos sociais, somou R\$2,3 bilhões, representando 33,84% das despesas totais do Orçamento;

Conclusões

- Dentre as despesas de capital a que mais se destacou foi a de investimentos, representando 79,70% do total de gastos de capital;
- O Governo do Estado, mediante contratos de gestão firmados pela SEDUC, SECULT, SEICOM, SUSIPE e SEFA, efetuou transferências de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, reconhecidas como Organizações Sociais, no montante de R\$20,8 milhões;
- O Balanço Orçamentário apresentado foi elaborado na forma estabelecida na lei federal nº 4.320/64.

c. Destinações Constitucionais e Legais:

- As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino previstas no art. 212 da Constituição Federal totalizaram R\$1,2 bilhão em 2006, o que corresponde a 25,22% das receitas líquidas resultantes de impostos, atendendo ao limite mínimo de 25%;
- A despesa com o ensino fundamental alcançou o montante de R\$802,19 milhões, correspondente a 64,40% da aplicação mínima constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino, atendendo ao que dispõe o caput do art. 60 do ADCT da Constituição Federal, com a redação dada pela emenda constitucional nº 14/1996;
- A contribuição do Estado do Pará para a formação do FUNDEF somou R\$706,3 milhões, estando de acordo com o previsto no art. 60, § 2º do ADCT da Constituição Federal;
- Os recursos recebidos do FUNDEF (R\$230,2 milhões), acrescidos da complementação da União, totalizaram R\$256,2 milhões. Este total foi integralmente aplicado na remuneração dos profissionais do magistério no ensino fundamental, atendendo o preceito contido no art. 7º da lei federal nº 9.424/1996;
- As transferências constitucionais aos Municípios totalizaram R\$926,8 milhões, estando de acordo com o definido no art. 225 da Constituição Estadual;
- A despesa com publicidade, no valor de R\$26,6 milhões, analisada no âmbito dos Poderes e Ministério Público, em relação à dotação total atualizada, foi executada no limite (1%) previsto no art. 22, § 2º da Constituição Estadual;
- As contribuições da Administração Direta ao PASEP totalizaram R\$35,7 milhões no exercício, estando de acordo com o Ato Declaratório nº 39 da Secretaria da Receita Federal – Ministério da Fazenda, ressalvada, entretanto, diferença no valor de R\$4.888,45, a ser recolhida pelo Poder Executivo;

- Os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, no montante de R\$607,9 milhões, correspondem a 12,19% da receita líquida resultante de impostos, portanto, em percentual superior ao limite mínimo aplicável de 12%, calculado de acordo com as definições do art. 77, § 1º do ADCT da Constituição Federal.

d. Metas Fiscais:

- O resultado primário apresentou déficit de R\$60,6 milhões, em desacordo com a meta prevista na LDO (superávit de R\$75,5 milhões);
- Mesmo apresentando déficit primário, o Estado pagou juros e encargos da dívida, no montante de R\$113,1 milhões, bem como amortizou parcelas do principal, no total de R\$120,1 milhões;
- Face ao estoque nominal da dívida fundada em 31-12-2005 (R\$2,5 bilhões), a parcela amortizada no exercício equivale a 4,76%;
- A dívida consolidada líquida (R\$2,4 bilhões) apresentou acréscimo nominal de R\$204,4 milhões;
- A dívida fiscal líquida, representada pela dívida consolidada líquida deduzidos os passivos reconhecidos, apresentou acréscimo de R\$141,8 milhões, ou seja, aumento de 8,52%, resultando no descumprimento da Meta Fiscal estabelecida na LDO (R\$118,2 milhões);
- O resultado primário alcançado, fruto das ações de investimentos do Governo, contribuiu para elevação do endividamento público, por não ter permitido disponibilizar mais recursos para abater a dívida pública, logo, impossibilitou o cumprimento da meta de resultado nominal;
- Dessa maneira, em 2006, o Estado não conseguiu manter a política de ajuste fiscal, cujo foco principal consiste no saneamento das finanças estatais, de forma a diminuir e estabilizar o endividamento público a fim de proporcionar o crescimento econômico sustentado, haja vista o crescimento do estoque da dívida;
- Entretanto, mesmo com o acréscimo observado na dívida, o Estado ainda possui significativa margem de endividamento, conforme registrado no item 7.3.1, alínea b deste relatório.

e. Despesas incorridas no exercício, não inscritas em restos a pagar:

- Constatou-se no exercício, no Poder Executivo, a ocorrência de despesas incorridas, não registradas contabilmente no SIAFEM(PA). Algumas tiveram o registro da liquidação cancelado; outras nem chegaram a ser liquidadas;
- Os restos a pagar não processados, anulados em 31-12-2006 pelo Poder Executivo, totalizaram R\$172,7 milhões;
- Registra-se que, no 1º quadrimestre de 2007, o Governo do Estado processou despesas em DEA no montante de R\$99,2 milhões. Excluída a parcela referente ao refinanciamento de dívidas de exercícios anteriores junto ao INSS, no valor de R\$13,6 milhões, resulta saldo de R\$85,6 milhões;
- A ocorrência de despesas geradas em 2006, sem o devido registro contábil, impacta a execução orçamentária do presente exercício, uma vez que as receitas nele arrecadadas deverão suportar parte das despesas do ano anterior;
- Ademais, considerando a parcela das transferências da União recebidas em janeiro de 2007, já contabilizadas em 2006, conforme regramento contido na portaria STN nº 447/2002, no montante de R\$79,5 milhões, fato que não poderá ser repetido em 2007, considerando o disposto no art. 32, inciso I, da lei nº 6.892, de 13-7-2006 (LDO/2007), o comprometimento torna-se mais acentuado;
- Em relação às obrigações assumidas e não registradas, ressalta-se que se constituem em gastos correntes, destinados à manutenção da máquina estatal, portanto imprescindíveis ao seu funcionamento. Vale ressaltar que os investimentos foram incrementados em 2006, com crescimento nominal de 38,02% em relação a 2005. Nos meses de novembro e dezembro de 2006, foram registrados cerca de 1/3 (35,17%) dos gastos totais do exercício, neste grupo de despesa. De maneira oposta, nestes meses registrou-se 33,08% das anulações de liquidação no exercício;
- Considerando a natureza das despesas anuladas, que constituem gastos essenciais ao funcionamento da máquina administrativa, não havia espaço para a discricionariedade. Priorizar tais despesas configuraria conduta mais indicada para dar cumprimento ao interesse público;
- O reconhecimento pelo Poder Executivo no exercício de 2007 de DEA, no valor de R\$85,6 milhões, até o mês de maio, referente ao exercício anterior, demonstra que foram contraídas, em 2006, obrigações de despesa que não foram integralmente cumpridas no exercício, sendo assim, necessário a existência de suficiente

disponibilidade de caixa, para sua cobertura, conforme caput do art. 42 da lei complementar nº 101/2000 – LRF;

- Apesar de ser demonstrado pelo Poder Executivo, no SIAFEM, disponibilidade de caixa de R\$136,3 milhões, neste valor encontra-se registrado o montante de R\$ 79,5 milhões, em recursos a receber, conforme procedimento operacional adotado pelo Governo do Estado, previsto na portaria STN nº 447/2002. Considerando, contudo que tal ato normativo não encontra amparo na LDO/2006, divergindo do estabelecido no seu art. 32, inciso I, a disponibilidade de caixa do Poder Executivo, ajustada pelo regramento da LDO, fica reduzida para R\$56,8 milhões, conforme segue:

DISPONIBILIDADE	PODER EXECUTIVO
Suficiência Financeira não Comprometida	R\$ 136,3 milhões
(-) Restos a Receber (portaria nº 447/2002)	R\$ 79,5 milhões
Suficiência Financeira Ajustada	R\$ 56,8 milhões

- A suficiência financeira ajustada (R\$56,8 milhões) não comporta, portanto, as despesas já reconhecidas como do exercício anterior (R\$85,6 milhões), ferindo assim mandamento de encerramento de mandato, contido no art. 42 da lei complementar nº 101/2000 – LRF.

7.2. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

O Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais foram elaborados em conformidade com a lei nº 4.320/1964. Referente ao exercício ora analisado, a gestão financeira e patrimonial, regularmente processada, revelou os seguintes resultados:

- O fluxo das operações registradas no Balanço Financeiro resultou em decréscimo nas disponibilidades, no montante de R\$195,1 milhões, com o seguinte desdobramento: déficit no Poder Executivo (R\$213,5 milhões) e superávits nos Poderes Legislativo (R\$3,2 milhões) e Judiciário (R\$6,6 milhões) e no Ministério Público (R\$8,4 milhões);
- O resultado financeiro extra-orçamentário, incluindo a inscrição em restos a pagar no exercício, produziu os seguintes reflexos no patrimônio do Estado: decréscimo no endividamento, no valor de R\$158,7 milhões, e acréscimo nos créditos a receber, no montante de R\$66 milhões;
- Por tipo de administração, o resultado financeiro do exercício originou-se em (103,66%) na Administração Direta (déficit de R\$202,3 milhões), 3,52% nas Autarquias e Fundações (superávit de R\$6,8 milhões) e 0,15% nas Empresas Estatais Dependentes (superávit de R\$292 mil);

Conclusões

- O resultado econômico do exercício, decorrente das variações patrimoniais, evidenciou superávit de R\$296,8 milhões. Em relação ao superávit contabilizado no ano anterior, registra-se decréscimo real de 55,66%;
- Individualmente, o resultado patrimonial do exercício foi composto como segue:

POR PODER E ÓRGÃO:		POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO:	
Executivo	R\$290,8 milhões	Direta	R\$240,7 milhões
Legislativo	R\$6.2 milhões	Autarquias e Fundações	R\$87,6 milhões
Judiciário	(R\$10.8 milhões)	Estatais Dependentes	(R\$31,5 milhões)
M. Público	R\$10.4 milhões		

- A situação financeira, resultante do confronto entre os saldos patrimoniais financeiros ativos e passivos, revelou superávit de R\$316,7 milhões;
- O saldo patrimonial (Patrimônio Líquido) registrou ativo real líquido de R\$3,6 bilhões. Em relação ao saldo do ano anterior, registrou-se crescimento real de 6,93%;
- Individualmente, o saldo patrimonial do exercício foi composto como segue:

POR PODER E ÓRGÃO:		POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO:	
Executivo	R\$ 3,5 bilhões	Direta	R\$ 3,1 bilhões
Legislativo	R\$ 38,7 milhões	Autarquias e Fundações	R\$ 484,7 milhões
Judiciário	R\$ 70,4 milhões	Estatais Dependentes	(R\$ 13,0 milhões)
M. Público	R\$ 38,8 milhões		

- O ativo real superou o passivo real em todos os poderes e no Ministério Público. O ativo real líquido resultante apresentou a seguinte participação em relação ao ativo total (incluindo os registros do compensado): Balanço Geral (consolidado) 50,76%; Poder Executivo 49,88%; Poder Judiciário 95,20%; Poder Legislativo 73,12% e Ministério Público 97,27%;
- O estoque da dívida ativa constante do Balanço Patrimonial totalizou R\$1,5 bilhão, e em relação ao exercício anterior, apresentou decréscimo nominal de 5,03% e real de 6,64%, ocorrido em função de registro de ajuste monetário dos créditos tributários inscritos até 1994, contabilizados em Unidade Real de Valor-URV;
- A receita da dívida ativa arrecadada no exercício (R\$13,3 milhões) totalizou 0,83% do estoque da referida dívida em 31-12-2005 (R\$1,6 bilhão). Relativamente aos créditos inscritos no período (R\$439 milhões), o montante recebido totalizou 3,04%. Em comparação com a previsão contida na Lei do Orçamento (R\$27,8 milhões), a arrecadação no exercício representou 47,84%;

- A análise dos dados obtidos no SIAFEM, bem como, das providências informadas no BGE/06, observa-se que não foi implementada política efetiva quanto à cobrança da dívida ativa, objetivando sua redução;
- A dívida pública totalizou, em 31-12-2006, o saldo de R\$3,1 bilhões, assim constituído:

Dívida Flutuante	R\$ 237,8 milhões
Dívida Fundada Interna	R\$ 1,7 bilhão
Dívida Fundada Externa	R\$ 311,6 milhões
Outras Obrigações	R\$ 662,3 milhões
Provisão para Benefícios Previdenciários	R\$ 165,2 milhões

- A participação acionária do Governo do Estado em Empresas Controladas totalizou R\$562,1 milhões. Relativamente ao exercício anterior, registrou-se decréscimo nominal de 2,22%, decorrente da desvalorização do investimento pelo método da equivalência patrimonial, uma vez que as Empresas Controladas apresentaram prejuízo consolidado no exercício;
- O principal investimento do Estado em empresas controladas é a participação acionária na COSANPA;
- Não houve registro contábil, no SIAFEM, da depreciação dos bens móveis, os quais são contabilizados pelo valor de custo, ou seja o valor à época de sua aquisição, e assim mantidos até a sua baixa definitiva no sistema (via alienação, doação, obsolescência, extravio, etc.), por conseguinte deixando de oferecer a real transparência dos saldos contábeis, conforme exigência legal;
- A SEAD encontra-se coordenando processo de levantamento físico dos bens móveis para o devido registro e atualização e, posteriormente, adoção da prática de depreciação. No exercício, a DICONF/SEPOF emitiu a nota técnica nº 002/2006, de 4-10-2006, tratando de informações gerais sobre inventário, avaliação, reavaliação, depreciação e registros contábeis relativos aos bens móveis e imóveis do Governo do Estado do Pará;
- O patrimônio líquido consolidado das empresas controladas foi reduzido em 4,91% em relação a 2005, apresentando saldo consolidado de R\$469,9 milhões;
- Em conjunto, estas empresas contabilizaram prejuízo operacional de R\$105,3 milhões, o qual, conjugado ao lucro não operacional (R\$27,4 milhões), gerou o resultado líquido do exercício: prejuízo de R\$77,8 milhões;
- O referido prejuízo corresponde a 21% da receita operacional bruta. Em relação ao resultado do ano anterior, também deficitário em R\$80,3 milhões, o resultado do exercício evidencia acréscimo de 3,04%;

7.3. GESTÃO FISCAL

7.3.1. QUANTO AO CUMPRIMENTO DE LIMITES

a. Despesas com Pessoal

- O Governo do Estado do Pará efetuou despesa líquida com pessoal no montante de R\$2,7 bilhões, correspondente a 50,02% da receita corrente líquida, aplicada a resolução nº 16.769/2003-TCE(PA). Não excedeu, portanto, o limite legal de 60%, estabelecido no inciso II do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- No âmbito do Estado, os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público do Estado e o Ministério Público de Contas efetuaram gastos com pessoal nos respectivos limites legais, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios efetuou despesa total com pessoal correspondente a 0,09% da receita corrente líquida, ultrapassando em 12,50% o limite legal estabelecido de 0,08%.
- O Ministério Público do Estado efetuou despesas com pessoal em percentual equivalente a 1,63% da receita corrente líquida, excedendo o limite prudencial de 1,58%.

b. Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito e Concessão de Garantias

- A dívida consolidada líquida do Estado atingiu o índice de 43,54% em relação à receita corrente líquida; portanto, abaixo do limite de 200% para endividamento do Estado, fixado pelo Senado Federal, por meio da resolução nº 40/2001;
- As operações de crédito, realizadas pelo Governo, correspondentes a 4,15% da RCL, não extrapolaram o limite de 16% estabelecido na resolução nº 43/2001 do Senado Federal;
- As garantias oferecidas alcançaram o percentual de 2,60% da RCL, demonstrando que o Estado observou o limite máximo de 22%, definido na resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

7.3.2. QUANTO À DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

- O Poder Judiciário e o Poder Legislativo, incluindo os Tribunais de Contas, e o Ministério Público, juntamente com os Ministérios Públicos Especiais, ao final do exercício de 2006 apresentaram suficiente disponibilidade financeira para cobertura às obrigações a curto prazo;
- Quanto ao Poder Executivo, apesar de ter apresentado suficiência financeira de R\$136,3 milhões, excluída a parcela registrada com base na portaria nº 447/2002, restou suficiência de R\$56,8 milhões, valor este que não comporta o montante processado em DEA, em 2007, referente à obrigações do exercício anterior (R\$85,6 milhões).

7.4. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FORMULADAS NO PARECER PRÉVIO DE 2005

- Na análise da Prestação de Contas do Governo do Estado, referente ao exercício de 2005, foram formuladas recomendações cujo atendimento sintetiza-se como segue:

Destinatário	Quant.	Resultado
Todos os órgãos e entidades	2	1 não atendida 1 parcialmente atendida
Poder Executivo	11	2 não atendidas 1 parcialmente atendida 5 atendidas 3 a verificar no próximo ano
Poder Legislativo	1	atendida
MP/TCM	1	atendida

8. RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de promover a correção das impropriedades identificadas na Prestação de Contas do Governo do Estado - Exercício de 2006, e, desta forma, colaborar para o aprimoramento do funcionamento da Administração Pública, considerando o papel orientador que também cabe a esta Corte de Contas, apresentam-se, a seguir, RECOMENDAÇÕES aos Poderes e Órgãos do Estado do Pará:

8.1. RECOMENDAÇÕES A TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

8.1.1. REFORÇO DE RECOMENDAÇÃO JÁ FORMULADA EM EXERCÍCIO ANTERIOR

- a. Visando ao efetivo alcance dos objetivos do Sistema, que todas as unidades integrantes da Administração Pública Estadual façam, de forma completa e tempestiva, a manutenção do GP Pará, instrumento responsável pelo gerenciamento dos programas de Governo do Estado do Pará, haja vista o banco de dados do referido Sistema encontrar-se desatualizado e incompleto.

8.1.2. FORMULAÇÃO DE NOVA RECOMENDAÇÃO

- a. Considerando os princípios e técnicas contábeis amplamente disseminados e em atenção às normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, que todas as unidades integrantes da Administração Pública Estadual utilizem os procedimentos descritos na nota técnica nº 002/2006, de 4-10-2006, emitida pela DICONF/SEPOF, cujo conteúdo trata de informações gerais sobre inventário, avaliação, reavaliação, depreciação e registros contábeis relativos aos bens móveis e imóveis do Governo do Estado do Pará, com o objetivo de espelhar a adequada composição patrimonial das entidades no respectivo Balanço Patrimonial.

8.2. RECOMENDAÇÕES AO PODER EXECUTIVO

8.2.1. REFORÇO DE RECOMENDAÇÕES JÁ FORMULADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

- a. Considerando os reduzidos índices de cobrança da dívida ativa estadual, situação que perdura há vários anos, que o Governo do Estado se empenhe no sentido de implementar medidas capazes de dar efetividade à cobrança da mesma, principalmente a tributária, buscando reduzir gradativamente o estoque desses direitos,

adotando, inclusive, as medidas legais cabíveis contra os devedores perante o Estado;

- b. Em atenção ao princípio contábil da prudência, bem como considerando o objetivo maior da informação contábil, qual seja, a evidenciação da realidade dos atos e fatos que afetam a situação patrimonial de qualquer entidade, seja ela pública ou privada, recomenda-se que a Procuradoria Geral do Estado finalize as providências necessárias quanto aos créditos da dívida ativa considerados incobráveis, para que estes, após esgotadas todas as medidas cabíveis e vencidos os prazos legais, sejam devidamente baixados da contabilidade, mediante o devido processo legal;
- c. Que sejam ultimados os procedimentos que antecedem a etapa de encerramento das Empresas em liquidação (COPAGRO FRIMAPA e EMTU), tais como: pagamento dos passivos e rateamento dos ativos remanescentes, em conformidade com o disposto no artigo 216, caput, e § 1º da lei n.º 6.404, de 15-12-1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

8.2.2. FORMULAÇÃO DE NOVAS RECOMENDAÇÕES

- a. Que o Governo do Estado promova debates, junto ao Poder Legislativo e com a interveniência da sociedade civil organizada, buscando promover entendimento no sentido de adaptar os objetivos da Lei do Mapa da Exclusão Social aos meios de pesquisa e coleta disponíveis;
- b. Que, após a finalização do processo de levantamento e avaliação dos bens móveis e imóveis do Estado, realizado pela SEAD, o inventário patrimonial atualizado passe a compor o Balanço Geral do Estado/2007 e exercícios subsequentes;
- c. Que a SEPOF, ao apurar a despesa total com pessoal, compute no item “pessoal inativo e pensionistas” as parcelas referentes ao salário família registradas nas contas 33390.09.00 e 33390.92.09, conforme previsto no Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (portaria STN n.º 586, de 29-8-2005), buscando evidenciar o montante real dos gastos;
- d. Que, em atenção ao disposto no art. 14, inciso II, da lei complementar n.º 101/2000 – LRF - sejam estabelecidas, no Anexo de Metas Fiscais, no campo COMPENSAÇÃO do demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, as medidas que serão adotadas para compensar a renúncia de receita, conforme exemplificado no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e Relatório Resumido de Execução Orçamentária, aprovado pela portaria STN n.º 633/2006;
- e. Que seja observada a norma contida no § 3º do art. 16 da lei complementar n.º 101/2000 – LRF - no texto da Lei de Diretrizes

Recomendações

Orçamentárias, mediante inclusão do conceito e valor limite de despesas consideradas IRRELEVANTES;

- f. Que seja promovida a necessária revisão dos contratos de gestão, pelos respectivos órgãos supervisores (SEDUC, SECULT, SEICOM, SUSIPE e SESP), para verificação quanto à qualidade da sistemática de avaliação de cada um dos contratos, com ênfase nos indicadores e meios de coleta, de maneira que permita concluir, entre outros aspectos, quanto à eficiência, eficácia, efetividade e equidade das atividades desenvolvidas pelas organizações sociais;
- g. Outrossim, que seja avaliada, caso a caso, a capacidade de geração de recursos próprios e de captação de recursos não orçamentários pelas respectivas organizações sociais, promovendo, por meio de aditamento do contrato de gestão, a atualização das metas pertinentes ao alcance da gradual autonomia financeira das mesmas;
- h. Que os órgãos supervisores (SEDUC, SECULT, SEICOM, SUSIPE e SESP) cumpram as determinações legais e contratuais no que tange à efetiva fiscalização, acompanhamento e supervisão da execução dos contratos de gestão pelas organizações sociais;
- i. Que seja cobrado das organizações sociais a obrigatoriedade de fazer constar, em contratos com auditores independentes, a manifestação quanto ao alcance dos objetivos e metas, estabelecidos nas sistemáticas de avaliação, integrantes dos contratos de gestão;
- j. Que os órgãos signatários de contratos de gestão, como parte da atividade de supervisão, verifiquem se as organizações sociais cumprem a determinação legal de remessa das prestações de contas a este Tribunal, nos prazos e na forma estabelecidos;
- k. Que o Poder Executivo promova o recolhimento da importância remanescente, no valor de R\$4.888,45, referente a contribuição para formação do PASEP.

8.3. RECOMENDAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

- a. Considerando a realização de gastos com pessoal no limite prudencial, que o Ministério Público do Estado observe as vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da lei complementar nº 101/2000 – LRF.

8.4. RECOMENDAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

- a. Que o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios adote, urgentemente, as medidas previstas nos incisos I e II do § 3º e §4º do art. 169 da Constituição Federal, necessárias à imediata recondução de seus gastos com pessoal ao limite que lhe foi distribuído com base na Lei de Responsabilidade Fiscal (0,08%).

Belém, 21 de maio de 2007

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Relatora

Márcia Tereza Assis da Costa
Membro

Maria de Lourdes Lobão Pessoa
Membro

Selma das Graças de Figueiredo Paixão
Membro

9. ANEXOS

9.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

DOCUMENTOS EXPEDIDOS		
REFERÊNCIA	ASSUNTO	SITUAÇÃO
Ofício nº 01/2007-Com.PCG/TCE	Comunica à Secretaria Especial de Gestão a designação da Comissão que realizará análise técnica das Contas	-
Ofício nº 02/2007-Com.PCG/TCE	Comunica à SEPOF – Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças a designação da Comissão que realizará análise técnica das Contas	-
Ofício nº 03/2007-Com.PCG/TCE	Comunica à SEFA – Secretaria Executiva da Fazenda a designação da Comissão que realizará análise técnica das Contas	-
Ofício nº 04/2007-Com.PCG/TCE	Ratifica à SEPOF a Reunião a ser realizada com os membros da Comissão e Grupo de Apoio Técnico que realizará análise técnica das Contas.	-
Ofício nº 05/2007-Com.PCG/TCE	Solicita à COSANPA as Demonstrações Contábeis e Participação Acionária.	Atendido
Ofício nº 06/2007-Com.PCG/TCE	Solicita ao BANPARÁ as Demonstrações Contábeis e Participação Acionária.	Atendido
Ofício nº 07/2007-Com.PCG/TCE	Solicita à CPH as Demonstrações Contábeis e Participação Acionária.	Atendido
Ofício nº 08/2007-Com.PCG/TCE	Solicita à Liquidante Shirley de Fátima Sabbá Coelho as Demonstrações Contábeis e Participação Acionária da COPAGRO.	Atendido
Ofício nº 09/2007-Com.PCG/TCE	Solicita ao Liquidante Loriwal Rei de Magalhães as Demonstrações Contábeis e Participação Acionária da ENASA.	Atendido
Ofício nº 10/2007-Com.PCG/TCE	Solicita ao Liquidante Alberto Costa Pereira as Demonstrações Contábeis e Participação Acionária da FRIMAPA.	Atendido
Ofício nº 11/2007-Com.PCG/TCE	Solicita ao Ministério Público junto ao TCM informações sobre medidas adotadas para recondução do percentual excedente da despesa total com pessoal.	Atendido
Ofício nº 12/2007-Com.PCG/TCE	Solicita à SEPOF documentação referente à Missão da STN recém realizada nessa Secretaria	Atendido
Ofício nº 13/2007-Com.PCG/TCE	Solicita à SEFA informações de providências adotadas referente às recomendações formuladas ao Poder Executivo no Parecer Prévio às Contas do Governador do Estado, exercício de 2005	Não Atendido

DOCUMENTOS EXPEDIDOS		
REFERÊNCIA	ASSUNTO	SITUAÇÃO
Ofício nº 14/2007-Com.PCG/TCE	Solicita à PGE informações de providências adotadas referente às recomendações formuladas ao Poder Executivo no Parecer Prévio às Contas do Governador do Estado, exercício de 2005	Atendido
Ofício nº 15/2007-Com.PCG/TCE	Solicita à SEAD informações de providências adotadas referentes às recomendações formuladas ao Poder Executivo no Parecer Prévio às Contas do Governador do Estado, exercício de 2004	Atendido
Ofício nº 16/2007-Com.PCG/TCE	Solicita à SEPOF cópia da informação recebida da União que deu suporte ao lançamento contábil de reconhecimento das receitas informadas na Nota Explicativa nº 8.	Atendido
Ofício nº 17/2006-Com.PCG/TCE	Ofício cancelado, não expedido ao MP/TCM	-
Ofício nº 18/2007-Com.PCG/TCE	Solicita à Ex.Secretária Executiva da SEPOF informações acerca da alteração no procedimento de contabilização das receitas oriundas das transferências intergovernamentais.	Atendido
Ofício nº 19/2007-Com.PCG/TCE	Solicita ao ex-Governador Simão Robison de Oliveira Jatene manifestação acerca de despesas do Poder Executivo e no procedimento de contabilização das receitas.	Atendido
Ofício nº 20/2007-Com.PCG/TCE	Informa ao ex-Governador Simão Robison de Oliveira Jatene sobre a retificação das informações contidas no primeiro tópico do ofício nº 19/2007-Com.PCG.	-
Ofício nº 21/2007-Com.PCG/TCE	Solicita à Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado verificação <i>in loco</i> de documentos de registro de NLS.	Atendido

9.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

DOCUMENTOS RECEBIDOS		
REFERÊNCIA	ASSUNTO	SITUAÇÃO
Ofício nº DIRPRE Nº 08/07 - CPH	Encaminha cópias dos demonstrativos contábeis.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 19 a 25, vol.3.
Ofício nº 025/2007 – BANPARÁ	Encaminha cópias dos demonstrativos contábeis.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 26 a 50, vol.3.
Ofício nº 002/2007 – COPAGRO em liquidação	Encaminha cópias dos demonstrativos contábeis.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 51 a 66, vol.3.
OF.LIQ. nº 029/2007 - ENASA	Encaminha cópias dos demonstrativos contábeis.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 67 a 74, vol.3.
Ofício nº 014/2007 – SEPOF	Encaminha para fins de substituição às fls. 213 do BGE-2006.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 76 a 77, vol.3.
Ofício nº 242-P/2007 – COSANPA	Encaminha cópias dos demonstrativos contábeis.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 86 a 98, vol.3.
Ofícioº 002/07 - MPTCM- GAB	Encaminha resposta ao Ofício nº 011/2007-Com.PCG.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 99 a 100, vol.3.
Ofício nº 0410/2007- GS/SEPOF	Encaminha resposta ao Ofício nº 012/2007-Com.PCG.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 101 a 119, vol.3.
Ofício nº 0409/2007- GS/SEPOF	Encaminha resposta ao Ofício nº 016/2007-Com. PCG.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 120 a 121, vol.3.
Ofício nº	Encaminha para fins de substituição às folhas: 117, 119, 145,	Juntado

DOCUMENTOS RECEBIDOS		
REFERÊNCIA	ASSUNTO	SITUAÇÃO
017/2007 - SEPOF	146, 147, 148, 162 e 163, do BGE-2006.	Processo 2007/51197-7 fls. 122 a 130, vol.3.
Expediente de nº 2007/04280-0	Ex-Secretária Executiva do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças encaminha expediente contendo resposta ao Ofício nº 018-2007-Com.PCG.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 131 a 132, vol.3.
Ofício nº 018/2007 – SEPOF	Encaminha para fins de substituição às folhas 125, do BGE – 2006.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 133 a 134, vol.3.
Ofício nº. 047/07 – MPJTCM	Encaminha resposta ao Ofício nº 011/2007 – Com. PCG.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 135 a 139, vol.3.
Ofício nº 019/2007 – SEPOF	Encaminha para fins de substituição às folhas: 141 e 142, do BGE-2006.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 133 a 134, vol.3.
Expediente de nº 2007/05049-9	Ex-Secretária Executiva do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças encaminha esclarecimentos solicitados pelo Ofício nº 020-2007-Com.PCG.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 145, vol.3.
Ofício nº 0638/2007- GS/DGP – SEAD	Encaminha resposta ao Ofício nº 015/2007 – Com. PCG.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 147, vol.3.
Expediente de nº 2007/05243-9	Ex-Secretária Executiva do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças encaminha procuração outorgada pelo Ex-Governador Sr. Simão Robison Oliveira Jatene, conferindo poderes para representá-lo perante a esta Corte de Contas.	Juntado Processo 2007/51197-7 fls. 148 a 149, vol.3.

9.3. SIGLAS UTILIZADAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADEPARÁ	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
AGE	Auditoria Geral do Estado
AH	Análise Horizontal
ALEPA	Assembléia Legislativa do Estado do Pará
ARCON	Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
ASIPAG	Ação Social Integrada do Palácio do Governo
AV	Análise Vertical
BANPARÁ	Banco do Estado do Pará
BGE	Balanço Geral do Estado
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BO	Business Objects
CDI	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará
CE	Constituição Estadual
CEASA	Centrais de Abastecimento do Pará
CELPA	Centrais Elétricas do Pará SA
CF	Constituição Federal
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
COHAB	Companhia de Habitação do Estado do Pará
Com.PCG	Comissão da Prestação de Contas do Governador
COPAGRO	Companhia Paraense de Mecanização Ind. Agropecuária
COSANPA	Companhia de Saneamento do Pará
CPC-RC	Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
CPH	Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará
DC	Dívida Consolidada
DCL	Dívida Consolidada Líquida
DETRAN	Departamento de Trânsito do Estado do Pará
DFL	Dívida Fiscal Líquida
DOE	Diário Oficial do Estado
EC	Emenda Constitucional
EGPA	Escola de Governo do Estado do Pará
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMTU	Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos
ENASA	Empresa de Navegação da Amazônia
EPOL	Empresa Pública Ofir Loyola
ETPP	Escola de Trabalho e Produção do Pará
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FCG	Fundação Carlos Gomes
FCPTN	Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"
FCV	Fundação Curro Velho
FDE	Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado
FES	Fundo Estadual de Saúde
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FHCGV	Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
FISP	Fundo de Investimento da Segurança Pública
FPE	Fundo de Participação do Estado
FRIMAPA	Frigoríficos e Matadouros do Pará
FSCMP	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
FSSM	Fundo de Saúde dos Servidores Militares
FUNCAP	Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FUNPREV	Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará
FUNTELPA	Fundação de Telecomunicações do Pará
FUNSAU	Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares
GP Pará	Gerência de Programas do Estado do Pará
HEMOPA	Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
IAP	Instituto de Artes do Pará
IARP	Índice de Auto-suficiência da Receita Própria
ISOCCSRTVM	Imposto sobre Operações de Crédito , Câmbio, Seguros e relativas a Títulos Valores Mobiliários
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto Sobre Operações à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IGEPREV	Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
IMEP	Instituto de Metrologia do Pará
IOE	Imprensa Oficial do Estado
IPALEP	Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
IPASEP	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará
IPI	Imposto sobre Produto Industrializado
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotivos
IRP	Índice de Receita Própria
IR/RF	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda – Retido na Fonte
ISOCCSRTVM	Imposto sobre Operações de Crédito , Câmbio, Seguros e relativas a Títulos Valores Mobiliários
ITCD	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos
ITERPA	Instituto de Terras do Pará
JUCEPA	Junta Comercial do Estado do Pará
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOTERPA	Loteria do Estado do Pará
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MF	Ministério da Fazenda
MP	Ministério Público do Estado
MPC/PA	Ministério Público de Contas do Estado do Pará
MP/TCM	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios
MPS	Ministério da Previdência social
NBC-T	Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas
NGPR	Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
PARAMINÉRIOS	Companhia de Mineração do Estado do Pará
PARATUR	Companhia Paraense de Turismo
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PCG	Prestação de Contas do Governador
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PINAGE	Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal
PIS	Programa de Integração Social
PPA	Plano Plurianual
PRODEPA	Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará
PROJUNA	Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Una
QADR	Quociente dos Ativos Disponíveis e Realizáveis
QRP	Quociente do Resultado Patrimonial

Anexos

QSF	Quociente da Situação Financeira
QSP	Quociente da Situação Permanente
RCL	Receita Corrente Líquida
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RI/TCE	Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará
SAGRI	Secretaria Executiva de Agricultura
SEAD	Secretaria Executiva de Administração
SECTAM	Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
SECULT	Secretaria Executiva de Cultura
SEDUC	Secretaria Executiva de Educação
SEDURB	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional
SEEL	Secretaria Executiva de Esporte e Lazer
SEFA	Secretaria Executiva de Fazenda
SEGUP	Secretaria Executiva de Segurança Pública
SEICOM	Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração
SEJU	Secretaria Executiva de Justiça
SEOP	Secretaria Executiva de Obras Públicas
SEPOF	Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças
SEPROS	Secretaria Especial de Estado de Promoção Social
SESPA	Secretaria Executiva de Saúde Pública
SETEPS	Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social
SETRAN	Secretaria Executiva de Transportes
SIAFEM	Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
SUSIPE	Superintendência do Sistema Penal
TCE(PA)	Tribunal de Contas do Estado do Pará
TCM	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
TJE(PA)	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
UEPA	Universidade do Estado do Pará
UG	Unidade Gestora

PALAVRAS DA RELATORA

No exercício das funções de Relatora, é com grata satisfação que se conclui esta importante missão constitucional do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Para realização do trabalho, foi formada Comissão Especial, sob a minha presidência, designada pela Portaria nº 21.404, de 21-3-2007, constituída pelas servidoras MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA; MARIA DE LOURDES LOBÃO PESSOA; e SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO, e pelo Grupo de Apoio Técnico integrado pelos servidores: ALEXANDRE ANTÔNIO ALMASSY; ÁLVARO ALVES DA ROCHA NETO; ARÃO DE JESUS ROCHA; CLÁUDIA MARIA LAGO PORTO; CLEYCE DAS GRAÇAS CUNHA DE SOUZA; DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR; HELENA YURI SAITO; JOSÉ DE ANCHIETA LIMA DE OLIVEIRA; MAURO BRITO FERNANDES; PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS; ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS; RUTH HELENA DELGADO BASTOS; E SHIRLEY VIANA MARQUES.

Além das atividades diárias, realizadas com afinco e dedicação pela Comissão e Grupo de Apoio, reuníamos, semanalmente, examinando e discutindo aspectos inerentes à prestação de contas, bem como assuntos outros, decorrentes da Administração do Estado e da atuação deste Tribunal, o que garantiu o êxito das tarefas em harmonia e comunhão.

Cumprir destacar, por dever de justiça, a valorosa contribuição dos servidores MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, MARIA DE NAZARÉ ABREU NEVES, DOMINGOS RODRIGUES NETO, REINALDO DOS SANTOS VALINO, ALBERTO VIEIRA JUNIOR E JORGE BATISTA JUNIOR que, embora sem designação formal, somaram esforços com essa equipe, com extrema responsabilidade e competência.

Por toda a valiosa e dedicada colaboração desses servidores, requeiro a anotação de elogios em seus assentamentos funcionais.

Registro especial agradecimento ao Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Presidente FERNANDO COUTINHO JORGE, pelo estímulo e constante apoio, determinando o atendimento de solicitações formuladas, e NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, pela liberação da servidora, lotada em seu Gabinete, MARIA DE LOURDES LOBÃO PESSOA, para compor a Comissão de análise.

Outrossim, ressalto que este importante trabalho do TCE (PA), pela segunda vez, receberá ampla divulgação ao ser publicado e registrado na Biblioteca Nacional, fato que teve início no exame das Contas do exercício anterior, por iniciativa do então Conselheiro Relator Excelentíssimo Senhor ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE cuja sempre valiosa atuação nesta Casa merece destaque. Importa registrar que no último dia 8 de maio o mesmo completou 40 anos de serviço público dedicados a este Tribunal de Contas, sempre com muito brilhantismo e inovação.

Menciono, ainda, os Excelentíssimos Senhores Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ e Conselheiros Substitutos ANTÔNIO ERLINDO BRAGA e EDILSON OLIVEIRA E SILVA, agradecendo por toda colaboração prestada.

Enfim, ressalto ainda a brilhante participação do Douto Ministério Público de Contas, na pessoa de seus Procuradores.

Belém (PA), 21 de maio de 2007.

Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**

3.2.2.9. OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS NO EXERCÍCIO NÃO INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.....	78
3.2.3. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84
3.2.3.1. MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	84
3.2.3.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF.....	86
3.2.3.3. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	88
3.2.3.4. RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	88
3.2.3.5. DESPESAS COM PUBLICIDADE	89
3.2.3.6. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	90
3.2.4. METAS FISCAIS.....	91
3.2.4.1. RESULTADO PRIMÁRIO	92
3.2.4.2. RESULTADO NOMINAL	93
3.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	94
3.3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO.....	94
3.3.1.1. ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DO ESTADO.....	98
3.3.2. INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS.....	100
3.3.3. INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	102
3.3.3.1. INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.....	103
3.3.3.2. INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES.....	105
4. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	107
4.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO – LEI Nº 4.320/64	107
4.1.1. BALANÇO FINANCEIRO.....	107
4.1.1.1. INDICADORES FINANCEIROS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS ESPECIAIS.....	109
4.1.1.2. INDICADORES FINANCEIROS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.....	111
4.1.1.3. INDICADORES FINANCEIROS DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	114
4.1.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	118
4.1.2.1. RESULTADO ECONÔMICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS ESPECIAIS.....	121
4.1.2.2. RESULTADO ECONÔMICO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.....	122
4.1.2.3. RESULTADO ECONÔMICO DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	124
4.1.3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	127
4.1.3.1. PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS.....	131
4.1.3.1.1. DÍVIDA ATIVA.....	131
4.1.3.1.2. PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	133
4.1.3.1.3. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	134
4.1.3.1.4. DÍVIDA PÚBLICA.....	136
4.1.3.2. INDICADORES PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS ESPECIAIS.....	139
4.1.3.3. INDICADORES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.....	142
4.1.3.4. INDICADORES PATRIMONIAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	146
4.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS CONTROLADAS – LEI Nº 6.404/76	149

4.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS EMPRESAS CONTROLADAS	150
4.2.2. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DAS EMPRESAS CONTROLADAS	152
4.2.3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS CONTROLADAS POR COEFICIENTES.....	155
5. GESTÃO FISCAL	157
5.1. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	157
5.1.1. DESPESA COM PESSOAL.....	157
5.1.1.1. DESPESA COM PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO.....	159
5.1.1.1.1. PODER EXECUTIVO	160
5.1.1.1.2. PODER LEGISLATIVO	161
5.1.1.1.3. PODER JUDICIÁRIO.....	161
5.1.1.1.4. MINISTÉRIO PÚBLICO.....	162
5.1.2. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	166
5.1.3. CONCESSÃO DE GARANTIAS	168
5.1.4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	168
5.1.4.1. PREVISÃO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	168
5.1.4.2. REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	169
5.1.5. INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.....	169
5.1.5.1. DO PODER EXECUTIVO.....	171
5.1.5.2. DO PODER LEGISLATIVO	171
5.1.5.3. DO PODER JUDICIÁRIO.....	172
5.1.5.4. DO MINISTÉRIO PÚBLICO	172
6. ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES.....	174
6.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS	174
6.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS.....	175
6.2.1. AO PODER EXECUTIVO	175
6.2.2. AO PODER LEGISLATIVO	180
6.2.3. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	180
7. CONCLUSÕES.....	181
7.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	181
7.1.1. QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	181
7.1.2. QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	184
7.2. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	189
7.3. GESTÃO FISCAL.....	192
7.3.1. QUANTO AO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	192
7.3.2. QUANTO À DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.....	193
7.4. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FORMULADAS NO PARECER PRÉVIO DE 2005.....	193
8. RECOMENDAÇÕES.....	194
8.1. RECOMENDAÇÕES A TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.....	194
8.1.1. REFORÇO DE RECOMENDAÇÃO JÁ FORMULADA EM EXERCÍCIO ANTERIOR	194
8.1.2. FORMULAÇÃO DE NOVA RECOMENDAÇÃO.....	194
8.2. RECOMENDAÇÕES AO PODER EXECUTIVO	194
8.2.1. REFORÇO DE RECOMENDAÇÕES JÁ FORMULADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	194
8.2.2. FORMULAÇÃO DE NOVAS RECOMENDAÇÕES.....	195
8.3. RECOMENDAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	196

8.4. RECOMENDAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	197
9. ANEXOS	198
9.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS.....	198
9.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS	200
9.3. SIGLAS UTILIZADAS.....	202
PALAVRAS DA RELATORA.....	205

Índice de Tabelas

TABELA 3.1	PPA POR ÁREA x DOTAÇÕES INICIAIS EM 2004/2005/2006	21
TABELA 3.2	ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2006	32
TABELA 3.3	ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FONTE E EMPRESA 2006	34
TABELA 3.4	CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA E FUNÇÃO 2006.....	35
TABELA 3.5	DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DO TESOUREO DOTAÇÃO INICIAL E DESPESA REALIZADA 2006.....	36
TABELA 3.6	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2006.....	37
TABELA 3.7	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2006	39
TABELA 3.8	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 2002 a 2006.....	39
TABELA 3.9	CRÉDITOS ADICIONAIS, ACRÉSCIMOS E REDUÇÕES DOS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO 2006	40
TABELA 3.10	CRÉDITOS ADICIONAIS POR FUNÇÃO 2006.....	41
TABELA 3.11	ATUALIZAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO 2006.....	42
TABELA 3.12	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS REDUTORAS POR PROGRAMA DE GOVERNO 2006	43
TABELA 3.13	DOTAÇÃO ATUALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA 2006	43
TABELA 3.14	COMPARATIVO DA RECEITA ESTIMADA COM A ARRECADADA POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO 2006.....	45
TABELA 3.15	COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA E A REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA 2006.....	46
TABELA 3.16	EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOUREO 2000 A 2006	48
TABELA 3.17	DEMONSTRATIVO DA RECEITA PRÓPRIA ARRECADADA 2006	49
TABELA 3.18	EVOLUÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA 2004 A 2006	50
TABELA 3.19	EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA 2004 A 2006.....	51
TABELA 3.20	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS 2002 A 2006.....	54
TABELA 3.21	EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA 2003 A 2006	60
TABELA 3.22	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2006.....	61
TABELA 3.23	DESPESA EXECUTADA POR PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO 2006	63
TABELA 3.24	DESPESA EXECUTADA POR ÁREAS E FUNÇÕES, PODER E ÓRGÃO 2006.....	65
TABELA 3.25	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO 2006	68
TABELA 3.26	EXECUÇÃO DA AGENDA MÍNIMA DO PODER EXECUTIVO POR ÁREA/PROGRAMAS 2006	69
TABELA 3.27	COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA E REALIZADA CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA 2006.....	72
TABELA 3.28	EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA 2002 a 2006	73

Índice de Tabelas

TABELA 3.29	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2004 A 2006.....	74
TABELA 3.30	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 2006	76
TABELA 3.31	EVOLUÇÃO DOS GASTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 2002 A 2006.....	85
TABELA 3.32	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE 2002 a 2006.....	89
TABELA 3.32-A	RESULTADO NOMINAL 2005	94
TABELA 3.33	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA 2004 A 2006	97
TABELA 3.34	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO POR PODER E ÓRGÃO 2006	98
TABELA 3.35	ÍNDICES DE RECEITA PRÓPRIA E AUTO-SUFICIÊNCIA DA RECEITA PRÓPRIA DO ESTADO 2001 A 2006 (%).....	98
TABELA 3.36	ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO 2006.....	99
TABELA 3.37	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS RECEBIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2006	99
TABELA 3.38	PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS NA COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO 2000 A 2006	101
TABELA 3.39	PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS NA COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO 2000 A 2006	101
TABELA 3.40	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DOS FUNDOS ESPECIAIS 2000 A 2006.....	102
TABELA 3.41	PARTICIPAÇÃO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO 2000 A 2006	105
TABELA 3.42	PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES NA COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO 2001 A 2006	106
TABELA 4.1	SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO 2006.....	107
TABELA 4.2	FLUXO FINANCEIRO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO 2006	108
TABELA 4.3	RESULTADO FINANCEIRO CONSOLIDADO POR PODER E ÓRGÃO 2006	109
TABELA 4.4	SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS ESPECIAIS 2006.....	109
TABELA 4.5	FLUXO FINANCEIRO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS 2006.....	110
TABELA 4.6	SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 2006	111
TABELA 4.7	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 2006	112
TABELA 4.8	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 2006	112
TABELA 4.9	EVOLUÇÃO DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 2004 A 2006.....	112

TABELA 4.10	FLUXO FINANCEIRO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 2006.....	113
TABELA 4.11	SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES 2006.....	115
TABELA 4.12	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS ESTATAIS DEPENDENTES 2006.....	115
TABELA 4.13	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ESTATAIS DEPENDENTES 2006.....	116
TABELA 4.14	EVOLUÇÃO DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES 2004 A 2006.....	116
TABELA 4.15	FLUXO FINANCEIRO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO DAS ESTATAIS DEPENDENTES 2006.....	117
TABELA 4.16	VARIAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO 2000 A 2006.....	118
TABELA 4.17	RESULTADO CONSOLIDADO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS 2006.....	120
TABELA 4.18	ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS 2006.....	120
TABELA 4.19	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA POR PODER E ÓRGÃO 2006.....	121
TABELA 4.20	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DOS FUNDOS ESPECIAIS 2006.....	121
TABELA 4.21	EVOLUÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS ESPECIAIS 2004 A 2006.....	122
TABELA 4.22	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 2006.....	123
TABELA 4.23	EVOLUÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 2004 a 2006.....	124
TABELA 4.24	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS ESTATAIS DEPENDENTES 2006.....	125
TABELA 4.25	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES 2004 A 2006.....	126
TABELA 4.26	BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO POR PODER E ÓRGÃO / 31-12-2006.....	128
TABELA 4.27	EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES PATRIMONIAIS BALANÇO GERAL DO ESTADO – 2003 A 2006.....	129
TABELA 4.28	QUOCIENTES PATRIMONIAIS POR PODER E ÓRGÃO 31-12-2006.....	130
TABELA 4.29	FORMAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA 2004 A 2006.....	133
TABELA 4.30	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO NAS EMPRESAS CONTROLADAS 2006.....	134
TABELA 4.31	BENS MÓVEIS E IMÓVEIS POR PODER E ÓRGÃO 31-12-2006.....	135
TABELA 4.32	EVOLUÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 2001 A 2006.....	135
TABELA 4.33	BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS ESPECIAIS 31-12-2006.....	139
TABELA 4.34	EVOLUÇÃO DOS GRUPOS PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DOS FUNDOS ESPECIAIS 2003 a 2006.....	140
TABELA 4.35	QUOCIENTES PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS 31-12-2006.....	141

Índice de Tabelas

TABELA 4.36	BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 31-12-2006.....	142
TABELA 4.37	EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 2003 A 2006	143
TABELA 4.38	QUOCIENTES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 31-12-2006.....	145
TABELA 4.39	BALANÇO PATRIMONIAL DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES EM 31-12-2006.....	146
TABELA 4.40	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES 2004 A 2006	147
TABELA 4.41	QUOCIENTES PATRIMONIAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES 31-12-2006.....	148
TABELA 4.42	BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS EMPRESAS CONTROLADAS 31-12-2006	151
TABELA 4.43	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO DE EXERCÍCIO DAS EMPRESAS CONTROLADAS 2005 E 2006.....	152
TABELA 4.44	RESULTADO DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS CONTROLADAS 2006	153
TABELA 4.45	EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO 2006.....	154
TABELA 4.46	COEFICIENTES DAS EMPRESAS CONTROLADAS 2006.....	156
TABELA 5.1	DESPESA COM PESSOAL DO ESTADO DO PARÁ POR PODER E ÓRGÃO 2006	158
TABELA 5.2	TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO 2006	159
TABELA 5.3	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2006	167
TABELA 5.4	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2006.....	168
TABELA 5.5	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2006.....	169
TABELA 5.6	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2006	170
TABELA 5.7	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2006	171
TABELA 5.8	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO 2006	172
TABELA 5.9	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO PODER JUDICIÁRIO 2006.....	172
TABELA 5.10	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA MINISTÉRIO PÚBLICO 2006	173

Índice de Gráficos

GRÁFICO 3.1	ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO TESOURO POR EMPRESA 2006.....	35
GRÁFICO 3.2	PARTICIPAÇÃO DAS SEIS MAIORES FUNÇÕES NA DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2006	42
GRÁFICO 3.3	EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO EM VALORES REAIS 2000 A 2006	48
GRÁFICO 3.4	RECEITAS PRÓPRIAS EM VALORES REAIS 2006	51
GRÁFICO 3.5	EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA EM VALORES REAIS 2004 A 2006	52
GRÁFICO 3.6	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA EM VALORES REAIS 2002 A 2006.....	53
GRÁFICO 3.7	DESPESAS EXECUTADAS POR ÁREAS DE GOVERNO 2006.....	66
GRÁFICO 3.8	DESPESAS EXECUTADAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO 2006.....	67
GRÁFICO 3.9	EVOLUÇÃO DOS GASTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM PERCENTUAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (EXCLUÍDOS OS GASTOS COM INATIVOS) 2002 A 2006	86
GRÁFICO 4.1	COMPORTAMENTO DO RESULTADO ECONÔMICO EM VALORES REAIS 2001 A 2006.....	119
GRÁFICO 4.2	EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES PATRIMONIAIS 2006.....	129
GRÁFICO 4.3	EVOLUÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA 2006	132
GRÁFICO 4.4	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE EM VALORES REAIS 1997 A 2006.....	137
GRÁFICO 4.5	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EM VALORES REAIS 1997 A 2006.....	138
GRÁFICO 4.6	EVOLUÇÃO DOS GRUPOS PATRIMONIAIS ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS EM VALORES REAIS 2003 A 2006.....	140
GRÁFICO 4.7	EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES EM VALORES REAIS 2003 A 2006.....	144
GRÁFICO 4.8	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES EM VALORES REAIS 2004 A 2006.....	147

ERRATA AO RELATÓRIO DAS CONTAS ANUAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ EXERCÍCIO 2006

A presente errata visa sanar incorreções identificadas no Relatório e Parecer Prévio das Contas Anuais do Governo do Estado do Pará, exercício 2006, processo 2007/51197-7. As alterações inseridas estão impressas em vermelho.

PÁGINA	POSIÇÃO	ONDE SE LÊ	DEVERÁ LER-SE
Pág. 17	Item 2.3, 4º parágrafo	Verifica-se, entretanto, que a LOA, aprovada pelo Poder Legislativo em 2006 para o exercício deixou de incluir...	Verifica-se, entretanto, que a LOA, aprovada pelo Poder Legislativo em 2006 para o exercício de 2007 deixou de incluir ...
Pág. 44	Item 3.21, 2º parágrafo	A receita orçamentária arrecadada (R\$ 7,3 bilhões)...	A receita orçamentária arrecadada (R\$ 7,6 bilhões)...
Pág. 46	Item 3.2.1.1, 1º parágrafo	A arrecadação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (R\$ 7,5 bilhões)...	A arrecadação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (R\$ 7,6 bilhões)...
Pág. 53	Gráfico 3.6, quinta barra, relativa a 2006, no valor	R\$ 3.075.391	R\$ 3.081.901
Pág. 54	Tabela 3.20, na linha das legendas e coluna "Variação 2006/2004" (última coluna)	VARIAÇÃO 2006/2004	VARIAÇÃO 2006/2005
Pág. 54	Tabela 3.20, na linha "Cota Parte do ISOCCSRTVM" e coluna "Variação 2006/2005" (última coluna)	25,56	25,72
Pág. 54	Tabela 3.20, na 3ª linha, coluna "Especificação"	Tranf. Rec. do Imp. Único de Saúde	Tranf. Rec. do Sistema Único de Saúde
Pág. 54	Tabela 3.20, na linha "Outras Transferências" e coluna "2006 Real"	R\$ 341.347	R\$ 347.857
Pág. 54	Tabela 3.20, na linha "Total" e coluna "2006 Real"	R\$ 3.075.391	R\$ 3.081.901

Errata

PÁGINA	POSIÇÃO	ONDE SE LÊ	DEVERÁ LER-SE
Pág. 54	Tabela 3.20, na linha "Total" e coluna "Variação 2006/2004"	8,75	8,98
Pág. 55	1º parágrafo, <i>in fine</i>	... revelaram-se crescimentos de, 11,08% e 8,75%, respectivamente.	... revelaram-se crescimentos de, 11,08% e 8,98%, respectivamente.
Pág. 76	1º parágrafo após a Tabela 3.30, <i>in fine</i>	... firmados pela SEDUC, SECULT, SEICOM, SUSIPE e SEFA, que totalizaram R\$ 20,5 milhões conforme registros no SIAFEM:	... firmados pela SEDUC, SECULT, SEICOM, SUSIPE e SESPA , que totalizaram R\$ 20,5 milhões conforme registros no SIAFEM:
Pág. 76	1º parágrafo após a Tabela 3.30, Item 5	A SEFA – Secretaria Executiva da Fazenda transferiu...	A SESPA – Secretaria Executiva de Saúde Pública transferiu...
Pág. 77	6º parágrafo	Os órgãos supervisores (SEDUC, SECULT, SEICOM, SUSIPE e SEFA) devem cumprir...	Os órgãos supervisores (SEDUC, SECULT, SEICOM, SUSIPE e SESPA) devem cumprir...
Pág. 184	Item 7.1.2, a, 2º elemento da lista	O montante da receita orçada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, arrecada no exercício, somou R\$ 7,3 bilhões...	Deduzida a contribuição ao FUNDEF , o montante da receita orçada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, arrecadada no exercício, somou R\$ 6,9 bilhões ...
Pág. 196	Item 8.2.2, h	Que os órgãos supervisores (SEDUC, SECULT, SEICOM, SUSIPE e SEFA)...	Que os órgãos supervisores (SEDUC, SECULT, SEICOM, SUSIPE e SESPA)...

Belém, 5 de junho de 2007

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Relatora

Márcia Tereza Assis da Costa
Membro

Maria de Lourdes Lobão Pessoa
Membro

Selma das Graças de Figueiredo Paixão
Membro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ